



Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETOS

Decreto | Documento: [148788766](#)

DECRETO Nº 64.893, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Estende a denominação da Rua Joaquim Antônio de Souza, situada no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo nº 6017.2025/0052495-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Joaquim Antônio de Souza, CODLOG 70.164-5, conferida pelo inciso XLVI do artigo 1º do Decreto nº 14.769, de 24 de novembro de 1977, situada no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, ao trecho conhecido pelo mesmo nome e identificado como parte da “Rua 14” na planta de setor 145, anexa à Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, que constitui seu prolongamento natural, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Rua José Dória de Andrade, em duas pistas, entre a Rua Casimiro Misskiniz e a Avenida Líder (setor 145, quadras 22 e 23);

II - término: Avenida Líder (setor 145, quadras 23 e 155).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2026, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Secretária Municipal da Casa Civil - Substituta

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de janeiro de 2026.

Documento original assinado nº 148365877

Decreto | Documento: [148812637](#)

Decreto nº 64.894, de 2 de janeiro de 2026

Fixa os pontos de referência da Rua Ipiranga, situada no Distrito do Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo nº 6017.2025/0029654-3,

DECRETA:

Art. 1º A Rua Ipiranga, CODLOG 09.277-0, assim denominada pelo artigo 1º da Lei nº 4.663, de 3 maio de 1955, situada no Distrito do Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Avenida Washington Luís, entre Rua Viaza e Avenida Jornalista Roberto Marinho (setor 89, quadra 8);

II - término: Avenida Dr. Lino de Moraes Leme (setor 89, quadra 516).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2026, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Secretária Municipal da Casa Civil - Substituta

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de janeiro de 2026.

Documento original assinado nº 148666861



Sumário		
Esta edição é composta por 185 páginas		
Atos do Executivo.....	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 120
Gabinete do Prefeito	1	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa 120
Secretaria Municipal de Gestão	5	Controladoria Geral do Município 121
Secretaria Municipal de Habitação	5	Secretaria Municipal das Subprefeituras 122
Secretaria Municipal da Educação	5	Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha 122
Secretaria Municipal da Fazenda	5	Subprefeitura da Cidade Ademar 123
Secretaria Municipal de Saúde	10	Subprefeitura de Ermelino Matarazzo 123
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	15	Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia..... 123
Procuradoria Geral do Município	16	Subprefeitura de Guaianases..... 123
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	16	Subprefeitura do Itaim Paulista 124
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.....	19	Subprefeitura de Parelheiros 124
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	23	Subprefeitura Penha 124
Controladoria Geral do Município	23	Subprefeitura Perus/Anhanguera 124
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	23	Subprefeitura de São Mateus..... 125
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal	26	Subprefeitura da Sé 126
Secretaria Municipal das Subprefeituras	31	Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme..... 126
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão.....	32	Subprefeitura da Vila Prudente..... 126
Subprefeitura do Butantã.....	32	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo 127
Subprefeitura do Campo Limpo.....	33	Negócios..... 127
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.....	34	Secretaria Municipal da Educação..... 127
Subprefeitura da Cidade Ademar.....	34	Secretaria Municipal da Fazenda 136
Subprefeitura Cidade Tiradentes.....	35	Secretaria Municipal de Saúde..... 136
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.....	36	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer..... 148
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.....	36	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte..... 150
Subprefeitura de Guaianases.....	37	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia..... 151
Subprefeitura do Ipiranga.....	37	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 151
Subprefeitura do Itaim Paulista.....	38	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa 153
Subprefeitura de Itaquera.....	40	Secretaria Municipal de Segurança Urbana 157
Subprefeitura do Jabaquara.....	40	Secretaria Municipal de Turismo..... 157
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.....	41	Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão 158
Subprefeitura da Lapa.....	42	Subprefeitura de Guaianases..... 158
Subprefeitura de M'Boi Mirim.....	44	Subprefeitura do Ipiranga..... 161
Subprefeitura da Mooca.....	45	Subprefeitura da Mooca..... 161
Subprefeitura de Parelheiros.....	50	Subprefeitura de Parelheiros..... 162
Subprefeitura Penha.....	50	Subprefeitura de São Miguel Paulista..... 163
Subprefeitura de Pinheiros.....	51	Hospital do Servidor Público Municipal 163
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá.....	59	São Paulo Parcerias S/A 164
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.....	60	Companhia de Engenharia de Tráfego..... 164
Subprefeitura de Santo Amaro.....	61	Concursos..... 165
Subprefeitura de São Mateus.....	64	Secretaria Municipal de Gestão 165
Subprefeitura de São Miguel Paulista.....	64	Editais..... 167
Subprefeitura da Sé.....	65	Secretaria Municipal de Gestão 167
Subprefeitura da Capela do Socorro.....	71	Secretaria Municipal da Educação..... 168
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme.....	72	Secretaria Municipal da Fazenda..... 168
Subprefeitura Vila Mariana.....	72	Secretaria Municipal de Saúde..... 168
Subprefeitura da Vila Prudente.....	75	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 171
Subprefeitura de Sapopemba.....	76	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente..... 171
Hospital do Servidor Público Municipal.....	79	Subprefeitura da Cidade Ademar..... 174
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.....	79	Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia..... 174
Fundação Theatro Municipal de São Paulo.....	80	Subprefeitura de Guaianases..... 175
Agência São Paulo de Desenvolvimento.....	82	Subprefeitura de Itaquera..... 176
Companhia de Engenharia de Tráfego.....	82	Subprefeitura do Jabaquara..... 177
Servidores.....	87	Subprefeitura da Mooca..... 178
Secretaria de Governo Municipal.....	87	Subprefeitura Penha..... 179
Secretaria Municipal de Gestão.....	88	Subprefeitura de Pinheiros..... 181
Secretaria Municipal da Educação.....	99	Subprefeitura de Santana / Tucuruvi..... 181
Secretaria Municipal da Fazenda.....	111	Subprefeitura de Santo Amaro..... 181
Secretaria Municipal de Saúde.....	112	Subprefeitura de São Miguel Paulista..... 181
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....	117	Subprefeitura da Sé..... 182
Procuradoria Geral do Município.....	117	Subprefeitura da Vila Prudente..... 184
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.....	117	Hospital do Servidor Público Municipal..... 184
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.....	120	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia..... 185

Secretarias		
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretária: Eliana Maria das Dores Gomes Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro Telefone: 3291-9666 E-mail: smads@prefeitura.sp.gov.br	CASA CIVIL Secretário: Enrico Van Blacum de Graaff Misasi Viaduto do Chá, 15 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-8308 E-mail: casacivil@prefeitura.sp.gov.br	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8234 E-mail: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br
CULTURA ECONOMIA CRIATIVA Secretário: Jose Antonio Silva Parente Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301- Centro Telefone: 3297-0000 E-mail:agendasmc@prefeitura.sp.gov.br	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Secretário: Rodrigo Hayashi Goulart Rua Líbero Badaró, 425 - 8º e 12º andares – Centro Telefone: 3224-6000 E-mail: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretária: Regina Celia Da Silveira Santana Rua Líbero Badaró, 119 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-9913 / 3113-9747 E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br
EDUCAÇÃO Secretário: Fernando Padula Novaes Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino Telefone: 3396-0175 E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br	ESPORTES E LAZER Secretário: Rogerio Lins Wanderley Alameda Iraé, 35 – Indianópolis Telefone: 3396-6400 E-mail: esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br	FAZENDA Secretário: Luis Felipe Vidal Arellano Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br
GESTÃO Secretária: Marcela Cristina Arruda Nunes Viaduto do Chá, 15 – 8º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: seges@prefeitura.sp.gov.br	GOVERNO MUNICIPAL Secretário: Edson Aparecido dos Santos Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – Centro Telefone: 3113-8000	HABITAÇÃO Secretário: Sidney Luiz da Cruz Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3322-4717 E-mail: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS Secretário: Marcos Monteiro Rua 15 de Novembro, 165 – Centro Telefone: 3337-9900 E-mail: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Secretário: Milton Vieira Pinto Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro Telefone: 2075-7240 E-mail: inovacao@prefeitura.sp.gov.br	JUSTIÇA Secretário: Alexandre Dias Maciel Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br
MOBILIDADE E TRANSPORTE Secretário: Celso Jorge Caldeira Rua Boa Vista, 128/136 – Centro CEP: 01014-000 Telefone: 3293-2714 / 3293-2715 E-mail: smt@prefeitura.sp.gov.br	PESSOA COM DEFICIÊNCIA Secretária: Silvia Regina Grecco Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro Telefone: 3913-4005 E-mail: smped@prefeitura.sp.gov.br	PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA Secretário: Clodoaldo Pelizzoni Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar - Centro CEP 01002-900 Telefone: 3113-8000 E-mail: seplan@prefeitura.sp.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Procuradora Geral: Luciana Sant’ana Nardi Viaduto do Chá, 15 - 10º andar – Centro CEP: 01002-900 Telefone: 3113-8614 / 3113-8626 E-mail: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br	RELAÇÕES INTERNACIONAIS Secretária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins Viaduto do Chá, 15 – 7º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smri@prefeitura.sp.gov.br	SAÚDE Secretário: Luiz Carlos Zamarco Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque Telefone: 3397-2000 E-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br
SEGURANÇA URBANA Secretário: Orlando Morando Junior Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação Telefone: 3124-5104 E-mail: smsugab@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURAS Secretário: Fabricio Cobra Abrex Rua Líbero Badaró, 504, 24º andar – Centro Telefone: 4934-3300 E-mail: smsp@prefeitura.sp.gov.br	TURISMO Secretário: Rui Alves Souza Junior Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301 Telefone: 3113-8000 E-mail: imprensaaturismo@prefeitura.sp.gov.br
URBANISMO E LICENCIAMENTO Secretária: Elisabete França Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3243-1000 E-mail: imprensaasel@prefeitura.sp.gov.br		VERDE E MEIO AMBIENTE Secretário: Rodrigo Kenji De Souza Ashiuchi Rua do Paraíso, 387 – Paraíso Telefone: 5187-0132 E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br

Subprefeituras		
SUBPREFEITURA – ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão CEP: 03411-000 Telefone: 3396-0800 E-mail: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – BUTANTÃ Subprefeito: Gabriel Moherdauí Macedo Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 – Jardim Peri Peri CEP: 05538-000 Telefone: 3397-4600 E-mail: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Ricardo Bittar Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade CEP: 05724-005 Telefone: 3397-0500 E-mail: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jardim Clipper CEP: 04827-110 Telefone: 3397-2700 E-mail: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira Avenida Ordem e Progresso, 1001 – Ponte do Limão CEP: 02518-130 Telefone: 3855-3800 E-mail: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Rogério Balzano Avenida Yervant Kissajikian, 416 – Vila Constância CEP: 04657-000 Telefone: 5670-7000 E-mail: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorriilo Rua Juá Mirim, 135 – Jardim Pedra Branca CEP: 08490-800 Telefone: 3396-0000 E-mail: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alex Ferreira da Silva Avenida São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo CEP: 03870-100 Telefone: 2114-0333 E-mail: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria Rua João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02610-000 Telefone: 3981-5000 E-mail: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo, 479 – Guaianases CEP: 08410-030 Telefone: 2392-1030 E-mail: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga CEP: 04207-000 Telefone: 3540-0307 E-mail: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique Avenida Marechal Tito, 3012 – Itaim Paulista CEP: 08160-495 Telefone: 2572-5400 E-mail: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Rafael Limonta Costa Rua Augusto Carlos Baumann, 851 – Itaquera CEP: 08215-263 Telefone: 2070-1600 E-mail: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Roberto Bonilha Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara CEP: 04308-001 Telefone: 3397-3200 E-mail: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Alexandre Baptista Pires Avenida Luis Stamatis, 300 – Jaçanã CEP: 02260-000 Telefone: 3218-4700 E-mail: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada Rua Guaicurus, 1000 – Lapa CEP: 05033-002 Telefone: 3396-7500 E-mail: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – M'BOI MIRIM Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima CEP: 04902-015 Telefone: 3396-8400 E-mail: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Marcus Vinicius Valério Rua Taquari, 549 – Mooca CEP: 03166-000 Telefone: 2618-9100 E-mail: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jardim dos Alamos CEP: 04883-025 Telefone: 5926-6500 E-mail: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeita: Katia Falcão de Souza Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta CEP: 03621-000 Telefone: 3397-5100 E-mail: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PERUS / ANHANGUERA Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Vila Nova Perus CEP: 05204-020 Telefone: 3396-8600 E-mail: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Alto de Pinheiros CEP: 05425-070 Telefone: 3095-9595 E-mail: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PIRITUBA / JARAGUÁ Subprefeito: Marcos Antonio Zerbini Avenida Doutor Felipe Pinel, 12 – Vila Barreto CEP: 02939-000 Telefone: 3971-2620 E-mail: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Sidney Doring Guerra Avenida Tucuruvi, 808 – Santana CEP: 02304-002 Telefone: 2987-3844 E-mail: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Silvio Rocha de Oliveira Junior Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro CEP: 04751-030 Telefone: 3396-6100 E-mail: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza Avenida Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço CEP: 08375-000 Telefone: 3397-1100 E-mail: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Divado Rosa Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Jacuí CEP: 08060-150 Telefone: 2030-3720 E-mail: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto CEP: 03988-010 Telefone: 2701-1400 / 2701-1402 E-mail: sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcelo Vieira Salles Rua Alvares Penteado, 49/53 – Centro CEP: 01012-001 Telefone: 3397-1200 E-mail: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta CEP: 02127-020 Telefone: 2967-8100 E-mail: vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Rafael Francisco Ferraz Minatogawa Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino CEP: 04026-090 Telefone: 3397-4100 E-mail: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br		SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Avenida do Oratório, 172 – Vila Prudente CEP: 03220-000 Telefone: 3397-0800 E-mail: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.b

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Despachos | Documento:
[148805011](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS : LISTA 2025-2-238

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DERPP/PE

2023-0.008.310-4 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2023-0.009.948-5 RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DECPP/PE
2017-0.107.967-0 JEFFERSON RAMOS RISSATTO
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2019-0.044.298-8 PEDRO AMANDO DE BARROS
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.324-0 WELLINGTON SANTOS DE SOUZA
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado | Documento: [148802693](#)

Assunto: Demonstrativo das Compras Efetuadas e Serviços Contratados pela Secretaria Municipal de Gestão em conformidade com o Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP)

Referência: Dezembro/2025

Documentos Relacionados:	I - Demonstrativo (SEI nº 148793487)
--------------------------	---

Secretaria Municipal de Habitação

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[148731136](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

1. Considerando o contido neste processo SEI 6021.2020/0025222-0, em estrito cumprimento à sentença de procedência parcial transitada em julgado, proferida na Ação de cumprimento de setença nº 1033842-91.2020.8.26.0053, em curso perante a 9ª Vara de Fazenda Pública desta Capital, constante em doc. 146897575, bem como em cumprimento ao encaminhamento da PGM/DEMAP em docs. 147679361, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao Sra **SHIRLEY AUGUSTA MENDANHA**, inscrita no CPF nº 404.XXX.XXX-XX, 12 (doze) meses, prorrogável uma vez, mediante avaliação técnica nos termos da Portaria nº 131/2015/SEHAB.
2. Publique-se;
3. A seguir, encaminhe-se para as providências de publicação, e, **após, para SEHAB/CTS**, com a finalidade de adoção das providências pertinentes, comprovando-se no presente SEI o cumprimento, para instrução dos autos judiciais

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Despacho deferido | Documento: [148707796](#)

6014.2025/0008496-5 - Comunicações Administrativas: Suplemento Eletrônico

Despacho deferido

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SEHAB/CRF/DALIC

Defiro a aprovação ambiental da regularização fundiária do Núcleo “Major Paladino”, no âmbito do Processo Administrativo nº 2017-0.139.628-5, de acordo com o Parecer Ambiental (doc. [148681549](#)) e plantas nº PPN02/05101/25 e AUR02/02101/25 (PPN - planta de perímetro do núcleo e AUR - planta de área urbanizada regularizada) e conforme preconiza o §2º do art. 35 da Lei Municipal 17.734/22.

1. Publique-se
2. Após publicado, deverá ser juntado ao processo administrativo e arquivado.

Secretaria Municipal da Educação

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Portaria | Documento: [148802734](#)

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

6016.2021/0120092-0

A Diretora Regional de Educação do Butantã, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do requerimento de 25/12/2025, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI CEU Butantã, sediada na Rua Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 1870, Rio Pequeno - CEP 05588-001, São Paulo, **à adequação ao horário de atendimento, em período integral.**

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 364, de 08 de dezembro de 2021, DOC de 09/12/2021, pág 14.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação Butantã

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Ordem Interna | Documento: [148789778](#)

ORDEM INTERNA SF nº 01 de 02 de Janeiro de 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Convocar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para para prestarem serviços no âmbito de Plantão extraordinário para Homologação do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica, nos seguintes dias e horários:

DATA 04/01/2026: - Dia da semana: domingo - HORÁRIO: 09:00 às 15:00

DAVI CHOI - RF 939.464-8

FLAVIO UTSUNOMIYA - RF 687.693-5

VIVIAN YURIKO NAKAMURA - RF 805.586-6

2. Aos servidores listados no item 1 e que efetivamente prestarem serviços na data determinada, serão concedidos 02 (dois) dias de descanso por dia trabalhado, como compensação que será escolhido pelo servidor, o qual será usufruído, da seguinte maneira:

2.1 Para concessão do descanso previsto no “caput” deste item, será publicada a listagem dos servidores que efetivamente prestaram serviços na data determinada, sendo que os dias de descanso deverão ter anuência da chefia imediata e serem usufruídos até 31/12/2027.

3. Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL- NÚCLEO DE AUDITORES DE SISTEMA

Decisão | Documento: [148733568](#)

AÇÃO JUDICIAL Nº 1056979-68.2021.8.26.0053

AUTORA: COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S. A.

CNPJ: 53.153.938/0001-08

CCM: 9.115.116-3

TRIBUTO: TRSS

ASSUNTO: CDJPP - AII 062.955.515-0

DESPACHO:

1 - À vista das informações constantes destes autos e do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 1056979-68.2021.8.26.0053 e com fulcro na ORDEM INTERNA SF/SUREM/DEJUG nº 1, de 2 de agosto de 2018, art. 2º, II, respeitando-se o limite de alçada, DECIDO:

1.1 - CANCELAR o Auto de Infração AII nº 062.955.515-0.

1.2 - Publique-se e encaminhe-se para as providências pertinentes no sistema de ISS.

ANDERSON DUARTE MEIRA

Diretor de Divisão

DICAJ

/eps

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A11

Decisão Tributária | Documento: [148786134](#)

DECISÃO:

Ref.: SEI Nº 6017.2023/0035681-0
Assunto: ISENÇÃO DE APOSENTADOS - LEI 11.614/94
Interessado: VITORINO MARQUES FILHO
CPF: 652.012.808-20
SQL: 056.118.0016-5
Exercício: 2018 A 2023

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de concessão de isenção do IPTU, para o SQL em tela e exercício de 2018 a 2022, por intempestividade, baseado no art 45 §3º do DM 52.884/11, e para 2023, uma vez que, instado a apresentar uma série de documentos, em especial comprovante de residência, extrato do INSS, ultima Declaração de Imposto de Renda, entre outros, mediante chamada de documentação enviada por e-mail e publicada no Diario Oficial, não atendeu, não logrando comprovar que atende aos requisitos legais exigidos para a concessão da isenção .

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13, Parecer Normativo SF nº 02/2023 , Portaria Intersecretarial PGM/SF/SNJ nº 05/15

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Prazo para Impugnação: 30 dias da data da publicação desta decisão no Diario Oficial, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS , para demais providências.

Decisão Tributária | Documento: [148787856](#)

DECISÃO:

Ref.: SEI Nº 6017.2023/0035430-2
Assunto: ISENÇÃO DE APOSENTADOS - LEI 11.614/94
Interessado: NOILDES NICOLAU DE ANDRADE
CPF: 044.840.998-45
SQL: 310.031.0032-2
Exercício: 2023

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão:

1.1. DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de isenção para 2023, em 50% do IPTU, já que a requerente possui 50% da propriedade do imóvel ..

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13, Parecer Normativo SF nº 02/2023 ,

Portaria Intersecretarial PGM/SF/SNJ nº 05/15

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Prazo para Impugnação: 30 dias da data da publicação desta decisão no Diario Oficial, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS , para demais providências.

Decisão Tributária | Documento: [148792135](#)

DECISÃO:

Ref.: SEI Nº 6017.2023/0034785-3
Assunto: ISENÇÃO DE APOSENTADOS - LEI 11.614/94
Interessado: VERA LUCIA DOS SANTOS
CPF: 770.985.108-82
SQL: 113.105.0027-3
Exercício: 2022

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de concessão de isenção do IPTU, para o SQL em tela e exercício de 2022, uma vez que, instada a apresentar a matrícula atualizada do imóvel, mediante chamada de documentação enviada por e-mail e publicada no Diario Oficial, apenas apresentou a Transcrição do imóvel, não constando que o mesmo integra seu patrimônio , não logrando comprovar portanto que atende aos requisitos legais exigidos para a concessão da isenção .

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13, Parecer Normativo SF nº 02/2023 , Portaria Intersecretarial PGM/SF/SNJ nº 05/15

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Prazo para Impugnação: 30 dias da data da publicação desta decisão no Diario Oficial, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS , para demais providências.

Decisão Tributária | Documento: [148793056](#)

DECISÃO:

SUREM/ DEJUG/ DIMIS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEI Nº 11.614/94 E IN SF/

SUREM Nº 14/09 O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA ORDEM DE SERVIÇO SF /SUREM Nº 06/2010, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LISTAGEM DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS ANALISADOS E ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) PELO SISTEMA DE ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PROTOCOLADOS NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2025

NO CASO DE DISCORDANCIA DO RESULTADO DA ISENÇÃO PARCIAL, O INTERESSADO PODERÁ REQUERER A ISENÇÃO POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NAS PRAÇAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS (POR MEIO DE AGENDAMENTO PRÉVIO) OU DAS SUBPREFEITURAS, NOS SEGUINTE PRAZOS, CONSIDERANDO-SE O MAIS BENEFICO AO CONTRIBUINTE:

A) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO EM QUE OCORREU O FATO GERADOR DO IPTU;

B) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAANÁLISE DO REQUERIMENTO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO LANÇAMENTO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO FORMALIZADOS POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVALECERÁ SOBRE QUALQUER PROCEDIMENTO REALIZADO POR MEIO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO.

((NG)) SQL'S COM REQUERIMENTOS ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) ((CL))

003.060.0223-1; 003.067.0202-9; 005.017.0882-0; 007.062.0348-8; 008.038.0067-3; 009.084.0120-5; 009.089.0322-7; 009.092.0129-3; 012.010.0071-8; 012.162.0004-1; 012.173.0085-6; 013.022.0160-3; 013.022.0180-8; 016.049.0390-2; 016.098.0134-2; 016.098.0218-7; 021.023.0101-1; 021.032.0013-6; 021.053.0093-6; 021.076.0333-2; 021.090.0490-8; 021.090.0512-2; 021.090.0513-0; 022.017.0015-1; 022.031.0004-4; 022.050.0112-4; 023.079.0487-5; 023.079.0934-6; 024.010.0196-4; 024.015.0006-5; 024.036.0015-6; 025.035.0162-1; 026.064.0272-3; 026.064.0569-2; 027.052.0064-9; 028.024.0171-8; 029.059.0025-3; 030.003.0478-9; 030.029.0500-3; 030.065.0241-8; 031.004.0943-4; 031.028.0007-6; 031.095.0076-0; 032.073.0054-5; 032.142.0057-7; 032.174.0111-5; 033.074.0030-4; 034.037.0274-1; 034.051.0023-2; 035.057.0215-3; 035.062.0105-0; 036.135.0014-0; 037.014.0096-2; 037.038.0141-7; 038.080.0039-2; 039.025.0114-6; 039.041.0048-3; 039.177.0334-3; 040.057.0036-5; 042.115.0102-1; 043.046.0001-1; 043.158.0037-6; 043.175.0012-4; 043.175.0026-4; 043.180.0075-3; 043.205.0106-3; 044.085.0021-6; 044.112.0030-9; 045.058.0058-1; 045.101.0043-4; 045.141.0506-6; 045.141.0589-9; 045.318.0034-6; 046.026.0003-4; 046.189.0003-2; 046.191.0231-8; 046.198.0040-6; 047.014.0116-1; 047.050.0597-1; 047.097.0261-6; 047.101.0246-5; 047.102.0393-8; 047.103.0468-8; 047.104.0376-7; 047.106.0249-2; 047.160.0100-8; 047.253.0015-2; 047.278.0122-1; 048.059.0384-8; 048.067.0037-1; 048.194.0015-0; 048.345.0036-5; 048.379.0001-1; 048.393.0086-0; 049.030.0020-6; 049.036.0028-9; 049.089.0016-7; 049.450.0052-2; 050.129.0086-3; 051.085.0050-5; 051.115.0017-0; 051.176.0033-9; 051.225.0087-8; 051.252.0024-7; 051.340.0072-7; 052.079.0043-9; 052.084.0122-3; 052.112.0041-1;

052.132.0006-0; 052.135.0010-2; 052.246.0300-5; 052.257.0012-8; 053.049.0062-6; 053.077.0046-6; 053.094.0079-6; 053.289.0011-1; 053.293.0114-9; 054.039.0028-4; 054.094.0276-6; 054.108.0100-8; 054.144.0076-8; 055.078.0012-1; 055.086.0018-3; 055.090.0023-6; 055.094.0016-1; 055.173.0027-8; 055.179.0050-1; 055.183.0049-2; 055.198.0058-8; 055.215.0023-5; 055.215.0023-5; 055.216.0046-9; 055.266.0098-1; 055.283.0010-1; 055.298.0010-6; 056.206.0061-0; 056.215.0063-6; 056.215.0385-6; 056.232.0137-7; 057.085.0082-4; 057.134.0039-5; 057.191.0041-5; 057.204.0008-7; 057.272.0079-2; 058.009.0061-2; 058.154.0020-3; 058.160.0039-1; 058.206.0014-2; 059.029.0132-4; 059.112.0016-3; 059.140.0157-9; 059.266.0072-3; 059.268.0020-1; 060.069.0028-9; 060.095.0022-2; 060.144.0138-5; 060.176.0012-5; 060.266.0060-4; 060.277.0015-7; 060.309.0278-4; 061.051.0222-4; 062.105.1368-9; 064.125.0018-9; 064.190.0329-6; 064.224.0034-9; 065.016.0113-4; 065.016.0167-3; 065.027.0056-1; 065.047.0165-2; 065.049.0418-9; 065.082.0118-2; 066.010.0018-3; 066.037.0038-7; 066.253.0012-8; 066.502.0066-2; 066.558.0027-7; 066.562.0025-7; 067.182.0462-5; 067.186.0041-5; 067.289.0280-5; 067.500.0008-8; 067.507.0067-5; 068.024.0092-8; 068.027.0006-9; 068.027.0049-2; 068.040.0003-1; 068.059.0058-1; 068.099.0086-1; 068.166.0037-1; 068.182.0008-7; 068.194.0161-2; 068.205.0013-0; 068.298.0091-9; 068.323.0024-7; 068.331.0073-1; 068.352.0001-4; 068.537.0285-9; 068.537.0377-4; 069.010.0009-1; 069.017.0274-4; 069.095.0287-6; 069.107.0042-2; 069.120.0038-1; 069.138.0100-9; 069.140.0047-6; 070.073.0133-9; 070.169.0094-0; 070.241.0052-4; 070.370.0004-3; 071.071.0032-7; 071.104.0087-5; 071.111.0100-6; 071.135.0106-0; 071.276.0051-1; 071.310.0049-3; 071.431.2236-1; 072.004.0037-8; 072.022.0052-1; 072.046.0182-3; 072.064.0517-7; 072.118.0054-2; 072.158.0004-0; 072.191.0265-8; 072.223.0050-3; 073.002.0008-7; 073.266.0454-1; 073.266.0517-3; 075.112.0039-7; 075.258.0080-4; 075.343.0037-1; 076.145.0044-1; 076.221.0004-8; 076.221.0004-8; 076.265.0048-2; 076.281.0040-6; 076.464.0015-7; 076.465.0051-8; 076.506.0028-9; 076.514.0088-7; 077.001.0046-2; 077.036.0042-3; 077.134.0051-6; 077.306.0062-5; 078.010.0016-1; 078.085.0130-1; 078.186.0062-0; 078.302.0028-9; 078.338.0035-1; 078.365.0004-7; 078.365.0018-7; 078.440.0116-1; 078.443.0115-5; 078.491.0040-9; 078.501.0008-5; 080.013.0136-2; 080.101.0386-1; 080.147.0010-4; 080.148.0463-5; 080.148.0491-0; 080.151.0350-9; 081.027.0267-2; 083.191.0145-1; 083.191.0162-1; 083.191.0163-8; 085.090.0007-7; 085.105.0283-8; 085.112.0058-4; 086.046.0122-8; 086.153.0079-8; 086.240.0045-9; 086.370.0025-8; 086.433.0006-3; 087.314.0010-8; 088.095.0201-9; 089.076.0301-4; 089.139.0034-3; 089.179.0061-5; 089.221.0064-8; 089.221.0076-1; 089.230.0012-4; 089.373.0018-4; 089.390.0014-5; 089.457.0070-6; 089.539.0042-5; 089.563.0027-5; 090.064.0012-2; 090.202.0007-0; 090.375.0013-7; 090.459.0022-1; 091.108.0050-6; 091.155.0047-0; 091.172.0384-8; 091.220.0011-9; 091.318.0010-6; 091.449.0001-5; 095.064.0009-1; 095.133.0041-2; 095.196.0019-1; 095.310.0020-4; 095.315.0114-9; 095.373.0025-0; 095.386.0006-1; 097.079.0040-7; 097.106.0011-7; 098.011.0744-8; 099.013.0211-0; 100.071.0062-1; 100.078.0132-6; 101.036.0186-3; 101.111.0080-0; 101.159.0036-4; 101.162.0073-0; 101.163.0081-6; 101.194.0026-9; 101.400.0023-1; 101.496.0450-4; 101.496.0471-7; 101.497.0040-6; 101.613.0020-1; 101.636.0018-9; 102.069.0066-9; 102.087.0253-8; 102.089.0018-6; 102.137.0055-6; 104.012.0007-7; 104.117.0034-1; 105.062.0014-1; 105.091.0110-1; 105.160.0118-2; 105.164.0081-8; 106.122.0023-9; 106.124.0011-4; 106.254.0033-9; 107.004.0024-8; 107.041.0020-6; 107.195.0038-8; 107.261.0029-2; 107.351.0006-2; 107.423.0049-7; 107.469.0031-6; 107.472.0089-1; 108.069.0043-0;

108.091.0017-6; 108.174.0076-0; 109.033.0026-4; 109.057.0075-8; 109.176.0091-5; 109.189.0035-1; 109.194.0068-9; 110.146.0002-1; 110.158.0025-3; 110.252.0027-5; 110.426.0280-7; 110.436.0025-5; 110.478.0011-9; 110.520.0251-9; 111.003.0008-1; 111.093.0052-1; 111.119.0007-7; 111.134.0044-6; 111.168.0012-7; 111.181.0049-1; 111.263.0007-0; 111.308.0024-4; 111.367.0058-6; 111.403.0024-4; 111.418.0042-9; 111.487.0012-8; 111.513.0056-9; 111.600.0012-2; 112.097.0047-5; 112.154.0015-1; 112.483.0024-5; 112.512.0032-9; 112.536.0014-6; 112.610.0021-7; 112.683.0008-9; 112.691.0043-1; 113.004.0043-8; 113.026.0007-8; 113.041.0040-4; 113.041.0061-7; 113.052.0038-0; 113.053.0044-1; 113.171.0020-3; 113.391.0153-9; 113.402.0155-1; 113.498.0060-1; 113.544.0002-9; 114.010.0012-5; 114.269.0028-6; 115.039.0046-1; 115.170.0002-4; 115.214.0079-1; 115.327.0060-0; 116.065.0016-2; 116.145.0026-5; 116.208.0024-0; 116.268.0029-3; 116.273.0055-3; 116.338.0005-8; 116.525.0177-1; 117.126.0017-5; 117.189.0074-1; 117.255.0020-4; 117.255.0044-1; 117.257.0057-2; 117.269.0235-7; 117.321.0006-2; 117.386.0043-1; 118.049.0003-5; 118.198.0108-9; 118.207.0033-9; 118.237.0005-4; 118.384.0306-9; 118.412.0015-7; 118.452.0017-8; 119.204.0111-2; 119.317.0280-1; 119.343.0673-7; 119.343.1027-0; 120.078.0327-4; 121.033.0004-0; 121.078.0009-9; 121.190.0009-2; 121.262.0004-2; 121.264.0109-9; 122.063.0002-7; 122.064.0031-5; 122.071.0039-0; 122.089.0062-5; 122.099.0025-4; 122.138.0020-1; 122.174.0164-4; 123.020.0086-1; 123.071.0170-4; 123.104.0063-6; 123.115.0033-2; 123.124.0051-1; 123.129.0037-7; 123.243.0120-1; 124.063.0327-5; 124.091.0095-2; 125.082.0058-0; 125.090.0045-3; 125.137.0080-4; 125.163.0004-1; 126.268.0019-7; 127.026.0014-9; 127.056.0011-5; 127.154.0020-8; 127.313.0039-5; 128.030.0009-0; 130.229.0049-9; 130.244.0050-7; 130.285.0013-1; 130.295.0023-2; 130.363.0047-2; 131.072.0008-4; 132.254.0015-6; 132.289.0063-1; 134.375.0010-3; 134.461.0035-1; 135.133.0052-1; 135.339.0007-9; 138.372.0042-5; 139.003.0016-9; 139.401.0043-8; 139.434.0009-2; 140.175.0007-1; 140.199.0078-6; 140.200.0027-0; 140.220.0057-1; 140.232.0058-0; 140.297.0030-5; 140.318.0072-9; 140.397.0026-1; 142.075.0065-1; 142.129.0002-4; 142.132.0004-2; 144.076.0048-8; 144.095.0056-1; 144.113.0017-5; 144.183.0018-9; 144.183.0018-9; 145.056.0024-5; 145.094.0035-6; 145.117.0013-2; 146.004.0014-2; 146.115.0051-8; 146.162.0054-7; 147.047.0020-7; 147.048.0053-8; 147.190.0020-6; 147.350.0028-2; 148.195.0035-9; 149.024.0077-3; 149.104.0099-1; 149.133.0004-1; 149.146.0009-8; 149.289.0112-5; 149.306.0007-2; 150.068.0016-9; 150.092.0048-0; 150.259.0033-5; 150.276.0038-1; 150.276.0056-8; 151.073.0018-8; 151.203.0103-6; 151.213.0038-6; 152.065.0024-1; 152.103.0067-5; 152.283.0114-2; 153.172.0020-1; 154.056.0043-0; 154.064.0034-6; 154.092.0096-8; 154.184.0035-4; 155.094.0045-4; 155.196.0052-9; 155.218.0011-4; 157.096.2509-3; 159.271.0004-9; 159.287.0045-7; 160.048.0005-7; 160.143.0031-6; 160.191.0026-9; 160.213.0019-9; 160.213.0097-0; 160.260.0094-0; 160.282.0048-3; 160.368.1073-2; 160.370.0055-6; 161.023.0005-9; 162.001.0904-3; 162.051.0216-0; 162.077.0100-2; 162.083.0003-6; 162.181.0041-2; 165.008.0087-6; 167.091.0182-6; 168.051.0051-7; 168.073.0150-1; 168.084.0015-5; 169.135.0002-4; 169.157.0017-9; 169.170.0030-1; 169.256.0038-1; 170.037.0067-1; 170.062.0412-6; 171.043.0162-2; 171.065.0080-0; 171.088.0027-5; 171.154.0098-8; 171.184.0017-2; 171.184.0048-2; 171.186.0023-6; 171.193.0096-1; 171.201.0162-4; 171.252.0023-1; 172.023.0004-3; 172.153.0014-4; 172.323.0014-9; 173.088.0017-1; 173.207.0001-7; 173.326.0010-1; 173.366.0038-6; 174.019.0047-4; 175.058.0020-4; 178.027.0023-9; 179.052.0025-5; 180.002.0002-2; 180.082.0045-5; 180.114.0018-4; 183.024.0046-6; 183.124.0039-6;

184.013.0002-8; 184.061.0153-8; 184.184.0017-9; 184.268.0014-8; 185.021.0002-4; 186.002.1462-8; 187.059.0198-6; 187.244.0110-1; 189.015.0013-1; 189.057.0024-0; 190.093.0023-3; 191.055.0020-5; 192.037.0018-7; 194.066.0009-8; 194.246.0004-5; 196.018.2336-1; 198.106.0035-5; 199.019.0078-5; 202.005.0208-3; 203.070.0022-0; 206.005.0042-8; 215.034.0023-7; 228.238.0008-3; 229.070.0002-9; 232.005.0011-3; 248.178.0024-9; 249.032.0003-3; 249.058.0002-1; 258.015.0082-9; 259.044.0062-2; 268.016.0043-3; 280.001.0010-8; 299.011.0133-4; 300.054.0324-0; 303.089.0059-3; 304.024.0037-1; 304.093.0376-0; 305.045.0035-7; 305.045.0053-5; 305.059.0009-1; 305.065.0015-1; 305.077.0082-9; 305.092.0046-7; 306.074.0057-6; 306.079.0045-5; 309.027.0329-0; 309.035.0019-9; 309.047.0542-8; 309.055.0042-0; 309.061.0147-3; 310.047.0124-9; 310.055.0002-6;

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A01

Decisão Tributária | Documento: [148720650](#)

PROCESSO:6017.2025/0050835-4

CNPJ:40.669.052/0001-70

CCM:7.777.777-8

REQUERENTE:DE LA FUENTE COMPANY LTDA

ADVOGADO:N/C

ASSUNTO:RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO E/OU CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DE DOCUMENTO FISCAL

DECISÃO:

1. **INDEFIRO**, pois não há como aferir o local de tributação do ISS solicitado tendo em vista que o requerente não anexou os Documentos Fiscais de origem por ele emitidos para comprovação documental do alegado, restando assim prejudicado o requerido. Bem como não apresentou a DECLARAÇÃO DE TERCEIRO (TOMADOR DO SERVIÇO) QUE AUTORIZE O PRESTADOR DO SERVIÇO A PLEITEAR A RESTITUIÇÃO e/ou Cancelar a NFSe, EM RELAÇÃO AO ISS PRÓPRIO. ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA, COM FIRMA RECONHECIDA PELO TOMADOR DO SERVIÇO PESSOA FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, E VIR ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO ONDE CONSTE OS PODERES DO SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO, BEM COMO COPIA DA PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES, SENDO QUE A ANUENCIA DEVE SEGUIR O MODELO **OU** AUTORIZAR EXPLICITAMENTE A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E/OU O CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DO DOCUMENTO FISCAL ALVO DO PEDIDO.

1.1 - Base Legal: PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018;

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente a restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, bem como eventual cancelamento e/ou bloqueio de documento fiscal, desde de que dentro do prazo decadencial, ingressando com novo processo e incluindo neste TODOS os documentos pertinentes

e não apenas os faltantes;

3. Notifique-se o contribuinte, aguarde o prazo para recurso e após archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148719631](#)

PROCESSO:6017.2025/0050748-0

CNPJ:06.964.199/0001-54

CCM:7.777.777-8

REQUERENTE:PLENATECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO:N/C

ASSUNTO:RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO E/OU CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DE DOCUMENTO FISCAL

DECISÃO:

1. **INDEFIRO**, pois não há como aferir o local de tributação do ISS solicitado tendo em vista que o requerente não anexou os Documentos Fiscais de origem por ele emitidos para comprovação documental do alegado, restando assim prejudicado o requerido. Bem como não apresentou a DECLARAÇÃO DE TERCEIRO (TOMADOR DO SERVIÇO) QUE AUTORIZE O PRESTADOR DO SERVIÇO A PLEITEAR A RESTITUIÇÃO e/ou Cancelar a NFSe, EM RELAÇÃO AO ISS PRÓPRIO. ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA, COM FIRMA RECONHECIDA PELO TOMADOR DO SERVIÇO PESSOA FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, E VIR ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO ONDE CONSTE OS PODERES DO SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO, BEM COMO COPIA DA PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES, SENDO QUE A ANUENCIA DEVE SEGUIR O MODELO **OU** AUTORIZAR EXPLICITAMENTE A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E/OU O CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DO DOCUMENTO FISCAL ALVO DO PEDIDO. Em especial não apresentou ;

1.1 - Base Legal: PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018;

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente a restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, bem como eventual cancelamento e/ou bloqueio de documento fiscal, desde de que dentro do prazo decadencial, ingressando com novo processo e incluindo neste TODOS os documentos pertinentes e não apenas os faltantes;

3. Notifique-se o contribuinte, aguarde o prazo para recurso e após archive-se.

ALEXANDRE CABALIN GOMES

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RF.: 695.837-1.00

Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais - DIREC

Decisão Tributária | Documento: [148716170](#)

PROCESSO:6017.2025/0050247-0

CNPJ:39.488.589/0001-54

CCM:7.777.777-8

REQUERENTE:J S MOTTA ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRAT

ADVOGADO:N/C

ASSUNTO:RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO E/OU CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DE DOCUMENTO FISCAL

DECISÃO:

1. **INDEFIRO**, pois não há como aferir o local de tributação do ISS solicitado tendo em vista que o requerente não anexou os Documentos Fiscais de origem por ele emitidos para comprovação documental do alegado, restando assim prejudicado o requerido. Bem como não apresentou a DECLARAÇÃO DE TERCEIRO (TOMADOR DO SERVIÇO) QUE AUTORIZE O PRESTADOR DO SERVIÇO A PLEITEAR A RESTITUIÇÃO e/ou Cancelar a NFSe, EM RELAÇÃO AO ISS PRÓPRIO. ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA, COM FIRMA RECONHECIDA PELO TOMADOR DO SERVIÇO PESSOA FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, E VIR ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO ONDE CONSTE OS PODERES DO SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO, BEM COMO COPIA DA PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES, SENDO QUE A ANUENCIA DEVE SEGUIR O MODELO **OU** AUTORIZAR EXPLICITAMENTE A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E/OU O CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DO DOCUMENTO FISCAL ALVO DO PEDIDO.

1.1 - Base Legal: PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018;

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente a restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, bem como eventual cancelamento e/ou bloqueio de documento fiscal, desde de que dentro do prazo decadencial, ingressando com novo processo e incluindo neste TODOS os documentos pertinentes e não apenas os faltantes;

3. Notifique-se o contribuinte, aguarde o prazo para recurso e após archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148713142](#)

PROCESSO:6017.2025/0050126-0

CNPJ:12.261.474/0001-76

CCM:7.777.777-8

REQUERENTE:SENTINELI & SOBRAL IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO:N/C

ASSUNTO:RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO E/OU CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DE DOCUMENTO FISCAL

DECISÃO:

1. **INDEFIRO**, em razão da falta de documentação essencial e indispensável a análise de mérito tendo em vista que o interessado não apresentou:

DECLARAÇÃO DE TERCEIRO (TOMADOR DO SERVIÇO) QUE AUTORIZE O PRESTADOR DO SERVIÇO A PLEITEAR A RESTITUIÇÃO e/ou Cancelar a NFSe, EM RELAÇÃO AO ISS PRÓPRIO. ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA, COM FIRMA RECONHECIDA OU COM ARQUIVO ANEXADO CONTENDO ASSINATURA DIGITAL VALIDA, CONFORME LEI 14.063/20 E MP 2.200-2/01 , PELO TOMADOR DO SERVIÇO PESSOA FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, E VIR ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO ONDE CONSTE OS PODERES DO SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO, BEM COMO COPIA DA PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES, SENDO QUE A ANUENCIA DEVE SEGUIR O MODELO **OU** AUTORIZAR EXPLICITAMENTE A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E/OU O CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DO DOCUMENTO FISCAL ALVO DO PEDIDO.

1.1 - Base Legal: PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018 e Artigo 166 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN);

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente a restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, bem como eventual cancelamento e/ou bloqueio de documento fiscal, desde de que dentro do prazo decadencial, ingressando com novo processo e incluindo neste TODOS os documentos pertinentes e não apenas os faltantes;

3. Notifique-se o contribuinte e após archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148712509](#)

PROCESSO:

CPF: ***.096.038-**

CCM:7.777.777-8

REQUERENTE:JOSE EDINALDO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO:N/C

ASSUNTO:RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO E/OU CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO DE DOCUMENTO FISCAL

DECISÃO:

1. **INDEFIRO**, pois o pedido carece de amparo legal, haja visto que verifica-se que o requerente solicita RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO com base em suposta decisão judicial. A vista do colocado pelo requerente é certo que na judicialização do debate a autora opta também por se submeter ao regime dos precatórios ou requisições de pequeno valor, a serem atendidos sob a forma cronológica, por força da Constituição Federal. Ademais, tais pagamentos/devoluções de valores se processam por intermédio do DEPRE do TJ/SP , sendo assim esta unidade de SF não competente a processar o pedido em tela. Deve o autor solicitar o requerido junto ao poder judiciário;

1.1 - Deve tambem se atentar ao Resumo anexo em SEI 141469981, assinado digitalmente pelo requerente, que preconiza o seguinte :

" - A inclusão de citações e intimações judiciais em processos gerados no SAV NÃO terá efeito legal

para contagem de prazos judiciais, nem se prestará para a protocolização de pedido de providências no curso de ação judicial;

- O SAV não se qualifica como meio válido para a notificação da prefeitura acerca de decisões judiciais;

- A comunicação de decisões e intimações judiciais deverá ser conduzida por meio da Procuradoria Geral do Município, em estrita conformidade com os procedimentos legais vigentes (art.87 da Lei Orgânica do Município e art.1º da Portaria nº 30/2022 - PGM-G). "

1.2 - Base Legal: PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018 e Artigo 100 da [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](#);

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente a restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, bem como eventual cancelamento e/ou bloqueio de documento fiscal, desde de que dentro do prazo decadencial,ingressando com novo processo e incluindo neste TODOS os documentos pertinentes e não apenas os faltantes;

3. Notifique-se o contribuinte, aguarde o prazo para recurso e após archive-se.

NÚCLEO DO CADASTRO
INFORMATIVO MUNICIPAL

Decisão Tributária | Documento: [148449262](#)

DECISÃO:

Referência: 6017.2024/0046356-1

Comunicado: 870596/2024 e 836477/2024

SQL: 098.040.0007-5

Nome: GERALDO EVANGELISTA DE AZEVEDO

CPF: ***.329.578-**

DECISÃO

1. Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 148449114, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2016 a 2024, referentes ao SQL 098.040.0007-5, que se encontram suspensos pelo sistema de origem no CADIN.

2. A entrada de débitos no programa de parcelamento suspende a exigibilidade do débito.

3. As anotações efetuadas no sistema de origem são absorvidas pelo Sistema CADIN e tem o condão de impedir a seleção dos débitos para expedição de Comunicado CADIN e, como consequência, não permitir a inscrição dos referidos débitos naquele cadastro.

4. Intime e archive.

Decisão Tributária | Documento: [148454615](#)

Processo nº 6017.2024/0066203-3

Assunto: Discordância com relação ao Comunicado CADIN nº 857807/2024.

Interessado: PRISCILA NAPOLIANA CARNEIRO.

CPF: xxx.344.418-xx

SQL: 138.081.0082-5

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes nos autos, NADA A DEFERIR, uma vez que os débitos em questão já não se encontram apontados no CPF do solicitante.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148455931](#)

Processo nº 6017.2024/0074557-5

Assunto: Discordância com relação ao Comunicado CADIN nº 936446/2024.

Interessado: CASSIO JERONIMO MCHADO DE BARROS.

CPF: xxx.528.966-xx

SQL: 085.505.0109-3

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes nos autos, NADA A DEFERIR, uma vez que os débitos em questão já não se encontram apontados no CPF do solicitante.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148460306](#)

DECISÃO:

Processo SEI nº 6017.2024/0051555-3

Comunicado CADIN: 835192/2024

SQL: 067.170.0001-5

Nome: PAULO FERNANDO DE ARRUDA COSTA JUNIOR

CPF: ***.177.558-**

DECISÃO

1. À vista das informações constantes no presente expediente, nada resta a ser providenciado no CADIN com relação ao SQL 067.170.0001-5 em função da atualização cadastral quanto a responsável tributária.

2. Intime e archive.

Decisão Tributária | Documento: [148583705](#)

Referência: Processo SEI nº 6017.2024/0040628-2

Assunto: Impugnação do Comunicado CADIN nº 699.951/2024

Interessado: GERSON BARASSAL PANARIELLO

CPF: xxx.932.948-xx

Procurador: ROMULO MELGAR JARDINI, CPF: xxx.983.218-xx

DECISÃO

1. Atendendo ao disposto nos autos e à vista do Parecer consignado em documento nº 148583506, que passa a integrar esta decisão, **INDEFIRO** o pedido de suspensão no CADIN do registro do **Auto de Infração nº 90.047.102-6**, tendo em vista a inexistência de causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário entre as elencadas no Art. 151, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).
2. A sentença no processo alegado pelo contribuinte concedeu segurança para determinar o recolhimento do ITBI com base no valor do negócio jurídico ou valor venal para fins do IPTU, o que for maior, afastando o valor venal de referência. Assim, o auto de infração foi lavrado em decorrência de arbitramento, nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional.
3. Da intimação caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.
4. Intime-se e, após transcorrido o prazo recursal, devolva-se para providências decorrentes desta decisão.

Decisão | Documento: [148554729](#)

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Referência : 6017.2024/0014855-0

Assunto : Impugnação do Comunicado CADIN

Interessado : JOÃO DA SILVA LOPES

CPF : xxx.043.058-xx

DECISÃO

1. **Nada a providenciar**, tendo em vista que, à vista do parecer consignado no presente processo (doc. 148554676), que passa a integrar esta decisão, não constam apontamentos no CADIN em nome do requerente vinculados ao imóvel de SQL 055.203.0013-5;
2. Verificou-se que foi realizada a atualização da titularidade do imóvel;
3. Intime-se e archive-se.

Decisão | Documento: [148576166](#)

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Referência : 6017.2024/0110462-0

Assunto : Impugnação do Comunicado CADIN

Interessado : MARY KAZUMI KOBAYASHI

CPF : xxx.456.248-xx

DECISÃO

1. Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 148575992, que passa a integrar esta decisão, **NADA A PROVIDENCIAR** com relação ao débito de IPTU, exercício 2024, referente ao imóvel de SQL 310.018.0138-2, tendo em vista que o registro foi excluído do CADIN.
2. Intime-se e archive-se.

DIVISÃO DE DÍVIDAS E GARANTIAS

Despacho Autorizatório | Documento: [148780928](#)

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91

ASSUNTO: Empenho de Recurso - Contrato de Operação de Crédito BB SF nº 03/24 - Programa Recapeamento - Lei Mun. 17.254/2019

DESPACHO

Face à delegação de competência recebida através do item 1.3 da Portaria SF/SUTEM Nº 02/2015, alterada pela Portaria SF/SUTEM nº 2 de 27/09/2021:

1 - Autorizo empenhar **R\$ 22.183.366,38** (Vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), a favor do Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para cobertura de despesas com Amortização e Juros do Contrato de Financiamento da Operação de Crédito BB SF nº 03/24, Contrato de Financiamento nº 40/00005-2, do Programa de Recapeamento celebrado entre o Banco do Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito da Lei Municipal nº 17.254/2019 e suas alterações legais, onerando a seguinte dotação do orçamento de 2026:

Dotação/Valor R\$		
28.17.28.843.0000.0.004.4.6.90.71.00.00	R\$	9.259.259,26
28.17.28.843.0000.0.004.3.2.90.21.00.00	R\$	12.924.107,12
Total: R\$ 22.183.366,38		

2 - Publique-se

HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA

Diretor do Departamento de Dívidas Públicas

Secretaria Municipal da Fazenda

SF/SUTEM/DEDIP

Despacho Autorizatório | Documento: [148781971](#)

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91

ASSUNTO: Empenho de Recurso - Contrato de Operação de Crédito BB SF nº 01/24 - Programa Ônibus Elétrico - Lei Mun. 17.254/2019

DESPACHO

Face à delegação de competência recebida através do item 1.3 da Portaria SF/SUTEM Nº 02/2015, alterada pela Portaria SF/SUTEM nº 2 de 27/09/2021:

1 - Autorizo empenhar **R\$ 5.562.939,71** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), a favor do Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para cobertura de despesas com Amortização e Juros do Contrato de Financiamento da Operação de Crédito BB SF nº 01/24, Contrato de Financiamento nº 40/00004-4, do

Programa Ônibus Elétrico, celebrado entre o Banco do Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito da Lei Municipal nº 17.254/2019 e suas alterações legais, onerando a seguinte dotação do orçamento de 2026:

Dotação/Valor R\$		
28.17.28.843.0000.0.004.4.6.90.71.00.00	R\$	2.314.814,81
28.17.28.843.0000.0.004.3.2.90.21.00.00	R\$	3.248.124,90
Total: R\$ 5.562.939,71		

2 - Publique-se

HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA

Diretor do Departamento de Dívidas Públicas

Subsecretaria da Fazenda Municipal

SF/SUTEM/DEDIP.G

Secretaria Municipal de Saúde

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [148178571](#)

I - Ante as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 6018.2022/0013696-1, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que tomo como razão de decidir ([148178146](#)), **CONHEÇO** como recurso administrativo a manifestação apresentada no Ofício nº 387/2025 ([129774150](#)) pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SPDM), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92 e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, já que há respaldo jurídico para a glosa das despesas relacionadas às ações trabalhistas.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Na sequência, encaminhem-se os autos à SMS/SEGA, para prosseguimento.

Despacho Rerratificação | Documento: [148741589](#)

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo instaurado sob o SEI nº 6018.2025/0142172-0 e da manifestação da Coordenadoria Jurídica e de SMS/SMS-1/CONTRATOS em doc. SEI [148739229](#), respectivamente, nos termos da competência a mim conferida, **RERRATIFICO** o Despacho Autorizatório em doc. SEI [148119928](#), publicado no DOC no dia 26/12/2025, pág. 77/78 (SEI [148585189](#)) e pág. 387 (SEI [148585674](#)), permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com a presente inclusão, nos seguintes termos:

"(...) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS), a entidade foi homologada no Credenciamento 001/2025/COSAP/SMS, nos autos do processo SEI 6018.2025/0049260-7, conforme o Despacho de Homologação, publicado em DOC/SP de 09/12/2025 (SEI [147766824](#)). O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o valor anual é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **A vigência será de 12 meses a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação**

por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022. (...) (grifo nosso)

II - Publique-se.

III - A seguir, após as anotações devidas a SMS/SMS-1/CONTRATOS para adoção das demais providências cabíveis.

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148791678](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0007562-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **207/25-SMS.G**, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 6.933.402,00 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil quatrocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: **05/03/2025** a **05/03/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148791287](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0131930-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ nº 37.844.479/0002-33

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **150/25-SMS.G**, pelo período de 11/02/2026 a 11/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 459, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.069.125,60

(um milhão, sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/02/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148790947](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90631/24-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0032533-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ nº 74.400.052/0001-91

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **140/25-SMS.G**, pelo período de 05/02/2026 a 05/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 458, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 2.542.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: **05/02/2025** a **05/02/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148791045](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90631/24-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0032533-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.612.312/0001-44

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **141/25-SMS.G**, pelo período de 05/02/2026 a 05/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 458, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 523.224,00 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: **05/02/2025** a **05/02/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148792850](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0007993-9

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **242/25-SMS.G**, pelo período de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 128.858,40 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: **20/03/2025** a **20/03/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148793569](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0081292-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.412.925/0001-61

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **257/25-SMS.G**, pelo período de 25/03/2026 a 25/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 112.123,20 (cento e doze mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: **25/03/2025** a **25/03/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148793881](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91006/24-SMS.G



PROCESSO: 6018.2024/0078394-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: BIOSAT PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 11.690.313/0001-35

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 261/25-SMS.G, pelo período de 25/03/2026 a 25/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 130.980,00 (cento e trinta mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148794415](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0055023-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 11.564.551/0001- 02

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 275/25-SMS.G, pelo período de 28/03/2026 a 28/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148794049](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90650/24-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0046281-1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ nº 37.844.479/0002-33

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 267/25-SMS.G, pelo período de 26/03/2026 a 26/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 20.236,80 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148794204](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0117558-1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP - CNPJ nº 07.912.362/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 269/25-SMS.G, pelo período de 26/03/2026 a 26/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148794645](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0006320-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 49.351.786/0011-52

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 277/25-SMS.G, pelo período de 28/03/2026 a 28/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/

12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 8.039.581,80 (oito milhões, trinta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/03/2027 (24 MESES)

Portaria | Documento: [148801147](#)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOC de 02/01/2026 - Página 37-38

Portaria SMS nº 943/2025

Dispõe sobre a atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, em conformidade com o no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST e da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.132/2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o objetivo de ampliação do impacto da Rede de Atenção em Saúde sobre as condições de saúde da população e a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso, melhoria da qualidade dos serviços e ações, bem como a qualificação dos processos de trabalho e práticas de gestão;

CONSIDERANDO o desígnio de priorização do alcance das metas e dos resultados assistenciais previstos nos contratos de gestão, contribuindo para a efetivação das diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do aprimoramento da mensuração, avaliação e construção de indicadores de qualidade, produção e monitoramento;

CONSIDERANDO o bom desempenho do Sistema de Gestão e a qualidade na prestação da assistência, visando o aprimoramento dos instrumentos voltados ao acompanhamento assistencial;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias - SICAP é o instrumento oficial padronizado para o acompanhamento e prestação de contas dos Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias no âmbito da gestão da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO as atribuições do Núcleo de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde - NGQSP/SMS previstas no Art. 1º da Portaria SMS.G nº 749/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, nos termos dos Anexos I, II e III da presente Portaria, os indicadores de Qualidade, Produção e Monitoramento da Rede

Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como suas respectivas Matrizes constantes nos Anexos IV, V e VI, todos como parte integrante desta Portaria, na seguinte conformidade:

- I - Anexo I - Indicadores de Qualidade - RAST;
- II - Anexo II - Indicadores de Produção - RAST;
- III - Anexo III - Indicadores de Monitoramento - RAST;
- IV - Anexo IV - Matriz dos Indicadores de Qualidade - RAST;
- V - Anexo V - Matriz dos Indicadores de Produção - RAST;
- VI - Anexo VI - Matriz dos Indicadores de Monitoramento - RAST.

Art. 2º Ficam atualizados, nos termos dos Anexos VII, VIII e IX da presente Portaria os indicadores de Qualidade, Produção e Monitoramento da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH, bem como suas respectivas Matrizes constantes nos Anexos X, XI e XII, todos como parte integrante desta Portaria, na seguinte conformidade:

- I - Anexo VII - Indicadores de Qualidade - CAH;
- II - Anexo VIII - Indicadores de Produção - CAH;
- III - Anexo IX - Indicadores de Monitoramento - CAH;
- IV - Anexo X - Matriz dos Indicadores de Qualidade - CAH;
- V - Anexo XI - Matriz dos Indicadores de Produção - CAH;
- VI - Anexo XII - Matriz dos Indicadores de Monitoramento - CAH.

Art. 3º Os indicadores aferem a qualidade da prestação dos serviços de saúde e o cumprimento das metas e resultados assistenciais previstos nos contratos de gestão, sendo classificados da seguinte forma:

- I - Indicadores de Qualidade, listados nos Anexos I e VII desta Portaria, mensuram a qualidade dos serviços prestados. O não atingimento da meta estabelecida implicará desconto no repasse à Organização Social;
- II - Indicadores de Produção, listados nos Anexos II e VIII, avaliam o alcance dos resultados pactuados. O não atingimento da meta estabelecida implicará desconto no repasse à Organização Social;
- III - Indicadores de Monitoramento, listados nos Anexos III e IX, acompanham a execução dos serviços em série histórica e visam ao aprimoramento contínuo da assistência. Esses indicadores não geram desconto no repasse à Organização Social.

§1º Os indicadores constantes nos Anexos desta Portaria não são exaustivos, sendo permitida a inclusão de novos indicadores nos contratos de gestão, de acordo com os distintos contextos dos territórios e das respectivas redes de atenção à saúde, desde que previamente validados pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização de contratos de gestão, bem como pelo Núcleo de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente - NGQSP/SMS.

§2º A parametrização do acompanhamento dos indicadores deverá ser detalhada em cláusula contratual específica nos contratos de gestão.

§3º Os indicadores de produção, qualidade e monitoramento têm por finalidade subsidiar eventuais decisões administrativas relativas à prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos contratos de gestão.

§4º A depender da análise de sua exequibilidade, da consolidação dos dados e da observação longitudinal, os indicadores de monitoramento poderão ser reclassificados como indicadores de produção ou de qualidade, a critério das áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme os procedimentos normativos vigentes.

§5º Compete às STS, CRS e CAH acompanhar os indicadores de monitoramento de acordo com a periodicidade estabelecida nas respectivas fichas técnicas (Anexos III e IX) e matrizes (Anexos VI e XII), devendo as informações coletadas serem debatidas em âmbito territorial, em conjunto com as Organizações Sociais.

Art. 4º Cabe ao Núcleo de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente - NGQSP/SMS a avaliação técnica dos indicadores, incluindo metodologia de cálculo e fontes de extração dos dados, mantendo-se como instância colegiada para propor e validar indicadores de qualidade, produção, eficiência e sustentabilidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Art 5º Cabe à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS o acompanhamento dos indicadores previstos nesta Portaria, no âmbito dos Contratos de Gestão, incluindo a consolidação das informações necessárias à avaliação da execução assistencial, observadas as metodologias de cálculo e as fontes de dados definidas nos normativos vigentes.

Parágrafo único. A SMS, por meio da CPCS, divulgará Nota Técnica com o objetivo de atualizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em conformidade com esta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art 6º A SMS-SP deverá constituir Grupo Técnico específico aprimoramento da metodologia para avaliação de metas de produção e qualidade nos Contratos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Portaria, a partir de sua vigência, aos contratos de gestão vigentes e àqueles celebrados após sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando a [Portaria SMS 866, de 31 de dezembro de 2024](#).

São partes integrantes deste ato normativo os seguintes Anexos:

- Anexo I - Indicadores de Qualidade - RAST ([148245333](#))
- Anexo II - Indicadores de Produção - RAST ([148245544](#))
- Anexo III - Indicadores de Monitoramento - RAST ([148245950](#))
- Anexo IV - Matriz dos Indicadores de Qualidade - RAST ([148246657](#))

Anexo V - Matriz dos Indicadores de Produção - RAST ([148247638](#))

Anexo VI - Matriz dos Indicadores de Monitoramento - RAST ([148248934](#))

Anexo VII - Indicadores de Qualidade - CAH ([148250301](#))

Anexo VIII - Indicadores de Produção - CAH ([148250532](#))

Anexo IX - Indicadores de Monitoramento - CAH ([148250838](#))

Anexo X - Matriz dos Indicadores de Qualidade - CAH ([148251801](#))

Anexo XI - Matriz dos Indicadores de Produção - CAH ([148252013](#))

Anexo XII - Matriz dos Indicadores de Monitoramento - CAH ([148252207](#))

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [148737439](#)

Processo nº. 6018.2025/0119405-7

DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 120 ML**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a Minuta de Edital (SEI nº. [148737153](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora **PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO- RF. 828.182.3/3**, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria nº. 614/2025 - SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-5

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [148287935](#)

Despacho Autorizatório

I- Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE**

ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [148285946](#)) anexo ao presente processo.

II-DESIGNO a servidora **Dayane Alves da Silva Santos** - RF. 920.210.2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G.

III-PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação | Documento: [148793819](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0035787-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91243/2025/sms.g

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91243/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2025/0035787-4**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **15 de janeiro de 2026**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 148792587**, pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](#) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis.

Aviso de Licitação | Documento: [148797675](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

Pregão Eletrônico nº **90615/2024**

Processo SEI nº **6018.2024/0046268-4**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS E INABSORVÍVEIS.**

Em cumprimento ao disposto no processo administrativo 6018.2025/0069432-3, onde consta a Orientação de PGM/JUD, quanto ao mandado de segurança impetrado pelo licitante **MICROSUTURE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.415.772/0001-33, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico **90615/2024**, após reavaliação dos fundamentos legais com base na Lei

Federal nº 14.133/2021, foi reconhecido o direito do licitante à habilitação no certame, uma vez que a penalidade aplicada decorre de sanção ocorrida fora do âmbito da Administração Pública do Município de São Paulo, não impedindo sua participação conforme o novo regime jurídico.

Dessa forma, a 5ª Comissão Permanente de Licitação comunica que, a sessão será retomada no dia **08/01/2026**, às **10h:00min**, com a reabertura da fase de Julgamento, para todos os itens.

Demais participantes permanecem regularmente convocados para acompanhar os atos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Despacho | Documento: [148798208](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2025/0136994-9, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [148732332](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. **Vanesca Cristina da Silva**, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025

Comunicado | Documento: [148799752](#)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0136994-9

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2025/0136994-9**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **15 de**

janeiro de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 148799538** ou pelo [www.compras.gov.br](#) ou pelo [Painel de Negócios](#) da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [148730259](#)

DESPACHO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

Processo n.º 6018.2025/0135252-3

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA / CIFOPLASTIA / CIMENTO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI 148729819) anexo ao presente processo.

II - **DESIGNO** a servidora Cristiane Ciglioni, RF 8302766, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025 - SMS.G

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

Despacho indeferido | Documento: [148804244](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA
A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DESPACHO RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:
6018.2025/0132092-3 - À vista das informações e dos documentos contidos no presente, notadamente da manifestação da Autoridade Sanitária autuante em SEI 148680262, e do(a) Coordenador(a) em SEI 148711599, que adoto como razão de decidir, **RECEBO O RECURSO** interposto por **BANHO E TOSA PARQUE PAULISTANO LTDA ME**, contra o Auto de Multa em tela, visto que **apresentado dentro do prazo legal**, e no mérito **nego-lhe provimento**, já que não foram oferecidas provas ou apresentados fatos novos capazes de afastar a multa aplicada.
Via de consequência, **fica mantido integralmente** o Auto de Multa nº 64-003.776-3, no valor de R\$



5.000,00 (cinco mil reais).

Diretoria da Divisão de Vigilância de Zoonoses

SMS/SEABEVs/COVISA/DVZ

Despacho indeferido | Documento: [148803481](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DESPACHO RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:

6018.2025/0114364-9 - À vista das informações e dos documentos contidos no presente, notadamente da manifestação da Autoridade Sanitária autuante em SEI 148617265, e do(a) Coordenador(a) em SEI 148712652, que adoto como razão de decidir, **RECEBO O RECURSO** interposto por **ELVIS WILIANS VANCONCELLOS**, contra o Auto de Multa em tela, visto que **apresentado fora do prazo legal**, e no mérito **nego-lhe provimento**, já que não foram oferecidas provas ou apresentados fatos novos capazes de afastar a multa aplicada. Via de consequência, **fica mantido integralmente** o Auto de Multa nº 64-003.624-4, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Diretoria da Divisão de Vigilância de Zoonoses

SMS/SEABEVs/COVISA/DVZ

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: [148738745](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária: **DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO** 6018.2025/0146133-0 / MAZARO ROZETTI DOCES - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / Av Mateo Bei, 974-983 / INDEFIRO a defesa mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/Nº 51341

UVIS JACANÃ/TREMembé

Despacho | Documento: [148597685](#)

A UVIS Jaçanã/Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0012510-8 / RAlA DROGASIL S/A / Rua Maria Amalia Lopes Azevedo, 1070 - Vila Albertina / H/033792 / Defesa INDEFERIDA

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo | Documento: [148783547](#)

TERMO ADITIVO Nº 130/2025 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G
PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI: 6018.2025/0128302-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M’ BOI MIRIM.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário, a título de custeio, com a manutenção do TA 129/2025 para o período de novembro de 2025, de acordo com as portarias 611 e 714/2025 - SMS.G.

Na Integra SEI [148783462](#).

GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Comunicado | Documento: [148782553](#)

Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados no mês de dezembro de 2.025.

Em cumprimento ao Art. 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, apresentamos no documento SEI [148782530](#) o Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados no mês de dezembro de 2.025.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho | Documento: [148705000](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, e diante da competência a mim delegada, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n. 925003-98/2025** para a **AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**, e **DECLARO FRACASSADA** a dispensa de licitação n. **925003-98/2025**, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**.

II. Designo a Servidora Izis Zумыра Mirvana

D’Amico para promover a homologação no sistema Comprasgov.

III. Publique-se.

iV. Após, à SMS/SEGA/CAS/DI/EngClinica para prosseguimento.

Despacho | Documento: [148705295](#)

I - Em face da competência a mim delegada, **AUTORIZO** a abertura Dispensa Eletrônica, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONTEMPLANDO ENTREGA, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULO VINCULADO A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**, com fundamento no no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022.

II - PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Despacho deferido | Documento: [148657463](#)

6020.2025/0073061-4 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado:

AMILTON DONIZETI BATISTA.

Assunto:

Transferência de CRM n.º 019.041-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido, da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, a Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Despacho deferido | Documento: [148657868](#)

6020.2025/0073109-2 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado:

Paulo Cesar de Lima Fernandes.

Assunto:

Transferência de CRM n.º 015.791-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido, da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, a Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Procuradoria Geral do Município

PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO

SP-156: Indeferido | Documento: [148796350](#)

SEI Nº 6021.2025/0052477-7

INTERESSADA: FUTON WORLD LTDA.

REPRESENTANTE: MATTHIEU SAMUEL HALBRONN

ASSUNTO: Pedido de indenização. Queda de árvore. Danos a imóvel edificado e mercadorias organizados para o exercício da empresa. Chuva moderada a forte acompanhada de forte rajada de vento. Rompimento do nexo causal. Indeferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 600/2025 -PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da fundamentação constante do parecer de link 148795081, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.
3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

SP-156: Indeferido | Documento: [148800178](#)

SEI Nº 6021.2025/0041657-5

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a automóvel. Responsabilidade do Consórcio Corredor Amador Bueno. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E

ARBITRAGEM Nº 602/2025 -PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da fundamentação constante do parecer de link 148798963, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.
3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.
4 - Fica o interessado orientado a direcionar a sua pretensão indenizatória diretamente ao Consórcio Corredor Amador Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 52.724.323/0001-21.

SP-156: Indeferido | Documento: [148798405](#)

SEI Nº 6021.2025/0057025-6

INTERESSADO: HENRIQUE LUÍS BASTOS LEMOS

ASSUNTO: Pedido de indenização. Colisão com grade de contenção (gradil portátil) . Queda. Danos a motocicleta. Inexistência de falta ou falha do serviço de sinalização temporária. Culpa exclusiva do interessado. Indeferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 601/2025 -PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da fundamentação constante do parecer de link 148796811, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.
3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

SP-156: Deferido | Documento: [148747947](#)

SEI Nº 6021.2025/0054968-0

INTERESSADA: HAIRA SILVEIRA NAKAE

REPRESENTANTE: DR. EVERALDO MIZOBE NAKAE, OAB/SP 244.784

ASSUNTO: Pedido de indenização. Queda de galho de árvore. Danos a automóvel. Deferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 598/2025 - PGM.NDA

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a fundamentação constante do parecer de link 148727958, **DEFIRO** o pedido de indenização apresentado pela interessada, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, a ser pago na conta bancária indicada pela interessada no requerimento.

2 - Publique-se.

3 - Encaminhe-se à PGM/CGGM/SAF/DOG para as providências de pagamento, nos termos do art. 4º e ss. do Decreto nº 57.739/17.

4 - Em paralelo, encaminhe-se o presente à Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, para eventual aperfeiçoamento do serviço público de

manejo arbóreo preventivo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 57.739/17.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

Despacho Autorizatório | Documento: [148297677](#)

SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO

Trata-se de solicitação contida na proposta ([148296462](#)) de cessão não onerosa do Teatro Paulo Eiró, para a realização do evento “Tour Internacional Brasil 2026”. A cessão compreenderá os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026 - sábado às 17h e domingo às 15h .

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto Nº 63.990, de 27 de dezembro 2024.

Foram anexados os documentos do cessionário (148296661).

Feitas tais considerações, eu, Geondes Antonio da Silva - RF: 883.288-9, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL

Ata de Reunião | Documento: [148324170](#)

ATA DA 832ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, no dia **24 de novembro de 2025** às **14h40** realizou sua **832ª Reunião Extraordinária** no Edifício Sampaio Moreira, situado na **Rua Líbero Badaró, 346/350 - Auditório do 1º andar**, com a presença dos seguintes Conselheiros: Ricardo Ferrari Nogueira - representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Wilson Levy Braga da Silva Neto - Vice-Presidente e representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA; Ricardo Negreiros Pires Ferreira - Representante Substituto do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH; Caio Tulio de Souza Prado Gomes e Kurosaka - representante titular da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Danielle C. D. Santana - representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Vldir Bartalini - representante suplente titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL-L; Daniel de Barros Carone - representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL - U) e Grace Laine Pincerato Carreira Dini - representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Participaram da reunião: Marisa Aparecida Bassi - CONPRESP; Silvana Gagliardi - CONPRESP; Mariana de Oliveira - DPH/NIT;

Ricardo Rosis - DPH/DPP; Diego Brentegani - DPH/NIPP1; Alice Américo - DPH/NIPP2; Rafaela Tomé Reis - DPH/G; Nicole Macedo - DPH/NIT; Lícia de Oliveira - DPH/NIT; Marcelo Leite - DPH/NIT; Fátima Antunes - DPH/NIT; Maria Laura B Siqueira - DPH/NIT; Marina Gregori Tokita - DPH/NIT; Julio Cirulo; Rodrigo Frank Lora; Fernando Escudeiro; Eliane Contagesi; Maria Amélia Gredde; Maria Eduarda Cantagesi; Macsander dos Cantagesi; Vagner Gonçalves da Silva; Karina Galdi; Cauan da Silva Rabello; Claudio Fiorito e Guilherme Rodrigues. **1. Apresentação Geral: 1.1.** O Presidente cumprimenta e agradece a presença de todos. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros: 2.1.** Informa que a Ata da reunião anteriormente realizada em 15/09/2025 será encaminhada para os Conselheiros e após aprovação será publicada no Diário Oficial e inserida na página do CONPRESP. **2.2.** Informa que a Mariana Sato, secretária-executiva do CONPRESP, recebeu uma proposta do Estado e acredita que será de muito sucesso, agradece por toda sua colaboração a este Conselho, sempre com muita competência e dedicação, desejando muito sucesso. Informa que já existem novas indicações para a função, que estão sendo analisada e, tão logo seja decidido providenciará a devida nomeação. **3.1. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 832ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - RELATIVOS A PROCESSO DE TOMBAMENTO. 3.2. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 832ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. 3.3. PROCESSOS PAUTADOS EM REUNIÕES ANTERIORES, PENDENTES DE DELIBERAÇÃO - RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. 3.4. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 832ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO POR ABANDONO OU NÃO ATENDIMENTO DE "COMUNIQUE-SE" 4. TEMAS GERAIS / EXTRAPAUTA. 1) PROCESSO: 6025.2025/0024381-8** - Interessado: Macsander William dos Santos Cantagesi. Assunto: Tombamento definitivo do Terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador. Endereço: Rua Mazzini, nºs 183/191 - Cambuci. Relatores: Julia Maia Jereissati / Daniel de Barros Carone (SMUL-U). O Presidente passa a palavra para apresentação do DPH/NIT. A Diretora Mariana D'Oliveira faz uma apresentação com imagens projetadas. O Presidente passa a palavra para manifestação dos inscritos. O Senhor Vagner Gonçalves da Silva, responsável pelo laudo antropológico, e o Senhor Macsander Cantagesi, representante do Terreiro, fazem uma explicação sobre os eventos religiosos realizados no Terreiro e sua história. O Presidente questiona sobre a propriedade do imóvel. O Senhor Macsander Cantagesi responde que o imóvel está em processo de usucapião. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Daniel que passa a ler seu parecer. **Síntese:** Srs. Conselheiros e Conselheiras. Trata o presente de Estudo de Tombamento Definitivo do terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador, situado à rua Mazzini, nº 183/191, no bairro do Cambuci, distrito Liberdade, Subprefeitura da Sé, contribuinte 033.040.0199-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças. Sua Abertura de Processo de Tombamento (APT) se deu a partir da composição do Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo do Bairro da Liberdade SEI 144819544 (IGEPAC-Liberdade, Processo nº 1995-0.021.764-3), que serviu de base para a APT de conjuntos urbanos, vilas, edifícios e logradouros no bairro, por meio da

Resolução nº 20/Conpresp/2016, incluindo o imóvel à Rua Mazzini nºs 183, 185, 187 e 191. O imóvel foi identificado como “antigo sobrado da primeira metade do séc. XIX”, enfatizando seu valor arquitetônico, que constituiria o patrimônio ambiental, cultural e urbano do bairro da Liberdade (SEI 144819544; Processo nº 1995-0.021.764, Ficha 51, p. 306). O terreiro, fundado formalmente em 23/01/1970 (55 anos) por Osvaldo Bonavoglia, seguido por Eduardo Cantagesi, conhecido como Pai Eduardo de Logunedé, em que pese funcionar anteriormente na informalidade, teve o aprofundamento dos estudos de tombamento através do PA 2015-0.74.920-0. Em 2024, foi realizado Estudo sobre a Patrimonialização de Terreiros na Cidade de São Paulo, no qual são apresentados 9 terreiros elegíveis ao tombamento, inclusive, do qual culminou no tombamento do Templo Espiritualista de Umbanda São Benedito. Na esteira do citado exemplo, o processo foi instruído com Laudo para estudo de tombamento do Ilê Axé Oxóssi Caçador, de lavra do eminente professor Vagner Gonçalves da Silva, da USP-FFLCH, o qual conclui seu estudo: “Como se viu ao longo desse estudo, o Ilê Axé Oxóssi Caçador é representativo dos intensos diálogos entre o candomblé e a umbanda que se estabeleceram em São Paulo a partir da década de 1970, nas quais entidades como caboclos e exus são figuras mediadoras entre as diferentes modalidade de rito. Este aspecto de certa forma se espelha na arquitetura sagrada e nas práticas rituais observáveis. Há uma “região” à direita do barracão onde são manipuladas as energias sagradas voltadas ao candomblé, como quartos de iniciação e de assentamentos de ori e orixá, enquanto à esquerda se localizam os altares dedicados às entidades da umbanda, como caboclo, preto-velho, exu e pombagira. Por fim, com base no conjunto de elementos apresentados neste estudo, considero inegável a contribuição do Ilê Axé Oxóssi Caçador para a história e memória das comunidades de matriz africana de São Paulo merecendo figurar entre os bens reconhecidos como patrimônio material e cultural do município.” Os autos foram encaminhados à DPH-NIT, no qual a arquiteta e urbanista Mariana D'Oliveira apresentou um completo relato sobre a complexidade que envolve o terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador, concluindo seu detalhado trabalho com a afirmação de que “Conforme demonstrou o Laudo para Estudo de Tombamento Definitivo do terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador (SEI 144820826), o presente terreiro se constitui enquanto referência cultural afro-brasileira por produzir e reproduzir uma herança cultural e religiosa dos povos africanos na Diáspora. O esforço empreendido pelo laudo antropológico de demonstrar o valor cultural terreiro de candomblé Ilê Axé Oxóssi Caçador se mostra bem-sucedido e fundamentado, exprimindo motivações contundentes quanto ao parecer positivo em relação ao tombamento do lote. Observamos que os critérios de avaliação elencados (SEI 144820268) estão todos presentes na trajetória e funcionamento da casa.”, tendo apresentado minuta de Resolução (144829602), nos termos do quanto já deliberado por este Egrégio Colegiado. Referida manifestação foi endossada pelo Sr. Diretor de DPP (145092042) e pela Sra. Coordenadora de DPH (145867668). Desta forma, considerando a bem fundamentada instrução do processo pelas áreas técnicas, voto favoravelmente ao tombamento do terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador, tanto em seus aspectos materiais como imateriais, considerando tratar-se de um expoente da umbanda e candomblé, digno de ser preservado com auxílio deste CONPRESP, com a ressalva a ser apresentada à IGEPAC-Liberdade, no PA 1995-0.021.764-3, de que a cor a ser mantida no imóvel deve condizer

com as práticas religiosas do terreiro. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Tombamento definitivo do Terreiro Ilê Axé Oxóssi Caçador, localizado na Rua Mazzini, nºs 183/191 - Cambuci, sendo gerada a **Resolução nº 18/CONPRESP/2025. 2) PROCESSO: 6025.2025/0013470-9** - Interessado: Reserva Novos Parques Urbanos S.A. Assunto: Pedido de manutenção e reforma para o Prédio 71 - antiga Oficina do Museu Geológico (TATTERSAL), que integra o Parque da Água Branca - Doutor Fernando Costa. Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, nº 455 - Água Branca. Relatores: Danielle Santana / Silvio Oksman (IAB). O Presidente passa a palavra para a Conselheira Danielle que passa a ler seu parecer. **Síntese:** Senhor presidente, senhoras conselheiras e senhores conselheiros, Trata o presente de solicitação para reforma e manutenção do Prédio 71 do Parque Dr. Fernando Costa (Parque da Água Branca), antiga Oficina do Museu Geológico, denominado Tattersal, protegido pelo item III do artigo 4º da Resolução 17/CONPRESP/04, que determina a preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gabarito, cobertura, vãos, caixilharia e arremates decorativos. O projeto propõe ações de manutenção e restauro já aprovadas no processo 6025.2023/0010158-0. Internamente, a proposta prevê a substituição do piso existente, a reforma e adequação para acessibilidade de dois sanitários e a transformação de parte do camarim em sala técnica. Todas as cadeiras serão substituídas, seguindo as normas atuais. Não haverá modificações nas estruturas internas nem nas fachadas, apenas atualização de mobiliários, troca de revestimentos, nova iluminação e recuperação do sistema de ar condicionado. O parecer do DPH informa que a edificação já havia sido alterada internamente em decorrência da reforma realizada em 2010, para transformação do espaço em auditório multiuso voltado a eventos de teatro, música, dança, oficinas e exposições públicas. No entanto, a estrutura metálica da cobertura permaneceu visível, remetendo ao ambiente que era, originalmente, um picadeiro. A proposta atual sugere a mesma cor das estruturas metálicas para o forro, o que poderia dificultar a visibilidade da estrutura original. Por essa razão, recomenda o DPH que a estrutura metálica da cobertura seja pintada em cor distinta do forro, de modo a permanecer aparente e permitir que o público perceba sua configuração original. Entendo que a proposta cromática, apesar de unificar as cores, não compromete a visibilidade da estrutura, considerando que os materiais possuem acabamentos distintos e que ainda será possível identificá-la. Contudo, considerando tratar-se de orientação e não de diretriz, acompanho a aprovação do DPH na forma apresentada, com a seguinte orientação: Que a estrutura metálica da cobertura seja pintada de uma cor diferente do forro para não prejudicar a leitura da referência original do local. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Pedido de manutenção e reforma para o Prédio 71 - antiga Oficina do Museu Geológico (TATTERSAL), que integra o Parque da Água Branca - Doutor Fernando Costa. Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, nº 455 - Água Branca, com a **SEGUINTE ORIENTAÇÃO:** A estrutura metálica da cobertura deverá ser pintada de uma cor diferente do forro, para não prejudicar a leitura da referência original do local. **3) PROCESSO: 6025.2025/0002155-6** - Interessado: Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. Assunto: Proposta de sinalização (wayfinding), para os ambientes internos

do Aeroporto de Congonhas. Endereço: Avenida Washington Luís, s/nº - Aeroporto. Relatoras: Grace Laine Pincerato Carreira Dini / Lilian Regina Gabriel M. Pires (OAB). O Presidente passa a palavra para a Conselheira Grace que passa a ler seu parecer. **Síntese:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Carollo Arquitetura e Restauro Ltda., na qualidade de procuradora do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A., concessionária do Aeroporto de Congonhas, visando à aprovação de projeto de implantação de sistema de sinalização direcional (wayfinding) nas dependências internas do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Congonhas, localizado na Avenida Washington Luís, s/nº, Vila Congonhas, São Paulo/SP, contribuinte nº 089.320.0002-6. O imóvel encontra-se protegido pela Resolução nº 20/CONPRESP/2011, que tombou elementos específicos do complexo aeroportuário, reconhecendo seus valores históricos, arquitetônicos e urbanísticos como patrimônio cultural da cidade de São Paulo. A proposta contempla a instalação de placas de sinalização horizontal fixadas nos forros dos ambientes internos e tótems informativos, destinados a orientar o fluxo de passageiros e melhorar a navegabilidade dentro do terminal, conforme estudos elaborados pela concessionária baseados nas resoluções vigentes e no Manual de Sinalização da empresa.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Competência do CONPRESP A competência do CONPRESP para deliberar sobre intervenções em bens tombados encontra-se estabelecida no artigo 9º, inciso VII, da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe: "Art. 9º - Compete ao CONPRESP: VII - autorizar obras de qualquer natureza em imóveis tombados, bem como em imóveis situados em áreas envoltórias de bens tombados;" Regime Jurídico de Proteção O Aeroporto de Congonhas foi tombado pela Resolução nº 20/CONPRESP/2011, que estabeleceu a proteção dos seguintes elementos constitutivos: 1 Pavilhão das Autoridades (E002 - Planta Cadastral/Infraero/2001); 2 Terminal de Embarque e Desembarque de Passageiros - antiga Estação de Passageiros (E001 - Planta Cadastral/Infraero/2001); 3 Estrutura de madeira em arco triarticulado do Hangar (H012 - Planta Cadastral/Infraero/2001). A referida Resolução estabelece diretrizes específicas de preservação para cada elemento tombado, determinando a preservação integral das características arquitetônicas dos edifícios e dos elementos artísticos e decorativos do interior das edificações. Procedimento para Intervenções em Bens Tombados O artigo 18 da Lei nº 10.032/85 estabelece que: "Art. 18 - Qualquer obra a ser executada em imóvel tombado ou em via de tombamento dependerá de prévia autorização do CONPRESP." Complementarmente, o artigo 21 da mesma lei dispõe: "Art. 21 - As obras em imóveis tombados ou em vias de tombamento serão sempre fiscalizadas pelo órgão técnico do CONPRESP."

DOCUMENTOS AJUNTADOS E CONFORMIDADE JURÍDICA O processo foi instruído com a seguinte documentação: Documentos de Representação e Qualificação • RG e CPF do solicitante (SEI 119213988 e 119213990) • Comprovante de correspondência atualizado (SEI 119214007) • Instrumento de procuração outorgada pelo Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. à Carollo Arquitetura e Restauro Ltda. (SEI 119214012) • Contrato ou estatuto social (SEI 119214014) Documentos do Imóvel • IPTU/Matrícula do imóvel (SEI 119214016) • Croqui de localização sem escala (SEI 119214018) Documentos Técnicos • RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitido pelo CAU (SEI 119214020) • Levantamento fotográfico (SEI 119214045) • Memorial descritivo (SEI 119214045

e 129059125) • *Prancha síntese/planta de locação (SEI 119214022) • Desenho ilustrativo/fotomontagem (SEI 119214022) • Projetos técnicos (SEI 129059141 e 129059187) Conformidade Documental A documentação apresentada atende às exigências estabelecidas pela Resolução nº 54/CONPRESP/2018, que regulamenta os procedimentos para análise de intervenções em bens tombados, encontrando-se o processo devidamente instruído para análise técnica. A procuração outorgada pela concessionária encontra-se em conformidade com os requisitos legais, conferindo poderes específicos para representação perante o CONPRESP em assuntos relativos ao imóvel objeto da concessão.*

CONCLUSÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO O Departamento do Patrimônio Histórico, por meio do Núcleo de Intervenções no Patrimônio Público (NIPP2), emitiu parecer técnico (SEI 141735095) de lavra da arquiteta Lícia M. A. de Oliveira Ferreira, manifestando-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** à proposta. *Análise Técnica das Placas de Sinalização O órgão técnico considerou adequada a proposta de implantação das placas de sinalização horizontal, reconhecendo tratar-se de elementos simples, contemporâneos, em cor escura, sem maiores pretensões estéticas, portanto não concorrentes com a arquitetura do aeroporto. As placas serão executadas em estrutura de aço galvanizado em chapa de 3mm com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, e painel informativo em ACM, fixadas na laje do edifício com parafusos com rosca e parabolt. Análise Técnica dos Tótems Quanto aos tótems informativos, o parecer técnico manifestou-se contrário à sua implantação, considerando tratar-se de elementos verticais com desenho visualmente pesado, que podem comprometer a fruição do espaço como um todo. Ademais, não foram apresentados os pontos exatos de localização, tampouco especificações de cores e forma de acabamento. Diretrizes Estabelecidas O órgão técnico estabeleceu as seguintes diretrizes: Rever o posicionamento das placas horizontais fixadas nos forros dos terminais e do saguão central tombados, estudando a possibilidade de implantação no sentido da edificação, ao invés de transversalmente à linha de deslocamento; Apresentar novo projeto dos tótems, indicando os pontos exatos de implantação, cores e acabamento, propondo desenho mais leve, em melhor diálogo com o espaço existente. VOTO Diante do exposto, e considerando a manifestação técnica do Departamento do Patrimônio Histórico, que se posicionou de forma fundamentada sobre a compatibilidade da proposta com os valores patrimoniais protegidos pela Resolução de tombamento, esta relatoria ACOMPANHA o parecer do órgão técnico, manifestando-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** à solicitação. A aprovação das placas de sinalização horizontal justifica-se pela necessidade funcional de orientação dos usuários do aeroporto, tratando-se de intervenção de caráter reversível e que não compromete os valores arquitetônicos e artísticos protegidos pelo tombamento. A rejeição dos tótems informativos fundamenta-se na inadequação de sua concepção atual aos espaços tombados, podendo ser reavaliada mediante apresentação de nova proposta que atenda às diretrizes estabelecidas pelo órgão técnico. Isto posto, voto pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da solicitação, condicionada ao atendimento das diretrizes técnicas estabelecidas, aprovando-se as placas de sinalização horizontal conforme documentos SEI 129059141, 129059187, 119214045 e 129059125, e determinando-se a reapresentação do projeto dos tótems em conformidade com as orientações técnicas. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho*

manifestou-se **FAVORAVELMENTE** a Proposta de sinalização (wayfinding), para os ambientes internos do Aeroporto de Congonhas, situado na Avenida Washington Luís, s/nº - Aeroporto, devendo ser atendida a **SEGUINTE DIRETRIZ:** *Rever o posicionamento das placas horizontais fixadas nos forros dos terminais e do saguão central, tombados, estudando a possibilidade de implantação no sentido da edificação; Para que a proposta tenha viabilidade no tocante aos tótems, orientamos apresentar novo projeto, "indicando os pontos exatos de implantação, cores e acabamento, e propondo um desenho mais leve, em melhor diálogo com o espaço existente".*

4) PROCESSO: 6025.2025/0000217-9 - Interessado: Fernando Luiz Sacomano Filho. Assunto: Pedido de reforma do prédio do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP. Endereço: Avenida Professor Mello de Moraes, nº 2231 - Cidade Universitária. Relatora: Marília Barbour (DPH). O Presidente passa a palavra para a Conselheiro Substituto Ricardo Negreiros que passa a ler seu parecer. **Síntese:** Trata o presente processo de pedido de reforma, conforme elementos técnicos constantes dos documentos SEI 126606761, 126606768, 126606773, 126606781 e 126606786, do prédio do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP, situado à Avenida Professor Mello de Moraes, nº 2231 - Cidade Universitária, objeto do contribuinte municipal nº 082.517.0014-0, bem tombado pela Resolução nº 41/CONPRESP/2018 As intervenções consistem em reforma interna de uma sala, demandando obras civis convencionais, como instalação de novas divisórias em dry wall, pintura com tinta acrílica etc. Além disso, inclui reforma do abrigo de gás, situado em pátio interno do edifício, sem relação com as fachadas principais do bem tombado. O parecer técnico é **FAVORÁVEL** ao pedido de aprovação do projeto de reforma da sala e do abrigo de botijões de gás. A Chefe do Núcleo de Intervenções no Patrimônio Público - NIPP2 (SEI 145332580) e o diretor da Divisão de Preservação do Patrimônio -DPP (SEI 145366322), acompanham o parecer técnico, motivo pelo qual também voto favoravelmente ao pedido. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Pedido de reforma do prédio do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP, situado na Avenida Professor Mello de Moraes, nº 2231 - Cidade Universitária.

5) PROCESSO: 6025.2024/0034182-6 - Interessado: Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz - AAAOC. Assunto: Solicitação de extensão de prazos de Termo de Ajustamento de Conduta. Endereço: Rua Artur de Azevedo, nº 01 - Cerqueira César. Relatores: Wilson Levy Braga da Silva Neto / Luis Chorilli Neto (CREA). O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Wilson que passa a ler seu parecer. **Síntese:** Senhor presidente, senhoras conselheiras e senhores conselheiros. Cuida-se de prorrogação de prazo de TAC formulado pela AAAOC - Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, localizada à Rua Artur de Azevedo, nº 1 - Cerqueira César, cujo conjunto de edificações é tombado ex-officio pela Resolução nº 06/CONPRESP/2017. Submetido à apreciação das áreas técnicas do DPH, o feito mereceu manifestação favorável. Após essa análise, vieram os autos conclusos a esta Relatoria. É uma síntese do necessário. Nosso voto acompanha a manifestação do DPH, que perfaz a medida correta de salvaguarda do bem especialmente protegido. É como votamos, senhoras conselheiras e senhores conselheiros. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE**

apedido ao deferimento do prazo solicitado (30 dias úteis) e o extrapolamento dos prazos fixados no TAC 109495778, sem aplicação de sanções nele previstas, considerando a necessidade de processo licitatório já iniciado constante do TAC , procedimento administrativo sujeito a dificuldades técnicas e jurídicas 144834949, imóvel situado na Rua: Artur Azevedo, nº 01 - Cerqueira César. **6) PROCESSO: 6025.2021/0009011-9** - Interessado: Clube Atlético Juventus. Assunto: Providências quanto ao descumprimento de Termo de Compromisso, referente ao Estádio Conde Rodolfo Crespi. Endereço: Rua Javari, 101, 107, 117, 169, 183; Rua dos Trilhos, 586; Rua João Antônio de Oliveria, 93 - Mooca. Relatores: Elisabete França / Vladir Bartalini (SMUL-L). O Presidente passa a palavra para manifestação dos inscritos. O Senhor Claudio Fiorito, representante do Clube, o Dr. Guilherme Rodrigues, advogado da interessada e a Sra. Karina Galdi arquiteta da obra O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Vladir que passa a ler seu parecer. ***Síntese:** Trata-se de solicitação do interessado, Clube Atlético Juventus, de prorrogação de prazo para a apresentação de novo projeto executivo de restauro, conservação e requalificação do Estádio Conde Rodolfo Crespi situado na rua Javari, São Paulo. Foi firmado o termo de compromisso nº 001/2022 referente à transferência do potencial construtivo do imóvel atrelada a obrigações correspondentes a cargo do interessado. O termo de compromisso estabelecia prazos para a elaboração dos projetos e demais medidas necessárias à recuperação do imóvel tombado. Os prazos não foram cumpridos, o que caracterizou descumprimento dos acordos firmados e a possibilidade de aplicação de multa correspondente. Nesse interim, o Clube Atlético Juventus passou por transição administrativa e, de acordo com os documentos juntados a este SEI (doc 145678697), a nova administração realizou procedimentos administrativos, incluindo-se uma sindicância interna para apurar eventuais irregularidades cometidas pela administração anterior no trato dos recursos obtidos com a venda do potencial construtivo transferido. Consta a abertura de inquérito policial para apurar as citadas irregularidades - doc 145679437. Em parecer no doc 146253339, a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura argumenta que o termo de compromisso firmado foi efetivamente descumprido. No entanto, há que se considerar que a aplicação das penalidade cabíveis e restituição dos valores possivelmente exigiriam um procedimento judicial e que tais medidas, por si, não resultariam na melhoria das condições do imóvel tombado, que é a principal finalidade da transferência do direito de construir. Opina o parecer, por fim, que embora seja possível a formulação de aditivo ao termo de compromisso com novos prazos, que o requerente apresente, por ora, maiores informações e conclusões alcançadas pela sindicância em curso. Sigo o parecer do Sr. Procurador de SMC/AJ no sentido de que a atual diretoria do Clube Atlético Juventus junte a este SEI as informações e conclusões obtidas pela sindicância interna ou comprove por outros meios as alegações que constam do requerimento - doc 145678697. É dado início à votação. Decisão:* Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao pedido de prazo para atendimento do Termo de Compromisso do Estádio Conde Rodolfo Crespi situado na Rua Javari, nºs. 101 a 183; Rua dos Trilhos, nº 586; Rua João Antônio de Oliveira, nº 93 - Mooca a saber: Sendo o prazo máximo para apresentação da engenharia econômica financeira e projeto de restauro: 120 dias contados a partir de 24/11/2025, ficando este primeiro prazo, mais 120

dias no máximo, para início das intervenções. O Presidente informa que os itens **7 e 8** serão votados em Bloco, pois são assuntos nos quais houve abandono por parte dos interessados e que deixaram de atender a comunique-ses emitidos pelo DPH. **7) PROCESSO: 6025.2024/0012736-0** - Interessado: Marcos Gusmão Matheus. Assunto: Pedido de aprovação de projeto de construção nova em 4 lotes. Endereço: Rua dos Estudantes, nºs 451/471/477/491 - Liberdade. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **CONTRARIAMENTE** ao Pedido de aprovação de projeto de construção nova em 4 lotes, situados na Rua dos Estudantes, nºs 451/471/477/491 - Liberdade, por abandono ou não atendimento de ‘comunique-se’. **8) PROCESSO: 6025.2025/0021738-8** - Interessado: Club Athletico Paulistano. Assunto: Pedido de aprovação de evento temporário no Club Athletico Paulistano. Endereço: Rua Honduras, nº 1.400 - Jardim América. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **CONTRARIAMENTE** ao Pedido de aprovação de evento temporário no Club Athletico Paulistano, situado na Rua Honduras, nº 1.400 - Jardim América, por abandono ou não atendimento de ‘comunique-se’. O Presidente informa que convoca por ofício o seguinte processo como **EXTRAPAUTA: PROCESSO: 6025.2025/0025485-2** - Interessado: Karina Galdi. Assunto: Pedido de Reforma. Endereço: Rua Javari, nº 101 - Mooca. O Presidente passa a palavra para manifestação dos inscritos. O Senhor Claudio Fiorito, representante do Clube, o Dr. Guilherme Rodrigues, advogado da interessada e a Sra. Karina Galdi arquiteta da obra. Os conselheiros discutem o assunto com os técnicos do DPH e com os interessados. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento do processo para o DPH/NIT para que seja realizada a complementação do Artigo 1º, “g” e Artigo 2º, inciso III com a expressão “ou sintética e permeabilidade” da Resolução nº 05/CONPRESP/2020. **4. Apresentação de temas gerais. 4.1.** Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente agradece a participação e colaboração de todos e encerra a reunião às **16h05** . **4.2.** A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [148787057](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2025/0029529-0

Interessado: CONSORCIO BORBOLETAS SPE LTDA

Local: Parque Trianon - Rua Peixoto Gomide, 949

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2025/0029529-0 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da [ResoluçãoNº54/CONPRESP/2018](#). Assim sendo:

- 01) **Fornecer** ART com data de início e término compatíveis com o cronograma apresentado;
- 02) **Apresentar** cópia da carteira profissional do CREA **com foto** de Thyago Silva Santos;

03) **Apresentar** cópia do RG e CPF de Max Herbert Heringer;

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [148729236](#)

6027.2025/0004619-3 - Lista de Publicação

COMUNIQUE-SE Nº 433/CFA/2025 - do PA 2012-0.319.385-4

I. Fica a empresa interessada: **“NJN Estacionamento e Serviços LTDA ME”**, de **CNPJ: 01.489.204/0001-09**, situada a Rua Borges Lagoa, nº 824 - Vila Mariana - CEP: 04038-001 - São Paulo/SP, ciente do **ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo convocada a recolher, através de seu representante legal **no prazo de 05 (cinco) dias**, o valor referente ao **Auto de Multa nº 67-012.635-7**, a Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, Paraíso, nesta Capital, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, **sob pena de inscrição na dívida ativa, CADIN**, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

II. O prazo de 5 (cinco) dias, inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento deste **“comunique-se”**;

III. Para maiores informações sobre como realizar o pagamento e/ou maiores orientações, **sendo necessário prévio agendamento** para atendimento presencial através do e-mail: **svmacfa@prefeitura.sp.gov.br**;

Edital | Documento: [148719074](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2025/3000468-5.

Interessado: João Hefler Sobrinho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o interessado: **“João Hefler Sobrinho”**, residente a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, nº 220 - Jardim Belcito - São Paulo/SP - CEP: 04855-000, da lavratura do **Auto de Intimação nº 67-01.000.039-0**, e respectivo **Auto de Multa nº 67-015.808-9**, por “Suprimir ou transplantar espécime vegetal de porte arbóreo em desacordo com as diretrizes técnicas previstas em manual, plano municipal, licenciamento ambiental, ordem de serviço ou regulamento editado pelo Poder Executivo.”, ficando ciente do prazo de **20 (vinte) dias** para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada preferencialmente através do endereço eletrônico:

svma.defesaadm@prefeitura.sp.gov.br;

II. Publique-se;

NÚCLEO CONTRATOS

Edital | Documento: [148725558](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2021/0010480-3

Interessado: Thiago Pavan Barboza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: “Thiago Pavan Barboza”, residente e domiciliado à Av. Dr. Assis Ribeiro, nº 2950 - Jd. Piratininga, São Paulo/SP, CEP: 03717-000, do **DESPACHO** publicado em D.O.C 30/12/2025, que **DECLAROU: RESCINDIDO** o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 48/SVMA/CFA/DFA/2021, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo interessado, bem como **DETERMINO** a aplicação de multa contratual no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II. Publique-se.

Edital | Documento: [148656575](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2019/0008387-0

INTERESSADO: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda”, situada na Rua Professor Hasegawa, nº 250 - Galpões 679/699 - Colônia CEP: 08260-090, do **DESPACHO** publicado em D.O.C em 06/11/2025, que **DECLAROU: INDEFERIR** o Requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, tendo em vista o abandono do presente por parte da interessada - Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda CNPJ/MF nº 10.290.557/0001-68.

Edital | Documento: [148718796](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2021/0006271-0

Interessado: Mix Brasil Construções E Empreendimentos Eireli

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “Mix Brasil Construções E

Empreendimentos Eireli”, situada na Praça Silvio Romero, nº 55 Conj 65 - Cidade Mãe do Céu - CEP: 03323-000, do **DESPACHO** publicado em D.O.C 30/12/2025, que **DECLAROU: RESCINDIDO o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 20/SVMA/CFA/DFA/202**, E Aplicada A Multa Contratual No Valor De R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

PUBLIQUE-SE;

Edital | Documento: [148680226](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2020/0009107-6

INTERESSADO: RESIDENCIAL VALÊNCIA EMPREENDIMENTO SPE LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “RESIDENCIAL VALÊNCIA EMPREENDIMENTO SPE LTDA”, situada à Rua Chagu, nº 80, lote 22, quadra 9 - Vila Formosa São Pulo/SP - CEP: 03357-020 **49/SVMA/CFA/CONTRATO/2025** publicado em D.O.C. dia 29/05/2025, fica convocada a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** à Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA/GTRAAD-Contrato, Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, nº 387, 3º andar - Paraíso, São Paulo/SP, contados a partir da publicação deste, para prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento do objeto constante na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento de Conduta - **TAC nº 57/SVMA/CFA/DFA/2020**. O não atendimento ao solicitado acarretará na **rescisão** do referido termo com as devidas aplicações das sanções contratuais e, conseqüentemente, em ação judicial e demais medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE;

Edital | Documento: [148685058](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0014235-0

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLA PIETRA SPE LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “RESIDENCIAL BELLA PIETRA SPE LTDA”, com sede à Rua Almirante Giachetta, nº 118, sala 09 - Vila Carrão, São Paulo/SP, - CEP: 03427-080, do **COMUNIQUE-SE Nº 29/SVMA/CFA/2024** publicado em D.O.C. dia 18/10/2024, fica convocada a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** à Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 1º andar - Paraíso, São Paulo/SP, contados a partir da publicação deste, para a retirada da guia correspondente ao **Auto de Multa nº 67-015.201-3**, devidamente atualizada nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sendo está a

última oportunidade oferecida por esta Coordenação, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

I. PUBLIQUE-SE;

Edital | Documento: [148687513](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2024/0032797-2

INTERESSADO: KLEITON ALVES DE PAIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I.O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, fica o interessado: “KLEITON ALVES DE PAIVA”, residente e domiciliado à Rua Carlito, nº 367 - Vila Formosa, São Paulo/SP, - CEP: 03378-000, do **COMUNIQUE-SE Nº 96/SVMA/CFA/CONTRATO/2025** publicado em D.O.C. dia 09/09/2025, fica convocado a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** à Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 1º andar - Paraíso, São Paulo/SP, contados a partir da publicação deste, em atendimento à Clausula Nona do **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 08/SVMA/CFA/2025**, para a retirada da guia correspondente ao **Auto de Multa nº 67-015.691-4**, devidamente atualizada nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sendo está a **última oportunidade** oferecida por esta Coordenação, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

II. PUBLIQUE-SE;

Edital | Documento: [148688620](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2019/0007304-1

Interessada: Nívea Mara Alves Martin Morales

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada: “Nívea Mara Alves Martin Morales”, residente e domiciliada à Rua Harmonia, nº 1.216 - Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP: 05435-060, do **DESPACHO** publicado em D.O.C 14/08/2025, que **DECLAROU: INDEFERIR** o Requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, tendo em vista o abandono do presente por parte da interessada - “Nívea Mara Alves Martin Morales”.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [148741640](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2018/0000654-7

Interessado: GMS Produtos de Limpeza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “**GMS Produtos de Limpeza**”, situada a Rua Melchíades Neres de Campos, nº 153 - Parque Santa Rita - São Paulo/ SP - CEP: 08161-470, da lavratura do **Auto de Intimação nº 089439** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [148660867](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009-0.036.931-7

INTERESSADO: CONDOMÍNIO IRMÃ MARIA AMÉLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: “**Condomínio Irmã Maria Amélia**”, situado a Av. Irmã Maria Amélia, nº 201 - Pirituba - São Paulo/SP - CEP: 05172-090, da lavratura do **Auto de Intimação nº 086606** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: iedalopes@prefeitura.sp.gov.br, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Despacho deferido | Documento: [148579868](#)

SEI: 6027.2025/0013411-4

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: MMDC PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL: Rua Gazeta, 116 Vila Fachini São Paulo SP CEP 04.327-120

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 243/2025 (doc. SEI [148579734](#))**, com validade até 23/12/2029, para a empresa MMDC PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 22.063.783/0001-95.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Despacho Autorizatório | Documento: [148033324](#)

SEI nº 6027.2025/0020482-1

Interessado: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE SA

Assunto: Solicitação de Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a fim de viabilizar projeto Outdoor de melhoria de sinal de telefonia e internet no Parque do Ibirapuera - São Paulo - SP.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos da **Manifestação Técnica nº 205/CLA-DCRA-GTMAPP/2025**, em doc. SEI nº 146883428, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0020482-1**, **AUTORIZO** a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Área de Preservação Permanente - APP: Área da Academia de Ginástica: 8,02 m² e Área da Rosa dos Ventos: 8,55 m², conforme artigo 6º da Resolução SEMIL 2/24 as áreas inseridas na categoria de Alta Prioridade, “Áreas prioritárias para restauração de vegetação nativa”, Anexos I e II, deverá ser compensada área equivalente a 1,6 (um vírgula seis) vezes a área autorizada, **totalizando assim uma área a ser compensada de 26,51 m²**, totalizando 04 mudas. O projeto de compensação ambiental totalizou a compensação de 04 mudas nativas, DAP 3cm no entorno da área, conforme Planta PCA em SEI [146534225](#).

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada a publicação do extrato do TCA no diário oficial da cidade de São Paulo.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [148723559](#)

SEI nº 6027.2025/0001244-2

Processo SMUL nº 1020.2023/0025066-6

Interessado: NETCORP AUGUSTA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de construção de Edificação Nova / R2V-3/HMP/NR1-3/ ZEU/ PA 5, em imóvel localizado na Alameda Jaú, nºs 1574, 1578, 1580 e 1584 e Rua Augusta, nºs 1922, 1926, 1928, 1932, 1940, 1944, 1948, 1954, 1966, 1970, 1972, 1974, 1976 e 1986 - Cerqueira Cesar, São Paulo - S.P.;

Contribuintes: 010.077.0018-1 / 0019-1 / 0027-0 / 0028-9 / 0117-1 / 0118- 8 / 0119-6 / 0120-1 / 0121-8 / 0122-6 / 0123-4

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Modificado Nº 63/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 125064398, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0001244-2** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade Arbórea inicial: 08 (oito);

Densidade Arbórea Final: 16 (dezesseis);

Corte de: 04 (quatro) árvores exóticas;

Remoção de árvores mortas: 01 (uma);

Cadastradas na calçada: 03 (três);

Plantio interno de: 13 (treze) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;

Mudas para Deliberação CCA: 12 (doze) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme o que fora deliberado pela 8ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2025;

Implantação de calçada verde;

Intervenção em Patrimônio Ambiental*.

Observações:

* É Patrimônio Ambiental, em razão de sua localização, todas as árvores existentes no bairro Cerqueira Cesar, conforme o Decreto nº 30.443/89 art. 9º.

O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como especificado na PCA.

Corte dos exemplares de calçada n. 3, 4, 5, 6 deverá ser amparado pelo art. 12, itens 1 e 15, 82º da Lei 10.365/87.

O projeto atende às Leis 16.402/16 e 18.081/24 e ao Decreto 57.565/16 (quota ambiental), conforme a

planilha 124785799.

Em atendimento ao Decreto 55.036/14, os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL, para a devida compatibilização com o projeto de edificação.

As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 124785798 e PCA 124785795 do processo SEI 6027.2025/0001244-2.

Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento:
[148740565](#)

SEI nº 6027.2025/0000254-4

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA SERGIPE .

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de Reforma para impermeabilização de laje (R2V) / ZEU / PA 5, em imóvel localizado na Rua Bahia, 467, Higienópolis , São Paulo - SP;

Contribuinte: 011.123.0067-9.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, inciso I da Lei Municipal nº 17.794/2022** , considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº331/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 131055720, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0000254-4** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade Arbórea inicial:** 08 (oito);
- **Densidade Arbórea Final:** 10 (dez);
- **Corte de:** 01 (uma) árvore exótica;
- **Cadastradas na calçada:** 04 (quatro) exemplares arbóreos;
- **Preservadas:** 03 (três) exemplares arbóreos;

· **Plantio interno de:** 03 (três) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;

· **Mudas para Deliberação CCA:** 03 (três) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme o que fora deliberado pela 08ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2025.

· **Intervenção em patrimônio ambiental:** Sim;

· **Intervenção em vegetação significativa:** Sim;

Observações:

· O projeto é dispensado de implantação de calçada verde, por se tratar de reforma para a impermeabilização de laje.

· O projeto é dispensado de atendimento ao Decreto 57.565/16 (quota ambiental), por se tratar de reforma com alteração de área construída inferior à 20%. O projeto

· atende ao Art. 47 da Lei nº 18.081/2024.

· A eficácia do TCA, deverá ser condicionada à aprovação do projeto pelo CONDEPHAAT.

· A eficácia do TCA, se dará com a sua publicação.

· As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP (131054166) e Planta PCA (131054248) do processo SEI 6027.2025/0000254-4.

· Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Extrato | Documento: [148784792](#)

SEI: 6027.2025/0009319-1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA Nº 634 / 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMUL Nº. 1020.2024/0027672-1

PMSP/SVMA e PROJETO IMOBILIÁRIO 24 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.594.104/0001-81, representada, por instrumento de procuração, pela pessoa jurídica de direito privado, **PROJETO IMOBILIÁRIO 33 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº

37.594.313/0001-25,

Referente ao manejo de vegetação arbórea em decorrência de Alvará de Aprovação de Conjunto Residencial (R2V-3/HMP/HIS-2/ZEU/ PA 5), em imóvel localizado na Rua Alvares Anes, nº 43, 55, 65, 71, 79, 87, 91, 97 e 101, Rua Cunha Gago, nº 598, 590, 594, 604, 606, 612, 618 e 620 e Rua Edson Dias, nº 52, 72, 82, 94, 98, 100, 104, 108, Pinheiros, São Paulo - SP., com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89 e Portaria nº 105/SVMA/2024, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO

1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS:

1.1 Corte:

1.1.1. Árvores invasoras: 00 (zero);

1.1.2. Árvores exóticas: 06 (seis);

1.1.3. Árvores nativas: 03 (três);

TOTAL: 09 (nove);

1.2. Remoção de árvores mortas: 02 (duas);

1.3. Área de doação: 00 (zero);

1.4. Árvores na calçada: 07 (sete);

1.5. Preservadas: 00 (zero);

1.6. Transplante interno: 00 (zero);

1.7. Transplante Externo: 00 (zero);

1.8. Plantio:

1.8.1. Interno: 25 (vinte e cinco) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

1.8.2. Entorno: 08 (oito) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

1.8.3. Externo: 00 (zero);

1.9. Conversão:

1.9.1. FEMA: 95 (noventa e cinco) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, conforme fora deliberado pela 07ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2025

1.9.2. Entrega de mudas: Não;

1.9.3. Projetos / Serviços e Obras: Não;

1.10.Implantação de calçada verde: Sim;

1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental (Decreto Estadual nº. 30443/89): Sim;

1.12.Intervenção em VPP (Lei 10.365/87): Não;



1.13. Intervenção em Vegetação Significativa (Lei nº 17.794/22): Sim;

1.14.Intervenção em Fragmento Florestal: Não;

1.14.1 Manejo / afugentamento de fauna: Não;

1.15.Intervenção em APP: Não;

1.16.Intervenção em área de proteção à mananciais - APM / APRM: Não;

1.17.Averbação da área verde: Sem informação no LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 111/CLA/DCRA/GTMAPP/2025;

1.18. Mudas de Quota Ambiental que não compõem a compensação ambiental do TCA: De acordo com o LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 111/CLA/DCRA/GTMAPP/2025, o projeto atende a pontuação de Quota Ambiental prevista na Lei 16.402/16, com redução de 50% de área permeável, conforme Planilha de Quota Ambiental.

1.19. Oficial Unidade de Conservação - UC: Sem informação no LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 111/CLA/DCRA/GTMAPP/2025;

DA EFICÁCIA

A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se após o cumprimento dos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Relação de Compras | Documento: [148788668](#)

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Dezembro/2025 - ([148788589](#)).

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho de Retificação | Documento: [148736684](#)

DESPACHO

Tornando sem efeito o Despacho publicado em 05/12/2025 página 169.

Publique-se

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Despacho deferido | Documento: [148742499](#)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

LOCAL: RUA SÃO CAETANO DO SUL, 300

DESPACHO SMUL/CAEPP

DEFERIDO o pedido de **Isenção de Taxa** para pedido de CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO, nos termos da Lei 16.050/2014, Lei 16.402/16 Lei 16.642/17 regulamentada pelo Decreto 57.776/17.

- 1. A CAEPP-EXP para publicação.
- 2. Envio à CAP para providências.

Despacho deferido | Documento: [148810184](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

6068.2025/0011542-3 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO CNPJ: 61.378.766/0001-07 (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, DECRETO 57776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES.

- I - PUBLIQUE-SE
- II - ENVIO À CAP PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Despacho Documental | Documento: [148735529](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ANTONIO DIAS BARROSO

DESPACHO: PROC. 2016-0.275.792-1

- 1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).
- 2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento: [148735790](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: PAULO ANTONIO SARMENTO GONDIM

DESPACHO: PROC. 2012-0.273.167-4

- 1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

- 2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento: [148735940](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: MYRIAN DE CARVALHO DONADIO

DESPACHO: PROC. 2008-0.153.024-1

- 1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

- 2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento: [148736129](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: MANOEL BISCALDI E ADELAIDE GIORA BISCALDI

DESPACHO: PROC. 2009-0.153.256-4

- 1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

- 2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento: [148736289](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: MERCEDES SALVADOR PEREZ

DESPACHO: PROC. 2010-0.226.977-2

- 1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

- 2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento: [148736445](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho DocumentalInteressados:

interessados MALAGA S/A
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

DESPACHO: PROC. 2012-0.152.901-4

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148736812](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ITAU UNIBANCO S/A

DESPACHO: PROC. 2013-0155.521-1

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148739006](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ANDRESSA LISSI MACEDO

DESPACHO: PROC. 2006-0.016.743-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148740051](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: LAXS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

DESPACHO: PROC. 2020-0.007.338-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148742309](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SANDRA APARECIDA DE JESUS

DESPACHO: PROC. 2003-0.306.749-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148742416](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ELCIO ROBERTO PINHATA

DESPACHO: PROC. 2009-0.365.469-1

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148742525](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ANTONIO RAIÁ SANCHES

DESPACHO: PROC. 2012-0.081.605-2

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148782917](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: PROC. 2013-0.376.096-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783095](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: CARLOS LEUZZI

DESPACHO: PROC. 2009-0.373.189-0

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783210](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: PAULO HENRIQUE PAULINO

DESPACHO: PROC. 2019-0.000.317-8

1) INDEFIRO O CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO , NOS TERMOS DO ART. 35 DO DEC. 14.141/06, CONSIDERANDO QUE EXISTE PROCESSO PROTOCOLADO 1020.2024/0002431-5, NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI 17.202/2019 E ART. 27 DO DEC. 59.+164/19.

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783494](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ARMANDO RODRIGUES

DESPACHO: PROC. 20120140.832-2

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783581](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: HILDA ALVES PEDROSA

DESPACHO: PROC. 2011-0.146.234-1

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783696](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: MARCELO FELICIANO GUIMARÃES

DESPACHO: PROC. 2011-0.140.559-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148783815](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: RICARDO TAKESHI INOUE

DESPACHO: PROC. 2009-0.139.172-3

1) INDEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148784223](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: EDSON ROBERTO PARRALEGO GOMES

DESPACHO: PROC. 2009-0.363.686-3

1) **INDEFERIDO: OS ASSUNTOS: ALVARA DE LICENÇA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES E SUA RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (UMA VEZ QUE HOUE O CANCELAMENTO DO DESPACHO PARA OS DOIS ASSUNTOS) -** NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 DECRETO 57.776/17 E SUAS REGULAMENTAÇÕES (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DENTRO PRAZO LEGAL).

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148784575](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: RICARDO TADEU PIFFER

DESPACHO: PROC. 2012-0106.636-7

1) **INDEFIRO** : NOS TERMOS DO ART. 35 DO DECRETO 14.141/06, CONSIDERANDO QUE EXISTE PROCESSO PROTOCOLADO

1020.2025/0008702-5.

2) PUBLIQUE-SE

Despacho Documental | Documento:
[148784815](#)

6068.2025/0012251-9 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: ANTONIO RODRIGUES MENDONÇA E CAMARA

DESPACHO: PROC.; 2009-0.017.740-0

1) INDEFERIDO : O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO PARA ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO, POR MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO INTERESSADO DIANTE DO PROTOCOLAMENTO DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO PELOS BENEFICIOS DA LEI 17.202/17 (ANISTIA) , NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06.

2) PUBLIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [148809848](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

6068.2025/0009488-4 - Área pública: Aquisição e doação de área

Interessados: ALEXANDRE FERRAZ DE LIMA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Escritura conforme Parecer da Assessoria Jurídica em cota SEI [148377893](#).

DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

Comunique-se | Documento: [148796098](#)

6068.2025/0011375-7 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Interessados: ASSOC. BRAS. D'A IGREJA DE J. C. DOS S. DOS ULT. DIAS CNPJ: 61.012.019/0655-11

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO DEVERÁ ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunique-se | Documento: [148796833](#)

6068.2025/0011931-3 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Interessados: IGREJA BATISTA EM VILA POMPEIA (CNPJ: 62.999.172/0001-78)

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO DEVERÁ ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunique-se | Documento: [148801950](#)

PROCESSO Nº 6068.2025/0011760-4

Assunto: SISACOE: Renovação

Interessados: ASSOCIACAO AS TEATRAIS (CNPJ: 34.697.155/0003-02)

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO DEVERÁ ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Despacho deferido | Documento: [148521351](#)

6068.2025/0004315-5 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Despacho deferido

Interessados: ADRIANO TADEU DE MAGALHAES

I - Deferido nos termos das Leis Municipais nº 16.050/14, revisada pela Lei 17.975/23, e 16.402/16, revisada pela Lei 18.081/24, e Portaria 012/2023/SMUL de 22 de fevereiro de 2023; expeça-se a Consulta de Zoneamento.

A Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, nos termos da Portaria SMUL nº 12 de 22/02/2023, em atenção ao pedido formulado pelo interessado no Processo SEI 6068.2025/0004315-5, certifica que, de acordo com documentos apresentados, o imóvel na Rua Tomé Afonso de Moura, 438, SQL 108.187.0010-5, Distrito Mandaqui, Subprefeitura Santana-Tucuruvi, está inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental (Lei 16.050/14, Mapa 1), Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental (Lei 18.209/24, Mapa 2); em Zona Especial de Preservação - ZEP (Lei 18.177/24, Mapa 1), Perímetro de Qualificação Ambiental PA 12 (Lei 16.402/16, Mapa 3). Integra a Zona Especial de Preservação Cultural - ZEPEC, na categoria: Área de Proteção Paisagística - APPa (Lei 16.402/16, Mapa 2) e faz parte de Área Envoltória da Reserva Estadual da Cantareira e do Parque Estadual Alberto Löfgren - Horto Florestal (Resoluções CONPRESP 31/92 e 17/15 e Resolução CONDEPHAAT 18/83). Para fins de emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão ser observadas as disposições estabelecidas no Plano de Manejo do Parque Estadual Alberto Löfgren, ou, se este não dispuser sobre todos os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, tais parâmetros serão definidos pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística, ouvido o órgão municipal competente (Lei 16.402/16, Art. 20, §§ 1º e 2º). Outras condições de ZEP e ZEPEC encontram-se nos artigos 20 a 26 da Lei 16.402/16.

II - Publique-se;

III - Após decorrido 15 dias do prazo recursal, ao DEUSO-G para anotações e arquivamento.

DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO

Comunique-se | Documento: [148807589](#)

6068.2025/0005330-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Interessados: EDUANA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 59.945.576/000174

COMUNIQUE-SE: 1. Conforme solicitado no doc. nº [148806389](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 2º do art. 12 do Decreto nº 57.536/16.
2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.
3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto nº 57.536, de 2016.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL

Despacho deferido | Documento: [148785856](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000005-3

Interessado: ANA CAROLINA GRECO.

O processo de número **62744-25-SP-ERBe** assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [148785994](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000002-9

Interessado: ANA CAROLINA GRECO.

O processo de número **60084-25-SP-ERBe** assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [148786147](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000025-8

Interessado: LICENTEC PROJETOS E LICENCIAMENTO EIRELI LICENTEC.

O processo de número **63780-25-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [148790405](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000012-6

Interessado: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A..

O processo de número **63633-25-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [148790499](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000010-0

Interessado: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A..

O processo de número **63600-25-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Comunique-se | Documento: [148795126](#)

Processo SEI: 1020.2025/0033795-1

Interessado: Pedro Luiz Costa

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63572-25-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ ANÁLISE

Comunique-se | Documento: [148785796](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0004719-0

INTERESSADOS: MARCIA ALVES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil

posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148788753](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0012731-7

INTERESSADOS: MASH PARTICIPACOES LTDA
ALEX SANDRO DIAS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148797210](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003262-2

INTERESSADOS: SILAS POIAN BATISTA DE SOUZA
VICENTE VENANCIO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148800000](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0005034-7

INTERESSADOS: MOINHO PROGRESSO S A
RODRIGO GOETSCHI GENTIL

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148800133](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012635-8

INTERESSADOS: GLAUCO BELMIRO ROCHA
EUFRAZIO RODRIGUES DE SOUZA
ROSA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA
LENI RODRIGUES DE MELO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148807616](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011745-6

INTERESSADOS: MARISA PORTASIO
ROMANELLO
FLAVIO ROMANELLO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148814639](#)

Processo nº 1020.2020/0008085-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ ANÁLISE

Comunique-se | Documento: [148789975](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0009344-5

INTERESSADOS: CAETANO GRASSO
JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148791875](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012555-6

INTERESSADOS: AUTO POSTO BOM PASTOR
LTDA
EMERSON ALBERTO FRANGIOTTI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [148799741](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0013013-6

INTERESSADOS: JORGE MACEDO DOS
SANTOS
JOSE ALVES DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148795204](#)

Processo nº 1020.2023/0028573-7

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148795231](#)

Processo nº 1020.2021/0005580-0

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148795627](#)

Processo nº 1020.2021/0001691-0

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148795670](#)

Processo nº 1020.2021/0003951-1

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148797372](#)

Processo nº 1020.2023/0017320-3

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148798828**

Processo nº 1020.2020/0004841-1

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148803211**

Processo nº 1020.2020/0011829-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148813413**

Processo nº 1020.2025/0009240-1

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148814270**

Processo nº 1020.2020/0005077-7

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ ANÁLISE

Comunique-se | Documento: 148792177

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0027338-0

INTERESSADOS: MARILENE PECORA MARIA CECILIA PECORA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 148798568

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011057-5

INTERESSADOS: DIEGO PECORA MILLON

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 148803042

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0012167-6

INTERESSADOS: FLORETINA MARIA VILACA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 148806104

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006053-9

INTERESSADOS: WES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. WALDEMAR SAADE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens

solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 148812842

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007659-1

INTERESSADOS: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SONHO MAGICO BABY LTDA EDILSON CARLOS GONCALVES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ DIRETOR

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148797420**

Processo nº 1020.2020/0011713-8

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148798876**

Processo nº 1020.2022/0000504-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148799058**

Processo nº 1020.2023/0016979-6

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 148799083**

Processo nº 1020.2024/0025331-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148799184](#)

Processo nº 1020.2020/0003649-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148799215](#)

Processo nº 1020.2020/0006005-5

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148811431](#)

Processo nº 1020.2021/0009857-7

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148818688](#)

Processo nº 1020.2024/0030630-2

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148813374](#)

Processo nº 1020.2020/0013637-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148814578](#)

Processo nº 1020.2021/0012101-3

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148816399](#)

Processo nº 1020.2021/0009120-3

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819007](#)

Processo nº 1020.2026/0000040-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819012](#)

Processo nº 1020.2026/0000044-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819017](#)

Processo nº 1020.2026/0000067-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819022](#)

Processo nº 1020.2026/0000169-6

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819027](#)

Processo nº 1020.2026/0000176-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819032](#)

Processo nº 1020.2026/0000182-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819037](#)

Processo nº 1020.2026/0000190-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819042](#)

Processo nº 1020.2026/0000206-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819047](#)

Processo nº 1020.2026/0000223-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819052](#)

Processo nº 1020.2026/0000249-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819057](#)

Processo nº 1020.2026/0000272-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819062](#)

Processo nº 1020.2026/0000277-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819067](#)

Processo nº 1020.2026/0000278-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819072](#)

Processo nº 1020.2026/0000315-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819077](#)

Processo nº 1020.2026/0000331-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819082](#)

Processo nº 1020.2026/0000336-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819198](#)

Processo nº 1020.2026/0000529-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819203](#)

Processo nº 1020.2026/0000535-7

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819209](#)

Processo nº 1020.2026/0000539-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [148819214](#)

Processo nº 1020.2026/0000545-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei

17.202/2019.

Secretaria Municipal das
Subprefeituras

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
URBANA

Intimação | Documento: [148715912](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2025/0024082-6

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO [6012.2025/0023936-4](#) TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [148800129](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

À

ENEL - SP

FICA NOTIFICADA - NOTIFICAÇÕES NÚMEROS 38-01.013.448-1 RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 242 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.449-0** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 242 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.450-3** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 243 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.451-1** RUA DR SUZANO BRANDAO-PENHA, FRENTE AO 590 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.466-0** R DR SUZANO

BRANDAO, FRENTE AO 590 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.467-8** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 190 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.472-4** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 190 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.473-2** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE AO 386 - PENHA SÃO PAULO, **38-01.013.474-0** RUA TTCEL SOARES NEIVA, FRENTE 386 - PENHA SÃO PAULO. A EMPRESA ELETROPAULO METROPOLITANA - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES - PRAZO 24 HORAS.

Atos Normativos e Despachos | Documento: [148765210](#)

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo 6012.2025/0024060-5 em especial a manifestação do Fiscal sob número 148737816, pela competência a mim atribuída nos termos da Lei 18299 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto 64779 de 02 de dezembro de 2025, acolho como razão de decidir:

I - INDEFIRO o pedido formulado na defesa, documento 147149253, por infração ao Artigo 31, Inciso III da Lei 13614 de 02 de julho2003, mantenho o Auto de Multa 38-013.648-1.

II PUBLIQUE-SE

III ARQUIVE-SE

DIVISÃO DE SISTEMAS DE POSTURAS MUNICIPAIS

Edital | Documento: [148634335](#)

6012.2025/0024196-2

DEPARTAMENTO GERAL DE USO E OCUPACAO DO SOLO
EDITAL DE INTIMACAO DE MURO, PASSEIO E LIMPEZA DAS SUBPREFEITURAS 2025/242

ESTE DEPARTAMENTO COMUNICA QUE FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMOVEL(IS), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATE A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

M- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO
P- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO
L- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL, SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS, CONSULTAR LINK DO DOCUMENTO COMPLETO Nº [148634334](#)

SUBPREFEITURA = 05 ITAQUERA
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851

S.Q.L.	NI	M/P/L	DATA DE VALIDADE	NOME DO CONTRIBUINTE	LOCAL DO IMOVEL
244.022.0011-1	01	PASSEIO	23/03/2026	ARNALDO MARIA PINTO	R JUA MIRIM, 00405
142.111.0034-2	04	PASSEIO	23/03/2026	LUCIDIO DE LARA	R CABO JOEL LEITE, 00083 - CID A E CARVALHO
244.023.0401-4	01	PASSEIO	23/03/2026	TORRES 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	JUA MIRIM, 00402 - JARDIM PEDRA BRANCA

SUBPREFEITURA = 08 MOOCA
RUA TAQUARI 549

S.Q.L.	NI	M/P/L	DATA DE VALIDADE	NOME DO CONTRIBUINTE	LOCAL DO IMOVEL
052.027.0001-6	03	PASSEIO	23/03/2026	DARCY FRAGA PAIVA	R DO ACRE, 00172

SUBPREFEITURA = 20 PERUS
RUA ILIDIO FIGUEIREDO 349

S.Q.L.	NI	M/P/L	DATA DE VALIDADE	NOME DO CONTRIBUINTE	LOCAL DO IMOVEL
211.002.0015-9	01	MURO	23/03/2026	AGUINALDO COELHO DA SILVA	R GASTONE LUCIA DE C. BELTRAO, S/N

SUBPREFEITURA = 23 GUAIANASES
RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 479

S.Q.L.	NI	M/P/L	DATA DE VALIDADE	NOME DO CONTRIBUINTE	LOCAL DO IMOVEL
115.022.0105-3	02	PASSEIO	23/03/2026	DAVID RODRIGUES PEREIRA	RUA DOUTOR JOSE GRAVONSKI, 00580 - JARDIM ROBRU

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148801816](#)

6030.2025/0003930-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STAREX REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 10718875000187 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806996](#)

6030.2025/0004249-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FONO SIM REABILITACAO FONOAUDIOLOGICA LTDA CNPJ 14032928000596 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808412](#)

6030.2025/0004369-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIO DE CARNES RA INCONFIDENCIA LTDA CNPJ 63331941000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808487](#)

6030.2025/0004370-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIO DE CARNES RA INCONFIDENCIA LTDA CNPJ 63331941000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808503](#)

6030.2025/0004372-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIO DE CARNES RA

INCONFIDENCIA LTDA CNPJ 63331941000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808928](#)

6030.2025/0004440-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RDM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 60608191000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808935](#)

6030.2025/0004419-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RDM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 60608191000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809195](#)

6030.2025/0004422-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEMORIAH EVENTUS SOLUCOES ENTRETENIMENTO OBRAS E EVENTOS LTDA CNPJ 13142465000129 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811039](#)

6030.2025/0003674-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEJOTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA LTDA CNPJ 60778258000145 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820852](#)

A vista do contido no 6030.2026/0000003-5 - ASSUERO VALERIO CAETANO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820949](#)

A vista do contido no processo 6030.2026/0000005-1 - VLADIMIR DELFINO DOMINGUES GARCIA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820955](#)

A vista do contido no processo 6030.2026/0000008-6 - BARTOLOMEU NORBERTO DOS SANTOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820972](#)

A vista do contido no processo 6030.2026/0000011-6 - ROSANA CARDOSO VIEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821026](#)

A vista do contido no processo 6030.2026/0000025-6 - JAQUELINE NUNES DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura do Butantã

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803721](#)

6031.2025/0005255-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA CNPJ 20853918000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808362](#)

6031.2025/0005721-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA POSTURA VITAL FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ 7096131000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811487](#)

6031.2026/0000005-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAKTUB COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 27446331000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811526](#)

6031.2026/0000006-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAKTUB COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 27446331000106 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820889](#)

A vista do contido no 6031.2026/0000001-4 - VILMA BISPO SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820929](#)

A vista do contido no 6031.2026/0000002-2 - CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820963](#)

A vista do contido no processo 6031.2026/0000003-0 - MATILDE DE LEONARDO LOBO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821013](#)

A vista do contido no processo 6031.2026/0000014-6 - MARISTELA MACHADO DA COSTA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura do Campo Limpo

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento: [148769808](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SP-CL - U.O. 57.10, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 91 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ARTIGO 116 - LOMSP.

SERVIÇOS

156126 REALIDADE URBANA PRODUÇÕES LTDA

Apresentações artísticas nos dias 14/12/2025 e 21/12/2025 23.000,00

156545 JMN CONSTRUÇÕES LTDA

Construção de associação de moradores - Rua Pereira do Japão, 289 749.784,23

156604 DBS CONSTRUÇÕES LTDA

Obras de readequação de viela entre a Rua Jorge Buoni, 742 e Rua Alfonso Santi, 418 166.759,57

158572 DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Obras de revitalização de quadra poliesportiva localizada na Rua Letícia, 340 561.778,69

162335 STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

Fornecimento e instalação de brinquedo rotomoldado em praças de SUB-CL 1.355.164,86

165215 REALIDADE URBANA PRODUÇÕES LTDA

Apresentações artísticas para o 1º Festival Cultuartes no dia 20/12/2025 150.000,00

169342 ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Obras de Readequação de Vuelas localizadas na Rua Nelson Brissac, alt. nº 646 x Rua Bernardo Correia Leitão, alt. nº 433 e Rua Abílio César, alt. nº 486 51.092,48

172279 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Revitalização de viela na Rua Profª. Nina Stocco, alt. nº 1589 185.557,15

TOTAL DE SERVIÇOS 3.243.136,98

CANCELAMENTOS

11679 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Manejo de árvores 2.179,17

11700 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Manejo de árvores 16.858,06

30245 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Manejo de árvores 20.480,00

30249 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Manejo de árvores 19.904,16

TOTAL DE NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS 59.421,39

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148811628](#)

6032.2026/0000016-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 63355539000183 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811682](#)

6032.2026/0000017-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 63355539000183 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811741](#)

6032.2026/0000018-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 63355539000183 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811777](#)

6032.2026/0000019-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 63355539000183 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820911](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000001-0 - MIKE ALVES MILAN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820964](#)

A vista do contido no processo 6032.2026/0000003-6 - OSCAR HIROMI KASHIMOTO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [148365147](#)

6033.2025/0004713-3 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

DESPACHO:

Trata o presente de Processo de Árvore em área Interna - Solicitar Autorização para remoção de árvore com apresentação de laudo, em análise à documentação apresentada ao Engenheiro Agrônomo, acato o DEFERIMENTO do Laudo Técnico apresentado em SEI [147548976](#), de forma favorável que se proceda a ELIMINAÇÃO/CORTE de 01 (um) exemplar arbóreo de PATA-DE-VACA (*Bauhinia sp.*) e 4 (quatro) exemplares arbóreos de ALFENEIRO (*Ligustrum lucidum*) com amparo legal no Inciso IV (*quando o espécime de vegetação de porte arbóreo apresentar risco de queda*) do Artigo 14 da Lei Municipal 17.794/2022, localizados na área interna do imóvel à Rua Engenheiro José Pastore, 139 - Jardim das Graças - São Paulo/SP.

Da Compensação

Em atendimento ao Parágrafo único do Art. 42 da Lei municipal 17.794/2022, para cumprimento da reparação, deverão ser plantadas 5 (cinco) mudas de porte arbóreo da lista de espécies nativas, com altura mínima de 2,00 (dois) metros de altura e DAP de 03 (três) centímetros, na área interna do imóvel onde foi autorizada as remoções, conforme SEI

[148076914](#).

Em atendimento à Lei 10.919/1990, após o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente, em caso de não apresentação de recurso, estará permitida a emissão de autorização para o manejo arbóreo supradescrito.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148804367](#)

6033.2026/0000011-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ECHOPE GROUP LTDA CNPJ 33308424008909 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804402](#)

6033.2026/0000012-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ECHOPE GROUP LTDA CNPJ 33308424008909 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804727](#)

6033.2026/0000013-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRILL & BAR INAJAR LTDA CNPJ 62741223000167 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811258](#)

6033.2025/0003940-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPORIO DO GORDINHO LTDA CNPJ 63191147000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811264](#)

6033.2025/0003941-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPORIO DO GORDINHO LTDA CNPJ 63191147000126 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820797](#)

A vista do contido no 6033.2026/0000003-1 - HULDA BEATRIZ LINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820849](#)

A vista do contido no 6033.2026/0000004-0 - RODRIGO RUFINO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820905](#)

A vista do contido no 6033.2026/0000005-8 - BORIS JAMIL CALLE MAMANI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Cidade Ademar

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Compras | Documento: [148780991](#)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS SUB/AD

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SUB/AD, REF. AO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2025**, DE ACORDO COM ART.16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 L.O.M.S.P

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (39)			
NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
157919	JBV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Veículos Leves com Motorista	R\$ 7.013,33
158919	OBRACON ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Outras Máquinas e Equipamentos	R\$ 21.347,40
158923	OBRACON ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Outras Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.993,00
160429	RENOVACCIO CONSTRUCOES LTDA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 287.311,32

160521	STATER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
160542	STATER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 274.999,00
160751	E LOPES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 427.409,49
169183	R18 OBRAS SERVICOS LTDA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.704,75
170700	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	Limpeza Manual de Canais e Córregos	R\$ 26.325,46
172216	ACISTEL COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	Manutenção em Equipamentos de Proteção e Segurança Pessoal	R\$ 89.500,00
172389	GSC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Pequenas Reformas - Outros Imóveis	R\$ 54.567,60
SUBTOTAL: R\$ 1.587.171,35			
OBRAS E INSTALAÇÕES (51)			
NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
160816	SANTO ANDRE ENGENHARIA LTDA	Pavimentação de Ruas e Avenidas	R\$ 178.987,96
163640	G PINHEIRO CONSTRUCAO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Pavimentação de Ruas e Avenidas	R\$ 560.664,05
163681	G PINHEIRO CONSTRUCAO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Pavimentação de Ruas e Avenidas	R\$ 1.689.749,71
165917	CRM CONSTRUTORA LTDA	Pavimentação de Ruas e Avenidas	R\$ 386.984,32
169101	S C ENGENHARIA LTDA	Muros de Arrimo	R\$ 1.034.992,00
SUBTOTAL: R\$ 3.851.378,04			
TOTAL GERAL: R\$ 5.438.549,39			
CANCELAMENTOS			
NOTA DE CANCELAMENTO		VALOR	
39992		R\$ 26.330,00	
37841		R\$ 20.000,00	
36725		R\$ 14.106,22	
36726		R\$ 66.258,00	
TOTAL CANCELADO: R\$ 126.694,22			

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148804109](#)

6034.2025/0002313-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PLACAS MERCOSUL ZS LTDA CNPJ 63117396000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804973](#)

6034.2025/0002438-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EXPOSTO DC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA CNPJ 57278042000106 teve sua licença deferida.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148802981](#)

6035.2025/0001945-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANTONIO DE MORAES 11808620828 CNPJ 43594600000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810985](#)

6035.2025/0001832-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACAI DA SORTE COMERCIO DE SORVETES LTDA CNPJ 33054290000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811296](#)

6035.2025/0001898-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA II LTDA CNPJ 21832305000130 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820814](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000001-6 - DOMINGOS DOS REIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação

de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820823](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000002-4 - ZORAIDE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820834](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000003-2 - JOSE AILTON MELO DOS SANTOS 01879474492 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820835](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000004-0 - ANDREIA FRANCISCO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820854](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000005-9 - LORAPH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820873](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000006-7 - VERALUCIA DA SILVA SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820883](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000007-5 - ANDREIA FRANCISCO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148807456](#)

6036.2025/0002370-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONFECCHOES PONTO PERFEITO LTDA CNPJ 59927470000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811602](#)

6036.2025/0002254-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 63201292000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811626](#)

6036.2025/0002255-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 63201292000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811654](#)

6036.2025/0002256-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 63201292000140 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820844](#)

A vista do contido no 6036.2026/0000001-1 - 47.711.493 VICTOR COLARES MARTIN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho Documental | Documento: [148765382](#)

6037.2023/0002909-5

A Subprefeita da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, em cumprimento à Portaria 3005/98 de 24/12/98, publica a Escala de Plantão das Equipes, para o mês de janeiro de 2026:

ESCALA DE PLANTÃO - FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS

DIA SEMANA REGISTRO FISCAL DE POSTURAS

- 1 Quinta-feira 920.089.4 JARDEL SOUZA
- 2 Sexta-feira 938.863.0 JOÃO TOMA
- 3 SÁBADO 733.498.2 CLAUDIO RUOCCO
- 4 DOMINGO 733.498.2 CLAUDIO RUOCCO
- 5 Segunda-feira 849.092.9 ANDERSON MIRANDA
- 6 Terça-feira 938.832.0 CARLA CAMPANELLA
- 7 Quarta-feira 733.498.2 CLAUDIO RUOCCO
- 8 Quinta-feira 939.936.4 MÁRIO LODI
- 9 Sexta-feira 729.827.7 VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
- 10 SÁBADO 920.089.4 JARDEL SOUZA
- 11 DOMINGO 920.089.4 JARDEL SOUZA
- 12 Segunda-feira 724.521.1 ELI MONTEIRO
- 13 Terça-feira 920.089.4 JARDEL SOUZA
- 14 Quarta-feira 939.936.4 MÁRIO LODI

- 15 Quinta-feira 729.827.7 VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
- 16 Sexta-feira 849.092.9 ANDERSON MIRANDA
- 17 SÁBADO 849.092.9 ANDERSON MIRANDA
- 18 DOMINGO 849.092.9 ANDERSON MIRANDA
- 19 Segunda-feira 938.832.0 CARLA CAMPANELLA
- 20 Terça-feira 733.498.2 CLAUDIO RUOCCO
- 21 Quarta-feira 724.521.1 ELI MONTEIRO
- 22 Quinta-feira 920.089.4 JARDEL SOUZA
- 23 Sexta-feira 939.936.4 MÁRIO LODI
- 24 SÁBADO 724.521.1 ELI MONTEIRO
- 25 DOMINGO 724.521.1 ELI MONTEIRO
- 26 Segunda-feira 729.827.7 VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
- 27 Terça-feira 849.092.9 ANDERSON MIRANDA
- 28 Quarta-feira 938.832.0 CARLA CAMPANELLA
- 29 Quinta-feira 733.498.2 CLAUDIO RUOCCO
- 30 Sexta-feira 724.521.1 ELI MONTEIRO
- 31 SÁBADO 920.089.4 JARDEL SOUZA

ESCALA DE PLANTÃO - ENGENHEIROS/ ARQUITETOS

DIA SEMANA REGISTRO ENGENHEIROS/ ARQUITETOS

- 1 Quinta-Feira 775.485-0 DALVA MARQUES DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
- 2 Sexta-Feira 775.485-0 DALVA MARQUES DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
- 3 SÁBADO 758.376.1 JOÃO ANTONIO VERONA
- 4 DOMINGO 758.376.1 JOÃO ANTONIO VERONA
- 5 Segunda-Feira 572.328.1 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO
- 6 Terça-Feira 646.874.8 ROBERTO BONINI
- 7 Quarta-Feira 758.376.1 JOÃO ANTONIO VERONA
- 8 Quinta-Feira 775.485-0 DALVA MARQUES DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
- 9 Sexta-Feira 806.390.7 VILMAR MARINO
- 10 SÁBADO 646.874.8 ROBERTO BONINI
- 11 DOMINGO 646.874.8 ROBERTO BONINI
- 12 Segunda-Feira 811.214.2 MARLY MITICO OGATA MATSUMOTO
- 13 Terça-Feira 839.264.1 BRUNO REGINATO DIAS
- 14 Quarta-Feira 948.399-3 CLAUDINEI JOSÉ DO NASCIMENTO
- 15 Quinta-Feira 572.328.1 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO
- 16 Sexta-Feira 646.874.8 ROBERTO BONINI
- 17 SÁBADO 572.328.1 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO
- 18 DOMINGO 572.328.1 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO
- 19 Segunda-Feira 758.376.1 JOÃO ANTONIO VERONA
- 20 Terça-Feira 775.485-0 DALVA MARQUES DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
- 21 Quarta-Feira 806.390.7 MARLY MITICO OGATA MATSUMOTO
- 22 Quinta-Feira 811.214.2 BRUNO REGINATO DIAS
- 23 Sexta-Feira 948.399-3 CLAUDINEI JOSÉ DO NASCIMENTO
- 24 SÁBADO 948.399-3 CLAUDINEI JOSÉ DO NASCIMENTO
- 25 DOMINGO 948.399-3 CLAUDINEI JOSÉ DO NASCIMENTO
- 26 Segunda-Feira 572.328.1 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO
- 27 Terça-Feira 646.874.8 ROBERTO BONINI
- 28 Quarta-Feira 758.376.1 JOÃO ANTONIO VERONA
- 29 Quinta-Feira 775.485-0 DALVA MARQUES DE

MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
30 Sexta-Feira 806.390.7 MARLY MITICO
OGATA MATSUMOTO
31 SÁBADO 811.214.2 BRUNO REGINATO
DIAS

Despacho Rerratificação | Documento:
[148806704](#)

PROCESSO N.º 6037.2024/0001693-9

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO
CAETANO

ASSUNTO: Recurso referente ao Auto de Multa nº
02-226.313-6

RERRATIFICAÇÃO DESPACHO:

I. Considerando a manifestação do Supervisor Técnico de Fiscalização, bem como a constatação de equívoco material no despacho anteriormente exarado e publicado no Diário Oficial da Cidade em 02 de dezembro de 2025, página 202 (doc. SEI nº 147102184), RERRATIFICO o referido despacho, exclusivamente quanto ao número do Auto de Multa, para que conste o dado correto.

Onde se lê: Auto de Multa nº 02-226.313-2

Leia-se: Auto de Multa nº 02-226.313-6.

II. Mantêm-se inalterados os demais termos do despacho, por não se tratar de modificação de mérito, mas apenas de correção material.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à CPDU/UNAI para as demais providências cabíveis.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148802916](#)

6037.2025/0003791-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO NIYA LTDA CNPJ 63106324000129 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803022](#)

6037.2025/0003792-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO NIYA LTDA CNPJ 63106324000129 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810969](#)

6037.2025/0003528-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KALYMAN MEDICINA VETERINARIA LTDA CNPJ 20975102000210 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [148752682](#)

Processo nº 6037.2025/0000679-0

Multa: Defesa administrativa - AM nº 02-227.451-1 - DESPACHO INDEFERIDO

Interessados: ALMEZINA ROSA SANTOS TEIXEIRA/ EDSON SANTOS TEIXEIRA

DESPACHO: 1) Indeferido. 2) Mantenha-se o AM 02-227.451-1, em face da inexistência de elementos que maculem o ato administrativo. 3) Publique-se. 4) Envie-se à UNAI para atualização dos assentamentos municipais.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820811](#)

A vista do contido no 6037.2026/0000001-7 - FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820853](#)

A vista do contido no 6038.2026/0000001-2 - FLORISNEI GUALBERTO DE ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820928](#)

A vista do contido no 6038.2026/0000002-0 - ROSANA GOMES DE SOUZA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Ipiranga

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [148804940](#)

INTERESSADO: SUB-IP/CMIU/MANUT

ASSUNTO:PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6039.2021/0000138-4

REFERÊNCIA:TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-IP/2021

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me

foi conferida pela Lei 13.399/02, em conformidade com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 153, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 e alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, **AUTORIZO** o **aditamento** do ajuste celebrado com a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **60.109.576/0001-13**, consubstanciado através do **Termo de Contrato nº 004/SUB-IP/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPES**, para constar:

I. PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, equivalente a 06 (seis) meses, com início em 10/01/2026, mediante cláusula resolutiva.

II. O valor mensal unitário fixo é de **R\$ 149.543,48** (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

III. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 897.260,88** (oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

IV. EMITAM-SE Notas de Empenho durante a execução do contrato, onerando a dotação **53.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** apropriando-se o valor correspondente ao presente exercício e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

V. A fiscalização será exercida pelo servidor **CLAUDIO AQUILES DE OLIVEIRA MANCUSI**, - **RF: 628.374.8** e, em seus impedimentos legais será substituído pela servidora **DEBORA GRECCO DE OLIVEIRA PERAZZA** - **RF:823.406.0**, ambos da Supervisão Técnica de Manunteção.

VI. Publique-se.

VII. Posteriormente encaminhe-se à CAF/ Supervisão de Finanças para emissão de Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

LUIS FELIPE MIYABARA

SUBPREFEITO

SUB-IP

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148811310](#)

6039.2025/0005270-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 50.865.700 ANDRE DA SILVA AVELINO BORGES CNPJ 50865700000117 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148381401](#)

6056.2024/0021589-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: R SIMIONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 11- Formulário para solicitação completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 17/2023-SMSP), não se trata de baixo risco; 2- Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; 3- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM; 4- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; 5- Cópia da planta apresentada no processo de Certificado de Regularização; 6- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos na Lei 16.402/16; 7- Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança / Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança / Certificado de Segurança, em vigor; 8- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB; 9- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico, com a descrição correta (não se trata de baixo risco); 10- Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014; 11- Contrato de locação do imóvel ou autorização do proprietário para exercer a atividade no local.

Comunique-se | Documento: [148448645](#)

6056.2024/0015114-7 - Cadastro de Anúncios

Interessados: FUNDACAO RICHARD HUGH FISK (67978759000386)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar Parecer favorável do DPH.

Comunique-se | Documento: [148447133](#)

6056.2024/0015446-4 - Cadastro de Anúncios

Interessados: FUNDACAO RICHARD HUGH FISK - CNPJ 67.978.759/0003-86

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar Parecer favorável do DPH.

Comunique-se | Documento: [148584830](#)

6039.2024/0004618-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MJR LOCAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 1- Cópia da planta apresentada no processo de Certificado de Regularização; 2- Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança / Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança / Certificado de Segurança; 3- Esclarecer divergência entre a área declarada no requerimento e a área do AVCB.

Comunique-se | Documento: [148608618](#)

6061.2025/0000263-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LHS COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar cópia do Título de Propriedade do Imóvel.

Comunique-se | Documento: [148612941](#)

6042.2024/0003981-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LA PEGNA & LUIZ CASA GERIATRICA LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar documento comprobatório de convênio da empresa com a rede pública, de forma que a atividade possa ser classificada como nR1-10 - serviço público social de pequeno porte, uma vez que atividade pretende se instalar em zona ZER-1.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820829](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000006-9 - GIOVANNA MORETE DE PAULA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820831](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000007-7 - SEVERINA SOARES DA SILVA PRIMEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820877](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000008-5 - TATIANA PINTO DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820918](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000009-3 - RAMAEL DE PAULA LIMA JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820946](#)

A vista do contido no processo 6039.2026/0000004-2 - YOSHIKO OKITA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820947](#)

A vista do contido no processo 6039.2026/0000005-0 - MONICA OKITA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura do Itaim Paulista

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148801696](#)

6040.2026/0000004-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ERICA DOS S FERREIRA MINI MERCADO ATACAREJO CNPJ 21890586000187 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801843](#)

6040.2026/0000005-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ERICA DOS S FERREIRA MINI MERCADO ATACAREJO CNPJ 21890586000187 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801885](#)

6040.2025/0002302-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PREMIUM SERVICOS AUTOMOTIVOS E VENDA DE PECAS LTDA CNPJ 50798204000198 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801933](#)

6040.2025/0002304-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PREMIUM SERVICOS AUTOMOTIVOS E VENDA DE PECAS LTDA CNPJ 50798204000198 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801952](#)

6040.2025/0002305-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PREMIUM SERVICOS AUTOMOTIVOS E VENDA DE PECAS LTDA CNPJ 50798204000198 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802117](#)

6040.2026/0000006-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ERICA DOS S FERREIRA MINI MERCADO ATACAREJO CNPJ 21890586000187 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804698](#)

6040.2026/0000011-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ 34079218000286 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804713](#)

6040.2026/0000012-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ 34079218000286 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804939](#)

6040.2026/0000007-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COLEGIO EMILIA MARIA LTDA CNPJ 31027177000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806931](#)

6040.2025/0002502-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANIFICADORA PARQUE DO SOL LTDA CNPJ 47314109000167 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809272](#)

6040.2025/0002615-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DISTRIBUIDORA LAM LTDA CNPJ 13575737000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811366](#)

6040.2025/0002259-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L. PIRES RIBEIRO DE MELO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 63103530000185 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811484](#)

6040.2026/0000008-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COLEGIO EMILIA MARIA LTDA CNPJ 31027177000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811496](#)

6040.2026/0000009-9 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COLEGIO EMILIA MARIA LTDA CNPJ 31027177000105 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [148734727](#)

6040.2025/0002760-2 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessados: SAMIR IBRAHIM MOHAMAD YOUSSEF

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Cancelamento do Auto de Multa **30-016.017-8**, face apresentação da documentação anexa e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, nos termos da Lei 15.442/2011; art. 14; § 2º.

Despacho deferido | Documento: [148733507](#)

6040.2025/0002386-0 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: JOSE MENEGHEL

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Cancelamento do Auto de Multa **30-015.175-6**, face apresentação da documentação anexa e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, nos termos da Lei 15.442/2011; art. 14; § 2º.

Comunicado | Documento: [148801659](#)

Assunto: ESCALA DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL SUB-IT - JANEIRO/2026

Portaria 3005/SAR/GAB de 24/01/98

Plantão em sobreaviso das 19:00 às 07:00 horas nos dias úteis e das 07:00 às 07:00 horas do dia seguinte aos sábados, domingos e feriados

Fiscais de Posturas Municipais

Carlos Eduardo Pereira Ricarte RF 938.914-8 - Dias 06, 13 e 18

Debora Dwek Shammah RF 736.163-7 - Dias 04, 20 e 27

Fabiano Velela dos Santos Jr RF 890.904-1 - Dias 08, 12, 15 e 23

Iara Marlene Jorge RF 941.104-6 - Dias 22, 24 e 29

Jose Silva de França RF 733.171-1 - Dias 30

Lucas de Oliveira Maciel RF 941.106-2 - Dias 01, 05 e 25

Luciane Alves Polesel RF 941.100-3 - Dias 03 e 07

Marcio Renato Cabral RF 941.105-4 - Dias 02, 09, 11 e 16

Paltiel de Oliveira RF 938.894-0 - Dias 10, 14 e 21

Sonia Akemi Sakurai RF 743.239-9 - Férias

Vinicius M do Nascimento RF 818.987-1 - Dias 17, 19 e 26

Wilson Gutemberg Costa RF 725.283-8 - Dias 28 e 31

Engenheiros / Arquitetos

Everton Felix Teixeira RF 783.902-2 - Dias 05 a 11

Marcio F. Oliveira RF 642.051-6 - Dias 26 a 31

Osvaldo M Iamamoto RF 897.300-8 - Dias 01 a 04 e 19 a 25

Osvaldo S Fuziama RF 725.421-1 - Dias 12 a 18

Subprefeitura de Itaquera

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 148805049

6041.2025/0004647-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA MG LTDA CNPJ 44735323000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148808657

6041.2025/0004812-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP PLAYGROUND E

EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA CNPJ 50060671000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148810878

6041.2025/0004095-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382001240 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148810974

6041.2025/0004224-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PONTO K LTDA CNPJ 56072551000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148811308

6041.2025/0004380-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WEBER CHAVES AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 63187799000197 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 148820872

A vista do contido no 6041.2026/0000002-7 - JOSE MANOEL DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jabaquara

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 148765665

6042.2025/0005242-0 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com base no Artigo 14, incisos III e IV da Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua Soares de Avellar, nº1132- Vila Monte Alegre	01 (um) Pau ferro - <i>Libidibia férrea</i>	Remoção, com substituição por 1 (uma) muda de médio porte, com apoio da Concessionária ENEL
--	---	---

2.Nos termos da Lei nº10.919/1990, artigo 1º, a **supressão** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento.

3. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 148802050

6042.2025/0004298-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa D'GRAOS CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA CNPJ 61988610000130

teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148802095

6042.2025/0004301-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa D'GRAOS CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA CNPJ 61988610000130

teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 148810955

6042.2025/0004047-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DBORGES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA CNPJ 38236976000130

teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810980](#)

6042.2025/0004132-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 7330175000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811590](#)

6042.2025/0004389-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUSS STORE LTDA CNPJ 62410538000121 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811608](#)

6042.2025/0004391-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENGEMARK ENGENHARIA LTDA CNPJ 3544736000119 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148783039](#)

6042.2025/0000281-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: EMPORIO GRAO DA MASCOTE LTDA

COMUNIQUE-SE:

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

SUSL/EXPEDIENTE

Solicitamos Comunicar:

- 1 - Apresentar copias simples do RG e do CPF do responsavel pela empresa; e
- 2 - Do Responsavel Tecnico, apresentar copias simples da Carteira do CREA e do CCM.

3 - TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SUBPREFEITURA DIGITALIZADOS, NO FORMATO PDF PARA DOCUMENTOS GERAIS

EM UM SÓ ARQUIVO EM PEN DRIVE QUE SERÁ DEVOLVIDO NO ATO

O PRAZO PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL..

O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO, OU O ATENDIMENTO PARCIAL DO COMUNIQUE-SE, ACARRETARÁ NO

INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

EM CASO DE DÚVIDAS TÉCNICAS SOBRE O COMUNIQUE-SE, O ATENDIMENTO

TÉCNICO É FEITO PESSOALMENTE ÀS SEGUNDAS E QUARTAS COM HORÁRIO AGENDADO PELOS TELEFONES 3397 3238 E 3397 3244.

(preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

Comunique-se | Documento: [148783537](#)

6055.2024/0000155-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:
[@interessados_virgula_espaco_maiusculas@](#)

COMUNIQUE-SE:

SUSL/EXPEDIENTE

Solicitamos Comunicar:

1 - Preliminarmente apresentar a Planta do imovel acompanhada de Certificado de Conclusão ou de Regularização, ou documentos similares.

2 - TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SUBPREFEITURA DIGITALIZADOS, NO FORMATO PDF PARA DOCUMENTOS GERAIS

EM UM SÓ ARQUIVO EM PEN DRIVE QUE SERÁ DEVOLVIDO NO ATO

O PRAZO PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO, OU O ATENDIMENTO PARCIAL DO COMUNIQUE-SE, ACARRETARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

EM CASO DE DÚVIDAS TÉCNICAS SOBRE O COMUNIQUE-SE, O ATENDIMENTO

TÉCNICO É FEITO PESSOALMENTE ÀS SEGUNDAS E QUARTAS COM HORÁRIO

AGENDADO PELOS TELEFONES 3397 3238 E 3397 3244.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [148704725](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2022/0022302-0

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e,

com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [148704478](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0023138-6

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820948](#)

A vista do contido no processo 6042.2026/0000002-2 - ADALBERTO LUIS MAROSTEGA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820990](#)

A vista do contido no processo 6042.2026/0000011-1 - GABRIELA SOUZA ARAUJO LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803592](#)

6043.2025/0002918-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANARIE BRASIL LTDA. CNPJ 66564980000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803624](#)

6043.2025/0002919-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANARIE BRASIL LTDA. CNPJ 66564980000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809210](#)

6043.2025/0003127-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAMBU CENTRO INTEGRADO DE SAUDE INTERDISCIPLINAR LTDA CNPJ 61587570000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809258](#)

6043.2025/0003134-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAMBU CENTRO INTEGRADO DE SAUDE INTERDISCIPLINAR LTDA CNPJ 61587570000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811502](#)

6043.2026/0000005-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MR7 CAFE, BISTRO & DELIVERY LTDA CNPJ 60598428000100 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820887](#)

A vista do contido no 6043.2026/0000001-0 - MARCIEL GONCALVES NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Lapa

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148779458](#)

6044.2026/0000013-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA CNPJ 28124373000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802080](#)

6044.2025/0009582-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARTINS COMERCIO LTDA CNPJ 57689498000240 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802884](#)

6044.2025/0009806-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P. FLORES PACAEMBU LTDA CNPJ 61900187000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802946](#)

6044.2025/0009807-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P. FLORES PACAEMBU LTDA CNPJ 61900187000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803059](#)

6044.2025/0009808-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P. FLORES PACAEMBU LTDA CNPJ 61900187000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803091](#)

6044.2025/0009809-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPER OLHO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ 10329747000222 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803129](#)

6044.2025/0009810-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPER OLHO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ 10329747000222 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803171](#)

6044.2025/0009811-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROST PIZZAS LTDA CNPJ 63241356000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803202](#)

6044.2025/0009812-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROST PIZZAS LTDA CNPJ 63241356000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803462](#)

6044.2025/0009813-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLEAN BEAUTY LTDA CNPJ 51851745000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803503](#)

6044.2025/0009814-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLEAN BEAUTY LTDA CNPJ 51851745000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803548](#)

6044.2025/0009815-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLEAN BEAUTY LTDA CNPJ 51851745000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803955](#)

6044.2026/0000022-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAOLI COMUNICACOES LTDA CNPJ 9546738000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804209](#)

6044.2026/0000023-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOUZA LIMA INTERMEDIACOES LTDA CNPJ 63796946000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804986](#)

6044.2025/0010259-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L2D TELEMEDICINA LTDA CNPJ 26193419000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806864](#)

6044.2025/0010411-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FERGUTI BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 13676533000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806904](#)

6044.2025/0010408-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amara Make Commerce Ltda CNPJ 63601297000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806917](#)

6044.2025/0010409-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amara Make Commerce Ltda CNPJ 63601297000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807200](#)

6044.2025/0010430-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amara Make Commerce Ltda CNPJ 63601297000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807299](#)

6044.2025/0010433-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amara Make Commerce Ltda CNPJ 63601297000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807322](#)

6044.2025/0010434-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROUPARIA ROMANA LTDA CNPJ 63102454000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807826](#)

6044.2025/0010568-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa ORLA ARTIGOS DE PRAIA LTDA CNPJ 63649796000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808839](#)

6044.2025/0010727-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Marina Health Group Importacao e Comercio de Material Hospitalar Ltda CNPJ 61285414000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811176](#)

6044.2025/0009390-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811181](#)

6044.2025/0009391-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811191](#)

6044.2025/0009392-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811195](#)

6044.2025/0009393-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811201](#)

6044.2025/0009394-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve

sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811206](#)

6044.2025/0009395-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811211](#)

6044.2025/0009396-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811217](#)

6044.2025/0009397-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811223](#)

6044.2025/0009399-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811281](#)

6044.2025/0009407-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLITOOLS FERRAGENS E SOLUCOES LTDA CNPJ 46145190000136 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811302](#)

6044.2025/0009412-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROF. DR. AIRTON CARLOS TORRES DA COSTA - MEDICINA S/S CNPJ 1820867000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811639](#)

6044.2025/0009970-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAS VIVIAN RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 59124481000190 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820806](#)

A vista do contido no 6044.2026/00000005-8 - ROBERTA PAULINA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820810](#)

A vista do contido no 6044.2026/00000006-6 - CRISTIANA DE LIRA VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820828](#)

A vista do contido no 6044.2026/00000007-4 - JUSCELIA OLIVEIRA LOPES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820837](#)

A vista do contido no 6044.2026/00000008-2 - ADEMILSON JOSE SANTOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820841](#)

A vista do contido no 6044.2026/00000009-0 - RITA ESTRELA BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820912](#)

A vista do contido no 6044.2026/0000010-4 - ARNALDO JOSE NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820915](#)

A vista do contido no 6044.2026/0000012-0 - IZILDINHA CAROLINY OLIVAR MORAES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820922](#)

A vista do contido no 6044.2026/0000011-2 - MARIVALDO NUNES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e

Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820934](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000003-1 - MARIANA LEME DE CARVALHO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820945](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000004-0 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820956](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000014-7 - ELISEU AUGUSTO ATANAZIO FILHO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820969](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000017-1 - MARCELO FUKUNAGA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820986](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000019-8 - RONALDO FERREIRA PAPA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821000](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000028-7 - PAULO SERGIO DE GODOI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821015](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000040-6 - ROBERTO DOMARASCHI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821029](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/

0000041-4 - ARY ANTONIO DE MORAIS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148822013](#)

A vista do contido no processo 6044.2026/0000042-2 - MARCIO DAMASCENO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 04/01/2026

Subprefeitura de M'Boi Mirim

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Despacho Autorizatório | Documento: [148610252](#)

INTERESSADO: SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO/DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

PROCESSO Nº: 6045.2025/0003894-6

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada através da Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e de Empenho, por Estimativa, no valor total de **R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais), valor baseado no consumo liquidado no presente exercício, conforme planilha sob número [148417752](#) do processo em epígrafe para cobertura de despesas com serviço de energia elétrica para as Unidades Administrativas desta Subprefeitura, prestado pela empresa concessionária a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ nº 61.695.227/0001-93, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários no decorrer do exercício de 2025, onerando a dotação orçamentária nº 58.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

II. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, o qual estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, fica Designado o servidor Marcos Roberto Silva Moraes RF nº 761.860-3, e no seu impedimento legal o servidor Joel Rodrigues da Silva RF nº 572.470.8, ambos da Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Administração e Suprimentos, **Agentes Fiscalizadores** e a Servidora Maria Aparecida Costa Alfenas RF nº 655.351.6 **Agente Gestora** do presente ajuste;

III - **publique-se**

IV - Após, a CAF/Supervisão de Finanças para emissão das respectivas Notas de Reserva e de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

Despacho Autorizatório | Documento: [148609890](#)

INTERESSADO: SUBPREFEITURA M’BOI MIRIM

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO/DESIGNAÇÃO FISCAL E GESTOR

PROCESSO Nº: 6045.2025/0003977-2

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada através da Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e de Empenho, por Estimativa, no valor total de R\$ **181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais)**, valor baseado no consumo liquidado no presente exercício, conforme planilha sob número [148435898](#) do processo em epígrafe para cobertura de despesas com serviço de abastecimento de água e esgoto para as Unidades Administrativas desta Subprefeitura, prestados pela empresa concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ nº 43.776.517/0001-80, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários no decorrer do exercício de 2026, onerando a dotação orçamentária: 58.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

II - CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, o qual estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, fica Designado o servidor Marcos Roberto Silva Moraes RF nº 761.860-3, e no seu impedimento legal o servidor Joel Rodrigues da Silva RF nº 572.470.8, ambos da como Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Administração e Suprimentos, **Agentes Fiscalizadores** e a Servidora Maria Aparecida Costa Alfenas RF nº 635.691.5 **Agente Gestora** do presente ajuste;

III - Publique-se

IV - Após, a CAF/Supervisão de Finanças para emissão das respectivas Notas de Reserva e de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803943](#)

6045.2026/0000004-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TECH MAHINDRA SERVICOS LTDA CNPJ 42043115000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804029](#)

6045.2026/0000005-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TECH MAHINDRA SERVICOS LTDA CNPJ 42043115000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809106](#)

6045.2025/0003575-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUSHI DO BAHIA LTDA CNPJ 63679259000120 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809130](#)

6045.2025/0003566-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUSHI DO BAHIA LTDA CNPJ 63679259000120 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Declaração | Documento: [148734526](#)

6045.2025/0003962-4 : DECLARAÇÃO

Interessados: DUDA COMÉRCIO DE GÁS BARONESA LTDA - CNPJ: 61.910.526/0001-01

Conforme solicitação constatante em doc. [148341834](#), declaramos que, para o SQL 165.390.0010-2, mencionado na inicial, não há Auto de Licença de Funcionamento emitido para a empresa COMÉRCIO DE GÁS HABACUQUE EMANUEL EIRELLI - CNPJ: 31.778.006/0001-18 - CCM: 6.095.304-7, referente ao CNAE 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - (GLP).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820803](#)

A vista do contido no 6045.2026/0000001-0 - Nanci Bernardino Lima da Silva - Defiro a Portaria de Autorização para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820888](#)

A vista do contido no 6045.2026/0000002-9 - Luiz Carlos cursino 27602307836 - Defiro a Portaria de Autorização para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Mooca

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148801710](#)

6046.2025/0011074-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ORTOMEDICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ 46520300000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801749](#)

6046.2025/0011076-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ORTOMEDICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ 46520300000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802071](#)

6046.2025/0011167-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONEXTEEL COMERCIO DE CONEXOES LTDA CNPJ 62637495000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802113](#)

6046.2025/0011166-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONEXTEEL COMERCIO DE CONEXOES LTDA CNPJ 62637495000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802204](#)

6046.2025/0011168-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E LANCHES RECANTO DA JOLI LTDA CNPJ 62329344000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802757](#)

6046.2025/0011291-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MR LASER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ESTETICA LTDA CNPJ 42507950000157 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806662](#)

6046.2025/0012028-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MJJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 46375446000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806954](#)

6046.2025/0012094-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FLUIDEZ TRANSPORTES LTDA CNPJ 56979174000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807032](#)

6046.2025/0012098-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIRIA BAR E RESTAURANTES LTDA CNPJ 55985769000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807213](#)

6046.2025/0012145-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA H. A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ 50258027000157 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807284](#)

6046.2025/0012149-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUTOR FERIDAS SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ 18347329000199 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807312](#)

6046.2025/0012150-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMER MASARANI LTDA CNPJ 46792260000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807380](#)

6046.2025/0012151-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMER MASARANI LTDA CNPJ 46792260000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807573](#)

6046.2025/0012218-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RED NIRVANA SPA LTDA CNPJ 46357361000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808398](#)

6046.2025/0012441-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DL MONTAGENS ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ 60847104000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809845](#)

6046.2026/0000059-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHA, ETC. E TAL LTDA CNPJ 58314340000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809959](#)

6046.2026/0000060-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHA, ETC. E TAL LTDA CNPJ 58314340000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809968](#)

6046.2026/0000061-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHA, ETC. E TAL LTDA CNPJ 58314340000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811059](#)

6046.2025/0010460-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA BAHREM LTDA CNPJ 55398238000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811099](#)

6046.2025/0010683-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INLOCCUS OFFICES LTDA CNPJ 8934206000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811251](#)

6046.2025/0010862-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa E. D. SIMOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS CNPJ 29473117000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811304](#)

6046.2025/0010865-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LM TRADING LTDA CNPJ 57231237000281 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811378](#)

6046.2025/0010867-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HOSPITAL VETERINARIO POPULAR TATUAPE LTDA CNPJ 62739342000185 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811462](#)

6046.2025/0011008-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESTAURANTE E ESTACIONAMENTO ESPACO VARANDA LTDA CNPJ 50604534000286 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811478](#)

6046.2026/0000035-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KRYSTAL EVENTOS LTDA CNPJ 14264344000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811507](#)

6046.2026/0000036-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E LANCHES RECANTO DA JOLI LTDA CNPJ 62329344000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811594](#)

6046.2025/0011436-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CMVC ASSESSORIA CONSULTORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ 63307502000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148819973](#)

6046.2026/0000067-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CENTRAL DO BELEM LTDA CNPJ 54500376000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148819989](#)

6046.2026/0000068-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CENTRAL DO BELEM LTDA CNPJ 54500376000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148819991](#)

6046.2026/0000069-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CENTRAL DO BELEM LTDA CNPJ 54500376000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148820016](#)

6046.2026/0000070-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CENTRAL DO BELEM LTDA CNPJ 54500376000194 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [148740525](#)

PROCESSO: 6046.2025/0012532-1

INTERESSADO: GV COMERCIO LOCACOES REPRESENTACOES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

DESPACHO: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148142535](#)), resolve DEFERIR o

pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08 e 57.378/16.

À SUSL para publicação e emissão do Auto.

Despacho deferido | Documento: [148740734](#)

PROCESSO: 6031.2025/0005596-8

INTERESSADO: INOVATH I PARTICIPACOES LTDA

DESPACHO: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([147820018](#)), resolve DEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08 e 57.378/16.

À SUSL para publicação e emissão do Auto.

Despacho deferido | Documento: [148740883](#)

PROCESSO: 6048.2025/0005105-1

INTERESSADO: 367 PARK BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([147627634](#)), resolve DEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento (Empreendimento Considerado de Baixo Risco), nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

À SUSL para publicação e emissão do Auto.

Despacho deferido | Documento: [148741034](#)

PROCESSO: 6035.2025/0001590-9

INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A

DESPACHO: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148579673](#)), resolve DEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08 e 57.378/16.

À SUSL para publicação e emissão do Auto.

Despacho indeferido | Documento: [148741950](#)

PROCESSO: 6056.2025/0025086-4

INTERESSADO: BORDADOS BRESSER LTDA

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148741336](#)), resolve INDEFERIR

o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento (Empreendimento Considerado de Baixo Risco), uma vez que nenhum fato novo foi apresentado, nos termos do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148741575](#)

PROCESSO: 6046.2025/0011897-0

INTERESSADO: IGREJA BATISTA HERANCA REFORMADA DO TATUAPE

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148186996](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que nenhum fato novo foi apresentado, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148742272](#)

PROCESSO: 6048.2025/0006244-4

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMOTIVAS S.A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148110648](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que nenhum fato novo foi apresentado, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148742496](#)

PROCESSO: 6046.2025/0009569-4

INTERESSADO: RL2 SAUDE E MOVIMENTO LTDA

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([146710065](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho (Empreendimento Considerado de Baixo Risco), uma vez que o comunique-se anterior não foi atendido, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148742723](#)

PROCESSO: 6043.2025/0002274-7

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S.A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([147628125](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que nenhum fato novo foi apresentado, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148742922](#)

PROCESSO: 6046.2025/0008042-5

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS
COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([146868806](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que o comunique-se anterior não foi atendido, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743165](#)

PROCESSO: 6046.2025/0008038-7

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS
COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([146869880](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que o comunique-se anterior não foi atendido, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743271](#)

PROCESSO: 6046.2025/0008031-0

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS
COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([146868176](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que o comunique-se anterior não foi atendido, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743380](#)

PROCESSO: 6043.2025/0001849-9

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S/A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([147054529](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, por não atendimento de comunique-se nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743516](#)

PROCESSO: 6056.2024/0020020-2

INTERESSADO: GLOBAL TREND INDUSTRIA
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento (), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento (Empreendimento Considerado de Baixo Risco), por não atendimento ao comunique-se emitido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente e nos termos do Decreto nº 49969/08 e encerrada as instâncias administrativas

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743633](#)

PROCESSO: 6046.2024/0009879-9

INTERESSADO: CENTRO PAULISTA DE
ONCOLOGIA S.A

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento (), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, tendo em vista o não atendimento ao comunique-se (AVS - Documento Final), nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743737](#)

PROCESSO: 6048.2025/0006346-7

INTERESSADO: MARCIA REGINA MINCHILO
DE LIMA PANIZO

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([148188106](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Uso e Ocupação do Solo: Isenção e

imunidade de IPTU, com fundamento no inciso I do artigo 59 da Lei 16642/2017 (ausência da documentação e insuficiência de informações que impossibilitam a análise e a decisão do pedido) e no artigo 52 do Decreto 57776/2017 (que determina que, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 59 do COE, os pedidos serão imediatamente indeferidos sem a emissão de comunicado). e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743817](#)

PROCESSO: 6046.2025/0005247-2

INTERESSADO: VANESSA CRISTINA DE
OLIVEIRA

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([147270502](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU, com fundamento no inciso I do artigo 59 da Lei nº 16.642/17 (ausência da documentação exigida e insuficiência de informações que impossibilitam a análise e a decisão do pedido) e no artigo 52 do Decreto nº 57.776/17 (que determina que, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 59 do COE, os pedidos serão imediatamente indeferidos, sem a emissão de comunicado) e encerrada as instâncias administrativas

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148743960](#)

PROCESSO: 6046.2025/0002541-6

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS
COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([146766122](#)), resolve TORNAR NULO o despacho de deferimento, publicado no DOC de 11/09/2025 e INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Licença de Anúncio Indicativo, tendo em vista a informação de SMSUB/GEGUOS/DLIC/CADAN ([144664273](#)) e constar novo processo tratando do mesmo assunto e local n. 6046.2025/0012398-0, nos termos da Lei 14.223/06 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [148735210](#)

PROCESSO: 6046.2024/0009245-6

INTERESSADO: CO2 COMERCIO E SERVICO
LTDA

DESPACHO: O Supervisor do Uso do Solo e Licenciamentos Mooca no uso das atribuições conferidas por lei,, resolve INDEFERIR o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, para Empreendimento Considerado de Baixo Risco, por não atendimento ao comunique-se emitido pela

Secretaria do Verde e Meio Ambiente e nos termos do Decreto nº 49969/08.

A Reconsideração de Despacho deverá ser através do e-mail: LICENCIAMENTOMOOCA@SMSUB.PREFEITU

PDF)

Prazo: 15 dias.

Publique-se.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 148820793

A vista do contido no 6046.2026/0000003-2 - ANTONIO SOUZA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820801

A vista do contido no 6046.2026/0000004-0 - KAUANA DA SILVA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820809

A vista do contido no 6046.2026/0000006-7 - DARCI XAVIER GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820812

A vista do contido no 6046.2026/0000007-5 - ROMARIO DANTAS ESTRELA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820826

A vista do contido no 6046.2026/0000005-9 - LUCIANA DA CONCEICAO AMORIM DE ASSIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820827

A vista do contido no 6046.2026/0000008-3 - HELIO DE LACERDA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820833

A vista do contido no 6046.2026/0000011-3 - ADRIANA CRISTINA CINTRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820839

A vista do contido no 6046.2026/0000010-5 - ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820843

A vista do contido no 6046.2026/0000009-1 - JOSEFA OTILIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820850

A vista do contido no 6046.2026/0000014-8 - LUCIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820851

A vista do contido no 6046.2026/0000012-1 - VAGNER SANCHES 13920051831 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820857

A vista do contido no 6046.2026/0000013-0 - MARIA CICERA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820860

A vista do contido no 6046.2026/0000015-6 - AYRTON ARAUJO DOMINGHETTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820861

A vista do contido no 6046.2026/0000017-2 - ELIETE VIDAL DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820869

A vista do contido no 6046.2026/0000016-4 - LUCINEIDE CARDOSO IAQUINE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820876

A vista do contido no 6046.2026/0000018-0 - VALERIA DOS SANTOS GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820880

A vista do contido no 6046.2026/0000019-9 - ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 71012435415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820881

A vista do contido no 6046.2026/0000020-2 - MOACIR VIEIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e

Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820882

A vista do contido no 6046.2026/0000021-0 - WAGNA HOLANDA DE VASCONCELOS CAMPONEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820890

A vista do contido no 6046.2026/0000022-9 - GLEISSE APARECIDA GERTRUDES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820892

A vista do contido no 6046.2026/0000025-3 - MARIA DE LOURDES DE CARVALHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820899

A vista do contido no 6046.2026/0000023-7 - MARISMAR DOS SANTOS PINHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820900

A vista do contido no 6046.2026/0000024-5 - JOAO VICTOR BISPO GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820914

A vista do contido no 6046.2026/0000027-0 - MARCOS YONG QIANG GUAN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820916

A vista do contido no 6046.2026/0000028-8 - VAGNER SANCHES 13920051831 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820919

A vista do contido no 6046.2026/0000029-6 - ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 71012435415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820923

A vista do contido no 6046.2026/0000026-1 - MARCIA APARECIDA LOSSASSO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820930](#)

A vista do contido no 6046.2026/0000031-8 - MANOEL DA PAZ SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820931](#)

A vista do contido no 6046.2026/0000030-0 - ALEX CERQUEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820942](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000002-4 - RODRIGO ARROYO MATSUSHITA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820982](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000034-2 - ANTONIO FERREIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820999](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000037-7 - MAURO EDUARDO DE SOUZA PALMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821004](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000064-4 - DULCE DE OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821014](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000065-2 - WILSON DE OLIVEIRA MEMBRIBES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821016](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000066-0 - DANIELLE PANAGIO MEMBRIBES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821036](#)

A vista do contido no processo 6046.2026/0000071-7 - ALESSANDRO FINEZA FREITAS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura de Parelheiros

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: [148782133](#)

PROCESSO SEI Nº: 6047.2025/0001738-9
INTERESSADO: Subprefeitura de Parelheiros
ASSUNTO: Decisão em Apuração Preliminar

Despacho:
I - À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (doc. 148733197), as quais acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO:

- O ARQUIVAMENTO desta Apuração Preliminar no que tange à responsabilidade funcional de ex-servidores, ante a ausência de materialidade comprovada de infração disciplinar e a descontinuidade do vínculo administrativo, o que obsta a persecução disciplinar por esta via, com fulcro no Artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/03;
- A REMESSA IMEDIATA dos autos ao Gestor e ao Fiscal do Contrato nº 009/SUB-PA/2020 para as seguintes providências, fundamentadas no descumprimento de obrigações contratuais pela prestadora de serviços:
 - Efetivação de GLOSA (desconto) nos pagamentos devidos, correspondente ao período em que a equipe esteve desviada de suas funções contratuais, conforme previsão da Cláusula 9.1.5 da ATA RP 03/COGEL/SMSUB/2019 - AGRUPAMENTO III;
 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO em face da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 01.095.835/0001-38), visando a aplicação de penalidade de multa, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/06.

- II - Publique-se.
III - Após, encaminhe-se à SUB-PA/CPAP para conhecimento;
IV - A seguir, enviar às unidades competentes para o cumprimento rigoroso das medidas e anotações de praxe.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho deferido | Documento: [148783204](#)

6047.2025/0001772-9 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Despacho deferido

Interessados:COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO:
No uso das atribuições legais a mim conferidas por lei e à vista do que consta no presente, em especial

a informações, e SEI [148782990](#), da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, o qual adoto como razão de decidir
I - **DEFIRO** o pedido da Comissão de Apuração Preliminar - SEI [148747733](#)
II - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo por mais 30 dias, contados a partir da publicação do presente despacho;
III - Fica a Comissão orientada a priorizar a obtenção dos laudos técnicos junto aos órgãos competentes, visando a conclusão célere do procedimento tão logo as condições técnicas sejam restabelecidas;
IV - Publique-se;
VI - Após, retorne-se à Comissão para prosseguimento.

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [148793038](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: SEI 6048.2020/0002724-0 - ATA DE RP 015/SMSUB/COGEL/2019

DESPACHO:

- A vista das informações contidas do presente processo e no exercício das atribuições a mim conferida por lei, conforme as disposições constantes da Lei 13.399/2002 e demais alterações, bem como a memória de cálculo SEI [148000973](#), **AUTORIZO** a elaboração do termo de apostilamento do reajuste aplicado a partir de 13/11/2025, conforme Termo de Contrato nº 022/SUB-PE/2020, firmado com a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 53.591.103/0001-30, em razão do reajustamento definitivo de 3,8535 (três vírgula oito mil quinhentos e trinta e cinco), equivalente a **R\$ 24.305,16 (vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme sei [148000973](#), sendo o valor do contrato atualizado da seguinte forma:

PREÇO ATUAL (equipe): R\$ 121.295,52

PREÇO REAJUSTADO (equipe): R\$ 125.969,59

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Preparar o termo de apostilamento e encaminhar o presente para SUB-PE/CAF/SF, para adoção das providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento: [148269826](#)

6048.2025/0005443-3 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: Associação de Malha e Bocha Unidos do Goulart - CNPJ/MF 48.486.740/0001-06

I - DESPACHO:

- À vista dos elementos anexados ao presente, especialmente as informações de SUB-PE/CPDU/SUSL sob SEI [148038435](#), INDEFIRO o pedido de

fechamento da via pelo não atendimento do | COMUNIQUE-SE expedido, com base no [Art. 6º](#), | [§4º, do Decreto Municipal 56.985/2016](#).

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [148733224](#)

SEI: 6048.2025/0000047-3

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA EXTERNA - MANEJO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA

Solicitante: SIGRC/156

DESPACHO:

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal nº17.794/22.

DEFIRO:

Endereço	Ordem de serviço	Espécie	Serviço Necessário	Lei 17.794/2022, art 14, inciso:
Rua Dr. Luís Carlos, 1000	14270600	Alfeneiro: 1 (un.)	remoção/supressão	III e IV
Rua Santa Bertila, 275	14336147	Sibipiruna: 1 (un.)	remoção/supressão	III
Rua Olga Marinovic D'oro, 305- lateral	14883630	Embaúba: 1 (un.)	remoção/supressão	IV
Rua Mateo Martins Cebantos, 168	14356252	Ficus: 1 (un.)	remoção/supressão	IV
Rua Guirá- Acangatara, 98- ao lado	14941153	Resedá: 1 (un.)	remoção/supressão	III
Rua dos Economistas, 185	14944643	Ficus: 1 (un.)	remoção/supressão	III e IV
Rua Maracanã- Guaçú, 218	14946408	Ipê de jardim: 1 (un.) Alfeneiro: 1 (un.)	remoção/supressão	III
Rua Olga Artacho, 6B- lado oposto	14944656	Ex. não identificado: 1 (un.) Sibipiruna: 1 (un.) Ficus: 1 (un.)	remoção/supressão	III, IV e VI

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda, para cada árvore removida, de espécie(s) arbórea(s) nativa(s), de médio/ grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE, conforme artigo 11 § 4º e artigo 12 da Lei Municipal 17.794/22.

A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura Penha, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148806885](#)

6048.2025/0006491-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CREATIVE VARIEDADES LTDA CNPJ 42096361000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807848](#)

6048.2025/0006595-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JM & GARCIA CURSOS LTDA CNPJ 63183620000123 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820816](#)

A vista do contido no 6048.2026/0000002-5 - MARIA DAS DORES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820830](#)

A vista do contido no 6048.2026/0000003-3 - WAGNA HOLANDA DE VASCONCELOS CAMPONEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820898](#)

A vista do contido no 6048.2026/0000004-1 - JOAO ALVES SOBRINHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820953](#)

A vista do contido no processo 6048.2026/0000005-0 - AMELIA BUFFA VERA RODRIGUEZ - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820954](#)

A vista do contido no processo 6048.2026/0000006-8 - MARCELO CORVINO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821030](#)

A vista do contido no processo 6048.2026/0000011-4 - OSVALDO DOS SANTOS SCANAVACA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821031](#)

A vista do contido no processo 6048.2026/0000012-2 - AIRTON PEREIRA MENDES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura de Pinheiros

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148788452](#)

6050.2026/0000027-1 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRUNA MADRIGALI PASCHOAL LTDA CNPJ 62522128000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148789366](#)

6050.2026/0000030-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FLAVIA DE PAULA MARTINS LTDA CNPJ 63720043000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148791940](#)

6050.2026/0000035-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRUNA MADRIGALI PASCHOAL LTDA CNPJ 62522128000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148795156](#)

6050.2026/0000037-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PEREIRA CONSTRUCOES LTDA CNPJ 62690156000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148797711](#)

6050.2026/0000039-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMP MEDICINA HOSPITALAR LTDA CNPJ 57036414000198 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801856](#)

6050.2025/0023208-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 67632554000182 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801914](#)

6050.2025/0023212-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAMPODORO ALIMENTOS LTDA CNPJ 4908058005077 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802033](#)

6050.2025/0023247-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW HUMANS AGENCIA DIGITAL, TECNOLOGIA E SERVICOS DE INTERNET LTDA CNPJ 62938160000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802142](#)

6050.2025/0023253-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PETITE FLEUR PATISSERIE LTDA CNPJ 16602255000245 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802245](#)

6050.2025/0023255-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PUNGA CAFES LTDA CNPJ 55483998000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802258](#)

6050.2025/0023256-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GIIRO RESTAURANTE LTDA CNPJ 22020079000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802268](#)

6050.2025/0023258-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GIIRO RESTAURANTE LTDA CNPJ 22020079000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802615](#)

6050.2026/0000042-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGFA DO BRASIL LTDA. CNPJ 9032626000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803222](#)

6050.2025/0023502-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOON MILK & CO. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 42081780000191 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803242](#)

6050.2025/0023503-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PENUMBRA LATIN AMERICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ 21873761000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803811](#)

6050.2026/0000043-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGFA DO BRASIL LTDA. CNPJ 9032626000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803894](#)

6050.2025/0023275-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LAFUR BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 31831221000135 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803998](#)

6050.2026/0000050-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NETRIUM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ 63351176000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804071](#)

6050.2026/0000044-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGFA DO BRASIL LTDA. CNPJ 9032626000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804126](#)

6050.2025/0023553-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa START SUEKI TSUKUDA ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNOLOGICA LTDA CNPJ 5125215000152 teve sua licença deferida.



Despacho deferido | Documento: [148804182](#)

6050.2025/0023556-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa By Modela Company LTDA CNPJ 56918533000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804207](#)

6050.2026/0000045-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGFA DO BRASIL LTDA. CNPJ 9032626000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804451](#)

6050.2026/0000046-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 7173309005434 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804546](#)

6050.2026/0000048-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 7173309005434 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806815](#)

6050.2025/0025158-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REALDEAL EDUCATION LTDA CNPJ 49217859000227 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806839](#)

6050.2025/0025212-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REALDEAL EDUCATION LTDA CNPJ 49217859000227 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807013](#)

6050.2025/0025215-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SILVERMED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 28277623000125 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807023](#)

6050.2025/0025216-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M.A.P. PARTICIPACOES LTDA CNPJ 63391419000131 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807366](#)

6050.2025/0025303-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PURO DIGITAL LTDA CNPJ 22602281000438 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807504](#)

6050.2025/0025463-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395002955 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807644](#)

6050.2025/0025465-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAPIENS CORP & INTELLIGENCE LTDA CNPJ 62226487000182 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807857](#)

6050.2025/0025598-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa J.A.R. IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 526589000409 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807880](#)

6050.2025/0025599-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa J.A.R. IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 526589000409 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807901](#)

6050.2025/0025698-3 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MESTER RAW RESTAURANTE LTDA CNPJ 18786642000638 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807921](#)

6050.2025/0025716-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MF BRASIL FRANQUIAS LTDA CNPJ 63428607000197 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807976](#)

6050.2025/0025708-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRIBO ELETRICA MOBILIDADE LTDA CNPJ 43067323000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807991](#)

6050.2025/0025709-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MESTER RAW RESTAURANTE LTDA CNPJ 18786642000638 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808001](#)

6050.2025/0025710-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FK CLINICA DOMUS LTDA CNPJ 58062132000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808047](#)

6050.2025/0025712-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEXVITA CONSULTORIA E GESTAO LTDA CNPJ 63708491000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808069](#)

6050.2025/0025718-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEXVITA CONSULTORIA E GESTAO LTDA CNPJ 63708491000140 teve sua

licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808095](#)

6050.2025/0025719-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRIBO ELETRICA MOBILIDADE LTDA CNPJ 43067323000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808338](#)

6050.2025/0025811-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE KUNG FU LEAO CHINES LTDA CNPJ 27592557000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808648](#)

6050.2025/0025838-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA CNPJ 26081999000134 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808671](#)

6050.2025/0025841-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS RESTAURANTE LTDA CNPJ 60567378000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808819](#)

6050.2025/0026158-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BW RADIOLOGIA LTDA CNPJ 55420237000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808873](#)

6050.2026/0000067-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VISUAL BIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 219339000183 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808898](#)

6050.2025/0026028-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INFRALOG SERVICOS LTDA CNPJ 27114359000146 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808910](#)

6050.2025/0026030-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808981](#)

6050.2025/0026159-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R M DE SOUZA LTDA CNPJ 55135797000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809026](#)

6050.2025/0026160-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809080](#)

6050.2025/0026029-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809092](#)

6050.2025/0026161-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809117](#)

6050.2025/0026162-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809185](#)

6050.2025/0026033-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENAS SOLUCOES TECNICAS LTDA CNPJ 55011120000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810872](#)

6050.2025/0021587-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DINX AUTOMACAO LTDA CNPJ 49490062000118 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810933](#)

6050.2025/0021847-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ECO-PROCESSA SOLUCOES DE ENERGIA E TRADING LTDA CNPJ 6658336000122 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810989](#)

6050.2025/0022148-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CRESCENDO NA FE CURSOS ON-LINE LTDA CNPJ 41912060000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811035](#)

6050.2025/0022157-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARLETE MERCEARIA LTDA CNPJ 28783883000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811074](#)

6050.2025/0022158-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A. CNPJ 31324392002898 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811108](#)

6050.2025/0022657-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAYCOSHOP LTDA CNPJ 52719614000121 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811129](#)

6050.2025/0022742-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALMA PORTENA LTDA CNPJ 58528835000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811374](#)

6050.2025/0022854-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOBIUS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA. CNPJ 39422314000118 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811430](#)

6050.2025/0022860-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WOLT FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO LTDA CNPJ 26375431000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811491](#)

6050.2026/0000049-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PETITE FLEUR PATISSERIE LTDA CNPJ 16602255000245 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811551](#)

6050.2025/0023743-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395002955 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811597](#)

6050.2025/0023881-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CYBERSTAR DIGITAL, CYBER & BUSINESS SECURITY LTDA CNPJ 54884404000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811816](#)

6050.2026/0000108-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VFP HORTIFRUTTI LTDA CNPJ 52218755000160 teve sua licença deferida.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Intimação | Documento: [148744860](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO / MULTA.
Processo: nº 6050.2025/3057744-3.
Auto de Fiscalização: nº 13-01.014.115-6.
Data da Infração: 16/12/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR.
Nome: CONDOMÍNIO LOFT EVOLUTION.

LOCAL DA INFRAÇÃO.
Endereço: RUA LISBOA, 150 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP.
CEP: 05.413-000.
SQL: CONDOMÍNIO.
CodLog: 11.935-0.

PRECEITO LEGAL VIOLADO.
Artigo 169, inciso VII da Lei nº 13.478 de 30/12/2002 combinado com o artigo 1º do Decreto nº 42.992 de 20/03/2003.

AUTO DE MULTA - Nº 13-198.117-0.
Em observação ao parágrafo único do artigo 185 da Lei nº 13.478 de 30/12/2002, alterado pelo artigo 2º da Lei 15.244 de 26/07/2010, artigo 1º, inciso XIII da Lei 17.916 de 24/03/2023 e artigo 3º da Lei nº18.299 de 19/09/2025, fica V.Sª MULTADA no valor de R\$ 500,00, por construir, instalar ou executar, com material de qualquer natureza, rampas de acesso sobre a sarjeta.
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Intimação | Documento: [148796463](#)

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.556-9
Processo: 6050.2025/3056495-3
Infrator: MF PRACA BAR LTDA
CNPJ: 62.715.874/0001-82
Endereço: Rua Cunha Gago, 581 - 583
CEP: 05421-001
SQL: 083.023.0064-0

Em observação aos artigos 136 e 176 da Lei 16.402 de 22/03/2016, regulamentados pelo Decreto 57.443 de 10/11/2016 artigos 1º e 20.

Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

TERMO DE ORIENTAÇÃO

(Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016)

Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições

do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a:

1 - protocolizar o pedido da licença correspondente¹, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo;

2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização.

Fica Vossa Senhora CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade².

Notas:

¹O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - SLEA, acessando o menu empresa, do "site" da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável.

²Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Comunique-se | Documento: [148809152](#)

6050.2024/0028676-7 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet

Interessados: HANGAR 82 TATTO BARBER SHOP EIRELI

COMUNIQUE-SE: Prazo para atendimento: 30 dias.

1 - IPTU - Cópia do IPTU do interessado pela Cooperação (P);

2 - TERMO DE RENÚNCIA DE TPU DE MESAS E CADEIRAS. Apresentar documento assinado pelo mantenedor.

3 - NO PROJETO, REVER OS INTERVALOS ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS: Deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos de acordo com o descrito no inciso IV do Artigo 1º da PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT Nº 65 DE 17 DE JULHO DE 2015.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148786975](#)

6059.2020/0006463-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ANDRÉA DO CARMO TAVARES

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

- 1) CCM atualizado
- 2) Certificado de Conclusão
- 3) Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança vigente
- 4) AVCB vigente.

Comunique-se | Documento: [148790973](#)

6056.2020/0009520-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: UCD - SERVICOS MEDICOS E DE IMAGEM LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

- 1) Certificado de Conclusão
- 2) Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança vigente
- 3) Plantas carimbadas
- 4) AVCB vigente
- 5) Licença sanitária ou, Anexo X - Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária.

Comunique-se | Documento: [148805030](#)

6050.2020/0000600-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO /DIREITO NORTE-AMERICANO, INGLES E DO PAIS DE GALE

COMUNIQUE-SE: Apresentar preliminarmente:

- 1) IPTU onde se situa a atividade, atualizado
- 2) Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança vigente
- 3) AVCB vigente

Comunique-se | Documento: [148808651](#)

6051.2020/0003297-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NUWORK ESPAÇOS COMPARTILHADOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

- 1) Certificado de Manutenção do sistema de Segurança vigente
- 2) AVCB vigente

- 3) Plantas carimbadas
- 4) Anexo II devidamente preenchida, especialmente os campos 15,19 e 27
- 5) ART/RRT corretamente preenchida, onde deve-se constar na descrição do serviço: - Esta ART/RRT destina-se à responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção de regularidade da edificação e o atestado técnico de conformidade das condições de acessibilidade.
- 6) CREA e CCM do responsável técnico, signatário da ART/RRT.

Comunique-se | Documento: [148810026](#)

6044.2020/0000470-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ANA MARIA SAMPAIO

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

- 1) Anexo 1 para atividade de baixo risco, devidamente preenchido, nos termos da Portaria SMPR Nº 29 de 14/junho/2017
- 2) Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança vigente ou, Certificado de Segurança
- 3) AVCB vigente
- 4) Plantas carimbadas
- 5) Retificadora da RRT ou, nova RRT/ART constando na descrição do Serviço - Esta ART/RRT destina-se à responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento para atividade considerada de Baixo Risco conforme Decreto 57.298/2016 e 58.419/2018, em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade, segurança do uso, habitabilidade, acessibilidade e condições de higiene até este momento.
- 6) CCM do responsável técnico.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

SP-156: Indeferido | Documento: [148792939](#)

Olá, (RENATA BASILE NETTO), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023364-9, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de **(Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023364-9/ Nº346/2025)**, informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148805793](#)

Olá, (RENATA BASILE NETTO), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023381-9, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de **(Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023381-9/ Nº347/2025)**, informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148806679](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023645-1, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de **(Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023645-1/ Nº352/2025)**, informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148806957](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023647-8, será Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de **(Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023647-8/ Nº353/2025)**, informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148807314](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023649-4, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de **(Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023649-4/ Nº354/2025)**, informamos que não foi possível

emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148807558](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023650-8, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de (**Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023650-8/ Nº355/2025**), informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148807755](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023652-4, será Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de (**Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023652-4/ Nº356/2025**), informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148808109](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023653-2, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de (**Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023653-2/ Nº357/2025**), informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148808396](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023654-0, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de (**Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023654-0/ Nº358/2025**), informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SP-156: Indeferido | Documento: [148808692](#)

Olá, (RODRIGO ROBERTI), o seu **PROCESSO SEI Nº 6050.2025/0023657-5, esta Indeferido**

DESPACHO: INDEFERIDO

Em relação a solicitação de certidão de (**Certidão de Multa(s) UNICAI/SEI 6050.2025/0023657-5/ Nº359/2025**), informamos que não foi possível emitir, pois o comprovante de pagamento não foi enviado no prazo de **30 (Trinta)** dias úteis. Assim, **Indeferimos e encerramos o seu pedido.** Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820802](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000006-9 - GEOVANE MARIANO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820804](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000007-7 - CLELIO RODRIGUES FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820825](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000008-5 - WHOOSH BR ALUGUEL DE PATINETES LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820864](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000009-3 -

WHOOSH BR ALUGUEL DE PATINETES LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820865](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000010-7 - ALAN JUNIO SOUSA OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820874](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000011-5 - WHOOSH BR ALUGUEL DE PATINETES LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820875](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000012-3 - MONIQUE ROGERIO PAZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820910](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000013-1 - DEYVSON LOPES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820913](#)

A vista do contido no 6050.2026/0000014-0 - ALEX SILVA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820935](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000005-0 - ODAIR KAZUYOSHI SHINOZAKI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820950](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000015-8 - AURO ISSAMU ITO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820951](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000016-6 - YASSUO KIMURA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de

Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820952](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000018-2 - CLESIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820957](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000019-0 - MILTON JOSE RECALDE ROQUE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820960](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000020-4 - CARLOS JOSE DE ANGELI GAYOSO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820965](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000021-2 - EDILBERTO CANATA DEVEZE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820967](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000022-0 - PATRICIA MIDORI HAMAZI IWAI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820968](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000023-9 - APARECIDA RAQUEL TOMIKO IWAI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820971](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000024-7 - PLINIO TADEU RANIERI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820973](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/

0000025-5 - MARIA DA PENHA GONCALVES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820974](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000026-3 - RAFAELA DE LIMA TEIXEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820975](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000028-0 - MARIA APARECIDA DUARTE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820976](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000029-8 - ANGELIM FRANCISCO PILATI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820977](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000031-0 - ROBERVAL MENDES TENORIO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820978](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000033-6 - UBIRAJARA CAVALCANTI DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820994](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000040-9 - ANA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820998](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000041-7 - MAURICIO SHIMODA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821001](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000090-5 - CARLOS ALBERTO JOIA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821003](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000091-3 - SANDRA FABRI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821006](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000109-0 - MARIO NUNCIO FAVALE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821008](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000110-3 - MARTA LUCIA RECALDE ROQUE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821010](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000111-1 - HELIO DOS SANTOS MALTA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821018](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000112-0 - ADAGELMA LIMA DE SANTANA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821021](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000113-8 - MAURO WINHESKI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821032](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000114-6 - VERA LUCIA MARRERO CATALAO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148822012](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000115-4 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 04/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148822014](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000116-2 - ADEMIR FAGUNDES VIEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 04/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148822015](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0000117-0 - EDILMA NASCIMENTO FAGUNDES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 04/01/2026

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803263](#)

6051.2025/0004143-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803286](#)

6051.2025/0004144-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803306](#)

6051.2025/0004145-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803325](#)

6051.2025/0004146-0 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803341](#)

6051.2025/0004147-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803360](#)

6051.2025/0004148-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803425](#)

6051.2025/0004149-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLICK TUDO BABY LTDA CNPJ 52713533000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804497](#)

6051.2026/0000007-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L3 STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 62868347000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807609](#)

6051.2025/0004446-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TBA SAO DOMINGOS LTDA CNPJ 61155251000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807625](#)

6051.2025/0004447-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TBA SAO DOMINGOS LTDA CNPJ 61155251000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811342](#)

6051.2025/0003965-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARINOTO LOJA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 45510710000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811347](#)

6051.2025/0003966-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARINOTO LOJA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 45510710000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811361](#)

6051.2025/0003967-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARINOTO LOJA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 45510710000108 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho | Documento: [148820364](#)

Despacho indeferido

Interessados: J. DE G. DE JESUS

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, torno **CANCELADO** o auto de Multa nº **01-195.610-1**, com fundamento na Lei 16.642/2017, regulamentada pelo Decreto 57.776/2017 e Súmula 473, tendo em vista que foi substituído pelo auto de Multa nº 01-195.610-1.

Despacho deferido | Documento: [148785226](#)

6051.2025/0004786-7 - Defesa

Despacho deferido

Interessados: TAVARES PILATES E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, acolho a presente defesa e determino o encerramento da ação fiscal nº 6051.2025/3046267-6, nos termos das Leis 14.223/2006 e 17.841/2022 e Decreto 47.950/2006.

Despacho deferido | Documento: [148786468](#)

6051.2025/0004487-6 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: ALIANÇA AMBIENTAL LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, acolho a presente defesa e determino a suspensão da ação fiscal até análise final do pedido de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 16.402/2016, regulamentada pelo Decreto 57.443/2016.

Despacho deferido | Documento: [148798423](#)

6051.2025/0004861-8 - Comunicação de Regularização de MPL

Despacho deferido

Interessados: Congregação Cristã no Brasil

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, **DEFERIDA** a Comunicação de Regularização, com fundamento na Lei 15.442/2011, regulamentada pelo Decreto 52.903/2012 e Lei 17.841/2022.

Despacho deferido | Documento: [148807328](#)

6051.2025/0004256-3 - Defesa

Despacho deferido

Interessados: Drogaria Arianni LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, acolho a presente defesa e determino o encerramento da ação fiscal nº 6051.2025/3039577-4, nos termos das Leis 14.223/2006 e 17.841/2022 e Decreto 47.950/2006.

Despacho deferido | Documento: [148808262](#)

6051.2025/0004970-3 - Comunicação de Regularização de MPL

Despacho deferido

Interessados: R.G. Calvo

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, **DEFERIDA** a Comunicação de Regularização, com fundamento na Lei 15.442/2011, regulamentada pelo Decreto 52.903/2012 e Lei 17.841/2022.

Despacho deferido | Documento: [148820288](#)

6051.2025/0004765-4 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: COLÉGIO MORALES LOPES LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, acolho a presente defesa e determino a suspensão da ação fiscal nº 6051.2025/3042418-9, até análise final do pedido de licença 6042.2022/0004869-4, nos termos da Lei 16.402/2016, regulamentada pelo Decreto 57.443/2016.

Despacho deferido | Documento: [148820423](#)

6051.2025/0004912-6 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: GUEDES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - Mariana Dini de Castro OAB/SP 354.188

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, acolho a presente defesa e determino o encerramento da ação fiscal nº 6051.2025/

3048810-1, nos termos da Lei 16.402/2016, regulamentada pelo Decreto 57.443/2016.

Despacho indeferido | Documento: [148780724](#)

6051.2025/0003048-4 - Defesa

Despacho indeferido

Interessados: MARIONOTO LOJA DE ARTIGO INFANTIL LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, INDEFIRO a presente defesa e determino a continuidade da ação fiscal nº 6051.2024/3032509-0, nos termos das Leis 14.223/2006 e 17.841/2022 e Decreto 47.950/2006.

Despacho indeferido | Documento: [148784899](#)

6051.2025/0003467-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: VERITA BAR E EVENTOS LTDA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, em especial que o estabelecimento não possui Licença de Funcionamento, **INDEFERIDA** a presente Defesa, **MANTENDO-SE** o auto de Multa nº **01-194.665-2** e a interdição do estabelecimento, com fundamento na Lei 16.402/2016, regulamentada pelo Decreto 57.443/2016.

Despacho indeferido | Documento: [148794775](#)

6051.2025/0004933-9 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: S. DE O. DOS SANTOS

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, **INDEFIRO** a presente Defesa, **MANTENDO** o auto de Fiscalização nº **01-01.010.073-1** e determino a continuidade da ação fiscal, com fundamento nas Leis 13.051/2009 e 16.402/2016, regulamentadas pelos Decretos 51.044/2009 e 57.443/2016.

Despacho indeferido | Documento: [148802920](#)

6051.2025/0003841-8 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: A. H. DOS SANTOS

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, **INDEFERIDA** a presente Defesa, **MANTENDO-SE** o auto de Multa nº **01-195.916-9**, com fundamento na Lei 16.642/2017, regulamentada pelo Decreto 57.776/2017. Quanto à análise das multas 01-195.849-9 e 01-195.910-0, caberá ao Sr. Subprefeito a análise e decisão, pela instância decisória. Quanto ao pedido de desinterdição, caberá ao Sr. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano a análise e decisão, pela competência.

Despacho indeferido | Documento: [148806468](#)

6051.2025/0004411-6 - Multa: Defesa

Despacho indeferido

Interessados: E. A. DA SILVA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, INDEFERIDA a presente Defesa, **MANTENDO-SE** o Auto de Multa 01-196.412-0, com fundamento nas leis 15.442/2011, 15.966/2014 e 10.208/1986 e Decretos 52.903/2012 e 59.671/2020.

Despacho indeferido | Documento: [148820400](#)

6051.2025/0004752-2 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: E. G. DE LIMA

DESPACHO: À vista do que consta nos autos, **INDEFIRO** a presente Defesa, **MANTENDO** o auto de Fiscalização nº **01-01.010.502-4** e determino a continuidade da ação fiscal, com fundamento nas Leis 13.051/2009 e 16.402/2016, regulamentadas pelos Decretos 51.044/2009 e 57.443/2016.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820894](#)

A vista do contido no 6051.2026/0000002-1 - ROSILDO BRUNO 52680304853 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148804089](#)

6052.2025/0005162-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO FAMILIA Z LTDA CNPJ 54296619000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804641](#)

6052.2026/0000006-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO FAMILIA Z LTDA CNPJ 54296619000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804956](#)

6052.2025/0005422-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUGLAS ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA CNPJ 63443117000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806941](#)

6052.2025/0005543-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda



Fácil

DEFERIDO

A empresa PROHEALTH MEDICINA E SAUDE LTDA. CNPJ 41649205000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811102](#)

6052.2025/0004950-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029967 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811255](#)

6052.2025/0004997-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RC MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ 52961347000102 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820933](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0000003-5 - ROBERTO JORGE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820959](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0000004-3 - ERIC EVALDO DERKS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura de Santo Amaro

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria | Documento: [148563876](#)

PORTARIA 157/2025/SUB-SA/GAB
PROCESSO SEI 6053.2025/0008689-8

SILVIO ROCHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Subprefeito da Subprefeitura Santo Amaro, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.399/02:
Considerando que a Prefeitura do Município de São Paulo visa dar cumprimento aos seus programas e metas, objetivando a qualidade de vida local e função social da cidade, conforme previsto no Artigo 182 da Constituição Federal;
Considerando os Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 13.399/02, que atribuem ao Subprefeito a decisão, a direção, a gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, bem como parecer

jurídico favorável doc. [148563637](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a Instituição BONIFÁCIO BORGES MOREIRA, inscrita no CPF nº 287.479.815-00, com endereço na Rua Afeganistão, nº 181, Jardim Solange, Santo Amaro - SP, a realizar o evento denominado “FEIRA DO MICROEMPREENDEDORISMO”, do dia 23/12/2025 ao dia 23/02/2026, das 8:00 às 18:00 horas, com 7 (sete) bancas de ambulantes, conforme documentos constantes do presente, no endereço à Praça Floriano Peixoto, no trecho entre a Subprefeitura de Santo Amaro e a Av. Mario Lopes Leão, no calçadão de Santo Amaro - São Paulo - SP, para um público estimado de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas e com entrada gratuita, obedecendo os moldes do artigo 5º e parágrafos, em especial do item IV - “logradouros públicos, tais como ruas, praças, viadutos e parques." e, tendo a requerente cumprido as exigências contidas no artigo 24º, todos do Decreto Municipal nº 49.969/08, realizando o evento em seus estritos termos solicitados, tendo em vista que o evento não afetará a população local e não haverá custos para o Município.
Artigo 2º - Todas as despesas correrão por conta da solicitante.
Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo e a critério da Administração, em nome do interesse público.
Artigo 4º - PUBLIQUE-SE.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148801834](#)

6053.2025/0007127-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONVIDA SOLUCOES EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 15520553000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801872](#)

6053.2025/0007128-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONVIDA SOLUCOES EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 15520553000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802127](#)

6053.2025/0007138-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GEISA MOURA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 62738305000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802167](#)

6053.2025/0007139-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa GEISA MOURA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 62738305000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802851](#)

6053.2025/0007245-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA CNPJ 35467604000127 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804323](#)

6053.2026/0000011-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONVIDA SOLUCOES EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 15520553000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804683](#)

6053.2026/0000012-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALCA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 57569579000125 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807247](#)

6053.2025/0007801-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SILMARA M A DE OLIVEIRA DECORACOES CNPJ 29901752000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807580](#)

6053.2025/0007852-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAFY MED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 3943393000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808266](#)

6053.2026/0000016-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GOLDWIND EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA

CNPJ 26894010000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808457](#)

6053.2025/0007983-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 62791276000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808634](#)

6053.2026/0000017-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GOLDWIND EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ 26894010000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808779](#)

6053.2026/0000018-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARCADIA MC TECNOLOGIA LTDA CNPJ 63358987000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808787](#)

6053.2026/0000019-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GOLDWIND EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ 26894010000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808852](#)

6053.2025/0008068-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DRINKDESIGN MARKETING EXPERIENCIAL LTDA CNPJ 11185384000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809222](#)

6053.2025/0008069-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YTTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 60521722000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809245](#)

6053.2025/0008070-9 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YTTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 60521722000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811168](#)

6053.2025/0007014-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHETERIA NOVA SABARA LTDA CNPJ 15293633000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811246](#)

6053.2025/0007010-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HARIN INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 62894739000141 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811320](#)

6053.2025/0007013-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DORALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 11600360000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811337](#)

6053.2025/0007017-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DORALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 11600360000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811372](#)

6053.2025/0007021-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DORALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 11600360000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811469](#)

6053.2025/0007081-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARINE EXPRESS COMERCIAL

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 68904101000988 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148821574](#)

6053.2026/0000026-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LAPIDA PILATES STUDIO LTDA CNPJ 58480272000116 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [148787002](#)

6038.2025/0002792-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LANCHONETE RAINHA DA SABARA LTDA. - CNPJ - 19.381.364/0001-97

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16402/16 e Decreto49.969/08.

documento 148781736.

Despacho indeferido | Documento: [148789865](#)

6033.2020/0002497-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A., CNPJ 60.537.263/1207-30, SQL 090.238.0104-0

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [148792695](#)

6055.2025/0001790-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SARSA STUDIO DE TATUAGEM & PIERCING LTDA. - CNPJ - 61.080.704/0001-06

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [148805767](#)

6036.2022/0000490-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ODONTOPLUS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. - CNPJ - 41.579.364/

0001-55

DESPACHO: INDEFERIDO.

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [148802537](#)

6052.2025/0003954-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOMAGNETISMO PARA RECUPERAÇÃO DA SA. CNPJ - 33.429.948/0001-16

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [148806581](#)

6042.2022/0000216-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LIGIA MARTINS XAVIER. - CPF - 181.287.848-62

DESPACHO: INDEFERIDO.

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86< Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [148806964](#)

6053.2022/0000332-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: VICTOR DI DONATO MARQUES CPF 304.627.668-02

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148783592](#)

6038.2025/0002892-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: PUZZLE EDUCAÇÃO BILINGUE LTDA

COMUNIQUE-SE: 1

A atividade pretendida para licenciamento é considerada como de Baixo Risco de acordo com o Decreto 57.298/2016, complementado pelo Decr. 58.419/2018.

Conforme o Art. 11 do Decreto 57.299/2016, o processo de obtenção do Auto de Licença de

Funcionamento para empreendimentos de baixo risco ocorrerá por meio de Sistema Integrado Informatizado.

O interessado deverá acessar o sistema Via Rápida Empresa - VRE/REDESIM (<https://vreredesim.sp.gov.br/home>) para a emissão do Auto de Licença de Funcionamento e em caso positivo, não há necessidade de atendimento do presente Comunique-se (o processo será indeferido e arquivado, face à perda de seu objeto).

O presente processo somente será continuado na eventual impossibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento por meio eletrônico. Neste caso, de acordo com os Art. 16 e 17 de Decreto 57.299/2016, deverá ser apresentada a informação negativa de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento, emitida pelo sistema Via Rápida Empresa - VRE (<https://vreredesim.sp.gov.br/home>), no **prazo de 30 (trinta) dias** corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Subprefeitura Santo Amaro - Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento

E-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br - Telefones: 3396-6102 / 6106 / 6184

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

Comunique-se | Documento: [148791012](#)

6038.2025/0002607-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NYE FUSION FOOD LTDA

COMUNIQUE-SE: 1

O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016 e Portaria 017/SMPR/2023, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1. Visto que no CNPJ constam atividades (CNAE’s) que não são consideradas de Baixo Risco pelo Decr. 57.298/16, o presente processo será analisado como “Alto Risco”
2. Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento no padrão para “Alto Risco” (Anexo I da Portaria 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil)
3. Reapresentar a declaração relativa aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação no padrão para “Alto Risco” (Anexo III da Portaria 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil)
4. Apresentar nova ART/RRT do responsável técnico, referente à declaração de responsabilidade do Anexo III da Portaria 017/SMSUB/2023, com o respectivo comprovante de pagamento. Deverá

- constar explicitamente na ART/RRT todas as responsabilidades elencadas no Anexo III, inclusive atendimento quanto à acessibilidade, sem menção quanto a atividade de Baixo Risco.
5. Se já emitido, apresentar o CMVS - Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária.
 6. Em decorrência do endereçamento da unidade que consta nos documentos (“Box 16 Quiosque 2”), esclarecer quanto a área ocupada e sua localização no Mercado, anexando planta se necessário. Caso a unidade/atividade consista de estande ou box, de caráter “móvel”, deverá ser apresentado o Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelos responsáveis pelas atividades principal (Mercado) e complementar (NYE Fusion Food), com a declaração de que a nova atividade não prejudica os corredores de circulação, as rotas de fuga e o acesso aos equipamentos da edificação utilizada, de acordo com o Art. 33, § 2 do Decreto 49.969/2008

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados à partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura Santo Amaro - CPDU/SUSL - Telefones: 3396-6106 / 6163 / 6164

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

Comunique-se | Documento: [148805096](#)

6050.2022/0010700-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S.A.

COMUNIQUE-SE: 4

O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1. Considerando a prévia emissão da FICAM 2025/00086-00 em Jul/2025 informar o número e esclarecer quanto ao andamento do processo posterior, relativo ao Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança (exigido pelo Inciso II do Art. 49 da Lei 16.642/17 e Parágr. 1º e 5º do

Art. 26 do Decr. 49.969/08)

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados à partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email:
expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura Santo Amaro - CPDU/SUSL - Telefones:
3396-6106 / 6163 / 6164

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820794](#)

A vista do contido no 6053.2026/0000004-9 - SILVIA BARBOSA DE SOUZA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820855](#)

A vista do contido no 6053.2026/0000005-7 - GESCIVALDO AMANCIO DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820941](#)

A vista do contido no processo 6053.2026/0000003-0 - NADIA DE LIMA RODRIGUES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820958](#)

A vista do contido no processo 6053.2026/0000006-5 - FRANCISCO DE PAIVA CORREA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820980](#)

A vista do contido no processo 6053.2026/0000007-3 - INEZ PARDINI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820981](#)

A vista do contido no processo 6053.2026/0000008-1 - SERGIO TADEU DINIZ - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [148795658](#)

SEI: 6054.2025/0003269-6

Assunto: Revogação de Licitação - **Aquisição de tinta spray em lata de 350 ml, na cor vermelha - Pregão - Edital 90019/SUB-SM/2025.**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da Assessoria Jurídica em doc. [148795107](#) e no uso das atribuições que me foram delegadas, com suporte na Lei n.º 13.399/02 e a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 71, II, **REVOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO nº 90019/SUB-SM/2025**, cujo objeto é a **para aquisição de tinta spray - em lata de 350 ml - na cor vermelha, TORNANDO SEM EFEITO** o despacho de **ABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**, doc. [145958885](#), publicado no DOC de 12/11/2023, pág. 212.

II - Publique-se.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820903](#)

A vista do contido no 6054.2026/0000001-0 - CARLOS CASSIANO SARAIVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Miguel Paulista

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [148807257](#)

6041.2025/0005308-0- Solicitação de concessão de numeração

Interessado : ANDRÉIA VIANA MARQUES DE OLIVEIRA

Despacho deferido

DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Av. Moisés Mimonides, contribuinte nº 114.003.0124-5, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 148791248.

Despacho deferido | Documento: [148807481](#)

6055.2025/0003679-4- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Interessado : CLAUDIA CONCEIÇÃO RAMOS TOLEDO

Despacho deferido

DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Inácio Maciel, contribuinte nº 112.388.0069-5, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 148790445.

Despacho deferido | Documento: [148807638](#)

6055.2025/0003603-4- Solicitação de certidão de numeração

Interessado : SONIA REGINA GALLONI LEITE

Despacho deferido

DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Joaquim Ventura Esteves, contribuinte nº 112.398.0041-9, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 148789771.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148809036](#)

6055.2025/0003389-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODRIGUES7 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ 47657581000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811154](#)

6055.2025/0003022-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VINICIUS PIQUI FERREIRA DOS SANTOS - ADEGA CNPJ 20486465000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811239](#)

6055.2025/0003024-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 44.524.830 BIANCA EVANGELISTA NOBRE DE SOUZA CNPJ 44524830000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811322](#)

6055.2025/0003028-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA CNPJ 42591651267573 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148821028](#)

A vista do contido no processo 6055.2026/0000009-0 - KAMEL ABSY JUNIOR - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura da Sé

ASSESSORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [148786195](#)

Despacho Autorizador

Processo SEI Nº 6056.2025/0025298-0.

Interessado: GINALDO SEVERINO DE SANTANA - CNPJ 15.153.904/0001-24.

Assunto: Permissão e Autorização de Evento Temporário - EVENTO REPÚBLICA DAS ARTES DE ANO NOVO.

PORTARIA Nº 0001/SUB-SÉ/GAB/AC/2026

1. À vista dos elementos e informações contidos no presente processo, com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 114, § 5º e na Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º; e 9º inciso XXVI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO** para a **REALIZAÇÃO da feira EVENTO REPÚBLICA DAS ARTES DE ANO NOVO, sob** responsabilidade de **GINALDO SEVERINO DE SANTANA - CNPJ 15.153.904/0001-24**, sito à Rua Asdrubal do Nascimento, 282 - Apto 31 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01316-030, na seguinte conformidade:

1.1. **Proponente:** GINALDO SEVERINO DE SANTANA.

1.2. **Acontecimento Social:** EVENTO REPÚBLICA DAS ARTES DE ANO NOVO.

1.3. **Objetivo:** Geração de trabalho e renda.

1.4. **Local:** Praça da República, 56 - República, São Paulo - SP.

1.5. **Período e Horário:** Dias 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de janeiro de 2026 - das 08h00 às 18h00.

1.6. **Montagem:** Nos dias do evento - 06h00 e **desmontagem:** das 18h00 às 20h00.

1.7. **Público estimado:** 150 pessoas.

1.8. **Estruturas:** 10 barracas 1,50 x 1,00 (artesanato) e 3 barracas 3 x 3m (gastronomia).

2. Deverão ser observadas as seguintes determinações:

2.1. Os limites de ruídos, conforme estabelecido na LEI Nº 16.402 DE 22 DE MARÇO DE 2016, regulamentada pelo Decreto nº 57.443/2016;

2.2. Deverão ser adotadas todas as providências para que não haja qualquer dano a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico no local e no entorno do evento;

2.3. Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o programa de combate à venda ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes, no âmbito do município de São Paulo; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos;

2.4. Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes e;

2.5. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

2.6. O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

2.7. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

2.8. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade;

2.9. O responsável pela organização deverá providenciar a limpeza, recolhimento e descarte do lixo produzido após o término do evento.

3. **Esta autorização fica vinculada ao pagamento da Taxa de Emissão de Termo de Permissão de Uso - Logradouros - TPU p/ Utilização de Passeio Público - Decreto Nº 57.548/2016.**

4. **PUBLIQUE-SE.**

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148784647](#)

6056.2026/0000062-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEC BAGANHA PARTICIPACOES LTDA CNPJ 62571594000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148784714](#)

6056.2026/0000063-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEC BAGANHA PARTICIPACOES LTDA CNPJ 62571594000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148800196](#)

6056.2026/0000082-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIWA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 3975085000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148800234](#)

6056.2026/0000083-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIWA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 3975085000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148800272](#)

6056.2026/0000084-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIWA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 3975085000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148800310](#)

6056.2026/0000085-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIWA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 3975085000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148801847](#)

6056.2025/0020452-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa IBREP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 8146138000881 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802630](#)

6056.2025/0020700-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GLOBAL TI PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ 24110080000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802647](#)

6056.2025/0020701-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GLOBAL TI PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ 24110080000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802661](#)

6056.2025/0020702-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GLOBAL TI PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ 24110080000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802699](#)

6056.2025/0020703-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GLOBAL TI PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ 24110080000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802787](#)

6056.2025/0020704-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GLOBAL TI PROJETOS E SERVICOS LTDA CNPJ 24110080000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803659](#)

6056.2025/0020697-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa IBREP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 8146138000881 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804606](#)

6056.2026/0000088-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GBV ALIMENTOS LTDA CNPJ 41471161000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148805406](#)

6056.2025/0015075-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOORE SAO PAULO AUDITORES E CONSULTORES LTDA CNPJ 60786048000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806096](#)

6056.2025/0015099-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FENIX PARK ESTACIONAMENTO LTDA CNPJ 62403132000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806649](#)

6056.2025/0022214-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SONGTRADR BRASIL GESTAO DE DIREITOS LTDA CNPJ 42479265000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806673](#)

6056.2025/0022215-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SONGTRADR BRASIL GESTAO DE DIREITOS LTDA CNPJ 42479265000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806791](#)

6056.2025/0022292-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MURER TECNOLOGIA LTDA CNPJ 58075160000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806980](#)

6056.2025/0022343-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUMAN AI SERVICOS DIGITAIS EM SAUDE LTDA CNPJ 63289376000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807050](#)

6056.2025/0022346-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa THAINA DE MENEZES CARDOSO LTDA CNPJ 59599708000153 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807066](#)

6056.2025/0022347-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAIARA SILVA DOS SANTOS LIVROS DIGITAIS CNPJ 63390840000128 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807340](#)

6056.2025/0022445-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODOLFO ZAMPIERI LTDA CNPJ 58943837000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807358](#)

6056.2025/0022446-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODOLFO ZAMPIERI LTDA CNPJ 58943837000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807594](#)

6056.2025/0022639-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS GOMES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 58805001000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807618](#)

6056.2025/0022640-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FABIO TSUNEO RODRIGUES SUGAHARA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 59431663000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808385](#)

6056.2025/0023023-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADLER FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 13794167000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808421](#)

6056.2025/0023036-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RONALDO SANTOS DE JESUS CNPJ 63699286000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808439](#)

6056.2025/0023037-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RONALDO SANTOS DE JESUS CNPJ 63699286000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808864](#)

6056.2025/0023392-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AIGOAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ 59783302000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808949](#)

6056.2025/0023393-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ISRAEL DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA LTDA CNPJ 62187664000169 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809144](#)

6056.2025/0023242-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONVENIENCIAS E RESTAURANTE VILA BUARQUE LTDA CNPJ 51354563000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809160](#)

6056.2025/0023394-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONVENIENCIAS E RESTAURANTE VILA BUARQUE LTDA CNPJ 51354563000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809173](#)

6056.2025/0023246-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE VILABOIM LTDA CNPJ 6264251000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810861](#)

6056.2025/0018737-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABGB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 62991176000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811085](#)

6056.2025/0019437-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F.D. PINTURAS LTDA CNPJ 7344143000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811137](#)

6056.2025/0020034-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABDUNI E STAMA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 33507916000191 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811353](#)

6056.2025/0020136-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa B3M ENGENHARIA LTDA CNPJ 22086917000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811511](#)

6056.2026/0000089-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRAZ DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 63087492000114 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811520](#)

6056.2026/0000090-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LISA LIEBERBAUM ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ 60252373000181 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811555](#)

6056.2025/0020826-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INOVATE TECNOLOGY COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 22043331000141 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811615](#)

6056.2025/0021006-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CIENCIA DA CONVERSAO AGENCIA DE LANCAMENTOS LTDA CNPJ 41491635000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811659](#)

6056.2025/0021007-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CIENCIA DA CONVERSAO AGENCIA DE LANCAMENTOS LTDA CNPJ 41491635000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811667](#)

6056.2025/0021008-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GOLD IMPORTS LTDA CNPJ 63306985000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148812567](#)

6056.2026/0000141-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LINKME TECNOLOGIAS DE VANGUARDA E SERVICOS LTDA CNPJ 64227725000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148812609](#)

6056.2026/0000142-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LINKME TECNOLOGIAS DE VANGUARDA E SERVICOS LTDA CNPJ 64227725000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148812619](#)

6056.2026/0000143-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LINKME TECNOLOGIAS DE VANGUARDA E SERVICOS LTDA CNPJ 64227725000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148812677](#)

6056.2026/0000144-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LINKME TECNOLOGIAS DE VANGUARDA E SERVICOS LTDA CNPJ 64227725000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148820722](#)

6056.2026/0000153-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ELIH CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 62812447000112 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [147897511](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0022145-7 CERTIDÃO DE MULTA Nº 126/2025

Despacho deferido

Interessados: JOAQUIM DONALISIO PERES NOGUEIRA

CPF:390.639.938-9

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI** 6056.2025/0022145-7, para o imóvel na **Rua GRAVATAÍ Nº**

107 Bairro: CONSOLAÇÃO para o contribuinte de nº 006.011.0006-9, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [147901191](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0022146-5 CERTIDÃO DE MULTA Nº 125/2025

Despacho deferido

Interessados: JOAQUIM DONALISIO PERES NOGUEIRA

CPF:390.639.938-97

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI** 6056.2025/0022146-5, para o imóvel na **Rua GRAVATAÍ Nº 40 Complemento: A 135 Bairro: CONSOLAÇÃO para o contribuinte de nº 006.011.0799-3**, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [147906860](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0021911-8 CERTIDÃO DE MULTA Nº 123/2025

Despacho deferido

Interessados: TAIS DE OLIVEIRA GOMES

CPF:409.461.378-11

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI** 6056.2025/0007967-7, para o imóvel na **Rua BRIGADEIRO GALVÃO Nº 92 Complemento: 96 Bairro: BARRA FUNDA para o contribuinte de nº 020.051.0193-1**, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [147902346](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0021913-4 CERTIDÃO DE MULTA Nº 124/2025

Despacho deferido

Interessados: TAIS DE OLIVEIRA GOMES

CPF:409.461.378-11

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI** 6056.2025/0021913-4, para o imóvel na **AVENIDA ANGÉLICA Nº 40 Complemento: 46,50,56,70,76 e 84 Bairro: SANTA CECÍLIA para o contribuinte de nº 020.051.0036-6** , constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ, a.ms 11-173.758-3, 11-260.991-1, 11-367.744-8, 11-382.218-9,11-379.553-0, 11-381.005-9, 11-381.034-2

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

.

Despacho deferido | Documento: [147908842](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0024756-1 CERTIDÃO DE MULTA Nº 116/2025

Despacho deferido

Interessados: TAIS DE OLIVEIRA GOMES

CPF: 409.461.378-11

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI:** 6056.2025/0024756-1, para o imóvel na **Rua TAMANDARE S/Nº Bairro: LIBERDADE para os contribuintes de nº 033.023.0044-1 e 033.023.0045-1**, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [147834939](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0024761-8
CERTIDÃO DE MULTA Nº 117/2025

Despacho deferido

Interessados: TAIS DE OLIVEIRA GOMES

CPF: 409.461.378-11

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI 6056.2025/0024761-8, para o imóvel na Rua TAMANDARE S/Nº Bairro: LIBERDADE para os contribuintes de nº 033.023.0084-0 e 033.023.0046-8, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: 147896785

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0022540-1
CERTIDÃO DE MULTA Nº 127/2025

Despacho deferido

Interessados: PAULO SERGIO DE CAMPOS SOUSA

CPF:127.610.948-24

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI: 6056.2025/0022540-1, para o imóvel na Rua LOPES DE OLIVEIRA Nº 220 Bairro: SANTA CECÍLIA para o contribuinte de nº020.027.0002-8, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: 147895796

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0022705-6
CERTIDÃO DE MULTA Nº 128/2025

Despacho deferido

Interessados: PAULO SERGIO DE CAMPOS SOUSA

CPF:127.610.948-24

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI: 6056.2025/0022705-6, para o imóvel na Rua LOPES DE OLIVEIRA Nº 196 Bairro: SANTA CECÍLIA para o contribuinte de nº020.027.0081-8, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: 147893252

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2025/0022710-2
CERTIDÃO DE MULTA Nº 129/2025

Despacho deferido

Interessados: PAULO SERGIO DE CAMPOS SOUSA

CPF:127.610.948-24

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI 6056.2025/0022710-2, para o imóvel na Rua LOPES DE OLIVEIRA Nº 218 Bairro: BARRA FUNDA para o contribuinte de nº 020.027.0003-6, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 148820795

A vista do contido no 6056.2026/0000015-0 - CLAUDIA CASSIA DA SILVA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820796

A vista do contido no 6056.2026/0000020-7 - LUANA DE OLIVEIRA MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820798

A vista do contido no 6056.2026/0000016-9 - JOSE

ASSUNCAO BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820799

A vista do contido no 6056.2026/0000018-5 - ROMARIO SILVA SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820800

A vista do contido no 6056.2026/0000019-3 - NG CHOI YUK - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820805

A vista do contido no 6056.2026/0000021-5 - MARCELO SANTANA DE ANDRADE 16297797846 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820807

A vista do contido no 6056.2026/0000017-7 - JOSE IRANDIR DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820815

A vista do contido no 6056.2026/0000024-0 - VALDEMIR LOPES DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820817

A vista do contido no 6056.2026/0000095-9 - REAL PIZZA PIZZARIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Despacho deferido | Documento: 148820821

A vista do contido no 6056.2026/0000022-3 - RAYANNA FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820824

A vista do contido no 6056.2026/0000023-1 - AILSON FERREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 148820836

A vista do contido no 6056.2026/0000026-6 - MARIA MARSELA PINZON GONZALEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820842](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000025-8 - ODITA BRAZ TRINDADE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820845](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000028-2 - IRANEIDE GONZAGA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820847](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000027-4 - GESMAR FERREIRA MARTINS JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820859](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000029-0 - SERGYO MARCO MENEZES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820863](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000031-2 - NOELIA RAQUEL RAMOS DIMAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820866](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000032-0 - JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820867](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000030-4 - VALDEMIR LOPES DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820878](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000035-5 - ALAN RAMOS ALMEIDA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820879](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000033-9 - MARCO AURELIO PINHEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820884](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000037-1 - NG CHOI YUK - DEFIRO A PORTARIA DE

AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820885](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000034-7 - LUIZ ANDRE DIAS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820886](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000036-3 - ALEXSANDRO TEIXEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820896](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000042-8 - DEOCLACIANO AUGUSTO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820897](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000039-8 - ANTONIA YOLANDA RODRIGUES DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820901](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000043-6 - LUANA DE OLIVEIRA MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820904](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000040-1 - THAMIRIS REGINA GUIZAN LISBOA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820906](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000038-0 - JOSE APARECIDO BEZERRA DA SILVA 40318982404 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820907](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000041-0 - JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820920](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000046-0 - BEIJAMIM ROBERTO SOBRINHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820925](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000044-4 - ODAIRA ALVES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820926](#)

A vista do contido no 6056.2026/0000045-2 - ROZILDA DE SOUSA SALABERRY - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820937](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000010-0 - APARECIDA LOPES DE SOUZA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820938](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000011-8 - ELIANE DE SOUZA BRAULIO PRATES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820939](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000012-6 - ANTONIO FERREIRA LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820940](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000013-4 - ONIZETH RAMOS DA NATIVIDADE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820943](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000014-2 - DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820966](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000064-9 - MARIA GILNEIDE GOMES PEDROSA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820970](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000068-1 - PAULO FERNANDO DA SILVEIRA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820983](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000072-0 - PAULO JOSE ZONTA PINHEIRO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820984](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000073-8 - KATIA TOLLER DO AMARAL PINHEIRO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820987](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000076-2 - MARIA APARECIDA FERREIRA PAPA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820988](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000077-0 - DIOGO DE ARAUJO FILHO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820991](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000078-9 - CARLOS EDUARDO NEVES DE ALMEIDA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820992](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000079-7 - MATHEUS GARCIA LASTRI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820997](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000087-8 - CLEBER PAULO FERRARI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O

TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821002](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000126-2 - DEOLINDA MARIA DUARTE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821005](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000139-4 - GABRIELA DE LIMA MAGALHAES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821007](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000140-8 - ALESSANDRO COELHO MENDONCA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821011](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000145-9 - ODETE CARVALHO DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821012](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000146-7 - MARCELO YONAMINI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821017](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000147-5 - ROBERTO HITOSHI IWAI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821020](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000148-3 - CARLOS AUGUSTO SICONE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821022](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000149-1 - EGILSON TEIXEIRA LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821023](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000150-5 - SILVINA LOPES FERNANDES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821025](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000151-3 - ESTEVAO MASTROROSA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821027](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000152-1 - FLORISNETO DE SOUSA SANTOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821035](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0000154-8 - CIRILO JOSE S RAMOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura da Capela do Socorro

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [148676826](#)

6057.2025/0004880-7 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Com fundamento na Lei17.794/22 e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes [148670685](#), DEFIRO o pedido de Remoção de 01 (um) espécie arbórea Sibipiruna (Cenostgma Pluviosum ,situada na Rua Suape 193 - Cidade Dutra, em área pública.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803975](#)

6057.2026/0000004-0 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORTE E DOBRA SP LTDA CNPJ 62424109000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804049](#)

6057.2026/0000005-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORTE E DOBRA SP LTDA CNPJ 62424109000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804281](#)

6057.2026/0000002-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E LANCHES SANTOS VERISSIMO LTDA CNPJ 10435702000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810943](#)

6057.2025/0003796-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OPA LANCHES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 62794280000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811545](#)

6057.2025/0004107-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Colegio Amaral Gomes LTDA CNPJ 63192532000198 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148821009](#)

A vista do contido no processo 6057.2026/0000011-3 - AGNALDO LOURES DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148803913](#)

6058.2026/0000003-8 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BEBIDAS DO SOUZA LTDA CNPJ 31210662000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804836](#)

6058.2025/0003484-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO EVOLUIR DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ 52399292000423 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807225](#)

6058.2025/0003577-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DA VASSOURA DESCARTAVEIS E ARMARINHOS LTDA CNPJ 31417915000120 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811234](#)

6058.2025/0003244-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa A C N DE AQUINO MERCADO CNPJ 51829551000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811647](#)

6058.2025/0003386-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DA VASSOURA DESCARTAVEIS E ARMARINHOS LTDA CNPJ 31417915000120 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148821034](#)

A vista do contido no processo 6058.2026/0000011-9 - MARIA JOSE DA SILVA GEA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura Vila Mariana

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148802686](#)

6059.2025/0012239-0 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENCOUNTER CAFE LTDA. CNPJ 25021285000178 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802712](#)

6059.2025/0012240-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BARCELOS & GOUVEIA CLINICA DE MEDICINA LTDA CNPJ 62830631000195 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802727](#)

6059.2025/0012241-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BARCELOS & GOUVEIA CLINICA DE MEDICINA LTDA CNPJ 62830631000195 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148802819](#)

6059.2025/0012242-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BARCELOS & GOUVEIA CLINICA DE MEDICINA LTDA CNPJ 62830631000195 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803378](#)

6059.2025/0012244-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Claudio Heberthe da Cruz Batista Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 63320784000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148803690](#)

6059.2025/0012246-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOCTOR FIT MOEMA LTDA CNPJ 61946693000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804008](#)

6059.2026/0000039-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FASF DETALHES E CONCEITOS LTDA CNPJ 58266673000178 teve sua licença

deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804142](#)

6059.2025/0012330-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BASQ RESTAURANTE LIMITADA CNPJ 62549094000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148804167](#)

6059.2025/0012274-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDREA DORIA CONTE CNPJ 8417522000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148805027](#)

6059.2025/0012985-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LILIAN MARIA AUGUSTO CATALDI CNPJ 17209205000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148806967](#)

6059.2025/0013171-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KUGA E MORIMITSU MEDICOS LTDA CNPJ 62910030000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807480](#)

6059.2025/0013212-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GGSP02 RESTAURANTE LTDA CNPJ 14692767000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807766](#)

6059.2025/0013392-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 15469955003428 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807931](#)

6059.2025/0013429-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA CNPJ 62498365000730 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807938](#)

6059.2025/0013430-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SMART SIGMA DO BRASIL LTDA CNPJ 12163897000153 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807948](#)

6059.2025/0013431-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SMART SIGMA DO BRASIL LTDA CNPJ 12163897000153 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807963](#)

6059.2025/0013432-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO MELO LTDA CNPJ 38946855000344 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808008](#)

6059.2025/0013433-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA CNPJ 62498365000730 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808017](#)

6059.2025/0013434-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO MELO LTDA CNPJ 38946855000344 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808030](#)

6059.2025/0013435-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO MELO LTDA CNPJ 38946855000344 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808889](#)

6059.2025/0013665-0 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOM VIVER ALIMENTOS LTDA CNPJ 63738276000191 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148808996](#)

6059.2025/0013666-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAIANE BARBOSA LIMA TERAPIA CAPILAR E ESTETICA AVANCADA - LTDA CNPJ 63717240000121 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809066](#)

6059.2025/0013596-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAIANE BARBOSA LIMA TERAPIA CAPILAR E ESTETICA AVANCADA - LTDA CNPJ 63717240000121 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809235](#)

6059.2025/0013667-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RPM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 37558279000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148810962](#)

6059.2025/0011254-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOCERIA E RESTAURANTE HALIN LTDA CNPJ 1179612000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811161](#)

6059.2025/0011750-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BARCELOS & GOUVEIA CLINICA DE MEDICINA LTDA CNPJ 62830631000195 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811226](#)

6059.2025/0011745-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIA BRASIL FASHION COMERCIO

DE ROUPAS LTDA CNPJ 46708841019410 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811289](#)

6059.2025/0011755-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 46708841019410 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811454](#)

6059.2025/0011773-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DE ESPECIALIDADES ENFORCE LTDA CNPJ 51197491000143 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811630](#)

6059.2025/0012413-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ERA UMA VEZ - AVALIACAO E INTERVENCAO INFANTOJUVENIL LTDA CNPJ 42569547000152 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820808](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000004-1 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820813](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000006-8 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820818](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000007-6 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820819](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000009-2 - MARIA DOS AFLITOS ARAUJO COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820820](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000008-4 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820822](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000005-0 - EDSON HERNAN COAQUIRA HUANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820832](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000011-4 - PAULO RODRIGUES DA SILVA 27853648804 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820838](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000010-6 - ROSELIA PEREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820840](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000012-2 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820846](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000013-0 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820848](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000016-5 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820856](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000015-7 - JOSE TENORIO DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820858](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000014-9 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820862](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000017-3 - DEIVIS CONSTANTINO COAQUIRA HUANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820868](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000019-0 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820870](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000020-3 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820871](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000018-1 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820891](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000021-1 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820893](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000025-4 - Eduardo Castro Lizana - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820895](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000022-0 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820902](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000026-2 - SERGYO MARCO MENEZES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820908](#)

A vista do contido no 6059.2026/00000023-8 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820909](#)

A vista do contido no 6059.2026/0000024-6 - ADRIANO MANOEL VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820921](#)

A vista do contido no 6059.2026/0000029-7 - JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820924](#)

A vista do contido no 6059.2026/0000028-9 - ADRIANA DO NASCIMENTO SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820927](#)

A vista do contido no 6059.2026/0000027-0 - FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820932](#)

A vista do contido no 6059.2026/0000030-0 - JADE SANTOS CRUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820944](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000003-3 - WALDIR ALVES BRAGA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820961](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000032-7 - THIAGO MICHEL DO REGO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820962](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000033-5 - RODRIGO MARCELINO ALVES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820979](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000034-3 - MARIANGELA PISTILI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O

TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820989](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000035-1 - JULIO CESAR SOARES DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820993](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000036-0 - CRISTIANY SANTOS DA SILVA LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820995](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000037-8 - JOSEANE DE SOUZA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148820996](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000038-6 - OTAVIO SOARES DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821019](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000056-4 - ENAIDE TEIXEIRA LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821024](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000057-2 - KLEBER KOITI KUBO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Despacho deferido | Documento: [148821033](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0000058-0 - FLAVIO BOUZADA ALOISA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 03/01/2026

Subprefeitura da Vila Prudente

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148808961](#)

6060.2025/0004513-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOUL GARDEN - ESTETICA AVANCADA & HAIR LTDA CNPJ 11894129000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809012](#)

6060.2025/0004514-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOUL GARDEN - ESTETICA AVANCADA & HAIR LTDA CNPJ 11894129000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148809052](#)

6060.2025/0004515-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOUL GARDEN - ESTETICA AVANCADA & HAIR LTDA CNPJ 11894129000107 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [148799441](#)

6061.2025/0000355-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ENVETHERM VENTILADORES E CLIMATIZADORES LTDA-EPP

DESPACHO: ***INDEFIRO*** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 art. 24, inciso II, art 9, inciso II e V e paragrafo 3 e Decreto 49.969/08; face elementos contidos no presente. (MOTIVO: edificação irregular, atividade não é baixo risco, falta da relação de indisponibilidade/impossibilidade, substituída pela Portaria 17/16 SMSP).

ASSUNTO: 017

(1ª instância)

1. Publique-se no SISACOE.
2. Enviar correspondência ao interessado **com aviso de recebimento** e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.
3. Aguardar prazo recursal conforme art. 20, paragrafo 1º do decreto 49.969/08.

Havendo interposição de recurso, retornar com as

informações para o técnico responsável pela análise

Despacho indeferido | Documento: [148804828](#)

6044.2025/0011042-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: DYNAMIC AUTOMOTIVE LTDA

DESPACHO: **Indefiro** o pedido do Auto de Licença de Funcionamento no inciso II do art. 18 do Decreto 49.969/2008 e no inciso II item 2 da Portaria 11/10 - SMSP (falta da relação de indisponibilidade/impossibilidade, substituída pela Portaria 17/16 SMSP, edificação irregular para o uso pretendido, não apresentou documentos do responsável técnico 9 CCM, CREA/CAU, RRT/ART, AVCB OU CLCB).

I- Publique-se;

II- Enviar correspondência ao interessado com o teor do despacho.

III- Aguardar prazo para interposição de recurso **15 dias corridos**, a contar da data de publicação no Diário Oficial, conforme art.20 do Decreto 49.969/08.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820985](#)

A vista do contido no processo 6060.2026/0000005-5 - ARMANDO MARTINS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/01/2026

Subprefeitura de Sapopemba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata | Documento: [148620931](#)

PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA TERMO DE JULGAMENTO UASG 926403 - PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA CONCORRÊNCIA 90023/2025 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado Compra emergencial: Não Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de jardim de chuva em Rua Leandro de Sevilha x Av. Arq. Vilanova Artigas, Teotônio Vilela, Sapopemba Entrega de propostas: De 08/12/2025 às 08:00 até 22/12/2025 às 10:30 Abertura da sessão pública: Dia 22/12/2025 às 10:30 (horário de Brasília) UF da UASG: SP Mensagens do chat da compra Responsável Data/Hora Mensagem Sistema 22/12/2025 às 10:30:00 A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Sistema 22/12/2025 às 10:59:09 Em tempo, bom dia a todos os participantes. Sistema 22/12/2025 às 11:25:20 A

etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. Sistema 22/12/2025 às 11:53:02 Certame Suspenso, rebertura 22/12/2025 13:00 h Sistema 22/12/2025 às 12:56:57 Certame reaberto Sistema 22/12/2025 às 13:28:03 Documentação em análise. Sistema 22/12/2025 às 15:49:26 Documentação em análise. Sistema 22/12/2025 às 19:35:34 Certame suspenso. REabertura 23/12/2025 8:00 h Sistema 23/12/2025 às 07:55:57 Certame reaberto. Sistema 23/12/2025 às 07:56:03 Bom dia a todos os participantes. Sistema 23/12/2025 às 08:28:32 Documentação em análise. Sistema 23/12/2025 às 18:57:32 Pregão Suspenso. Reabertura 26/12 às 8:00 h Sistema 26/12/2025 às 07:57:38 Certame reaberto, Documentação em análise. Sistema 26/12/2025 às 11:39:58 Bom dia a todos participantes. Sistema 26/12/2025 às 11:53:51 vou verificar Sistema 26/12/2025 às 12:02:29 Envio do anexo em sede de diligência, liberado. Sistema 26/12/2025 às 14:18:24 Ok. Caso, findado o prazo, 18.613.165/0001-02, não tenha enviado a Proposta, prorrogarei. Sistema 26/12/2025 às 14:34:08 Documentação em análise. Sistema 26/12/2025 às 14:56:39 Obrigado. 26/12/2025 18:08 1 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Responsável Data/Hora Mensagem Sistema 26/12/2025 às 15:18:26 Documentação em análise. Eventos da compra Data/Hora Descrição 22/12/2025 às 10:30:00 Abertura da sessão pública 22/12/2025 às 11:25:20 Início da etapa de julgamento de propostas 26/12/2025 18:08 2 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Obras Civis Públicas (Construção) Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de jardim de chuva em Rua Leandro de Sevilha x Av. Arq. Vilanova Artigas, Teotônio Vilela, Sapopemba Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 253.928,7300 (unitário) Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 253.928,7300 (total) Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,0000 Situação: Aguardando adjudicação Critério de julgamento: Menor Preço Aceito e Habilitado por CPF ***.868.***-0 - SONIA DE OLIVEIRA CAMPOS SARAIVA para FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02, melhor lance: R\$ 190.433,8500 (unitário) / R\$ 190.433,8500 (total) Propostas do Item 1 Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024 Fornecedor Valor ofertado Situação 26.875.439/0001-51 - 2P2L ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp:Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 24.682.733/0001-11 - 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 250.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 250.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 27.669.403/0001-84 - ARCOMEG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 215.839,4200 (unitário) R\$ 215.839,4200 (total) - Valor proposta: R\$ 215.839,4200 (unitário) R\$ 215.839,4200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG R\$ 257.382,1607 (unitário) R\$ 257.382,1607 (total)

- Valor proposta: R\$ 257.382,1607 (unitário) R\$ 257.382,1607 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 26/12/2025 18:08 3 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Fornecedor Valor ofertado Situação 07.273.747/0001-62 - CODAL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 190.446,5400 (unitário) R\$ 190.446,5400 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 62.467.009/0001-64 - CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 172.000,0000 (unitário) R\$ 172.000,0000 (total) Proposta desclassificada Valor proposta: R\$ 198.500,0000 (unitário) R\$ 198.500,0000 (total) Valor negociado: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 1 05.393.816/0001-46 - CONSUZ CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 52.690.360/0001-66 - CORP CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 228.535,8600 (unitário) R\$ 228.535,8600 (total) - Valor proposta: R\$ 241.232,2900 (unitário) R\$ 241.232,2900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 00.971.575/0001-51 - D.O.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 13.769.871/0001-16 - DBL CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 187.209,9400 (unitário) R\$ 187.209,9400 (total) Proposta desclassificada Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 34.730.331/0001-07 - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 190.433,8600 (unitário) R\$ 190.433,8600 (total) - Valor proposta: R\$ 190.433,8600 (unitário) R\$ 190.433,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 26/12/2025 18:08 4 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Fornecedor Valor ofertado Situação 43.733.719/0001-44 - E.S INCORP & CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.000,0000 (unitário) R\$ 253.000,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 253.000,0000 (unitário) R\$ 253.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 18.613.165/0001-02 - FOSSATTI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 190.433,8500 (unitário) R\$ 190.433,8500 (total) Fornecedor habilitado Valor proposta: R\$ 246.310,8681 (unitário) R\$ 246.310,8681 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 26.177.608/0001-80 - G PINHEIRO CONSTRUCAO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 25.002.923/0001-03 - GFS

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 187.209,9500 (unitário) R\$ 187.209,9500 (total) Proposta desclassificada Valor proposta: R\$ 253.928,0100 (unitário) R\$ 253.928,0100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 23.139.874/0001-20 - HABITEM INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 44.134.197/0001-27 - INVICTAAGRO LOG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 228.535,8500 (unitário) R\$ 228.535,8500 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 10.899.186/0001-16 - J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 171.000,0000 (unitário) R\$ 171.000,0000 (total) Proposta desclassificada Valor proposta: R\$ 251.928,0000 (unitário) R\$ 251.928,0000 (total) Valor negociado: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 1 26/12/2025 18:08 5 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Fornecedor Valor ofertado Situação 18.409.431/0001-71 - M F ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 215.400,0000 (unitário) R\$ 215.400,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 03.069.088/0001-96 - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 44.721.630/0001-20 - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 228.535,8600 (unitário) R\$ 228.535,8600 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 27.936.684/0001-94 - ODA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 253.928,0000 (unitário) R\$ 253.928,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,0000 (unitário) R\$ 253.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 36.541.843/0001-42 - PANOSSO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 249.999,0000 (unitário) R\$ 249.999,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 07.761.443/0001-44 - POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 30.447.810/0001-51 - REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 228.335,8600 (unitário) R\$ 228.335,8600 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade

ofertada: 1 26/12/2025 18:08 6 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Fornecedor Valor ofertado Situação 29.294.896/0001-40 - SOFFITTO CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP R\$ 253.928,0000 (unitário) R\$ 253.928,0000 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,0000 (unitário) R\$ 253.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 09.195.930/0001-12 - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) - Valor proposta: R\$ 253.928,7300 (unitário) R\$ 253.928,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1 Lances do Item 1 Data/hora Participante Lance 22/12/2025 às 10:31:03 25.002.923/0001-03 R\$ 190.450,0200 22/12/2025 às 10:31:15 62.467.009/0001-64 R\$ 172.000,0000 22/12/2025 às 10:32:02 10.899.186/0001-16 R\$ 171.000,0000 22/12/2025 às 10:33:44 07.273.747/0001-62 R\$ 190.446,5400 22/12/2025 às 10:36:37 44.721.630/0001-20 R\$ 228.535,8600 22/12/2025 às 10:38:38 52.690.360/0001-66 R\$ 228.535,8600 22/12/2025 às 10:40:10 13.769.871/0001-16 R\$ 190.432,8600 22/12/2025 às 10:41:37 18.409.431/0001-71 R\$ 215.400,0000 22/12/2025 às 10:42:37 36.541.843/0001-42 R\$ 249.999,0000 22/12/2025 às 10:43:16 30.447.810/0001-51 R\$ 228.335,8600 22/12/2025 às 10:44:52 18.613.165/0001-02 R\$ 190.433,8500 22/12/2025 às 10:46:24 25.002.923/0001-03 R\$ 187.209,9500 22/12/2025 às 10:46:36 13.769.871/0001-16 R\$ 187.209,9400 22/12/2025 às 10:47:40 44.134.197/0001-27 R\$ 228.535,8500 Mensagens do chat do Item 1 Responsável Data/Hora Mensagem Sistema 22/12/2025 às 10:30:00 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 22/12/2025 às 10:50:09 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:55:09 do dia 22/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 171.000,0000 e R\$ 187.209,9500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. Sistema 22/12/2025 às 10:55:10 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. 26/12/2025 18:08 7 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Responsável Data/Hora Mensagem Sistema 22/12/2025 às 10:55:10 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 190.433,8500, R\$ 190.433,8600 e R\$ 190.446,5400, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:10 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:00:11 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:00:11 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 215.400,0000, R\$ 215.839,4200 e R\$ 228.335,8600, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:11 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:05:12 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:05:12 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 228.535,8500 e R\$ 228.535,8600, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:10:12 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:10:13 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:10:13 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 249.999,0000, R\$ 250.000,0000 e R\$ 253.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:15:13 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:15:14 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado

registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:15:14 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 253.928,0000 e R\$ 253.928,7300, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:20:14 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:20:15 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:20:15 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 257.382,1607 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:25:15 do dia 22/12/2025. Sistema 22/12/2025 às 11:25:16 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 22/12/2025 às 11:25:16 O item 1 está encerrado. Sistema para o participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 11:31:25 Sr. Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: É possível atingir o valor sugerido? . Sistema para o participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 11:32:42 Sr. Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica e documentação à critério do Fornecedor que justifique sua exequibilidade.. Pelo participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 11:32:56 O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16, tendo informado R\$ 170.000,0000. Pelo participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 13:25:28 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:28 de 22/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16. Sistema para o participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 13:39:24 Sr. Fornecedor atentar ao solicitado em diligência, se possível com celeridade. Pelo participante 10.899.186/0001-16 22/12/2025 às 13:45:26 Ok. Sistema para o participante 62.467.009/0001-64 22/12/2025 às 17:31:43 Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: É 'possível atingir o valor sugerido? . 26/12/2025 18:08 8 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Responsável Data/Hora Mensagem Sistema para o participante 62.467.009/0001-64 22/12/2025 às 17:33:09 Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:34:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica - e documentação que a empresa julgue pertinente - que justifique sua exequibilidade.. Pelo participante 62.467.009/0001-64 22/12/2025 às 17:54:50 O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64, tendo informado R\$ 170.000,0000. Pelo participante 62.467.009/0001-64 22/12/2025 às 19:32:24 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:32:24 de 22/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64. Pelo participante

62.467.009/0001-64 23/12/2025 às 08:08:34 Bom dia Sistema para o participante 13.769.871/0001-16 23/12/2025 às 14:56:10 Sr. Fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Fornecedor. É possível atingir o valor sugerido?. Sistema para o participante 13.769.871/0001-16 23/12/2025 às 14:58:02 Sr. Fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta e documentação com acréscimo de Planilha Analítica que justifique sua exequibilidade. Quaisquer documentos comprobatórios da exequibilidade poderão/deverão ser acrescentados.. Sistema para o participante 13.769.871/0001-16 23/12/2025 às 17:00:02 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:02 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16. Sistema para o participante 13.769.871/0001-16 23/12/2025 às 17:04:10 O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16. Motivo: Proposta desclassificada. Sistema para o participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 17:04:38 Sr. Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: É possível atingir o valor sugerido? . Sistema para o participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 17:05:11 Sr. Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:06:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica que justifique sua viabilidade.. Pelo participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 17:08:31 boa tarde Pelo participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 17:08:56 prezado pregoeiro, pedimos encarecidamente prorrogação de prazo pois estamos com muita instabilidade de internet devido as chuvas na data de ontem. Pelo participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 18:18:55 O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03, mantendo R\$ 187.209,9500. Pelo participante 25.002.923/0001-03 23/12/2025 às 18:30:32 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:32 de 23/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03. Pelo participante 25.002.923/0001-03 24/12/2025 às 09:42:50 Senhor(a) pregoeiro(a) só informando que o anexo da planilha os itens em amarelo não sofreram alteração. Sistema para o participante 25.002.923/0001-03 26/12/2025 às 11:20:37 Sr. Fornecedor, atentar ao solicitado em diligência. Pelo participante 25.002.923/0001-03 26/12/2025 às 11:25:54 bom dia , Pelo participante 25.002.923/0001-03 26/12/2025 às 11:52:01 senhor pregoeiro pedimos a gentileza de abrir o anexo, pois o arquivo não foi anexado , algum erro ocorreu 26/12/2025 18:08 9 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Responsável Data/Hora Mensagem Pelo participante 25.002.923/0001-03 26/12/2025 às 12:04:14 encaminhando , grata Sistema para o participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 12:28:57 Sr. Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02, você foi convocado para

negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Fornecedor. É possível atingir o valor sugerido?. Sistema para o participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 12:30:08 Sr. Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:31:00 do dia 26/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta, acrescida de Planilha Analítica que justifique sua exequibilidade e demais documentos editais que a empresa julgue pertinentes.. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 13:14:23 Prezados, boa tarde! Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 13:15:28 Infelizmente, não conseguimos dar mais descontos. Apenas se for necessário para os ajustes da planilha. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 13:16:08 O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02, mantendo R\$ 190.433,8500. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 14:09:51 Prezados, boa tarde! Estamos fazendo o máximo possível para enviar toda a documentação até às 14h30, porém como parte da equipe não estava no escritório por conta do recesso de final de ano, não sei se vamos conseguir. Por isso, peço que por gentileza nos concedam tempo adicional. Obrigada. Sistema para o participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 14:31:00 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:00 de 26/12/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 14:39:42 Por favor, preciso enviar a proposta. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 14:40:14 Se puderem abrir os anexos para eu inserir a pasta agradeço. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 14:48:05 Conseguimos inserir nas diligências, os arquivos da proposta e também as certidões de qualificação técnica. Muito obrigada. Sistema 26/12/2025 às 15:55:34 O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2025 16:05:34. Sistema para o participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 16:19:15 Sr. Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 26/12/2025. Justificativa: Para envio da documentação editalícia de habilitação. Sistema para o participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 16:20:51 Sr. Fornecedor, caso considere já ter enviado toda a documentação necessária, por favor, encerre o prazo para envio. Em caso de necessidade, à título de atendimento ao formalismo moderado, abrirei diligência. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 16:26:02 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:02 de 26/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02. Pelo participante 18.613.165/0001-02 26/12/2025 às 16:44:05 Encerrei o envio dos arquivos, peço desculpas por não termos conseguido grifar nos atestados os itens de maior relevância, mas caso tenham dificuldade para encontrar, estamos à disposição. Sistema 26/12/2025 às 17:57:45 O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2025 18:07:45. Eventos do Item 1 Data/Hora Descrição 22/12/2025 às 10:30:00 Item aberto para lances. 22/12/2025 às 10:50:09 Item com etapa aberta encerrada. 26/12/2025 18:08 10 de

12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Data/Hora Descrição 22/12/2025 às 10:50:09 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 171.000,0000 e R\$ 187.209,9500. 22/12/2025 às 10:55:10 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 190.433,8500, R\$ 190.433,8600 e R\$ 190.446,5400. 22/12/2025 às 11:00:11 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 215.400,0000, R\$ 215.839,4200 e R\$ 228.335,8600. 22/12/2025 às 11:05:12 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 228.535,8500 e R\$ 228.535,8600. 22/12/2025 às 11:10:13 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 249.999,0000, R\$ 250.000,0000 e R\$ 253.000,0000. 22/12/2025 às 11:15:14 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 253.928,0000 e R\$ 253.928,7300. 22/12/2025 às 11:20:15 Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 257.382,1607. 22/12/2025 às 11:25:16 Item com etapa fechada encerrada. 22/12/2025 às 11:25:16 Item encerrado para lances. 22/12/2025 às 11:31:25 Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16 convocado para negociação de valor. 22/12/2025 às 11:32:42 Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica e documentação à critério do Fornecedor que justifique sua exequibilidade.. 22/12/2025 às 11:32:56 Negociação encerrada. Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16 informou R\$ 170.000,0000. 22/12/2025 às 13:25:28 Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16 finalizou o envio de anexo. 22/12/2025 às 17:31:07 Fornecedor J.C.L. COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.899.186/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 171.000,0000, valor negociado: R\$ 170.000,0000. Motivo: Pelas inconsistências encontradas na Planilha Analítica de Exequibilidade, onde os valores unitários somados não corresponderam a seus subtotais. Em consequência, os subtotais somados ultrapassaram o valor da Proposta.. 22/12/2025 às 17:31:43 Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64 convocado para negociação de valor. 22/12/2025 às 17:33:09 Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:34:00 do dia 22/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica - e documentação que a empresa julgue pertinente - que justifique sua exequibilidade.. 22/12/2025 às 17:54:50 Negociação encerrada. Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64 informou R\$ 170.000,0000. 22/12/2025 às 19:32:24 Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64 finalizou o envio de anexo. 23/12/2025 às 14:55:36 Fornecedor CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ 62.467.009/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 172.000,0000, valor negociado: R\$ 170.000,0000. Motivo: Solicitada em diligência a "justificar valores Itens 01.005.040 - Tela; 01.005.002 - Tapume; 03.053.018 - Projeto; 05.013.000 - Base de Concreto; 12.011.000 - Servente; 12.012.000 - Encarregado e 12.013.000 - Eng.; de modo a subsidiar exequibilidade". Não atendeu à

solicitação.. 23/12/2025 às 14:56:10 Fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16 convocado para negociação de valor. 23/12/2025 às 14:58:02 Fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta e documentação com acréscimo de Planilha Analítica que justifique sua exequibilidade. Quaisquer documentos comprobatórios da exequibilidade poderão/deverão ser acrescentados.. 23/12/2025 às 17:04:10 Convocação de negociação de valor do fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16 encerrada automaticamente. 23/12/2025 às 17:04:10 Fornecedor DBL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.769.871/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 187.209,9400. Motivo: Pela empresa não ter enviado a Proposta.. 23/12/2025 às 17:04:38 Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03 convocado para negociação de valor. 26/12/2025 18:08 11 de 12 UASG 926403 CONCORRÊNCIA 90023/2025 Data/Hora Descrição 23/12/2025 às 17:05:11 Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:06:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta acrescida de Planilha Analítica que justifique sua viabilidade.. 23/12/2025 às 18:18:55 Negociação encerrada. Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03 manteve R\$ 187.209,9500. 23/12/2025 às 18:30:32 Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03 finalizou o envio de anexo. 26/12/2025 às 12:28:22 Fornecedor GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 25.002.923/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 187.209,9500. Motivo: Por ter sido considerada inexecúvel pela equipe técnica. (Solicitada justificativa de preços em diligência, esta não foi atendida a contento).. 26/12/2025 às 12:28:57 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 convocado para negociação de valor. 26/12/2025 às 12:30:08 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:31:00 do dia 26/12/2025. Justificativa: Para envio da Proposta, acrescida de Planilha Analítica que justifique sua exequibilidade e demais documentos editálicos que a empresa julgue pertinentes.. 26/12/2025 às 13:16:08 Negociação encerrada. Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 manteve R\$ 190.433,8500. 26/12/2025 às 15:55:34 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 190.433,8500. Motivo: Por ter atendido às exigências editalícias e também considerada, a Proposta, exequível pela equipe técnica.. 26/12/2025 às 16:19:15 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 26/12/2025. Justificativa: Para envio da documentação editalícia de habilitação. 26/12/2025 às 16:26:02 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 finalizou o envio de anexo. 26/12/2025 às 17:57:45 Fornecedor FOSSATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.613.165/0001-02 foi habilitado. 26/12/2025 às 18:08:23 Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho Autorizatório | Documento: [147853270](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Laudo Técnico SEI nº [147853265](#), Relatório Fotográfico SEI nº [147855468](#), informação SEI nº [147853268](#), e no uso das atribuições a mim delegada pela Lei Municipal 13.399/2002 e com base na Lei Municipal nº 17.794 De 27 de Abril De 2022, autorizo a remoção arbórea de um (01) ipê-de-jardim (*Tecoma stans*) localizado na Rua Chiquinha Gonzaga, 165 - Vila Primavera.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, a SUB-SB/CPO para prosseguimento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [148807777](#)

6061.2025/0002597-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIN BRASIL LTDA CNPJ 769731000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807790](#)

6061.2025/0002598-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIN BRASIL LTDA CNPJ 769731000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148807805](#)

6061.2025/0002599-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIN BRASIL LTDA CNPJ 769731000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811325](#)

6061.2025/0002306-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA PRIMEIRO GOLE LTDA CNPJ 34943618000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [148811332](#)

6061.2025/0002308-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA PRIMEIRO GOLE LTDA CNPJ 34943618000107 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [148820917](#)

A vista do contido no 6061.2026/0000008-5 - CARLOS CASSIANO SARAIVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148820936](#)

A vista do contido no processo 6061.2026/0000001-8 - IVANA CORREA MATOS - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/01/2026

Hospital do Servidor Público Municipal

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [148776764](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0009371-4

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 93.248.979/0001-00, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor de R\$ 320,89 (trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 46955, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 10.3.3 do item 10.3 da Cláusula Décima - Penalidades do Termo de Contrato nº 206/2024 - HSPM.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Gerência Técnica, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [148786692](#)

PROCESSO SEI Nº 6021.2018/0014173-5

AÇÃO

ORDINÁRIA

Nº

1025465-05.2018.8.26.0053

- 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: ELISETE ESTRELA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Pensão por morte. Conjuge. Ação judicial procedente. Transito em julgado. Cumprimento definitivo de decisão judicial. Prazo judicial em curso sob pena de aplicação de multa

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio dos Encaminhamento PGM/JUD-21 nºs 146983296 e 1487644515,

constantes do processo administrativo SEI nº 6021.2018/0014173-5 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1025465-05.2018.8.26.0053, movida por **ELISETE ESTRELA DE OLIVEIRA**, em curso perante a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando concessão de pensão por morte de ex-servidor público municipal, **determino**, em caráter definitivo, **a)** a inscrição da autora **ELISETE ESTRELA DE OLIVEIRA**, nascida em .././1951, portadora da identidade RG nº 01...../00 SSP/BA e do CPF/MF nº 221...../20, no rol de pensionistas deste Instituto, a contar do requerimento administrativo, 02/07/

2015 (fls. 1 - processo 2015-0.173.029-7 - Sei 9544594), na condição de conjuge do ex-servidor municipal ANTENOR TELES DE OLIVEIRA, falecido em 23/05/2015, pagando-lhe pensão por morte, a partir de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009 e suas alterações; **b)** elaborar demonstrativo de valores vencidos, mês a mês, tendo como termo inicial 02/07/2015 e termo final a vespera de inclusão em folha de pagamento.

II - Publique-se

São Paulo, 02 de janeiro de 2026

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento: [148783354](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E Artigo 116 - L.O.M.S.P DEZEMBRO/2025			
Empenho	Objeto/ Fornecedor	Tipo	Valor
1294	ANDREA THIEME SENAHA	G	7.285,00
	6.7 Oficineiros		
1295	ANDREA THIEME SENAHA	O	3.525,00
	6.7 Oficineiros		
1305	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA	G	13.213.045,93
	1.1 Contratos de Gestão		
1306	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA	G	10.920.367,28
	1.1 Contratos de Gestão		
1307	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA	G	998.707,59
	1.1 Contratos de Gestão		
	Subtotal		25.142.930,80
Reversão			
Empenho	Objeto/ Fornecedor	NCE	Valor
203	ANDRE LUIZ PIOVANI DA SILVA	141	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
318	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	147	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
239	CESAR VINICIUS BATISTA DE LIMA	142	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
247	DANIEL FRANKLIM TASSOTTI	143	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
319	DANIEL SOUSA LIMA	148	101,72
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
249	DANILO AGUIAR DE PAULA	144	206,38
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
322	DAVID MANOEL SILVA BRASIL	149	229,32
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
179	GABRIEL DE OLIVEIRA CARLIN	139	294,84
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
282	KELDREY GIORGIA ZEFERINO AGUAS	145	196,56
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
286	LAURA MUNIZ SILVA	146	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
196	PEDRO LUCAS CAMARGO DE CASTRO	140	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
740	DANIEL SOUSA LIMA	182	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
323	DIANA LEAL ALVES	150	412,76
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
747	DIEGO PEREIRA	183	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		

749	EMILI ALVES NOGUEIRA	184	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
326	EMILI ALVES NOGUEIRA	151	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
327	ERICK DOMINGUES SILVA	152	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
753	GABRIEL DE OLIVEIRA CARLIN	185	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
755	GABRIEL HENRIQUE ANTUNES CAMPOS	186	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
332	GABRIEL HENRIQUE ANTUNES CAMPOS	153	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
758	GIANCARLO CORRAINI	187	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
336	GILVAN DIAS CALSOLARI	154	305,16
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
337	GIOVANA CARCANHOLO DILIO	155	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
764	GUILHERME SANTOS SANTANA	188	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
344	IGOR DE MORAES FORTE	156	101,72
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
345	IGOR DUTRA DA SILVA	157	240,78
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
346	IGOR FILIPE TAVEIRA DOS SANTOS	158	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
769	IGOR FILIPE TAVEIRA DOS SANTOS	189	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
351	JOAQUIM GUILHERME VEIGA DE OLIVEIRA	159	101,72
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
688	JULIA NUNES DUARTE	176	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
693	KEROLLIN EVELYN RODRIGUES	177	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
356	LAIS MARINA FRANCISCHINELLI	160	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
357	LAURA MUNIZ SILVA	161	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
697	LAURA MUNIZ SILVA	178	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
428	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	175	29,48
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
358	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	162	44,23
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
359	LEONARDO RODRIGUES	163	201,48
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
361	LUCAS ARAUJO OLANDA	164	201,48
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
362	LUCAS MAGALHAES BORGES	165	206,38
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
364	MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR	166	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
369	MATHEUS MAYER MURILHA	167	196,56
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
717	MATHEUS MAYER MURILHA	179	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
372	NICOLAS DAMON SANTOS TAVARES	168	196,56
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
373	PEDRO AUGUSTO SANTOS BARROS	169	98,28
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
374	PEDRO HENRIQUE ESCHER TOSTES DE CASTRO	170	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
728	PEDRO HENRIQUE ESCHER TOSTES DE CASTRO	180	103,19
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP's - Bolsistas da OER		
375	PEPPI MATHEUS DE ARAUJO	171	203,44

	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
379	RENATO VIEIRA FILHO	172	309,57
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
381	SAMYR IMAD COSTA	173	206,38
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
382	ULYSSES NUNES JULIAO	174	201,48
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
739	VERONICA LOPES DA SILVA BATISTA JOAQUIM	181	100,74
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
1294	ANDREA THIEME SENAHA	191	7.285,00
	06.07 - Oficineiros		
1027	ESTEBAN SEBASTIAN VICENTE RUIZ MENDO	190	2.034,37
	06.20 - Instrumentistas Pré-Profissionais - IPP´s - Bolsistas da OER		
1217	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI	193	801,88
	96.01 - Adto - PV Man Bens Móvs Cons Adap Bens Imov Art2 L10513 - Adm Indireta		
1266	TELEFONICA BRASIL SA	192	30,63
	58.01 - Telefonia Fixa		
Subtotal			17.369,34
	TOTAL		25.125.561,46

Agência São Paulo de Desenvolvimento

GABINETE

Despacho Autorização | Documento: [148729751](#)

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

PROCESSO SEI N° 8710.2025/0000836-2

ASSUNTO: Publicação edital de Processo Seletivo voltado à Formação em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos do Hub Sampa Games

1. Os autos são inaugurados com proposta de edital de Processo Seletivo voltado à Formação em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos do Hub Sampa Games.
2. O processo foi instruído com minuta do edital de seleção (doc. SEI! [148688499](#)), que ora aprovamos.

3. Face à instrução dos autos, em especial da ausência de aporte de recursos e parecer jurídico favorável (doc. SEI! [148318957](#)), esta Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso VII, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento (ratificado pelo Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), **AUTORIZA** o prosseguimento dos trâmites necessários para a publicação do edital.

Cordialmente,

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Despacho | Documento: [148763999](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0029098-7

INTERESSADA: ETTORI TRANSPORTES

LTDA

Propomos a V.S.^a o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

BTA9H75 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 04/11/2025.

Total de Placa(s) Cancelada(s): 1

A

CET/GSU/PP

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Despacho | Documento: [148768028](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021293-4

INTERESSADA: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA

Propomos a V.S.^a o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

FHI4520 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 01/12/2025.

CUB3D07 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 01/12/2025.

Total de Placa(s) Cancelada(s): 2

A

CET/GSU/PPPP

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Despacho | Documento: [148773947](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020943-7

INTERESSADA: HELENA TRANSPORTES LTDA

Propomos a V.S.^a o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

OWE3E59 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 25/11/25.

Total de Placa(s) Cancelada(s): 1

*****PLACA: OWE3G69 - PLACA DO VEÍCULO NÃO LOCALIZADA PARA CANCELAMENTO. *****

A

CET/GSU/PP

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Despacho | Documento: [148806737](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021912-2

INTERESSADA: ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

Propomos a V.S.^a o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e

respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

FOA2040 2025/17.519 19/05/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 12/12/2025.

GDB5F88 2025/17.521 19/05/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 12/12/2025.

Total de Placa(s) Cancelada(s): 2

(Assinado Digitalmente)

Bruno Neves de Matos

Supervisor Técnico-CET.GAB

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021912-2

EMPRESA: ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

Ao

CET/GSU/PP

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme

motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Comunique-se | Documento: [148781771](#)

7410.2025/0021138-5 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021138-5

INTERESSADA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

FNI6E12 Notificação(es) de Penalidade nº 1-203427909 pesquisada em 02/01/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em

referencia.

Comunique-se | Documento: [148795952](#)

7410.2025/0021448-1 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: ALE COMBUSTIVEIS S.A.

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021448-1

INTERESSADA: ALE COMBUSTIVEIS S.A

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

RJH7F71 Notificação(es) de Penalidade nº 1-201083222,1-201254039 pesquisada em 02/01/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [148804661](#)

7410.2025/0021256-0 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: LAVANDERIA ECOLOGY EIRELI

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021256-0

INTERESSADA: LAVANDERIA ECOLOGY LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

CUP2J99 Notificação(es) de Penalidade nº 1-203651093 pesquisada em 02/01/2026

GBO8H54 Notificação(es) de Penalidade nº 1-203065611 pesquisada em 02/01/2026

Total de Placas: 2

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referencia.

Autorização | Documento: [147743465](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020795-7

INTERESSADA: ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CVN5474 CVN5672 CVN5675 CVN5E05
CVN6302 CVN6305 CVN6427 CVN6487
CVN6489

CVN6491 CVN6C98 CVN6E29 CVN6E88
EMU4043 EPU9D46 FFI9I84 FJP5F61 FQJ0B58

FQK3997 FSC2F74 FZE5I74 GAT2522 GAT5E82
GAT9C19 GJG0F13 OJS2588 OJZ1I55

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 27

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148777147](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020557-1

INTERESSADA: BANDEIRANTES REFRIGERAÇÃO COMENRCIAL LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DGE1294 FCH6B56 FSI9332 TLB6E65

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148779853](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020726-4

INTERESSADA: PETRO KENNEDY COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**CSA5J99 CUE6D70 DQJ0A68 EJE6D50
ENG1D57 EWW2C28 GEW2G97 GJY9F13
RDX9H57**

TAM6J39

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 10

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148780573](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020909-7

INTERESSADA: MEGA AMBIENTAL EIRELI - EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

GAY4C46 GEH1F46

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 2

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148781497](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020438-9

INTERESSADA: BARI TRANSPORTES EIRELI

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

STX5J77

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148781903](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021138-5

INTERESSADA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DSC0395 FOY5J76 FSW9A63 FYS9I28

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148783452](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0020901-1

INTERESSADA: TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**BAZ0840 BDB1404 DCV8J59 EVE7C31
EWJ9490 EZU5010 EZU5060 EZU5090 EZU5100**

**EZU5130 FCH6058 FCY1834 FDX6769
FME6D88 FSJ1C13 FSR9G91 FUJ2G45 FUK6D11**

**FUS3G61 FWQ0329 FXD8085 FXP2D11
FYX7C42 FYY7829 GBQ2G23 GBQ4562
GEI0A24**

**GGT8G72 GHB1D90 GHC3J15 GHD1I04
GHE7E45 GJM1589 IQF6002 IST2250 IST2316**

**IVF7F10 IVT3578 IVZ0756 IVZ5397 IXO3081
IXZ2889 IYA5A24 IYB0J35 IYE1A12**

**QHS6E51 QIG4B66 QIH2440 QIH6718 QJP3057
RYK5H27 RYK5I07 STU3J23 SUA2I42**

**SXA5I22 SXA6A12 TQV7F04 TQW3F29
TQW3F51**

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 59

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148785311](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021131-8

INTERESSADA: PHENIX - COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES EIRELI

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**CKU1F68 DRU5099 EDI8352 ETU0591
FDC3I05 FDC3J62 GFN5C27 GIG2431
MRP6188**

MTY0E69

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 10

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148787704](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021187-3

INTERESSADA: MONTANHA AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EXT5J14 EZC8038 FHW0H23 FZX6681

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148787880](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021135-0

INTERESSADA: KELLER APARECIDO CONCEICAO TRANSPORTES

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CHP8444 ETS9C79

Total de Placas Sem Multa(s) ou

Irregularidade(s)constatada(s) : 2

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148790640](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021360-4

INTERESSADA: JC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FFA6D33

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148790979](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021253-5

INTERESSADA: COHEN COMÉRCIO DE GÁS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FSV9C59

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148792252](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021378-7

INTERESSADA: TECADI OPERADOR LOGÍSTICO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EGA3217 EGA3218 MME3837 QIV4959 QIV5039 QJD8684 QJK0843 QJK0953 QJX3D96

QJX4462 QJY0122 QJY2113 QJY2133 QJY2173 RAC5658 RAC8128 RAG8927 RAG9407

RAJ3328 RLG6H31 RLG6H41 RLG6H71 RXX1I89 RYB6J69 RYB7B29 IUL5494 QIJ3613

QIJ3643 QIJ3663 QIJ3683 QIV7059 QJC4307 QJC4357 QJD8724 QJE3407 QJK1013

QJX3336 QJX3426 QJX3D76 QJY2153 RAC5608 RAC5688 RAC5728 RAC6328 RAG8067

RAG9347 RAJ3238 RLG6I01 RXX1E79 RXX1J39 RXX1J59 RXX1J69 RYB6I09 RYB7B99

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 54

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148793875](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021264-0

INTERESSADA: RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

NRM8809 NRM8810 NRM8811 NRM8812
NRM8813 NRM8814 NRT1300 NRU1300
NSB0590

NSC0590 NSD0G20 NSD0G30 NSD6610
OOG0G20 OOG0G30 OOG6610 OOI0620
OOJ0620

OOL0G30 OOL0G40 OOM0630 OOM0G40
OOM0G70 OOM0G80 OOM4669 OOM4671
OOM4G70

OOM4G72 OOM6810 OOM6811 OOM6812
OOM6833 OOM6I08 OOM6I09 OON0650
OON0670

OON0G80 OON6660 OOO0650 OOO6660
OOT2250 OOT2260 OOT2C70 OOU2250
OOU2260

OOU2C70 QAE2C80 QAE2C90 QAF2C80
QAF2C90 QAP0164 QAP0167 QAP0169
QAP0170

QAP0171 QAP0173 QAP0178 QAP0179
QAP0182 QAP0183 QAP0184 QAP0185
QAP0188

QAP0190 QAP0192 QAP0193 QAP0194
QAP0196 QAP0197 QAP0198 QAP0201
QAP0B86

QAV7E96 QAV7F04

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 74

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148794321](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021425-2

INTERESSADA: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

ENX8C25

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148795178](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021421-0

INTERESSADA: SISTEMA TRANSPORTES S.A.

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DPC9E60 TLJ9E68 TLX6G57 TMB5D98

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148795409](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021223-3

INTERESSADA: BUENO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FKS9J91

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148797201](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021244-6

INTERESSADA: EXPRESSO PREDILETO TRANSPORTES, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA - EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

QRM8G13

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148799764](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021260-8

INTERESSADA: TRANSPORTADORA ECANIA LTDA-ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CNR2A28 ENU7535 FFW6B73 FHG3F40
FPY7666 FVZ9107 FXW7294 FZB7758
GAN6819

GFI1049 GIF6509 HQN5733 HQN5914
KMP9070 KMP9317 KQL6B31 KTF3924

Total de Placas Sem Multa(s) ou

Irregularidade(s)constatada(s) : 17

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148804857](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021256-0

INTERESSADA: LAVANDERIA ECOLOGY LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CBD5A39 DBI2H77 GEB0J03

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 3

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148807394](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021233-0

INTERESSADA: QUELMAR TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**AIY4I25 BUU5803 BVM5920 BWR2899
CNZ3509 COG8405 CQV6516 CUX9I80
CWX7881**

**DBC1677 DBC1682 DDL1562 DDL1904
DOT1457 DPC8C98 DPF7284 EGK5537
EGK5612**

**EGK5916 EGK6097 EPI8280 EVK8715
EYO7C09 QQX9A01 TIY7I91 UFZ4I37**

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 26

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [148807935](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0021226-8

INTERESSADA: BASSUL TRANSPORTES EIRELI

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**JAT4H60 JAT4H64 JAU1G40 JAU1G41
JBT7D44 JBT7D50 JCH9F38 JCH9F39
JCZ7D63**

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 9

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

Licença | Documento: [148810631](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
117009000000000	858.950.0/7	CAROLINE ARAUJO VALERIO DA SILVA	05 DIAS	22/12/2025
117010000000000	911.818.7/3	FELIPE VASCONCELOS BARRETO TUCCI	01 DIA	18/12/2025

260300000000000	953.369.9/1	VALERIA CATTANI DIAS	14 DIAS	17/12/2025
-----------------	-------------	----------------------	---------	------------

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - CONCESSÃO DA CHEFIA DA UNIDADE

Concedida, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989/1979, na forma prevista no Decreto nº 64.014/2025, e alterações posteriores.

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
112017070000000	654.573.4/1	CELSO MARTIMIANO DOS SANTOS	03 DIAS	10/11/2025

LICENÇA PATERNIDADE DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 58.091/2018

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
117009000000000	931.279.0/3	NATHAN WILLIAM PIMENTEL DA SILVA	06 DIAS	25/12/2025

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 59.279/2020

E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
117009000000000	931.279.0/3	NATHAN WILLIAM PIMENTEL DA SILVA	14 DIAS	31/12/2025

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | Documento: [147812600](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 351/2025 - SEI nº 6011.2025/0004773-7 - Ricardo André Martin, RF: 715.087.3, Assessor I, Comissionado, EH: 112014000000000, para exercer o cargo de Assessor II, em substituição Maisa Leoterio Souza, RF: 816.547.5, Comissionada, lotada na Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP.2 - CGP, da Secretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112014020000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026.

Portaria | Documento: [147823931](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 353/2025 - SEI nº 6011.2025/0004776-1 - Luiz Claudio Pinto Martins, RF: 928.325.1, Assistente Administrativo De Gestão Nível I, Efetivo, EH: 112014000000000, para exercer o cargo de Assessor II, em substituição Mirelly Almeida Maximiano Silva, RF: 910.918.8, Comissionada, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112014000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026.

Portaria | Documento: [148181306](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 359/2025 - SEI Nº 6011.2025/0004836-9 - Vitor Vieira dos Santos, RF: 714.741.4, Assessor I, Comissionado, EH: 117007002000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Janaina Guimarães de Campos, RF: 746.793.1, Comissionada, lotada na Assessoria Legislativa - AL - ATL, da Casa Civil, EH: 117007002000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026.

Portaria | Documento: [148619750](#)

Portaria de Substituição SGM nº 374/2025 - SEI nº 6011.2025/0004901-2 - Beatriz Silva Brasil, RF: 951.518.6, Assessor I, Comissionada, EH: 112017090000000, para exercer o cargo de Assessor II, em substituição a Yara Costa Pereira, RF: 921.829.7, Comissionada, lotada no Departamento de Compras, Licitações e Contratos - DCLC- CAF, da Secretaria de Governo Municipal, EH: 112017060000000, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 12/01/2026 a 24/01/2026.

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Despacho | Documento: [148706400](#)

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO

RF NOME DE PARA

922.120.4/1 AUGUSTO DE JESUS OLIVEIRA
133400000000000 133803000000000

Despacho deferido | Documento: [146334561](#)

6013.2025/0009046-3 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

INTERESSADO: SERGIO ADAS - R.F. 627.083.2/1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 011/2025/ SEGES

DESPACHO

I. À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE, o

Sr. SERGIO ADAS

Registro Funcional: 627.083.2/1

Cargo/Função: Profissional Eng, Arq, Agronomia, Geologia - Nível IV - Cat. 3

Referência: QEAG17

Categoria: Efetivo

Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

II. Publique-se o item I, e prossiga com as demais providências.

Despacho deferido | Documento: [147441686](#)

6013.2025/0009378-0 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

INTERESSADO: MARINETE FELICIANA DA SILVA FILHA - R.F. 581.781.1/2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 014/2025/ SEGES

DESPACHO

I. À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE, a

Sra. MARINETE FELICIANA DA SILVA FILHA

Registro Funcional: 581.781.1/2

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional - Nível III - Cat. 2

Referência: QB 13

Categoria: Efetivo

Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de

contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

II. Publique-se o item **I**, e prossiga com as demais providências.

Licença | Documento: [148783429](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

RETIFICAÇÃO DO DOC DE 19/12/2025

Onde se lê 603.872.7 ALBERTO APARECIDO WILLIAMSON 01 18/12/2025

Leia-se 603.872.7 ALBERTO APARECIDO WILLIAMSON 01 16/12/2025

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Despacho deferido | Documento: [148805268](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

RECONSIDERAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDA

POR 12 (DOZE) MESES
7338406/1 ELIAS SILVESTRE DA SILVA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

POR 12 (DOZE) MESES
6437664/2/3 PATRICIA APARECIDA DIAS DA SILVA
6762581/1 JACQUELINE DE DEUS CINTRA BOAVA
6801595/1 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
7102372/2 MARIA CHRISTINA NOGUEIRA MONTEIRO
7163690/6 REGINA GONCALVES DE LIMA SANTOS
7493657/1 ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
7912676/1 KELY ROBERIA TEIXEIRA DA SILVA
7986025/1 THAIS MELLO DOS SANTOS BARBOSA
8043698/1 MARIA CILENE LUCAS VIEIRA
8324824/3/4 KATIA APARECIDA DE PAULA
8419230/1 LUIS RICARDO ACEDO

POR 18 (DEZOITO) MESES
5801681/2 RICARDO CESAR CALAZANS DA SILVA
7715528/1 SANDRA DOS SANTOS ALENCAR
7926481/2 RICARDO DOS SANTOS
8337535/2 PRISCILA REIMAO DE MELO FORTUNATO

POR 6 (SEIS) MESES
7835621/1 GISELE REGIANE CHAVES LOPES CRUZ

Edital de Licenças Médicas | Documento: [148801390](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
5269083/ CECILIA SEVERINO DA SILVA 29/12/2025 143
6512259/ MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 22/12/2025 143
6534694/ RICARDO ALONSO ALAMINOS 24/12/2025 143
6984738/ MARCIO JORGE 26/12/2025 143
7042523/ MARIA HALUSDIANE ANDRE DE SOUZA 29/12/2025 143
7463642/ MARCIA REGINA CISOTO DOS SANTOS 29/12/2025 143
8168156/ ALICE HELENA BOTTEON RODRIGUES 23/12/2025 143
8227543/ CLAUDIA TELLES NOVAES 26/12/2025 143
8302081/ ALDO ALVES DE OLIVEIRA 26/12/2025 143
8306699/ DEBORA CRISTINA BATISTA CAMPOS 29/12/2025 143
8321132/ JEAN CARLOS NASCIMENTO 29/12/2025 143
8513597/ ISABELA TEIXEIRA BESSA DA ROCHA 22/12/2025 143
8565465/ QUELI OLIVEIRA RIBEIRO ALVES 23/12/2025 143
9216405/ ANDREA SIMONNE DO NASCIMENTO HENRIQUES 23/12/2025 143
9219447/ SIDONIO PACHECO ALVES 29/12/2025 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
5959845/ GLAUCIA MARIA NERY PEREIRA 22/12/2025 143
6120156/ SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA 23/12/2025 143
6229476/ ALDO DA SILVA MATOS 19/12/2025 143
6689361/ SHEILA FAUSTINO PEREIRA QUERCIA 19/12/2025 143
7894406/ FABIANA AUDI DELFINO 23/12/2025 143
7986785/ ALECSANDRO OLIVEIRA BENTO 19/12/2025 143
8247137/ PAULA MOISES SORELLI 19/12/2025 143
8298629/ AQUILOM MEDEIROS LUIZ 19/12/2025 143
8303843/ EDNA MATIAS ANDRADE SOUZA 29/12/2025 143
8332509/ MEIRE APARECIDA DA SILVA 29/12/2025 143
8332509/ MEIRE APARECIDA DA SILVA 29/12/2025 143
8336318/ NERI DE PAULA SOARES 29/12/2025 143
8351864/ VIVIANE ROSA DOS SANTOS 29/12/2025 143
8352402/ VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 26/12/2025 143

8352402/ VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 26/12/2025 143
8352402/ VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 19/12/2025 143
8551791/ FERNANDA DELFRATE MARIA 19/12/2025 143
8563420/ MAGDA ALZIRA DE SOUZA 26/12/2025 160
9209727/ CARLOS JOSE PINTO 22/12/2025 143
9372652/ RAQUEL MARIANO ALVES 19/12/2025 143
9372652/ RAQUEL MARIANO ALVES 19/12/2025 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia de reconsideração - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6767818/ LUCIANA ALVES DA SILVA 15/12/2025 143
7309619/ CRISTIANO MONTEIRO DOS SANTOS 16/12/2025 143
7728433/ CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO SZNICK 16/12/2025 143
7915683/ MARLENE DE MACEDO 12/12/2025 143
7994915/ LIGIA COLCHESQUI LYRIO 16/12/2025 143
8128995/ PATRICIA CARLA NAVARRO 12/12/2025 143
8258589/ KELI SOUZA SANTOS 16/12/2025 143
8283613/ ELIZABETH DA CONCEICAO MONTEIRO DOS SANTOS 10/12/2025 143
8818479/ TAILANE DE SOUZA ALVES 15/12/2025 143
9457160/ GUILHERME OLIVEIRA RABELO 12/12/2025 143

Edital de Licenças Médicas | Documento: [148801592](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5145325/3 MAURILIO MARTINS DOS SANTOS 005 14/12/2025 143
5553539/4 MARIA ELISA PEREIRA DA CUNHA 002 15/12/2025 143
5860261/4 SERGIO TADEU LOUREIRO DE CASTRO 001 17/12/2025 143
5957877/3 EDMILSON ANTONIO GOMES 007 15/12/2025 143
5959454/4 PAULO CESAR DE ALMEIDA 001 16/12/2025 143
6045065/1 APARECIDA GERALDA ROCHA DE MENDONCA 001 15/12/2025 143
6090869/1 RAQUEL APARECIDA GOIS DE CAMPOS 017 17/12/2025 160
6418121/1 MARIA DE FATIMA LIMA

VASCONCELLOS 089 02/01/2026 160 6467083/1 ORADIA FONSECA DE SOUZA 003 16/12/2025 143 6476767/1 MARIA DE LOURDES DA CRUZ DANTAS 001 15/12/2025 143 7030398/3 SILVIA DA SILVA 006 01/12/2025 143	15/12/2025 143 8118639/1 GISLAINE TOMEYAMA MACEDO DE SOUZA 002 16/12/2025 143 8292213/2 ADRIANA LUSTOSA DA SILVA 002 13/12/2025 143 8292302/2 ADRIANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO 001 16/12/2025 143 8293228/2 ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS 001 12/12/2025 143 8294011/2 ANA PAULA DA SILVA ROSA 001 13/12/2025 143 8294356/2 ANALIA ALVES 001 13/12/2025 143	8328153/2 LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO 002 09/12/2025 143 8330778/4 MARIA NELCI COSTA 005 15/12/2025 143 8334960/2 MARIA REGINA DE SOUZA 001 12/12/2025 143 8338515/2 OZORIO CLAUDIO CAVALCANTI 006 13/12/2025 143 8338531/2 PALOMA SELES DOS REIS 001 13/12/2025 143 8340803/2 RODRIGO MANOEL DA SILVA 001 13/12/2025 143 8341125/2 ROGERIO CAIRES CORIGLIANO 001 28/12/2025 143 8342903/2 RAQUEL APARECIDA NEVES NOBREGA DA LUZ 003 15/12/2025 143 8344078/2 SARA DE OLIVEIRA SALVADOR 002 13/12/2025 143 8344612/2 ROSENILDA RAMOS BARBOSA 002 16/12/2025 143 8345619/2 RUTE ESTER DA SILVA MOURA 001 14/12/2025 143 8347425/2 SIMONE DE BARROS ARAUJO 001 17/12/2025 143 8348197/2 TATIANA AURELIANO DA CUNHA 001 12/12/2025 143 8348812/2 SOLANGE VALERIANO DE LIMA 001 12/12/2025 143 8350957/2 VALDIRENE SAMPAIO DE ANDRADE MONTEIRO 004 16/12/2025 143 8351619/4 VIVIANE CRISTINA RIBEIRO MOREIRA 005 13/12/2025 143 8352062/2 WAGNER BATISTA LAUSTENSCHLAGER 002 16/11/2025 143 8352437/2 VANESSA GOMES DE SANTANNA 001 02/12/2025 143 8352569/2 WILLIAM SVET BUENO 001 16/12/2025 143 8352771/2 WILSON DA CONCEICAO FILHO 001 15/12/2025 143 8365288/1 FABIO VICTORINO 002 12/12/2025 143 8366268/1 SARA NOVAES MOREIRA 001 13/12/2025 143 8366268/1 SARA NOVAES MOREIRA 001 15/12/2025 143 8366268/3 SARA NOVAES MOREIRA 001 15/12/2025 143 8366268/3 SARA NOVAES MOREIRA 001 13/12/2025 143 8373728/1 CELIA ALVES BRITO 001 14/12/2025 143 8380562/1 CARINA LORDELO DIETRICH 003 03/12/2025 143 8550344/2 ANA PAULA ALVES DE LIMA 001 09/12/2025 143 8555265/2 MICHELLE NASCIMENTO SILVA 001 15/12/2025 143 8558914/2 MAISA DE SOUSA CAMPOS 002 11/12/2025 143 8558965/2 ALEX OLIMPIO SANTOS 001 27/12/2025 143 8584265/2 ADILSON ERICK MARTINS 005 15/12/2025 143 8587361/2 EVELYN SILVA DE ALENCAR 001 13/12/2025 143 8810281/1 JONATHAS FERREIRA 005 12/12/2025 143 8924040/2 LETICIA NASCIMENTO VIEIRA 003 14/12/2025 143 8929475/1 RENATA LIMA ALCINO 003 16/12/2025 143 8930066/1 ABEL DOS SANTOS RODRIGUES 003 16/12/2025 143 9210474/1 MAGNOLIA RAMOS DE JESUS 001 11/12/2025 143 9259911/1 IVONIA RODRIGUES DE SOUSA DANIEL 001 11/12/2025 143
7167130/1 MARCOS PEREIRA DOMINGUES 002 16/12/2025 143 7167130/2 MARCOS PEREIRA DOMINGUES 002 16/12/2025 143 7172109/1 EDNA SILVANA DOS SANTOS 002 10/12/2025 143 7173067/3 CLEIDE PENHA DA LUZ 001 16/12/2025 143 7175353/3 LIDIANE MEIRA BENEVIDES 007 15/12/2025 143 7293755/1 ANGELA SANTOS DA PAIXAO 004 15/12/2025 143 7355068/1 EDJANIR FERNANDES DA COSTA 002 16/12/2025 143 7400268/2 FABIANA DOS SANTOS PEREIRA 001 15/12/2025 146 7432003/1 ANA ALICE CIPRIANO DA SILVA SIMOURA 002 02/12/2025 143 7435720/1 JOSECLEIA ALVES DE SOUSA 001 12/12/2025 143 7457065/1 LUZIA APARECIDA DUARTE 019 15/12/2025 143 7579268/3 GRAZIELA CANDIDA OETTING 001 12/12/2025 143 7584083/3 ROSEMERI ROCHA LEMOS 003 15/12/2025 143 7598742/1 LOURDES RIBEIRO FERRARI DE BERNARDI 001 15/12/2025 143 7701632/3 LUCIA REGINA FERNANDES 005 02/12/2025 143 7772131/1 GLADYS NELLY GONZALES 003 14/12/2025 143 7818467/1 PATRICIA TEIXEIRA SANTOS 003 13/12/2025 143 7831251/1 ROSANGELA CRISTINA DA SILVA MANTOAN 002 17/12/2025 143 7833334/1 ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI 001 14/12/2025 143 7834993/1 MONALISA FERREIRA SOUZA SILVA 005 16/12/2025 143 7836899/1 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 001 16/12/2025 143 7836899/3 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 001 16/12/2025 143 7844867/1 BRUNO FALCO 090 28/12/2025 143	8295832/2 ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA 001 15/12/2025 143 8297169/2 CATIA FELICIANO DIAS SORATO 001 12/12/2025 143 8298190/2 BRUNA PAES DE ALMEIDA BITTENCOURT 001 12/12/2025 143 8299170/2 BARBARA MILENA DE OLIVEIRA TAVARES 003 01/12/2025 143 8299170/2 BARBARA MILENA DE OLIVEIRA TAVARES 001 09/11/2025 143 8300496/2 CYNTIA THOMAZ DA SILVA 002 14/12/2025 143 8301115/2 DANIELA MARIA DE FRANCA ZEFERINO 003 14/12/2025 143 8301832/2 CLEONICE ARAUJO KAZAOKA 002 13/12/2025 143 8302243/2 CLOVIS NASCIMENTO DE BARROS 003 13/12/2025 143 8302243/3 CLOVIS NASCIMENTO DE BARROS 003 13/12/2025 143 8302405/2 CIBELI MAGALHAES FERRAREZI 002 16/12/2025 143 8302626/2 CID DIAS DA SILVA JUNIOR 001 15/12/2025 143 8302901/2 CINTIA FALCAO DE MORAES 001 13/12/2025 143 8303029/3 DEBORA LIMA DA SILVA 002 12/12/2025 143 8303029/3 DEBORA LIMA DA SILVA 002 15/12/2025 143 8303029/4 DEBORA LIMA DA SILVA 002 12/12/2025 143 8303029/4 DEBORA LIMA DA SILVA 002 15/12/2025 143 8306486/2 EDILENE DO NASCIMENTO BATISTA LIMA 001 11/12/2025 143 8308543/2 ELIENE GABRIEL DOS SANTOS 005 29/12/2025 143 8309272/2 ELISABETE DE CARVALHO 001 16/12/2025 143 8315159/2 GRAZIELLE MARIA FRAZAO NUNES 001 12/12/2025 143 8315957/2 JADE RODRIGUES DE LIMA 001 10/12/2025 143 8317526/2 GISELE LIMA DE ABREU 001 16/12/2025 143 8318930/2 JULIANA ALZIRA PALACIO 001 12/12/2025 143 8320802/2 JANETE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 001 16/12/2025 143 8320802/4 JANETE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 001 16/12/2025 143 8321787/2 KEILA MAZZA MIRANDA 001 15/12/2025 143 8322210/2 KELLY DA SILVA 001 12/12/2025 143	
7847963/1 SUSILENE GUALBERTO DE LIRA 003 28/12/2025 143 7852584/1 CARLOS ROBERTO DE MORAIS JUNIOR 001 17/12/2025 143 7893043/1 RENATO CLIBER 001 11/12/2025 146	8322406/2 LUCAS NASCIMENTO FERNANDES 001 10/12/2025 143 8323411/2 LEDA CRISTINA NABUCO DE CAMPOS FERREIRA LIMA 001 16/12/2025 143	
7896042/1 VALERIA CHAVES DE SOUZA COSER 007 17/12/2025 143 7903171/1 WANDERLEI TOMAZ DE OLIVEIRA 002 11/12/2025 143 7946376/1 CLELIA CRISTINA TAVARES CATUNDA 005 15/12/2025 143 7973713/1 LUCAS FILIPE DOS SANTOS GOMES 001 15/12/2025 143 7973713/1 LUCAS FILIPE DOS SANTOS GOMES 001 16/12/2025 143 8001065/1 ITALO MARQUES DE SOUSA 001 16/12/2025 143 8001065/1 ITALO MARQUES DE SOUSA 001 15/12/2025 143 8002762/1 MICHELE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 001 17/12/2025 143 8003793/1 RAQUEL DA CRUZ 002 22/12/2025 143 8039402/1 JOELSON BISPO DOS SANTOS 001	8326444/2 MARCIO DIAS RIBEIRO 082 12/11/2025 160 8327840/2 MARCELO FERREIRA DE SOUZA 001 15/12/2025 143	

9260226/1 MARIA ALICE DE SOUZA 001 17/12/2025 143
9261532/1 ALEKSANDRE BACARIN DA SILVA 001 15/12/2025 143
9301496/1 LAIS BRITO DA SILVA ROCHA 001 16/12/2025 143
9301844/1 FERNANDO EXPEDITO DA SILVA SOUZA 001 24/12/2025 143
9301844/1 FERNANDO EXPEDITO DA SILVA SOUZA 001 26/12/2025 143
9301844/1 FERNANDO EXPEDITO DA SILVA SOUZA 002 28/12/2025 143
9318691/1 FLORENCA ALVES DE ARAUJO 001 17/12/2025 143
9470867/1 FERNANDA DESIREE DA SILVA SOARES 003 12/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8833575/1 NATALIA DOS SANTOS 001 11/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5786797/1 LIA MAYUMI 003 15/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5114802/3 NEUZA PAULUCIANA DA SILVA 003 17/12/2025 143
5275547/3 ROSANA ERNANI DA SILVA 001 11/12/2025 143
5395852/2 JOSE MARIA STANZANI 001 15/12/2025 143
5795311/2 TANIA ROGELIA LIMA GUEDES 003 15/12/2025 143
5822998/3 MARCIA CRISTINA DA SILVA NEVES LUCIANO 002 16/12/2025 143
5851599/2 MARCOS ANTONIO DA CRUZ 002 17/12/2025 143
5937841/4 DEBORA EIRAS 001 10/12/2025 143

5975611/2 REGINA CELIA DE ALMEIDA 006 12/12/2025 143
5975611/2 REGINA CELIA DE ALMEIDA 006 26/12/2025 143
5989051/2 SILVANA AUGUSTA DE SOUZA 001 14/11/2025 143
6030874/2 FLAVIA ROCHA CASTRO 004 16/12/2025 143
6030874/2 FLAVIA ROCHA CASTRO 002 15/12/2025 143
6052681/5 WALDETE DOS SANTOS CARLETTI 090 02/01/2026 160
6082599/2 CLEOMAR ROSIMAR SILVA CRUZ 001 28/11/2025 143
6120156/1 SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA 001 26/12/2025 143
6120156/1 SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA 001 29/12/2025 143
6203116/2 FLORISVALDO DE BRITO SILVEIRA 007 11/12/2025 143
6204503/2 MARIA MATILDE FAVONI FALLARA 001 08/12/2025 143
6217443/2 LUCIANA ZANIN PEREIRA DA

SILVA 010 11/12/2025 146
6377025/2 CECILIA AGDA ALVES RODRIGUES 007 13/12/2025 143
6384935/1 PAULO MARCOS PREVIATO COELHO 001 15/12/2025 143
6396861/2 JOSE EDUARDO DOS SANTOS ANTUNES 003 07/11/2025 143
6396861/3 JOSE EDUARDO DOS SANTOS ANTUNES 003 07/11/2025 143
6657761/2 ELIO MAIA 005 15/12/2025 143
6663567/3 MARILU DE SOUZA SANTOS 001 16/12/2025 143
6682219/3 ANDREIA CARVALHO CIOTI 001 17/12/2025 143
6715745/1 ANA RUTE BONETTI BOTELHO 010 10/12/2025 143
6715745/2 ANA RUTE BONETTI BOTELHO 010 10/12/2025 143
6737978/1 JOANA APARECIDA GOMES NOGUEIRA 008 24/11/2025 143
6750893/1 SILVANA LEONE 003 09/12/2025 143

6763197/2 SILVIO DE SOUZA 002 16/12/2025 143
6772161/1 SONIA REGINA CEGLAUSKIS 001 08/12/2025 143
6772161/1 SONIA REGINA CEGLAUSKIS 001 16/12/2025 143
6787592/4 EDILEUSA MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS 006 11/12/2025 143
6816436/1 ROSEMEIRE DO CARMO DA SILVA 003 17/12/2025 143
6820123/4 ANDREA DE JESUS TOLENTINO 001 12/12/2025 143
6841554/2 JAQUELINE FERREIRA 001 10/12/2025 143
6841554/3 JAQUELINE FERREIRA 001 10/12/2025 143
6848711/1 GISLENE ALVES DA SILVA AMORIM 002 24/11/2025 143
6852971/2 GILDETE GONCALVES DOS SANTOS 001 16/12/2025 143
6852971/3 GILDETE GONCALVES DOS SANTOS 001 16/12/2025 143
6860273/2 ANTONIA RIVALDA ADERALDO 007 15/12/2025 143
6902821/1 MARISA APARECIDA DE SA 002 16/12/2025 143
6904645/1 JOANA DARK LEITE DIAS 001 16/12/2025 143
6904645/2 JOANA DARK LEITE DIAS 001 16/12/2025 143
6908136/1 ANA PAULA HATTA MACHADO 002 03/12/2025 146
6908136/2 ANA PAULA HATTA MACHADO 002 03/12/2025 146
6908781/1 DENISE LAMBERTI DE SOUZA 001 10/12/2025 143
6909159/3 ANA PAULA CARVALHO 002 26/11/2025 143
6911595/1 MARIUZA APARECIDA VALERIO 001 16/12/2025 143
6911625/1 ANDREA DE MENDONCA GALLETI MARCELINO 002 24/11/2025 143
6911625/2 ANDREA DE MENDONCA GALLETI MARCELINO 002 24/11/2025 143
6912419/1 ADRIANE DOS SANTOS NARCIZO NOGUEIRA 001 17/12/2025 143
6913466/2 CLAUDIO JOSE ALVES 003 17/12/2025 143
6914136/1 ROBERTO CARLOS PAMPLONA 001 15/12/2025 143
6934587/1 SANDRA REGINA CASADO SOARES 003 15/12/2025 143
6946852/2 DIONIZIO PEDRO DE BARROS 005 15/12/2025 143
6947026/1 IRANI MARIA DE SOUSA 001 16/12/2025 143

6947433/2 FELIPE ANDRUCHECHEN BORGES 002 16/12/2025 143
6947433/3 FELIPE ANDRUCHECHEN BORGES 002 16/12/2025 143
6954570/1 OLGA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA FALLEIROS LEBRAO 001 09/12/2025 143
6954740/1 RAQUEL SOUSA E SILVA 001 08/12/2025 143
6956378/1 IARA DE SOUZA SILVA 085 01/01/2026 160
6956777/1 PAULO LUIZ PEREIRA DA SILVA 002 15/12/2025 143
7001967/2 KELLY CRISTINA MACEDO BRANDAO 001 10/12/2025 143
7005768/2 CLAUDENICE DE OLIVEIRA GUTIERRES 012 09/12/2025 143
7005768/3 CLAUDENICE DE OLIVEIRA GUTIERRES 012 09/12/2025 143
7115725/2 CRISTIANA PAULA DE SOUZA SILVA 003 11/12/2025 143
7139861/1 CRISTIANE GOMES DE MENEZES 003 17/11/2025 143
7143079/1 WILSON DA ROSA 005 14/12/2025 143
7163240/2 ANDREIA MEDALHA PAULINO 075 01/01/2026 160
7163240/4 ANDREIA MEDALHA PAULINO 075 01/01/2026 160
7165153/4 MARIA DE FATIMA DE SOUZA CLEMENTE 001 15/12/2025 143
7183836/1 VALDIRENE DIAS DOS SANTOS 002 02/12/2025 143
7206241/1 ROSANGELA FERREIRA SUETSUGU 005 15/12/2025 143
7206241/2 ROSANGELA FERREIRA SUETSUGU 005 15/12/2025 143
7218117/1 REGINA APARECIDA MONTEIRO 001 16/12/2025 143
7223391/2 TATIANE DANTAS SILVA 003 16/12/2025 143
7224575/1 SOLANGE MARIA BRAGA 001 17/12/2025 143
7231580/2 BEATRIZ APARECIDA TINI 005 15/12/2025 143
7232195/1 MARCIA FRANCA DA SILVA 001 10/12/2025 143
7234643/2 ROSANGELA MARIA BORGHI FRANCO 001 28/11/2025 143
7243693/1 SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS 003 17/12/2025 143
7247893/1 MARIA SIDELMA DA CONCEICAO DOS SANTOS MATOS 001 15/12/2025 143
7247974/2 ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA 005 17/12/2025 143
7257813/2 LOURDES DE SOUZA GOES 005 08/12/2025 143
7257961/2 RENATO RODRIGUES DA SILVA 002 26/11/2025 143
7259085/2 VANIA APARECIDA MORAIS 007 15/12/2025 143
7265531/3 DANIELA RITA DE CASSIA WALASINSKI DI NARDI VIEIRA 003 15/12/2025 143
7295421/2 ROSANA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS 001 04/12/2025 143
7295421/3 ROSANA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS 001 04/12/2025 143
7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 17/12/2025 143
7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 16/12/2025 143
7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 18/12/2025 143
7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 17/12/2025 143
7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 16/12/2025 143

7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 001 18/12/2025 143	7760213/1 MARIUZA VERA LUCIA PACHECO ATAIDE DE OLIVEIRA 004 16/12/2025 143	7957068/1 DANIELA APARECIDA FERREIRA LISBOA 003 17/12/2025 143
7348576/1 SEVERINO IDALINO DA SILVA 001 16/12/2025 143	7765860/1 ALESSANDRO ALVES DE QUEIROZ 003 10/12/2025 143	7960123/1 ANDREZA APARECIDA PEREIRA 001 15/12/2025 143
7358199/1 GISELE MAGALHAES DE BARROS 002 17/12/2025 143	7765860/1 ALESSANDRO ALVES DE QUEIROZ 003 17/12/2025 143	7973683/2 LUCIANA LIMA DE GODOY ANDRADE 001 28/10/2025 146
7387610/2 RENATA DOMINGUES JUSTINO 002 14/12/2025 143	7768231/1 JOICE PATRICIO DE GOUVEIA 001 16/12/2025 143	7975261/1 JUSSARA ABREU DE LIMA 001 15/ 12/2025 143
7391170/2 CLAUDIA ALEMAO ZANONI 007 13/ 12/2025 143	7778082/2 SARA GOMES BARROS DE FREITAS 002 30/11/2025 143	7980655/1 KARINE AMADO GARCIA 001 10/12/ 2025 143
7398417/1 BRIOLANGE MOURA MONIZ CALDEIRA 001 15/12/2025 143	7781245/1 ADRIANA APARECIDA QUIMELLO 053 01/01/2026 160	8003688/1 LUCIANA LOPES BENVINDO 001 12/ 12/2025 143
7402511/1 VALDIR SCHIOCHET 001 16/12/2025 143	7800525/1 ISIS GUARNIERI DOS SANTOS 003 17/12/2025 143	8011486/1 ROSANGELA MATOS SILVA 005 08/ 12/2025 143
7409303/1 WALMIR RODRIGUES NEVES 001 12/12/2025 143	7801866/1 ALESSANDRA CRISTINA PIOVESANI DA CRUZ 003 15/12/2025 143	8013799/1 SIMONE APARECIDA SILVA 005 15/ 12/2025 143
7416849/2 ANETILDE NASCIMENTO BAZZA 001 09/12/2025 143	7804474/2 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 002 09/12/2025 143	8013799/2 SIMONE APARECIDA SILVA 005 15/ 12/2025 143
7436351/1 BIANCA REGINA OLIVEIRA MORAES 001 15/12/2025 146	7804474/6 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 002 09/12/2025 143	8014094/1 ROSANGELA LOPES PINA 001 16/12/ 2025 143
7441894/1 SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA 003 17/12/2025 143	7804512/1 CLAUDIA REGINA OLIVEIRA VARANESE 003 16/12/2025 143	8016216/1 TALITA CRISTINA BARRETO RODRIGUES 001 16/12/2025 143
7444796/2 MARISTELA ROMAO DE ARAUJO NAGAI 001 12/12/2025 146	7804784/1 REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS 004 01/12/2025 143	8024863/1 RAFAELA POGGIO LAURIA 010 10/ 12/2025 143
7444851/2 MONICI GOMES DE OLIVEIRA 001 12/12/2025 143	7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 12/12/2025 143	8026181/1 JULIANA MARCONDES SIQUEIRA 001 10/12/2025 143
7447388/2 ANDERSON FERREIRA DE BRITO 00115/12/2025 143	7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 12/12/2025 143	8029326/1 REGINALDO DE OLIVEIRA 001 05/ 12/2025 143
7449879/1 ELAINE DA SILVA DIAS 003 14/12/ 2025 143	7810865/1 MISLENE DE OLIVEIRA BATISTA 005 15/12/2025 143	8029890/1 EDUARDO CESAR SILVEIRA 001 08/ 12/2025 143
7450079/2 MARIA DE LOURDES NETO 001 04/ 12/2025 143	7814631/1 ANA ANDREIA RODRIGUES CIRIACO DOS SANTOS 004 16/12/2025 143	8034222/1 FERNANDA SABATINI QUINTAS 003 16/12/2025 146
7451962/1 THALITA DE CASTRO AOKI 003 15/ 12/2025 143	7822529/2 CARLA FERNANDA BARRETO 001 15/12/2025 143	8037621/1 CRISTINA DA SILVA FREITAS 003 17/11/2025 143
7453205/1 MARTA PEREIRA DE SOUZA SILVA 006 30/11/2025 143	7822529/3 CARLA FERNANDA BARRETO 001 15/12/2025 143	8037922/1 SONIA JACANA DE MATTOS BARSÍ 007 14/12/2025 143
7453485/6 GISLAINE LOURDES RODRIGUES VIEIRA 007 10/12/2025 143	7827237/3 LUCIMAR MARIA DA SILVA ROSSI 004 16/12/2025 143	8042977/1 VANESSA MARIA LOURENCO ROCHA 001 15/12/2025 143
7456450/1 LUANA DA SILVA DELGADO 004 16/ 12/2025 143	7831081/1 KATIA DOS SANTOS GIMENES 001 15/12/2025 143	8048525/1 GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ 001 15/12/2025 143
7460031/1 CARLA SUELI QUERINO TEIXEIRA 004 28/11/2025 143	7832141/1 GRINAURIA ENEDINA DA SILVA 001 16/12/2025 143	8062901/1 AMANDA DE CASSIA NOGUEIRA 003 26/11/2025 143
7477724/2 LIGIA FERREIRA DA SILVA 001 15/ 12/2025 143	7862202/2 MARCELO JOAQUIM COPIANO 001 15/12/2025 143	8066159/1 DEBORA APOLIANA OLIVEIRA CRISOSTENES 001 14/11/2025 143
7480377/1 JORGE OLIMPIO DE SOUZA 003 01/ 12/2025 143	7862202/2 MARCELO JOAQUIM COPIANO 004 16/12/2025 143	8079099/1 BRUNO RICARDO CIVITA 002 26/11/ 2025 143
7483821/1 CORDELIA MARA FAZZIO ESCANHOELA 003 16/12/2025 143	7862202/2 MARCELO JOAQUIM COPIANO 003 12/11/2025 143	8088519/1 SIMONE ALESSANDRA POLICIANO DA SILVA 001 12/12/2025 143
7490763/1 EDUARDO SILVA SALVINO 004 16/ 12/2025 143	7866976/2 ARIANA MATOS GONCALVES 032 02/12/2025 160	8088519/2 SIMONE ALESSANDRA POLICIANO DA SILVA 001 12/12/2025 143
7516380/1 MARIA IGNES PESTANA 003 17/12/ 2025 143	7888660/1 ROSEMARY APARECIDA LOPES TEIXEIRA DA SILVA 003 08/12/2025 143	8089582/1 PAULA RODRIGUES DOS SANTOS 001 16/12/2025 143
7516380/1 MARIA IGNES PESTANA 001 08/12/ 2025 143	7893426/1 JOSE CARLOS PINTO DE FREITAS 005 15/12/2025 143	8091846/1 EMERSON DA SILVA GONCALVES 007 12/12/2025 143
7523122/1 OZENI MOREIRA SOARES SANTOS 002 12/12/2025 143	7895097/2 PATRICIA MENEZES SILVA 002 17/ 12/2025 143	8115648/4 CAROLINE CAVALCANTI SILVA MEDEIROS 003 17/12/2025 146
7549164/1 CAMILLA WASSER CAETANO 001 16/12/2025 143	7897189/2 RAQUEL DE ARAUJO GOMES 002 10/12/2025 143	8121842/1 MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA 005 15/12/2025 143
7705344/1 MARIA BEATRIZ PORTELLA DOS SANTOS 001 16/12/2025 143	7918747/1 ELISANGELA BUGULIN BARBOSA 001 16/12/2025 146	8123233/1 SUZANA BATISTA DE ALMEIDA 001 24/11/2025 143
7721544/1 ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO 002 16/12/2025 143	7920431/1 GABRIELA BIANCHI MIRANDA 001 12/12/2025 143	8128294/3 CIDNIZIA MARCIA NASCIMENTO BARBOSA LIRA 002 12/12/2025 143
7721544/2 ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO 002 16/12/2025 143	7920903/1 EDUARDO FONSECA STAUBER 001 16/12/2025 146	8130710/1 ELIZETE LOPES DA CRUZ 003 15/12/ 2025 143
7732988/1 RENATA VIEIRA MUNIZ 005 15/12/ 2025 143	7920903/2 EDUARDO FONSECA STAUBER 001 16/12/2025 146	8130949/1 PRISCILA PEREGO FAGUNDES VARJAO 003 10/12/2025 143
7733151/1 ERICK MENDONCA FERREIRA 005 24/11/2025 143	7922027/1 CLOVIS DOS SANTOS COSTA JUNIOR 002 17/11/2025 143	8132143/1 FERNANDA RODRIGUES AURELIANO 014 06/12/2025 143
7749627/1 ALESSANDRA PREVIATO PROFESSORI 001 15/12/2025 143	7928921/1 RODRIGO DOS SANTOS 001 15/12/ 2025 143	8158673/2 KEISE FRANCISCA PEREIRA 005 15/ 12/2025 143
7750137/2 ANDREA RODRIGUES MARCELINO MACHADO 001 15/12/2025 143	7930127/1 JULIO CESAR LATINI JUNIOR 001 16/12/2025 143	8159700/1 HELEN MACIEL DE OLIVEIRA 001 17/12/2025 143
7752393/1 PEROLA LINO VALLE 001 16/12/2025 143	7946228/1 JANAINA FERREIRA REBOLLO ACCOCCELLA 004 16/12/2025 143	8177970/1 FABIANA GODINHO DA SILVA 001 11/12/2025 143
7757042/2 MONICA LIMA MARTINS 001 16/12/ 2025 143	7947658/1 XIRLAINE DOS ANJOS SOUSA 001 15/12/2025 143	8184003/1 SYLVIA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS 001 16/12/2025 143
7757182/1 ELIZABETH APARECIDA LISBOA SOARES CESAR 001 16/12/2025 143	7949430/1 FABIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO 007 08/12/2025 143	8184003/1 SYLVIA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS 001 17/12/2025 143

8190992/1 KARINA DA COSTA LEMOS 003 17/12/2025 143	8418802/1 VANESSA KAYREN COTA DA SILVA 001 17/12/2025 143	MEDEIROS 001 16/12/2025 143
8194688/2 MIRIA PISSAMIGLIO MARQUES 001 16/12/2025 143	8424934/1 MIQUEIAS ALVES FONSECA 002 16/12/2025 143	8830118/2 ARIANE MARTINS TEIXEIRA DA SILVA 001 11/12/2025 143
8194777/1 LUCIENE SUNIGA ROSA 001 15/12/2025 143	8428697/2 FABIANA VIEIRA SOUZA CAMPOS 002 17/12/2025 143	8855285/2 MARCIUS MAX MOREL 002 13/12/2025 143
8194777/2 LUCIENE SUNIGA ROSA 001 15/12/2025 143	8430349/1 MARLY APARECIDA PINTO RODRIGUES 005 15/12/2025 143	8863946/1 SARA ARAUJO SA 001 17/11/2025 143
8195498/1 DANIELA SANTOS DE MELO 002 02/12/2025 146	8431035/1 ANGELA FELIX DO NASCIMENTO 001 12/12/2025 143	8863954/2 VANDERLEI VICENTE DE SOUSA JUNIOR 001 12/12/2025 143
8195765/1 VANESSA SIMPLICIO BRAGA GARCIA 005 15/12/2025 146	8432759/2 TATIANE HERMINIO DA SILVA 003 15/12/2025 143	8870276/2 TATIANA COSME DE BARROS 007 12/12/2025 143
8195765/2 VANESSA SIMPLICIO BRAGA GARCIA 005 15/12/2025 146	8443271/1 ANA LUCIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA GONCALVES 003 15/12/2025 143	8879630/2 BARBARA CRISTINA SANTIAGO ANTERO 001 11/12/2025 143
8196753/1 VANESSA DAS CHAGAS LIMA 001 16/12/2025 143	8443670/1 NILCEIA CRUZ DOS SANTOS 002 11/12/2025 143	8879630/3 BARBARA CRISTINA SANTIAGO ANTERO 001 11/12/2025 143
8204195/1 RENATA ANTONIO DE MELO 002 15/12/2025 143	8454710/1 FLAVIA JUNIA MARTINS DOS SANTOS 001 24/11/2025 143	8879923/1 JACKELINE APARECIDA DUARTE DA SILVA 005 15/12/2025 143
8204195/2 RENATA ANTONIO DE MELO 002 15/12/2025 143	8455597/1 MICHELE FREITAS DE MEDEIROS 015 11/12/2025 143	8900256/1 CLEIDE BORGES DE ALMEIDA 001 22/07/2025 143
8210101/1 JANETE RODRIGUES DE MORAES 001 16/12/2025 143	8471088/1 RAPHAEL SARAIVA DE MEDEIROS 001 16/12/2025 143	8900361/1 ANDRE LASAS CARRAO 001 17/12/2025 143
8211523/1 TAMIRIS NAIBI DE CASTRO SANTOS 001 16/12/2025 143	8471096/1 DANIELLA REGINA MARCELINO DE MORAES 003 17/11/2025 143	8916616/1 RITA DE CASSIA BIANCA VIEIRA 001 16/12/2025 143
8218315/1 ANA PATRICIA DA SILVA TORRES 001 16/12/2025 143	8471096/2 DANIELLA REGINA MARCELINO DE MORAES 003 17/11/2025 143	8917698/1 LAURA XAVIER DE SOUZA 001 05/12/2025 143
8218447/1 MARCELA CRISTINA DE MATOS 002 16/12/2025 143	8491861/1 GIORGIA HELENA DE AZEDINO RODRIGUES 003 16/12/2025 143	8922152/1 FABIANA RODRIGUES DE SOUZA ALEXANDRE 001 09/12/2025 143
8218447/2 MARCELA CRISTINA DE MATOS 002 16/12/2025 143	8493855/1 GERALDINA SANTANA ALVES TEIXEIRA 002 16/12/2025 143	8936455/1 SHIRLEY GARCIA SARDINHA RUI 002 17/12/2025 143
8240680/1 MICHELLE CAMPOS ADOMAITE 001 12/12/2025 143	8493863/1 EGLE NASCIMENTO GONCALVES MORENO 005 15/12/2025 146	9121161/2 VANESSA CRISTINA LEMOS 002 17/12/2025 143
8241481/1 NATALIA SADERIO DE ARAUJO 001 15/12/2025 143	8497061/1 JOSE OSVALDO DONIZETI DE PAIVA DO BONFIM 001 15/12/2025 143	9161651/1 VANESSA ARAUJO DIAS 001 16/12/2025 143
8243328/1 CRISTIANE SANTIAGO AMARU 001 05/12/2025 143	8515506/1 ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO 001 12/12/2025 143	9178601/1 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA NAKANO 001 15/12/2025 143
8248621/2 MICHELLY KAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 005 15/12/2025 143	8515506/1 ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO 001 06/11/2025 143	9178694/1 LUCIA ASUNCION ALBERT CAMPANHOLI 001 15/12/2025 143
8260966/1 BRENDA QUEIROZ DE SOUZA ARAUJO 002 11/12/2025 143	8536546/1 RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA 004 16/12/2025 143	9292934/2 FELIPE VITOR SALLES 001 16/12/2025 143
8265313/1 NOEMI FERREIRA GARCIA DE OLIVEIRA 001 14/12/2025 143	8545715/1 MARIA TRINDADE PESSOA 001 17/12/2025 143	9327100/1 SARA DOMINGUES SALLUM 002 17/11/2025 143
8265313/2 NOEMI FERREIRA GARCIA DE OLIVEIRA 001 14/12/2025 143	8556245/2 ELISABETE APARECIDA SILVA TAKO 005 15/12/2025 143	9327576/1 IVAN ZANCAN 001 15/12/2025 143
8271208/1 THAIS FERREIRA GARCIA 005 15/12/2025 143	8557985/1 CRISTIANE FIRMINO FERREIRA 001 10/12/2025 143	9333088/1 GLADYS DAVIS PRATA CONSENTINO 001 17/12/2025 143
8281246/1 PAULO SERGIO DE FREITAS 005 15/12/2025 143	8591491/1 SIRLENE DE MELLO COSTA 001 16/12/2025 143	9344594/1 JAMILLE GOUVEIA ALCANTARA SILVA 007 15/12/2025 143
8283648/1 THAIS NAVARRO AVELAR 001 17/12/2025 143	8597324/1 INGRID TADEU VICTOR 001 11/12/2025 143	9346228/1 ANDRESSA MUNHOZ ROMAN 001 17/12/2025 143
8283648/2 THAIS NAVARRO AVELAR 001 17/12/2025 143	8598568/1 SUELLEN NEVES RODRIGUES DA SILVA 002 04/12/2025 143	9355022/1 DAIANE MARQUES DE ANDRADE 001 05/12/2025 143
8367469/1 VERA LUCIA DE SOUZA 001 12/12/2025 146	8792755/1 MARIA JUCERLANDIA FRANCILINO RODRIGUES 001 08/12/2025 143	9358927/1 VICTOR LONGHI BASSETTO 001 16/12/2025 143
8370567/1 MARCIA FELIS CARDOSO CORDEIRO 090 16/12/2025 143	8793123/1 ROZANE ARAUJO DE MORAES 003 17/12/2025 143	9363092/1 JULIA DE CASTRO MORAES 001 12/12/2025 143
8371296/1 DANIELA ERRITTO DA COSTA MOREIRA 027 01/01/2026 160	8795631/1 TALITA TAINAN GOMES GLORIA 001 17/12/2025 143	9366377/1 CAROLINA SOUZA MIRANDA 001 15/12/2025 143
8387826/1 MARIA CORINA HYPOLITO COSTA 002 09/12/2025 143	8796637/1 JULIANA GODOI MARQUES 003 17/12/2025 143	9366377/2 CAROLINA SOUZA MIRANDA 001 15/12/2025 143
8388181/1 CLARICE ALVES DE ALMEIDA 001 16/12/2025 143	8796831/1 MARILUCE PAULA LORCA 090 27/11/2025 160	9367241/1 ANTONIO CARLOS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR 022 17/12/2025 143
8390100/1 ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA 001 08/12/2025 143	8797374/1 RENATA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA 031 16/11/2025 143	9372962/1 AELSON ANDRADE DA SILVA 003 16/12/2025 143
8390100/1 ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA 001 16/12/2025 143	8798125/1 AMANDA APARECIDA LANDIM DE OLIVEIRA 001 16/12/2025 143	9375252/1 ELIANA INHASZ 001 16/12/2025 143
8395462/1 ESTER LOURENCO DE ARAUJO 001 15/12/2025 143	8798125/2 AMANDA APARECIDA LANDIM DE OLIVEIRA 001 16/12/2025 143	9454985/1 VALDENIR BORGES DE ALMEIDA 001 15/12/2025 143
8398917/1 GLEICIA DA SILVA SANTANA 001 10/12/2025 143	8798991/1 ANA LUCIA SILVA NEVES MORAES 005 15/12/2025 143	9456791/1 JULIA BRAGA DE OLIVEIRA 002 01/12/2025 143
8403619/1 MARILENE SOARES DE OLIVEIRA GUEDES 001 10/12/2025 143	8804192/2 VANESSA VIEIRA DE CARVALHO BARRETO 004 16/12/2025 143	9459413/1 BRUNO XAVIER CORDEIRO 002 12/12/2025 143
8403635/1 NAPOLEANA DA ROCHA BARBOSA FILHA 001 15/12/2025 143	8804192/3 VANESSA VIEIRA DE CARVALHO BARRETO 004 16/12/2025 143	9462767/1 SUELEN BRAGA DA SILVA 002 03/12/2025 143
8408564/1 RITA DE CASSIA BATISTA 001 10/12/2025 143	8818517/2 REGINA SANCHES RODRIGUES 001 15/12/2025 143	9468731/1 JULIANA DA SILVA GONCALVES 002 01/12/2025 143
8408564/2 RITA DE CASSIA BATISTA 001 10/12/2025 143	8820953/2 RENATA CASSEL DA ROCHA DE	9471791/1 NOELIN PEREIRA CARVALHO 001 16/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9407057/1 GUILHERME MATOKANOVIC FERRARO 002 15/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6802036/1 FLAVIA ABADIA DE SOUZA PEREIRA 002 16/12/2025 143
6838995/1 FRANCIS MARA DE SIQUEIRA FRANCO 003 11/12/2025 143
6963498/2 LUANA PATRICIA MORAES 001 26/12/2025 143

6979661/1 CARLOS HENRIQUE CARVALHO 033 02/01/2026 160
6985092/1 RENATA DIAS DE MELO 005 27/12/2025 143
7072309/1 ROSINILDA SILVA XAVIER 002 16/12/2025 143

7332327/1 JOSE EDILSON DUDU DE ALMEIDA 002 12/12/2025 143
7339402/1 SILVANA RAMOS DE OLIVEIRA 002 06/11/2025 143
7413700/1 LUCIO APARECIDO DE SOUZA 001 16/12/2025 143

8157740/1 TONY HENRIQUE BATISTA 001 26/11/2025 143
8162158/1 MICHEL IRINEU PEZZOT 001 15/12/2025 143
8427038/1 CARLOS EDUARDO DE SOUZA 024 02/01/2026 160
8475229/1 ROSANA LUIZA SANTOS SIQUEIRA CONCEICAO 001 27/12/2025 143
8475229/1 ROSANA LUIZA SANTOS SIQUEIRA CONCEICAO 001 25/12/2025 143

8503958/1 RAFAEL TASSITANI SANTOS 001 15/12/2025 143
8503958/1 RAFAEL TASSITANI SANTOS 002 16/12/2025 143
8552851/1 JAIR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR 001 12/12/2025 143
9276742/1 JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR 001 30/11/2025 143
9278184/1 CAIO VITOR JOSUE VICENTE 015 12/12/2025 146
9420916/1 BARBARA RIBEIRO DA SILVA 001 15/12/2025 143

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7793324/1 ADRIANA BAPTISTA DIAS DA SILVA MIOTTO 004 14/12/2025 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8374961/1 ARILDA NUNES DOMINGUES 001 12/12/2025 143
8385939/1 ROSEMEIRE MARQUES MATOS 003 12/12/2025 143
8387087/1 ANDRE LUIZ BOLSONI 002 15/12/

2025 143
8405654/1 MOACIR DE ARAUJO 002 28/12/2025 143
8410747/1 EDSON MARIANO SILVA 002 16/12/2025 143
8436754/1 SANDRA APARECIDA CAETANO 004 15/12/2025 143
8473056/1 PAULO ROGERIO DA SILVA 001 15/12/2025 143
8521204/1 JOSE CARLOS MARIA 004 02/12/2025 143
8528021/1 RICARDO LEITE SANTOS 002 16/12/2025 143
8528900/1 DOMINGAS REGINA AVELINO DE SOUSA 061 14/12/2025 143
8530459/1 IRINEU MORAES FILHO 004 16/12/2025 143
8530521/1 EDER SILVA DE OLIVEIRA SCARPANTI 005 15/12/2025 143
8530831/1 LUCIANE VIEIRA DE ALMEIDA 001 12/12/2025 143
8531897/1 CARLOS ROBERTO DA SILVA 050 01/12/2025 160

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6153151/3 ANGELA TERESINHA CASAGRANDE ELIAS 28/11/2025 NEG/143
6527876/3 SILVIA HELENA DA SILVA 15/12/2025 NEG/143
7079842/2 EUNICE APARECIDA RIBEIRO ARAUJO 15/12/2025 NEG/143
7090293/3 ADILSON QUIRINO 17/11/2025 NEG/143
7205341/1 ADRIANA REGINA GUIMARAES MARTIN 17/11/2025 NEG/143
7401523/1 ELISANGELA ANDREA STADLER 16/12/2025 NEG/143
7462000/1 DANIELA MOUTINHO PEREIRA DE SOUZA 16/12/2025 NEG/143
7838166/2 CLERYS REGINA CORREA ARAUJO 19/11/2025 NEG/143
7871805/2 IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS 15/12/2025 NEG/143
7887531/1 ADRIANO CARATANASOV 17/11/2025 NEG/143
7889208/1 VANIO BRASIL 26/11/2025 NEG/143

7889208/1 VANIO BRASIL 26/11/2025 NEG/143

7895364/1 PATRICIA DOS REIS FERREIRA 19/12/2025 NEG/143
7895739/1 ADRIANE ALVES DOS SANTOS 17/11/2025 NEG/143
7899637/1 LUZIMAR RIBEIRO LOPES 15/12/2025 NEG/143
7901437/1 JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR 24/11/2025 NEG/143
7902034/1 SIMONE DA SILVA BRAGA 26/11/2025 NEG/143
7967594/3 EDILZA JOSEFA DE SOUZA 15/12/2025 NEG/143
7975457/1 CINTIA MENDES DA SILVA 15/12/2025 NEG/143
7985886/1 PATRICIA LOPES DE REZENDE 10/11/2025 NEG/143
8000689/1 ISIS DELOCI DA MOTA 17/11/2025 NEG/143
8005184/1 NEIDE JOSE DE OLIVEIRA 25/11/

2025 NEG/143
8009970/1 HUGO FABRICIO RODRIGUES JANUARIO 19/11/2025 NEG/143
8297339/2 CELIA CASSIA DIAS GUIMARAES 17/11/2025 NEG/143
8302081/2 ALDO ALVES DE OLIVEIRA 19/12/2025 NEG/143
8314624/2 ISABEL CRISTINA ALVES DE SANTANA 19/11/2025 NEG/143
8315671/2 HAMILTON DOS SANTOS SILVA 19/11/2025 NEG/143
8322953/2 LEANDRO ATAHYDE SANTOS 15/12/2025 NEG/143
8322953/4 LEANDRO ATAHYDE SANTOS 15/12/2025 NEG/143
8325090/2 LILIAN ESPINDOLA DA SILVA 16/12/2025 NEG/143
8364141/1 TALITA PEREIRA DE SOUZA DE MATTOS 03/12/2025 NEG/143
8375801/1 PATRICIA DA SILVA MANETTA 14/11/2025 NEG/143
8551693/2 FABIANA AUDREY DA SILVA 15/12/2025 NEG/143
8565929/2 LUANA BITTENCOURT NASCIMENTO 28/11/2025 NEG/146
8933715/1 ALINE COSMO GENTIL 15/12/2025 NEG/143
9209727/1 CARLOS JOSE PINTO 29/12/2025 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8317542/3 GISELE MARA DA SILVA 17/11/2025 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5455707/2 MARIA INES BERTOLDI 17/11/2025 NEG/143
5643058/2 ANIBAL CAETANO DE SOUZA FILHO 16/12/2025 NEG/143
5774845/2 RITA DE CASSIA DE SOUZA 25/11/2025 NEG/143
5775507/3 NILSON PEREIRA VIANA 28/11/2025 NEG/143
6307485/2 ELISABETE ALVES DE SOUSA RODRIGUES 15/12/2025 NEG/143
6341161/3 DENISE SUGA BENITES 17/11/2025 NEG/143
6673503/1 LUCIENE SILVA SANTOS 10/11/2025 NEG/143
6755704/1 JOZINEIDE AGUIAR DE ALMEIDA 25/11/2025 NEG/143
6784518/2 MARIA DO CARMO BONFIM DE BARROS 25/11/2025 NEG/143
6945376/1 GILVANICE APARECIDA SILVA 16/12/2025 NEG/143
6945376/2 GILVANICE APARECIDA SILVA 16/12/2025 NEG/143
7115296/2 TATIANA FRANCISCO RAMOS 24/11/2025 NEG/143
7160208/1 SUELI SOUZA PEREIRA 27/11/2025 NEG/143
7175892/3 LEILA AUXILIADORA SATTI RAHMAN 15/12/2025 NEG/143
7192967/1 FABIANA REGINA VICENTE 19/11/2025 NEG/146
7240449/1 SILMARA SIRLENE CODINHOTO 17/11/2025 NEG/143

7240449/2 SILMARA SIRLENE CODINHOTO 17/11/2025 NEG/143 7258330/1 PATRICIA APARECIDA AMORIM DE MOURA 26/11/2025 NEG/143 7262779/1 ELIETE DORIGAO 01/12/2025 NEG/143 7276940/1 SANDRA CONCEICAO DELAIN 20/10/2025 NEG/143 7276940/2 SANDRA CONCEICAO DELAIN 20/10/2025 NEG/143 7280173/2 IRIS DO SACRAMENTO ALVES SOARES 11/12/2025 NEG/143 7383746/1 DANIELLE DAVILA 15/12/2025 NEG/143 7400250/1 RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA 16/12/2025 NEG/143 7400250/2 RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA 16/12/2025 NEG/143 7402139/1 ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA 15/12/2025 NEG/143 7434782/5 ELISANGELA BARBOSA 28/11/2025 NEG/143 7453779/2 SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA 16/12/2025 NEG/143 7488009/1 ALEXANDRE NOVAES LARA 11/11/2025 NEG/143 7531818/1 EMILIA CRISTINA DE MORAES RODRIGUES BECCARE 25/11/2025 NEG/143 7531818/2 EMILIA CRISTINA DE MORAES RODRIGUES BECCARE 25/11/2025 NEG/143 7563639/2 MARCOS PAULO LANDI 25/11/2025 NEG/143 7715293/1 JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO 15/12/2025 NEG/143 7715293/2 JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO 15/12/2025 NEG/143 7727623/1 ADRIANA MUNHOZ 16/12/2025 NEG/143 7735031/2 GABRIELA APARECIDA SANTOS DE SIQUEIRA 27/11/2025 NEG/143 7735031/3 GABRIELA APARECIDA SANTOS DE SIQUEIRA 27/11/2025 NEG/143 7735812/1 REGIANE RODRIGUES 16/12/2025 NEG/143 7735812/2 REGIANE RODRIGUES 16/12/2025 NEG/143 7738901/2 SABRINA DARWICHE PARDAL FERREIRA DA SILVA 17/11/2025 NEG/143 7742835/1 MARCOS APARECIDO DO ESPIRITO SANTO 15/12/2025 NEG/143 7762160/1 MARCIO JOSE PIVOTTO BARBIERI 24/11/2025 NEG/143 7762160/1 MARCIO JOSE PIVOTTO BARBIERI 24/11/2025 NEG/143 7767161/1 LUCIANA RODRIGUES 17/11/2025 NEG/143 7767684/1 ELIANA APARECIDA AUGUSTO RULLI 17/11/2025 NEG/143 7824688/1 VILMA FERREIRA DE PAULA 12/11/2025 NEG/143 7859287/2 SAMIRA MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO 16/12/2025 NEG/146 7861648/3 DANIELA APARECIDA DA SILVA 24/11/2025 NEG/143 7889186/1 ELIANE MATHIAS AZEVEDO 14/11/2025 NEG/143 7907206/1 ARICLAUDIO FRANCISCO DA SILVA 18/11/2025 NEG/143 7907206/2 ARICLAUDIO FRANCISCO DA SILVA 18/11/2025 NEG/143 7907524/1 CLEBER FERREIRA DOS SANTOS 18/11/2025 NEG/143 7939655/3 CAMILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA 17/12/2025 NEG/143 7958340/1 SANDRA DA PENHA BELCHIOR MENDES 25/11/2025 NEG/143 7979932/1 GILMAR ALVES DE OLIVEIRA 16/12/2025 NEG/143	7982003/1 MONICA DE LIMA REZENDE 12/11/2025 NEG/143 7990600/1 MARISA DE VASCONCELOS 15/12/2025 NEG/143 7997744/1 VIVIANE SOUZA ATHU 27/11/2025 NEG/143 7997744/2 VIVIANE SOUZA ATHU 27/11/2025 NEG/143 8025681/1 DANIELA BERCIANO SINHORINI 16/12/2025 NEG/143 8025681/2 DANIELA BERCIANO SINHORINI 16/12/2025 NEG/143 8029172/2 PAULO ROGERIO PEDRAO BORGES 26/11/2025 NEG/143 8048495/1 MARCOS VINICIUS MARTIN GIMENES 11/12/2025 NEG/143 8118167/1 THAIS RODRIGUES GALVAO LEITAO 12/11/2025 NEG/143 8118248/1 ELENEIDE ALEIXO DE BARROS 25/11/2025 NEG/143 8151423/1 MILENA THOMAZ MACEDO ANDRADE 25/11/2025 NEG/143 8165041/2 MARIA PAULA GONZAGA DA SILVA MECENAS 10/11/2025 NEG/143 8166650/1 JACQUELINE KETHERE ROCHA 15/12/2025 NEG/143 8174121/1 DANUBIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA 16/12/2025 NEG/146 8180997/1 DANIELLE MONTEIRO DA COSTA LEMOS 15/12/2025 NEG/143 8193410/1 SIRLEI RODRIGUES PENTEADO 17/11/2025 NEG/143 8194378/1 SILVIA CLAUDIA DA FONSECA 17/11/2025 NEG/143 8206783/1 DANIELE CAVALHEIRO NICOLETTI 17/11/2025 NEG/143 8206783/2 DANIELE CAVALHEIRO NICOLETTI 17/11/2025 NEG/143 8212023/1 MARISA DEODORA DE OLIVEIRA 26/11/2025 NEG/143 8247277/1 PAULA RAMALHO DOS SANTOS 15/12/2025 NEG/143 8261229/1 GILSON LEDOINO DE SIQUEIRA 12/12/2025 NEG/143 8267791/1 LUCIANE CRISTINA GUIMARAES GONCALVES 17/11/2025 NEG/143 8273596/1 LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS GRECCHES 25/11/2025 NEG/143 8442975/1 ANDREZA CORREIA LINS 16/12/2025 NEG/143 8469351/1 JOSI DE JESUS CAMPOS MEDINA 12/11/2025 NEG/143 8492263/1 ELISABETH APARECIDA MARGONAR SILVA 16/12/2025 NEG/143 8493901/1 ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS 11/11/2025 NEG/143 8493901/2 ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS 11/11/2025 NEG/143 8537275/1 RAISA DO CARMO ALVES 10/11/2025 NEG/143 8537275/2 RAISA DO CARMO ALVES 10/11/2025 NEG/143 8540039/1 LARYSSA CORREA LUZ GALBIATTI 10/11/2025 NEG/143 8791694/1 LUIZ CARLOS CARNEIRO 25/11/2025 NEG/143 8826455/2 TATIANA BATISTA DA SILVA 16/12/2025 NEG/143 8865329/2 LUMA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTANA 15/12/2025 NEG/143 8919682/1 DENISE DERACI DE LIMA SALVADOR 17/11/2025 NEG/143 8935416/1 KEYLANE COSTA DOS SANTOS 15/12/2025 NEG/143 9153527/1 ANA PAULA BARRETO 25/11/2025 NEG/143 9161295/1 RENATA FERREIRA ALVES 16/12/2025 NEG/143	9337857/1 GILVANETE GOMES LIMA 10/11/2025 NEG/146 9340840/1 DAYANE ELIZA MARTINS DOMINGUES MOLESSANI 17/11/2025 NEG/143 9343598/1 MAYARA YASMIN MACHADO MURIANO 12/11/2025 NEG/143 9354425/1 GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA 17/11/2025 NEG/143 9360557/1 AGUINELO ALMEIDA DE SOUZA 17/12/2025 NEG/143 9365745/1 GUSTAVO VIEIRA MUNHOZ 27/11/2025 NEG/143 9372865/1 DIEGO DE SOUSA ARAUJO BOSCO 17/11/2025 NEG/143 9405518/1 VICTOR DE LIMA TORQUATO DE ANDRADE 24/11/2025 NEG/143 9458395/1 DANIELA REZENDE DA SILVA 17/11/2025 NEG/143 9472266/1 ADERLAN SANTOS REIS 28/11/2025 NEG/143 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 6252737/1 SAMIR SAYOUR 17/11/2025 NEG/143 7315929/2 RICARDO CARVALHO MOTTA 15/12/2025 NEG/143 7564236/1 ROSELI SALES DE CASTRO 25/11/2025 NEG/143 7584539/1 MARCUS PAULLUS SOARES PEREIRA 17/11/2025 NEG/143 7715765/1 CLAUDIO ALEGRE FREIRE 27/11/2025 NEG/143 9274961/1 JOHN MOISES MEDEIROS LEITE 27/11/2025 NEG/143 HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 8379025/1 LUCAS FORTUNATO DOS SANTOS 17/12/2025 NEG/143 COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/ NEGADAS EM GRAU DE RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 6470149/1 MARILENA DE OLIVEIRA SILVA 005 02/12/2025 143 7005547/3 MARIA CECILIA BRAGA DOS SANTOS 25/11/2025 NEG/143 7566816/3 MARCOS SOARES BARRUECO 002 03/11/2025 143 8210314/1 FRANTHELY CATARINA DA SILVA NACCARI 004 09/12/2025 143 8292574/2 ANTONIA DE CASSIA GOMES SANTANA 27/11/2025 NEG/143 8299382/2 CLARICE GOUVEIA DO NASCIMENTO 007 04/09/2025 143 8307237/2 ELOISA MOURA DE SANTANA FORTES 003 28/11/2025 143 8310637/3 FABIANA ROCHA MENDONCA 002
--	---	--

08/12/2025 143
8310637/4 FABIANA ROCHA MENDONCA 002
08/12/2025 143
8568359/2 FRANCISCA SILVANA DE SOUZA
004 19/11/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

7388268/1 ROSANA APARECIDA THOMAZ DA
SILVA 25/11/2025 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6911625/1 ANDREA DE MENDONCA GALLETI
MARCELINO 004 09/12/2025 143
6911625/2 ANDREA DE MENDONCA GALLETI
MARCELINO 004 09/12/2025 143
6935338/1 EDNA MORATO DA SILVA DE
PAULA 002 25/08/2025 143
6935338/2 EDNA MORATO DA SILVA DE
PAULA 002 25/08/2025 143
6979891/1 GENIVALDO FERNANDES DE
MOURA 26/11/2025 NEG/143
7133171/1 ADENILZA ALVES 006 05/09/2025
143

7250142/2 DAISY APARECIDA SEVERIANO
BATATINHA 14/11/2025 NEG/143

7308400/1 MIRIAN FERREIRA DE SOUZA 002
04/12/2025 143

7448091/1 EVELINE APARECIDA DE
ALMEIDA CARLOS 030 01/12/2025 143

7501862/1 CLEUSA APARECIDA DA
TRINDADE 28/11/2025 NEG/143

7706219/1 ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO
28/11/2025 NEG/143

7750994/1 TATIANA LOPES DE ABREU E
SILVA 005 07/08/2025 143

7780681/1 ANTONIO SIQUEIRA MONTEIRO
DIAS 01/12/2025 NEG/143

7801971/2 GISELE FIRMINO PEIXOTO 001 29/
10/2025 143

7825641/1 LUCAS ALVES DA CUNHA 001 22/
10/2025 143

7830220/1 GISELE DE ESPINDOLA CHAGAS
030 24/11/2025 143

7847548/2 ISALDETE DO NASCIMENTO
ALVES ANDRADE 012 12/11/2025 143

7853602/2 MAISA DE MORAES ANTUNES DA
COSTA 28/11/2025 NEG/143

7853602/2 MAISA DE MORAES ANTUNES DA
COSTA 05/12/2025 NEG/143

7918895/1 SILVANA DA SILVA VIEIRA 002 04/
11/2025 143

7918895/2 SILVANA DA SILVA VIEIRA 002 04/
11/2025 143

7922175/1 DANILO VALDERRAMA
BANZATTO 003 02/12/2025 143

7927291/1 REGINA DE LIMA FIGUEIREDO 005
28/11/2025 143

7962681/1 DANIELA MARIA SANTOS
FERREIRA 19/11/2025 NEG/143

8035563/1 LUCIANA MAURICIO DA GRACA
BARBOSA 005 01/12/2025 143

8136718/1 MIRIAM REIS DE SIQUEIRA
FREITAS 005 08/12/2025 146

8242585/1 MONICA NUNES 005 01/12/2025 143

8242585/2 MONICA NUNES 005 01/12/2025 143

8257787/1 KELLY CRISTINA REZENDE 002 04/
12/2025 146

8270473/1 VERONICA MATOS PINHEIRO
ESCRIBANO PEREIRA 004 02/12/2025 143

8270473/3 VERONICA MATOS PINHEIRO
ESCRIBANO PEREIRA 004 02/12/2025 143

8283214/1 DANIELE BARBOSA MEDEIROS DE
CARVALHO 010 29/04/2025 146

8389161/1 ADRIANA TRINDADE LIMA 17/11/
2025 NEG/143

8394024/1 MICHELE MOREIRA SABINO 004 09/
12/2025 143

8394024/2 MICHELE MOREIRA SABINO 004 09/
12/2025 143

8446563/1 MARIANA APARECIDA GARCIA 001
04/12/2025 146

8465860/1 ELMA MARIA DOS SANTOS
AVEIRO 26/11/2025 NEG/143

8495114/1 HENRIQUETA ZANOTTI CABRAL
GUILHERME 25/11/2025 NEG/143

8855196/2 JESSICA COSTA DA SILVA FREITAS
005 29/11/2025 146

8866082/2 GABRIELE DA SILVA ARAUJO 25/
11/2025 NEG/143

8866082/3 GABRIELE DA SILVA ARAUJO 25/
11/2025 NEG/143

8957487/2 VIVIAN GIROLDO RIBEIRO DA
SILVA 28/11/2025 NEG/143

9335072/1 JANAINA RODRIGUES DE
ALMEIDA 005 09/12/2025 143

9365885/1 LUCIANA MIN SO CHO 002 01/12/
2025 143

9406212/1 ADACI APARECIDA OLIVEIRA
ROSA DA SILVA 12/11/2025 NEG/143

Edital de Publicações de Acidente de
Trabalho | Documento: [148801672](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da
Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6090869/1 RAQUEL APARECIDA GOIS DE
CAMPOS 02/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7866976/2 ARIANA MATOS GONCALVES 02/
01/2026

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do
Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9367241/1 ANTONIO CARLOS DA SILVA
SIQUEIRA JUNIOR 17/12/2025

Edital de Convocação para perícia
médica | Documento: [148807014](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Convocados para Retorno na
Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

Os servidores deverão comparecer munidos de
documentos com foto e todos os subsídios médicos
atualizados correlatos à perícia, na data e horário
agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto
64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não
comparecimento do servidor à avaliação médico-
pericial devidamente agendada, a COGESS
comunicará a ausência à unidade de gestão de
pessoas de origem do servidor, por meio de
publicação no Diário Oficial da Cidade, para que
adote as providências tendentes à suspensão do
pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos
termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de
1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a
entrada de acompanhante, exceto os permitidos por
lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas
15 minutos antes do horário agendado.3 -
Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo
SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

CARLOS GILBERTO HENRIQUE 844.073.5 19/
03/2026 15:55

CARLOS ROBERTO DA SILVA 853.189.7 20/01/
2026 07:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

MARCIO DIAS RIBEIRO 832.644.4 02/02/2026
08:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA APARECIDA QUIMELLO 778.124.5
23/02/2026 08:55

ANDREIA MEDALHA PAULINO 716.324.0 17/
03/2026 09:00

DANIELA ERRITTO DA COSTA MOREIRA
837.129.6 28/01/2026 10:15

IARA DE SOUZA SILVA 695.637.8 27/03/2026
08:15

MARILUCE PAULA LORCA 879.683.1 25/02/
2026 07:45

SUELI ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA
718.102.7 07/01/2026 07:35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

NOME RF DATA HORARIO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA 842.703.8 26/
01/2026 08:25

CARLOS HENRIQUE CARVALHO 697.966.1 04/02/2026 07:45

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA GIMENEZ DE CARVALHO VIRIONIS 852.780.6 05/01/2026 09:00
ALAYDE DOS SANTOS PERSEGUINI 837.468.6 05/01/2026 09:00
ISABELA DE LIMA VIEIRA NOBRE 892.508.9 05/01/2026 11:45
MILTON FRANCISCO SOBRINHO 837.467.8 05/01/2026 10:15
NIZAN BENTO TEIXEIRA JUNIOR 749.949.3 05/01/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALINE JANUARIO FRAGOSO DA COSTA 797.774.3 05/01/2026 11:00
ANA CLAUDIA ARRUDA DE LIMA 829.511.5 05/01/2026 14:30
ANA PAULA MORAIS 730.582.6 05/01/2026 11:15
ANDRE DAMASIO FERNANDES 829.467.4 05/01/2026 17:00
ANDREA VILLAS BOAS PRADO 750.628.7 05/01/2026 10:15
CECILIA MARIA DE ALMEIDA 829.722.3 05/01/2026 14:30
DEBORA MARQUES ORTIM 830.319.3 05/01/2026 10:45
EDILENE PROFETA DOS SANTOS LOURENCO 830.650.8 05/01/2026 09:45
ELINE PRISCA DA SILVA 926.188.5 05/01/2026 08:15
IVONE DE CARLO FERREIRA DA SILVA 831.635.0 05/01/2026 09:30

JOICE GOMES CAVALCANTE 837.787.1 05/01/2026 15:00
MAGNOLIA RAMOS DE JESUS 921.047.4 05/01/2026 12:45
MARCELO APARECIDO DE MELO 854.467.1 05/01/2026 15:00
MARCOS RAFAEL DA COSTA ROCHA 832.779.3 05/01/2026 11:30
MARIA DE LOURDES MUNHAO CAPALBO 784.805.6 05/01/2026 12:45
PAMELA GALINDO QUALHO KAVATOKO 833.855.8 05/01/2026 10:30
PAULO SERGIO THADEU DE ALMEIDA 758.925.5 05/01/2026 14:45
RAFAEL DA SILVA ESPINDOLA 718.345.3 05/01/2026 09:15
REGINA MARTINS LOPES 783.765.8 05/01/2026 08:00
ROBERTO JORGE ATILIO 833.990.2 05/01/2026 15:30
SAMANTA DE SOUZA MARQUES 729.343.7 05/01/2026 13:00
SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 893.045.7 02/01/2026 14:15
SANDRA REGINA CYPRIANO 834.327.6 05/01/2026 09:30
SOLANGE MARIA GONCALVES SANTOS 834.861.8 05/01/2026 11:00
SUELI APARECIDA CAIXETA 702.765.6 05/01/2026 09:15
TATIANA SOUZA DA SILVA SANTOS 834.844.8 05/01/2026 10:45
TATIANE ZANELA 834.875.8 05/01/2026 09:30

TEREZA CRISTINA DE ARRUDA BOTELHO THOMAZ 720.223.7 05/01/2026 10:00
VICTOR SOUSA CAMPOS 801.004.8 05/01/2026 08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

SAMUEL RODRIGUES DAVID 927.199.6 05/01/2026 08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALEX OSCAR GONCALVES PEREIRA 565.484.0 05/01/2026 13:00
BEATRIZ DIAS LEITE DE LIMA 844.838.8 05/01/2026 08:45
CLAUDIA APARECIDA DAMACENO DA MOTTA SOUZA 806.631.1 05/01/2026 13:30
CLAUDIA APARECIDA NUNES DE MORAES 711.276.9 05/01/2026 10:00
DANIELA OLIVEIRA SILVA 752.611.3 05/01/2026 14:15
ELAINE COUTINHO RESENDE ALMEIDA 745.445.7 05/01/2026 12:00
ELENI DA SILVA 799.729.9 05/01/2026 16:00
ERICA OLIVEIRA DE QUEIROZ SILVA 889.980.1 05/01/2026 13:30
FABIANE APARECIDA RODRIGUES 814.910.1 05/01/2026 16:00
INGRID GONCALVES TRIVELLINI OKAJIMA 792.024.5 05/01/2026 13:15
LAISE FREITAS SILVA 803.288.2 05/01/2026 14:00
LUCIANA CRISTINA MAZZONI RIBEIRO 750.531.1 05/01/2026 09:45

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES 737.280.9 05/01/2026 14:00
MARIANA JABLONSKI DE FREITAS ELEN0 781.171.3 05/01/2026 11:45
MARIANA STREHL MACHADO 859.749.9 02/01/2026 13:45
MAURO DE SOUZA OLIVEIRA 527.150.9 05/01/2026 08:45
MELISSA RODRIGUES GARCIA 802.660.2 05/01/2026 12:30
MICHEL RODRIGUES DA SILVA MORALES CURCHO 792.669.3 05/01/2026 14:15
NATALLYA MARIA SILVA 947.744.6 05/01/2026 08:30
PAMELA LOPES DA SILVA 819.787.3 05/01/2026 14:45
ROZANGELA MARIA GOMES BRAZ 714.234.0 05/01/2026 11:15
SHIRLEY GOMIDES 775.356.0 05/01/2026 12:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE SOARES SANTOS 698.085.6 05/01/2026 12:00
CELIA REGINA DE MELLO PIRES 756.667.1 05/01/2026 08:45
DANIEL HENRIQUES DE MACEDO 648.604.5 05/01/2026 08:30
EDSON RIBEIRO DINIZ 628.129.0 05/01/2026 10:30
JULIANA DOS SANTOS PROCOPIO 917.511.3 02/01/2026 16:45
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA 737.808.4 05/01/2026 12:15
SILVIO DA SILVEIRA 738.283.9 05/01/2026 09:15

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

NOME RF DATA HORARIO

PAULO ROGERIO COELHO DA SILVA 762.025.0 05/01/2026 11:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO
IVONETE DOS SANTOS 831.643.1 08/01/2026 08:00
Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
NOME RF DATA HORARIO
CARLOS JOSE PINTO 920.972.7 05/01/2026 13:30
DANIEL DE CARVALHO ALENCAR 800.728.4 05/01/2026 15:30
JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO DE ARAUNA 838.311.1 05/01/2026 14:15
MAGNOLIA RAMOS DE JESUS 921.047.4 05/01/2026 13:15
MARCELO RIBEIRO DA CRUZ 800.645.8 05/01/2026 13:00
MARIA ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA RAFAEL SILVA 832.904.4 05/01/2026 13:45
MEIRE APARECIDA DA SILVA 833.250.9 05/01/2026 15:15
MONICA LOPES 783.984.7 05/01/2026 15:45
TELHE CRISTINA ALVES BARRETO 834.936.3 05/01/2026 14:30
THAIS PIRES TAVARES 939.514.8 05/01/2026 14:00
VIVIANE ROSA DOS SANTOS 835.186.4 05/01/2026 16:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
NOME RF DATA HORARIO
JOSE ANTONIO TADEU DA LUZ 650.230.0 05/01/2026 14:45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
NOME RF DATA HORARIO
RICARDO ALEX DE VASCONCELOS COSTA 742.706.9 05/01/2026 15:00

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL
Relação de Servidores Convocados para Reconsideração de Readaptação Funcional LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
NOME RF DATA HORARIO
DANIELA FERREIRA DA SILVA 830.095.0 06/01/2026 09:20
SHEILA ELANIA DA SILVA 834.579.1 06/01/2026 08:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
NOME RF DATA HORARIO
ALEXANDRE EDUARDO GAUDENCIO DO PRADO 683.636.4 06/01/2026 07:30
Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL
NOME RF DATA HORARIO
ANA RITA MARIA DA SILVA PINHEIRO 837.832.1 07/01/2026 15:50
DOROTEA DIAS DE OLIVEIRA NOVAKOSKI 838.115.1 07/01/2026 15:45
MARLI DA SILVA 847.233.5 07/01/2026 14:30
ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA 847.489.3 07/01/2026 14:15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
NOME RF DATA HORARIO
ANA CAROLINA DA SILVA ESTEVES SOUZA 819.022.4 06/01/2026 09:00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS 789.396.5 07/01/2026 15:30

CARLOS ANTONIO ROZINI 655.262.5 06/01/2026 09:00
CLEIDE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO 706.025.4 06/01/2026 10:45
ELISA DIAS DA CRUZ 785.592.3 07/01/2026 10:15
FERNANDO SILVA LEITE 777.456.7 07/01/2026 15:10
ILCA DE FATIMA DE ARAUJO 640.302.6 07/01/2026 15:30
ISABETE RIBAS DE OLIVEIRA 831.482.9 07/01/2026 08:45
KATIA SANTOS FREIRE 832.167.1 07/01/2026 08:00
LUZINELIA QUEIROZ SAMPAIO DOS SANTOS 832.627.4 06/01/2026 08:30
MARCOS JOSE DA SILVA ABREU 789.379.5 07/01/2026 09:45
MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES 833.204.5 07/01/2026 09:15
MARIA APARECIDA FERREIRA 832.911.7 07/01/2026 13:50
MARIA AUXILIADORA INACIO SOUZA SANTOS 661.359.4 07/01/2026 14:30
MARIA CECILIA LEWIS 832.983.4 07/01/2026 14:45
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA 647.705.4 07/01/2026 14:00
MARIA HELENA RIBEIRO 734.181.4 06/01/2026 08:30
MARIA IZABEL DOS SANTOS 833.012.3 07/01/2026 08:30
MARIA JOSE DOS SANTOS PORTUGAL 561.442.2 07/01/2026 08:30
MARINALVA FERREIRA DA SILVA XAVIER 635.281.2 06/01/2026 10:30
PATRICIA AUXILIADORA DE CASTRO REIS MELO 833.874.4 07/01/2026 16:00
REGINA CELIA CUNHA MATOS 616.434.0 07/01/2026 09:00
REGINA FATIMA DA SILVA 720.271.7 07/01/2026 10:00
ROSA MARIA CAMARGO DE LIRA 834.134.6 07/01/2026 10:00
SERGIO MESSIAS BUENO 850.944.1 07/01/2026 15:15
SOLANGE PEREIRA LOPES 734.268.3 07/01/2026 16:10
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA PESANI 736.065.7 07/01/2026 14:50
WAGNER DOS SANTOS 800.977.5 07/01/2026 13:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
NOME RF DATA HORARIO
HELIO ALVES JUNIOR 744.023.5 07/01/2026 07:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
NOME RF DATA HORARIO
CASSIA APARECIDA LINO DOS SANTOS 707.221.0 07/01/2026 10:30
EDLEIA DA COSTA VIEIRA 753.714.0 07/01/2026 09:30
KAREN FARKUH RABELO 707.173.6 07/01/2026 08:45
MOISES DE SOUZA 648.904.4 07/01/2026 09:45
OSVALDO ERASMO PEREIRA RANGEL DE

SOUZA 788.508.3 07/01/2026 14:10
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS 674.395.1 07/01/2026 09:15
RAFAEL BULNES RODRIGUEZ 709.551.1 07/01/2026 15:00
RONALDO FERRIGOLLI 698.887.3 07/01/2026 09:30
RUTE BENTO BRAZ 635.504.8 07/01/2026 09:00

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO DE CHEFIA DE GABINETE

Despacho Documental | Documento: 148710019

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0128345-8

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração de Débito

I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o relatório circunstânciado (144847021) e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (148688898), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** a intimação da ex-servidora Ana Lucia de Jesus Costa, RF nº 814.557.1/2, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões finais nos termos do art. 8º do Decreto nº 48.138/07;

II - Publique-se; e

III - Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-SM para prosseguimento.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: 148711243

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0106933-2

Interessado: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Assunto: Apuração de Débito

I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o relatório circunstânciado (141227534) e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (148707932), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** a intimação da ex-servidora Karina da Silva Rocha Moreira, RF nº 888.848.5/1, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões finais nos termos do art. 8º do Decreto nº 48.138/07;

II - Publique-se; e

III - Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-CL para prosseguimento.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: 148706427

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0099541-1

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração de débito

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o relatório circunstanciado (130686717), a memória de cálculo (130686399) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (144167816 e 148653207), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **RECONHEÇO O DÉBITO** indicado nestes autos no montante de R\$ 8.975,70 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em face da servidora Gislene David dos Santos, registro funcional nº 710.682.3/5;

II. Publique-se;

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-SM, para que sejam adotadas as seguintes medidas:

a) intimação da servidora para apresentação de eventual pedido de reconsideração, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 48.138/07;

b) encaminhamento do feito ao Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município para cobrança, considerando que eventual pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo, devendo ser observado o eventual prazo prescricional.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: 148706112

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0063911-9

Interessado: Diretoria Regional de Educação Penha

Assunto: Apuração de débito

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o relatório circunstanciado (125708775), a memória de cálculo (125708763) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (148653746 e 129760990), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **RECONHEÇO O DÉBITO** indicado nestes autos no montante de R\$ 1.850,82 (um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em face da servidora Thais Perciani , registro funcional nº 846.831.1/1;

II. Publique-se;

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-PE para que sejam adotadas as seguintes medidas:

a) intimação da servidora para apresentação de eventual pedido de reconsideração, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 48.138/07;

b) observância das recomendações formuladas pela Assessoria Jurídica (129760990); e

c) encaminhamento do feito ao Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município para cobrança, considerando que eventual pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo, devendo ser observado o eventual prazo prescricional.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: 148691656

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0121199-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Miguel

Assunto: Apuração de Débito

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a ficha de débito e o termo de esclarecimento (143595512), o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (148689043), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** a intimação da ex-servidora Marilda Nogueira Vilhena, registro funcional nº 825.187.8/2, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões finais nos termos do art. 8º do Decreto nº 48.138/07;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-MP para prosseguimento.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: 148705941

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2025/0115333-3

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Assunto: Apuração de Débito

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o relatório circunstanciado (142660225), a memória de cálculo (142659852), a manifestação da SME/COGEP/DIPAG (142659852), o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (148687612), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO O PROCESSAMENTO DO PROCEDIMENTO DE RESTITUIÇÃO** do débito indicado nestes

autos, ficando a ex-servidora Ana Claudia Teixeira Monteiro, registro funcional nº 827.073.2, intimada a apresentar eventual defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 48.138/2007;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-JT para prosseguimento.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Documental | Documento: 148783394

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0006011-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Penha

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (148715392), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-PE para ciência e adoção das medidas concernentes a anotação no prontuário da ex-servidora, conforme recomendações formuladas pela SME/COGED/DINORT/Disciplinar;

IV. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Municipal de Educação Substituto

Despacho Documental | Documento: 148784746

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2023/0104216-3

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (148715305), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se;

III. Em seguida, encaminhem-se os autos à SME/DRE-PJ para ciência e providências, conforme manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar; e

IV. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção dos procedimentos relativos à baixa do bem patrimonial, nos termos do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015 e, em seguida, adoção de medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Municipal de Educação Substituto

Despacho Documental | Documento: 148785190

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0078773-8

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (141324934), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-BT (144868006) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (148705609), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção dos procedimentos relativos à baixa do bem patrimonial, nos termos do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015 e, em seguida, adoção de medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Municipal de Educação Substituto

Despacho Documental | Documento: 148785946

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0102445-2

Interessado: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (143223070), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-CL (143983401) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (148705430), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Municipal de Educação Substituto

Despacho Documental | Documento: 148795581

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0102355-3

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (143551713), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-SM (144341971) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (148704997), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Municipal de Educação Substituto

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - AUTUAÇÃO

Despacho Documental | Documento: 148688067

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2025/0151967-2 - Gestão de Pessoas

Interessado: Rogério Gomes Moreira, registro funcional 725.080.1

Assunto: Solicitação de opção de Jornada - JEIF 2026

I - À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2025/0151967-2), notadamente da manifestação de SME/COGEP (148601966), no uso da competência a mim delegada pelo artigo 1º, I, da Portaria SME nº 5.318, de 24 de agosto de 2020, alterada pela Portaria 2.661, de 26 de abril de 2022 e com fundamento nos artigos 19 e 27, §2º da Lei nº 14.660/07, **INDEFIRO** o pedido formulado por Rogério Gomes Moreira, registro funcional 725.080.1;

II - Publique-se;

III - À SME/COGEP para ciência e demais medidas em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: [148689965](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2025/0152098-0 - Gestão de Pessoas

Interessado: Deividi de Santana Silva, registro funcional 843.902.8/2.

Assunto: Prorrogação à licença paternidade

I. À vista de toda a instrução deste processo (6016.2025/0152098-0) em especial a manifestação da SME/COGEP (148605894), que adoto, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de Licença Paternidade por 14 (quatorze) dias a partir de 17/12/2025, formulado pelo servidor Rafael Dias Santos, registro funcional 881.614.0/4, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, lotado na EMEF Julio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá;

II. Publique-se;

III. A seguir, à COGEP, para anotações e o que mais couber.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Portaria | Documento: [148783244](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI Nº 6016.2025/0152980-5

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 7/2026 - SEI nº 6016.2025/0145607-7 - 745.806.1, Vínculo 1, **ELAINE CRISTINA BORGES DE ARAUJO**, Coordenador Pedagógico, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, E.H. 162600000000000, no período de 05/01/2026 até 31/12/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Port. 8/2026 - SEI nº 6016.2025/0144876-7 - 749.007.1, Vínculo 1, **SANDRA PEREIRA MAGALHAES**, Diretor de Escola, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, E.H. 162800000000000, no período de 02/01/2026 até 31/12/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Port. 9/2026 - SEI nº 6016.2024/0149774-0 - 770.376.7, Vínculo 1, **NATHALIA CHAVES GOMES**, Diretor de Escola, os efeitos da Port. 10475 de S.M.E., D.O.C. de 09/12/2024, SEI nº 6016.2024/0149774-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, a pedido, a partir de 01/01/2026.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 10/2026 - SEI nº 6016.2025/0145879-7 - 770.711.8, Vínculo 1, **VALERIA NOVO ARAUJO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, E.H. 163100000000000, no período de 05/01/2026 até 31/12/2026.

Port. 11/2026 - SEI nº 6016.2025/0145879-7 - 770.711.8, Vínculo 1, **VALERIA NOVO ARAUJO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 05/01/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 12/2026 - SEI nº 6016.2025/0148999-4 - 782.273.1, Vínculo 1, **DENISE APARECIDA PACCANARO**, Auxiliar Técnico de Educação, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação São Mateus, E.H. 163200000000000, no período de 05/01/2026 até 31/12/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [148783750](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO
SEI nº: 6016.2025/0153042-0

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 15/2026 - SEI nº 6016.2025/0146042-2 - 841.818.7, Vínculo 1 - **ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA FREITAS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Marina Melander Coutinho, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162300000080000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 09/12/2025, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 16/2026 - SEI nº 6016.2025/0123144-0 - 839.887.9, Vínculo 1 - **KATE APARECIDA DA SILVA MENDONCA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, lotado(a) na EMEF João Ribeiro de Barros, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162500000290000, em substituição a **DANIEL GOMES CREMASCO**, Registro nº 817.250.1, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 20/12/2025 a 08/01/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 17/2026 - SEI nº 6016.2025/0138765-2 - 730.842.6, Vínculo 2 - **MARIA DO CARMO VERISSIMO AMARO**, Professor de Educação Infantil, efetivo, lotado(a) no CEI Marília de Dirceu, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162500000590000, em substituição a **KELLI RODRIGUES MIYAMOTO**, Registro nº 820.107.2, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 19/12/2025, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 18/2026 - SEI nº 6016.2025/0135780-0 - 795.952.4, Vínculo 1 - **CINZIA GALAN VENDRAMINI**, Professor de Educação Infantil, efetivo, lotado(a) no CEI Maria Cursi, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000390000, em substituição a **NIVANDA SUARES DE SOUZA**, Registro nº 685.225.4, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 24/11/2025 a 20/12/2025, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 19/2026 - SEI nº 6016.2025/0064418-0 - 851.047.4, Vínculo 1 - **BRUNO VIEIRA UESSO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, lotado(a) na EMEF Bartolomeu Campos de Queirós, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200001170000, em substituição a **ROSANA LINA SIQUEIRA NEVES**, Registro nº 688.761.9, Vínculo 4, Coordenador Pedagógico, efetivo, por férias, no período de 19/12/2025 a 17/01/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 20/2026 - SEI nº 6016.2025/0045734-7 - 839.492.0, Vínculo 1 - **ANA LUCIA CUNTIERES**, Professor de Educação Infantil, efetivo, lotado(a) no CEI Maestro Arturo de Angelis, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163300000840000, em substituição a **ROSELAINÉ GOMES DA SILVA**, Registro nº 749.215.4, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 16/12/2025 a 31/12/2025, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [148784230](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SEI Nº 6016.2025/0152031-0

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro

Port. 1/2026 - SEI nº 6016.2025/0148637-5 - 783.956.1, Vínculo 1 - **DIANNA MELO DA SILVA**, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão Pedagógica - DIPED, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, EH: 162300020000000, em substituição a ROSANA BUENO, RF nº 725.679.5, vínculo 2, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 03/11/2025 a 20/11/2025, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Itaquera

Port. 2/2026 - SEI nº 6016.2024/0095966-9 - 728.324.5, Vínculo 2 - **SILVIA CRISTINA VENTURA HONORIO RUBIO**, Assessor III, Símbolo CDA-3, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão de Administração e Finanças - DIAF, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, EH: 162700030000000, em substituição a ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS TALON, RF nº 610.015.5, vínculo 2, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior.

SME

Port. 3/2026 - SEI nº 6016.2025/0144216-5 - 835.945.8, Vínculo 1 - **MARCIO ADRIANO DE PAULA**, Assessor III, Símbolo CDA-3, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador I, Símbolo CDA-5, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400000000000, em substituição a CAROLINA BASTOS MENDONÇA, RF nº 777.925.9, vínculo 1, Coordenador I, Símbolo CDA-5, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/12/2025 a 01/01/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior reconhecido pelo órgão competente.

Port. 6/2026 - SEI nº 6016.2025/0149799-7 - 775.770.1, Vínculo 1 - **FERNANDA BARRETO CONCEICAO ANDRÉ**, Assessor III, Símbolo CDA-3, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão de Avaliação, da Coordenadoria Pedagógica - COPED da Secretaria Municipal de Educação, EH: 161100010000000, em substituição a MICHELLY FRANCINI BRASSAROTO DO AMARAL, RF nº 782.718.1, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito

privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena.

RONALDO ALVES TENORIO

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [148791422](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI Nº 6016.2026/0000231-7

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 53/2026 - SEI nº 6016.2025/0000736-8 - 797.863.4, Vínculo 1 - JOSE ROBERTO BESSANI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 504, de S.M.E., D.O.C. de 22/01/2025, SEI nº 6016.2025/0000736-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professora Maria Antonieta D'Alkimin Basto, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 54/2026 - SEI nº 6016.2025/0147535-7 - 593.309.9, Vínculo 4 - HIEMARA GASPARDUARTE, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1933, de S.M.E., D.O.C. de 12/02/2025, SEI nº 6016.2025/0004213-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Cidade Tiradentes IV, a partir de 01/01/2026.

Port. 55/2026 - SEI nº 6016.2025/0147708-2 - 772.803.4, Vínculo 1 - OLGA MARIA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7990, de S.M.E., D.O.C. de 10/10/2023, SEI nº 6016.2023/0113396-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ADRIANA GONCALVES DE AQUINO, Coordenador Pedagógico, registro nº 772.217.6, vínculo 1, na EMEI Professora Eliza Mara Torres, a partir de 01/01/2026.

Port. 56/2026 - SEI nº 6016.2025/0147858-5 - 814.513.0, Vínculo 2 - ROBERTA BARROS GONCALVES SOUSA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2145, de S.M.E., D.O.C. de 14/02/2025, SEI nº 6016.2025/0013513-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MICHAEL DE OLIVEIRA LEMOS, Coordenador Pedagógico, registro nº 817.689.2, vínculo 1, no CEU EMEF Professora Nazaré Neri Lima, a partir de 01/01/2026.

Port. 57/2026 - SEI nº 6016.2025/0148062-8 - 695.328.0, Vínculo 1 - EVERALDO ROSA JANUARIO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9343, de S.M.E., D.O.C. de 13/10/2025, SEI nº 6016.2025/0120241-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MARCIA RODRIGUES DE PAULA, Diretor de Escola, registro nº 728.787.9, vínculo 3, na EMEI Adoniran Barbosa, a partir de 01/01/2026.

Port. 58/2026 - SEI nº 6016.2025/0148525-5 - 722.712.4, Vínculo 1 - FABIO MORAES GONCALVES, Professor de Ensino Fundamental

II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2803, de S.M.E., D.O.C. de 19/03/2024, SEI nº 6016.2024/0025302-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) VIVIAN ALVES NUNES, Diretor de Escola, registro nº 777.263.7, vínculo 1, na EMEF Alexandre de Gusmão, a partir de 01/01/2026.

Port. 59/2026 - SEI nº 6016.2025/0148265-5 - 799.271.8, Vínculo 1 - HEVILA COSTA DOS SANTOS CANDIDO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2063, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0007831-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professora Inês Brega Cordeiro, a partir de 01/01/2026.

Port. 60/2026 - SEI nº 6016.2025/0148313-9 - 842.370.9, Vínculo 1 - PAMELA CESTARE LISBOAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2064, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0008043-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professora Inês Brega Cordeiro, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 61/2026 - SEI nº 6016.2025/0097856-8 - 796.709.8, Vínculo 4 - CINTIA REGINA LIMA PIERRI DA SILVA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7601, de S.M.E., D.O.C. de 08/08/2025, SEI nº 6016.2025/0097856-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY, Coordenador Pedagógico, registro nº 776.992.0, vínculo 1, na EMEI Jardim Marília, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 62/2026 - SEI nº 6016.2025/0084218-6 - 743.942.3, Vínculo 1 - FERNANDINA IZILDA DA SILVA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6739, de S.M.E., D.O.C. de 14/07/2025, SEI nº 6016.2025/0084218-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEI Maria Henriqueta Catite, a partir de 01/01/2026.

Port. 63/2026 - SEI nº 6016.2025/0146975-6 - 820.075.1, Vínculo 1 - RAQUEL DOS SANTOS DANTAS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2026, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0005839-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professora Luzia Godoy, a partir de 01/01/2026.

Port. 64/2026 - SEI nº 6016.2025/0147425-3 - 743.660.2, Vínculo 1 - TELMA ESCOBAR PEREIRA DUARTE, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9131, de S.M.E., D.O.C. de 06/10/2025, SEI nº 6016.2025/0116220-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Professora Anita Castaldi Zampirolo, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 65/2026 - SEI nº 6016.2025/0104581-6 - 846.963.6, Vínculo 1 - **DIGNAMARA PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA BELO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8281, de S.M.E., D.O.C. de 01/09/2025, SEI nº 6016.2025/0104581-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA GABRIEL DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 802.557.6, vínculo 1, na EMEF Badra, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 66/2026 - SEI nº 6016.2025/0117931-6 - 741.611.3, Vínculo 4 - **DEISE MARA GONCALVES MORAES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9132, de S.M.E., D.O.C. de 06/10/2025, SEI nº 6016.2025/0117931-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **ALMIR PEREIRA DE SOUSA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 751.986.9, vínculo 1, na EMEI Professora Leila Maria Fonteles Farias, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 67/2026 - 790.385.5, Vínculo 1 - **ELIANA DE CAMARGO MAURICIO DE MELLO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4578, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0052054-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEBS Professora Vera Lucia Aparecida Ribeiro, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [148792611](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI-nº 6016.2026/0000229-5

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 38/2026 - SEI nº 6016.2025/0002709-1 - 776.500.2, Vínculo 1 - **LUCIANA MARIA DE PAIVA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 404, de S.M.E., D.O.C. de 16/01/2025, SEI nº 6016.2025/0002709-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ CORREA**, Diretor de Escola, registro nº 793.162.0, vínculo 1, no CEI COHAB Raposo Tavares, a partir de 01/01/2026.

Port. 39/2026 - SEI nº 6016.2025/0016419-6 - 801.765.4, Vínculo 1 - **PETRUCIA SABATINA DEL POZZO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3112, de S.M.E., D.O.C. de 20/03/2025, SEI nº 6016.2025/0016419-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **MONICA BATISTA DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 802.577.1, vínculo 1, na EMEF Professora Maria Antonieta

D'Alkimin Basto, a partir de 01/01/2026.

Port. 40/2026 - SEI nº 6016.2025/0006053-6 - 826.892.4, Vínculo 1 - **VERONICA ALVES FERREIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 2033, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0006053-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Bibliotecária Maria Luisa Monteiro Da Cunha, a partir de 01/01/2026.

Port. 41/2026 - SEI nº 6016.2025/0054770-2 - 678.804.1, Vínculo 1 - **KATIA LIVIA DE QUEIROZ STRUFALDI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 5536, de S.M.E., D.O.C. de 27/05/2025, SEI nº 6016.2025/0054770-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Professor Jorge Adilson Candido, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 42/2026 - SEI nº 6016.2025/0147477-6 - 745.118.1, Vínculo 1 - **NEUSA CARNEIRO DA ROCHA SILVA**, Coordenador Pedagógico, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2201, de S.M.E., D.O.C. de 15/02/2020, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Jardim Novo Parelheiros I, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 43/2026 - SEI nº 6016.2025/0147594-2 - 612.968.4, Vínculo 5 - **AMARA LOURENCO GOUVEIA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 442, de S.M.E., D.O.C. de 17/01/2025, SEI nº 6016.2025/0001050-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Professora Maria Augusta de Paula, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 44/2026 - SEI nº 6016.2024/0010616-0 - 752.988.1, Vínculo 1 - **FABIO GUIMARAES SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 1945, de S.M.E., D.O.C. de 12/02/2025, SEI nº 6016.2024/0010616-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF 8 de Maio, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 45/2026 - SEI nº 6016.2024/0154722-4 - 676.741.9, Vínculo 1 - **ERIKA FERREIRA SANTOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 10751, de S.M.E., D.O.C. de 16/12/2024, SEI nº 6016.2024/0154722-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Correa, a partir de 01/01/2026.

Port. 46/2026 - SEI nº 6016.2025/0014544-2 - 825.723.0, Vínculo 1 - **CIBELE MACIEL MORETTI DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2159, de S.M.E., D.O.C. de 14/02/2025, SEI nº 6016.2025/0014544-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador

Pedagógico, na EMEF Erasmo Braga, a partir de 01/01/2026.

Port. 47/2026 - SEI nº 6016.2025/0047249-4 - 748.240.0, Vínculo 1 - **ROBERTA PASSIANOTTO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4571, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0047249-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Correa, a partir de 01/01/2026.

Port. 48/2026 - 824.634.3, Vínculo 1 - **RITA GIMENES CEDRAN INAMINE**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9179, de S.M.E., D.O.C. de 06/10/2025, SEI nº 6016.2025/0069003-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **LILIANE DE MORAES OLIVEIRA**, Diretor de Escola, registro nº 809.858.1, vínculo 1, na EMEF Professor Abrão de Moraes, a partir de 01/01/2026.

Port. 49/2026 - SEI nº 6016.2025/0016895-7 - 798.326.3, Vínculo 2 - **CARLA MALAFATI LIMA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3625, de S.M.E., D.O.C. de 04/04/2025, SEI nº 6016.2025/0016895-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **SANDRA DE ALMEIDA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 622.618.3, vínculo 2, na EMEI Almirante Tamandaré, a partir de 01/01/2026.

Port. 50/2026 - SEI nº 6016.2025/0017105-2 - 798.947.4, Vínculo 1 - **SAMIRA FERRACINI DALECK**, Professor de Educação Infantil, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2998, de S.M.E., D.O.C. de 18/03/2025, SEI nº 6016.2025/0017105-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **ERICA PUCILLO**, Coordenador Pedagógico, registro nº 748.539.5, vínculo 2, no CEI São Luiz, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 51/2026 - SEI nº 6016.2025/0016134-0 - 728.445.4, Vínculo 1 - **ALEXANDRA DA SILVA FARIA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 2292, de S.M.E., D.O.C. de 21/02/2025, SEI nº 6016.2025/0016134-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **JUSSARA BRITO DE SOUZA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 790.490.8, vínculo 1, na EMEF Antenor Nascentes, a partir de 01/01/2026.

Port. 52/2026 - SEI nº 6016.2025/0017281-4 - 695.508.8, Vínculo 1 - **CELMA MAZARELO RIBEIRO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3085, de S.M.E., D.O.C. de 20/03/2025, SEI nº 6016.2025/0017281-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **REGIANE RAMOS RUSCHEL**, Coordenador Pedagógico, registro nº 692.975.3, vínculo 1, na EMEF Professor Antonio de Sampaio Doria, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [148797878](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI nº: 6016.2026/0000227-9

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 23/2026 - SEI nº 6016.2025/0146971-3 - 754.366.2, Vínculo 2 - CAROLINA APARECIDA DA MAIA MACEDO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2081, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0007755-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Julio Maia, a partir de 01/01/2026.

Port. 24/2026 - SEI nº 6016.2025/0139697-0 - 801.811.1, Vínculo 1 - DOUGLAS DIAS DE SIQUEIRA GUEDES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8148, de S.M.E., D.O.C. de 23/10/2024, SEI nº 6016.2024/0105582-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MARCOS PETER PINHEIRO ECA, Coordenador Pedagógico, registro nº 749.156.5, vínculo 1, na EMEF Professor Franklyn Augusto de Moura Campos, a partir de 01/01/2026.

Port. 25/2026 - SEI nº 6016.2025/0138771-7 - 808.772.5, Vínculo 1 - PAULO CESAR GOZZI FILHO, Coordenador Pedagógico, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2998, de S.M.E., D.O.C. de 24/05/2022, SEI nº 6016.2022/0051927-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA, Diretor de Escola, registro nº 774.698.9, vínculo 1, na EMEF João Domingues Sampaio, a partir de 01/01/2026.

Port. 26/2026 - SEI nº 6016.2025/0142633-0 - 811.980.5, Vínculo 1 - VANDA DA SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8903, de S.M.E., D.O.C. de 25/09/2025, SEI nº 6016.2025/0095388-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) FERNANDA LOURENZATO FERREIRA, Coordenador Pedagógico, registro nº 794.118.8, vínculo 1, na EMEF Rodrigues Alves, a partir de 01/01/2026.

Port. 27/2026 - SEI nº 6016.2025/0144152-5 - 757.093.7, Vínculo 1 - MARISOL DE OLIVEIRA PEDREIRA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 6175, de S.M.E., D.O.C. de 14/08/2023, SEI nº 6016.2023/0074758-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) CAMILA CRISTINA LOPES TEIXEIRA, Coordenador Pedagógico, registro nº 723.567.4, vínculo 2, no CEI Parque Novo Mundo, a partir de 01/01/2026.

Port. 28/2026 - SEI nº 6016.2025/0144488-5 - 775.075.7, Vínculo 2 - MARINA SAGGIO BARBARA, Professor de Educação Infantil, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2960, de S.M.E., D.O.C. de 14/03/2025, SEI nº 6016.2025/0006395-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ANA RIBEIRO LIMA BATISTA, Coordenador

Pedagógico, registro nº 802.429.4, vínculo 1, na EMEI Doutora Gina de Martino, a partir de 01/01/2026.

Port. 29/2026 - SEI nº 6016.2025/0036175-7 - 809.058.1, Vínculo 1 - TAMY CAMILA MENDES BRAGA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4567, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0036175-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Vila Constança, a partir de 01/01/2026.

Port. 30/2026 - SEI nº 6016.2025/0141522-2 - 745.954.8, Vínculo 1 - CRISTIANE APARECIDA BALCHUNA PAVAN, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5107, de S.M.E., D.O.C. de 15/05/2025, SEI nº 6016.2025/0046209-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) JAIDE SOARES PEREIRA, Coordenador Pedagógico, registro nº 792.313.9, vínculo 1, no CEI Mario da Costa Barbosa, a partir de 01/01/2026.

Port. 31/2026 - SEI nº 6016.2025/0073139-2 - 776.171.6, Vínculo 1 - LUCIENE DE MORAIS OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6359, de S.M.E., D.O.C. de 24/06/2025, SEI nº 6016.2025/0073139-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Padre Anchieta, a partir de 01/01/2026.

Port. 32/2026 - SEI nº 6016.2025/0013492-0 - 848.124.5, Vínculo 1 - PATRICIA PEREIRA POMARICO CAXEIRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3838, de S.M.E., D.O.C. de 09/04/2025, SEI nº 6016.2025/0013492-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) GLAUCIA HELENA DE SOUZA PINTO TRINDADE, Coordenador Pedagógico, registro nº 684.935.1, vínculo 1, na EMEF General Paulo Carneiro Thomaz Alves, a partir de 01/01/2026.

Port. 33/2026 - SEI nº 6016.2025/0146597-1 - 745.944.1, Vínculo 1 - MONICA DOS REIS MENECHINI, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10912, de S.M.E., D.O.C. de 20/12/2024, SEI nº 6016.2024/0153012-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Adelaide Lopes Rodrigues, a partir de 01/01/2026.

Port. 34/2026 - SEI nº 6016.2025/0118665-7 - 824.360.3, Vínculo 1 - SAMANTA SOARES LIMA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9177, de S.M.E., D.O.C. de 06/10/2025, SEI nº 6016.2025/0118665-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Margareth de Fatima Marques de Azevedo, a partir de 01/01/2026.

Port. 35/2026 - SEI nº 6016.2025/0146861-0 - 811.977.5, Vínculo 1 - KESSYA PAULA SOUZA MELO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3839, de S.M.E., D.O.C. de 09/04/2025, SEI nº 6016.2025/0021273-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Luis Gama, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 36/2026 - SEI nº 6016.2024/0147567-3 - 751.861.7, Vínculo 1 - CRISTINA PADRAO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10254, de S.M.E., D.O.C. de 22/11/2024, SEI nº 6016.2024/0147567-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Professor José Rubens Peres Fernandes, a partir de 01/01/2026.

Port. 37/2026 - SEI nº 6016.2025/0014890-5 - 772.707.1, Vínculo 1 - JOSEMARI DE FATIMA AVANZI, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2977, de S.M.E., D.O.C. de 18/03/2025, SEI nº 6016.2025/0014890-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEI Américo de Souza, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [148801770](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI Nº 6016.2026/0000422-0

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 68/2026 - SEI nº 6016.2025/0006043-9 - 770.636.7, Vínculo 2 - NUCCIA JULIA DI PRIOLO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 2032, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0006043-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Bibliotecária Maria Luisa Monteiro Da Cunha, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 69/2026 - SEI nº 6016.2025/0148451-8 - 855.786.1, Vínculo 1 - VANESSA MARQUES SILVA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5742, de S.M.E., D.O.C. de 03/06/2025, SEI nº 6016.2025/0065815-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) JOICE DE SOUZA CHELES, Diretor de Escola, registro nº 787.414.6, vínculo 2, no CEMEI Professora Silda Isabel Salazar Romualdo de Lima, a partir de 01/01/2026.

Port. 70/2026 - SEI nº 6016.2025/0148980-3 - 802.449.9, Vínculo 1 - ANDREIA DE OLIVEIRA SENTOMA ALVES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9128, de S.M.E., D.O.C. de 06/10/2025, SEI nº 6016.2025/0114487-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ADRIANA SIQUEIRA RUSSO, Coordenador Pedagógico, registro nº 800.511.7, vínculo 1, na EMEF Vladimir Herzog, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 71/2026 - SEI nº 6016.2025/0148840-8 - 722.687.0, Vínculo 1 - GISLAINE APARECIDA MAHMED, Professor de Ensino Fundamental II e

Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8146, de S.M.E., D.O.C. de 23/10/2024, SEI nº 6016.2023/0145186-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) DANIEL ALEXANDRE MARTINS, Coordenador Pedagógico, registro nº 791.430.0, vínculo 1, na EMEF Professor Queiroz Filho, a partir de 01/01/2026.

Port. 72/2026 - SEI nº 6016.2025/0149402-5 - 791.549.7, Vínculo 1 - CRISTIANE COUTO DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6070, de S.M.E., D.O.C. de 11/06/2025, SEI nº 6016.2025/0072727-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MARCEL MARCELINO DO CARMO, Coordenador Pedagógico, registro nº 722.260.2, vínculo 1, na EMEF Professor João Carlos da Silva Borges, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 73/2026 - SEI nº 6016.2025/0053530-5 - 791.170.0, Vínculo 1 - CARLOS ROBERTO BORTOLOTTI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4849, de S.M.E., D.O.C. de 06/05/2025, SEI nº 6016.2025/0053530-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Ayres Martins Torres, a partir de 01/01/2026.

Port. 74/2026 - SEI nº 6016.2024/0142134-4 - 774.313.1, Vínculo 2 - PAMELA LOPES RODRIGUES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10005, de S.M.E., D.O.C. de 12/11/2024, SEI nº 6016.2024/0142134-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Doutor Bueno de Azevedo, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 75/2026 - SEI nº 6016.2025/0148385-6 - 836.328.5, Vínculo 1 - THAISE ANDRADE DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4568, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0035414-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI, Coordenador Pedagógico, registro nº 723.614.0, vínculo 1, na EMEI Professor Fernando Camargo Soares, a partir de 01/01/2026.

Port. 76/2026 - SEI nº 6016.2025/0147710-4 - 771.295.2, Vínculo 1 - REGINALDO COVA, Coordenador Pedagógico, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2067, de S.M.E., D.O.C. de 13/02/2025, SEI nº 6016.2025/0005855-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professora Luzia Godoy, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 77/2026 - SEI nº 6016.2025/0095077-9 - 802.437.5, Vínculo 1 - ERIC CAMARGO BERNARDES SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8169, de S.M.E., D.O.C. de 29/08/2025, SEI nº 6016.2025/0095077-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professor

Remo Rinaldi Naddeo, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [148810531](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SEI nº6016.2026/0000474-3

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 78/2026 - SEI nº 6016.2025/0022110-6 - 783.069.6, Vínculo 2 - GLAUCIA KELLY FEITOZA MENDES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3617, de S.M.E., D.O.C. de 04/04/2025, SEI nº 6016.2025/0022110-6, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Maria Eugenia Fakhoury, a partir de 01/01/2026.

Port. 79/2026 - SEI nº 6016.2020/0031455-5 - 796.527.3, Vínculo 1 - ALINE APARECIDA NOVAIS MONTAGNINI, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4029, de S.M.E., D.O.C. de 14/04/2020, SEI nº 6016.2020/0031455-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) NEUSA CARNEIRO DA ROCHA SILVA, Coordenador Pedagógico, registro nº 745.118.1, vínculo 1, na EMEI Jardim Novo Parelheiros I, a partir de 01/01/2026.

Port. 80/2026 - SEI nº 6016.2025/0016132-4 - 790.580.7, Vínculo 1 - IVAN TOMAZ, Coordenador Pedagógico, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3105, de S.M.E., D.O.C. de 20/03/2025, SEI nº 6016.2025/0016132-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, a partir de 01/01/2026.

Port. 81/2026 - SEI nº 6016.2024/0019501-4 - 802.491.0, Vínculo 1 - CELI CRISTINA RAMOS TEIXEIRA DA LUZ, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2334, de S.M.E., D.O.C. de 07/03/2024, SEI nº 6016.2024/0019501-4, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) AGATHA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador Pedagógico, registro nº 777.515.6, vínculo 1, na EMEF Plácido de Castro, a partir de 01/01/2026.

Port. 82/2026 - SEI nº 6016.2025/0079796-2 - 849.259.0, Vínculo 1 - MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6438, de S.M.E., D.O.C. de 26/06/2025, SEI nº 6016.2025/0079796-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Ayrton Senna da Silva, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 83/2026 - SEI nº 6016.2025/0016781-0 - 846.355.7, Vínculo 1 - ANA ELISA HERREIRA

BORGES PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3560, de S.M.E., D.O.C. de 03/04/2025, SEI nº 6016.2025/0016781-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ELAINE SIMOES, Coordenador Pedagógico, registro nº 724.280.8, vínculo 1, na EMEF Comandante Garcia D'Avila, a partir de 01/01/2026.

Port. 84/2026 - SEI nº 6016.2025/0039731-0 - 656.891.2, Vínculo 2 - ROSEMEIRE DOS SANTOS CARDOSO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4832, de S.M.E., D.O.C. de 06/05/2025, SEI nº 6016.2025/0039731-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Jardim Monte Alegre, a partir de 01/01/2026.

Port. 85/2026 - SEI nº 6016.2025/0110601-7 - 845.197.4, Vínculo 1 - ANA ELIZABETH TORRES FILGUEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 9680, de S.M.E., D.O.C. de 20/10/2025, SEI nº 6016.2025/0110601-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) PAULA BERNARDES DA SILVA, Coordenador Pedagógico, registro nº 725.593.4, vínculo 1, na EMEI Coronel Alexandre Gama, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 86/2026 - SEI nº 6016.2021/0082731-7 - 798.132.5, Vínculo 1 - ELAINE CRISTINA MOREIRA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5053, de S.M.E., D.O.C. de 21/08/2021, SEI nº 6016.2021/0082731-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ELZA CRISTINA NETTO FU, Diretor de Escola, registro nº 694.462.1, vínculo 2, no CEI Américo de Souza, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 87/2026 - SEI nº 6016.2025/0095228-3 - 770.679.1, Vínculo 2 - MARIA REGINALDA DE SA SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7413, de S.M.E., D.O.C. de 04/08/2025, SEI nº 6016.2025/0095228-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) VANESSA FILGUEIRA SANTOS, Coordenador Pedagógico, registro nº 791.826.7, vínculo 1, na EMEF Professor Nelson Pimentel Queiroz, a partir de 01/01/2026.

Port. 88/2026 - SEI nº 6016.2025/0107017-9 - 879.139.2, Vínculo 1 - CRISTINA VITAL MAYER, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8325, de S.M.E., D.O.C. de 01/09/2025, SEI nº 6016.2025/0107017-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professora Elza Maia Costa Freire, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO -
NÚCLEO DE DESIGNAÇÃO

Portaria | Documento: [148741182](#)

PORTARIA Nº 22/2026
SEI nº 6016.2025/0039971-1

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

O Secretário Municipal de Educação Substituto,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, em conformidade com o determinado no Despacho publicado no DOC 29/04/2025 (124420669) - SEI 6016.2025/0039971-1, os efeitos da Portaria nº 6754/2025 da S.M.E., D.O.C. de 14/07/2025, SEI nº 6016.2025/0039971-1, que designou o servidor ora citado neste processo SEI

para prestar serviços, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, a partir de 01/01/2026.

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Secretário Municipal de Educação Substituto

Secretaria Municipal de Educação

SAÚDE DO SERVIDOR

Despacho deferido | Documento: [148427884](#)

DIRETORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2025/0095404-9 - Comunicações Administrativas: Horário Especial de Trabalho, nos termos do Decreto 62.835 e Portaria SME nº 9.734/2023

Interessada: Aline Cristina Silva do Espirito Santo, RF.: 8921962/1 - Prof. Ed. Infantil, efetiva

DESPACHO: Em cumprimento a **decisão judicial** registrada em doc SEI (146678766), do Processo SEI 6021.2025/0070125-3, **TORNO SEM EFEITO** o ato que indeferiu o pedido de concessão de redução de Horário Especial de Trabalho publicado em DO de 29/09/25 com a decisão médica registrada em Laudo Médico Pericial nº (143245906) e **DEFIRO** em atendimento ao art. 11 da Port SME nº 9.734/23 e fica **concedida** à servidora **Aline Cristina Silva do Espirito Santo, RF.: 8921962/1 - Prof. Ed. Infantil, efetiva, lotada no CEI COHAB Raposo Tavares**, com base no Decreto Municipal nº 62.835/2023, a recomendação de horário especial com **redução de 50% da jornada semanal**.

Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior

Diretor Regional de Educação - Substituto

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS

Licença | Documento: [148796947](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ
6016.2022/0017290-8

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto nº 64.014/25, recomendado até 03 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000730000	7563841/1	Elaine Nascimento da Silva	03	17/12/2025
162100001000000	7721501/1	Elineiva de Novaes Oliveira Moreno	01	09/12/2025
16210000510000	7759916/1	Magali Malagodi de Oliveira Correia	01	10/12/2025
16210500000000	8028672/1	Newton da Rocha Xavier	03	04/12/2025
162100000150000	7801360/1	Andressa Cirilo de Souza	03	17/12/2025
162100000580000	8119155/1	Marinalva Damaceno da Costa Lima	01	15/12/2025
162100000230000	8162816/1	Maria Zenolia Cirino de Almeida	01	17/11/2025
162100000210000	8180857/1	Maria da Conceição do Nascimento de Morais	02	16/12/2025
162100000950000	8239835/1	Soraia Rodrigues Gomes	01	18/12/2025
162100000150000	8417873/1	Angelica Maran Lucas de Oliveira	01	11/12/2025
162100000970000	8449031/2	Fabiana Vasconcelos Carelli	03	01/06/2025
162100000870000	9264167/2	Nadila Amaro da Silva	02	11/12/2025
162100000810300	9466738/1	Jose Carlos Marçal	03	15/12/2025
162100000500000	9372423/1	Lucas Guastini Loureiro dos Santos	01	16/12/2025

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000140000	8138699/1	Mariana Lopes da Silva	01	17/12/2025
162100000140000	8138699/2	Mariana Lopes da Silva	01	17/12/2025
162100000150000	8450595/1	Diana Pereira da Silva	02	11/12/2025

Concedidas pela IAMSPE de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000000000	8213411/1	Cristiane de Jesus Lau Vasconcelos	01	04/12/2025

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000570000	7316402/1	Renata Aparecida Alves da Silva	09	11/12/2025
162100000160000	7474342/1	Adriana Dias Ferraz	03	17/12/2025
162100000000000	7789670/1	Eliana Rodrigues	01	07/11/2025
162100000810200	9356215/1	Julia Montenegro de Sena Ferreira	01	16/12/2025

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000000000	6965920/2	Elizabeth Cristina Domiciano Pereira	01	15/12/2025
162100000790200	7110278/2	Ivana Maria Barbosa Pires Vieira	01	16/12/2025
162100000500000	7368933/6	Elisete Martins de Lisboa Sa	01	12/12/2025
162100000950000	8107599/2	Claudia Neri Silva	01	08/12/2025
162100001810000	8114846/4	Sirlenei Soares Peixoto	05	11/12/2025
162100000730000	8275912/2	Geane de Oliveira Souza Freire	02	12/12/2025
162100000880000	8411018/3	Aline Gomes de Souza	02	11/12/2025
162100000830000	8412430/4	Viviane Aparecida Lopes dos Santos	02	11/12/2025
162100000810200	8428620/3	Marcia Cristina de Araujo	01	05/12/2025
162100000810200	8428620/3	Marcia Cristina de Araujo	01	17/12/2025
162100000830000	8852511/1	Ligia da Silva Gonzaga	14	09/12/2025
162100000520000	8962111/1	Raquel Lilia dos Reis	01	18/11/2025
162100000520000	8962111/1	Raquel Lilia dos Reis	01	04/12/2025
162100000100000	8970556/1	Francisca Selma da Cunha	02	11/12/2025
162100000940000	8973962/1	Cristiana de Oliveira Ferreira	01	08/12/2025
162100000950000	8978484/1	Jefferson Sales de Souza	03	16/12/2025
162100000280000	9090215/1	Eliane de Almeida Rodrigues	04	16/12/2025
162100000950000	9222723/1	Salete das Graças Santos	01	10/12/2025
162100000100000	9230297/1	Sergia Ferreira Rocha	01	28/11/2025
162100000670000	9233407/1	Ana Dayse da Silva Arcanjo	02	15/12/2025
162100000150000	9233733/1	Siane Gomes Augusto	05	17/12/2025
162100000810300	9250565/1	Debora Henrique Reis	01	15/12/2025
162100000810300	9250565/1	Debora Henrique Reis	01	17/12/2025
162100000520000	9261974/1	Patricia de Alcantara de Oliveira	02	16/12/2025

162100000520000	9295887/1	Hellen Cristina Alcoforado Guerra	02	11/12/2025
162100000760000	9296824/1	Patricia de Melo Silva Xavier	01	12/12/2025
162100000180000	9412701/1	Jane Inez da Silva	01	02/12/2025
162100000220000	9426221/1	Debora Aparecida Anselmo	01	15/12/2025
162100000730000	9464794/2	Janaina Gabriel da Silva	02	17/12/2025
162100000960000	9490604/1	Cristiane Castilho da Silva Ferreira	10	08/10/2025
162100000380000	9494782/1	Regina Aparecida de Souza	01	05/12/2025
162100000410000	9498290/1	Silene Issa Farah de Vasconcelos	03	15/12/2025
162100000850000	9516077/1	Bianca de Souza Teles Pereira	02	18/11/2025
162100000850000	9516077/1	Bianca de Souza Teles Pereira	01	04/12/2025
162100000200000	9529128/1	Caroline Lima dos Santos	02	11/12/2025
162100000630000	9530801/1	Claudia Loiola Coutinho	01	17/12/2025

DESISTÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA

NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §1º do Decreto nº 64.014/25, desistência de perícia médica e período de afastamento, conforme segue:

EH	RF/V	NOME	A DATA DA PUBLICAÇÃO DA FALTA
162100000630000	8862371/1	Emily de Paula Oliveira	26/12/2025

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6212255/1	Maria Aparecida Brigido	08	13/12/2025
6769250/2	Cintia Ferreira Loureiro	08	27/10/2025
6906451/1	Ana Cristina Barreira dos Santos	08	31/10/2025
6959130/2	Ana Marília Dumont Ferreira	08	06/12/2025
7477651/1	Raquel Barbosa da Silva Souza	08	08/12/2025
7760850/1	Fabiane Mazzo	08	23/08/2025
7909292/2	Acacia Rios dos Santos	08	02/12/2025
8539855/1	Silvia Zyngier	08	27/11/2025
9335382/1	Paula Tavares Fernandes	08	02/12/2025
9335382/2	Paula Tavares Fernandes	08	02/12/2025
9361162/1	Paula Vaz Guimarães de Araujo	02	11/12/2025
9370501/1	Rodrigo Rodrigues Gimenez	08	04/12/2025

ALTERAÇÃO DE NOME

RF/V	NOME	PARA
7312482/2	Juliana Aparecida Otuka	Juliana Aparecida Otuka D Uva
7376006/1	Fabiana Cristina da Silva Gonçalves	Fabiana Cristina da Silva
7938292/3	Suenia Alves de Souza Costa	Suenia Costa Ferreira
8153558/1	Suelen Teles Rocha de Araujo	Suelen Teles da Rocha

8460361/1	Mayara dos Santos Ferreira	Mayara dos Santos Ferreira Visentin
-----------	----------------------------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
7312482/2	Juliana Aparecida Otuka D Uva	Solteira	Casada
7376006/1	Fabiana Cristina da Silva Gonçalves	Casada	Divorciada
7442921/1	Viviani Cristina da Luz	Divorciada	Casada
7907613/1	Renata Maria Zanforlin	Solteira	Casada
7938292/3	Suenia Alves de Souza Costa	Solteira	Casada
8099031/1	Alexandre Pires de Oliveira	Divorciado	Casado
8153558/1	Suelen Teles Rocha de Araujo	Casada	Divorciada
8219249/1	Jessica Monteiro	Solteira	Casada
8451010/1	Maria Virlandia de Lacerda	Divorciada	Casada
8460361/1	Mayara dos Santos Ferreira	Solteira	Casada
9490248/1	Diney Ricardo Morganti do Nascimento	Solteiro	Casado

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7312482/2	Juliana Aparecida Otuka D Uva	08	01/12/2025
7442921/1	Viviani Cristina da Luz	08	12/12/2025
7907613/1	Renata Maria Zanforlin	08	13/12/2025
7938292/3	Suênia Costa Ferreira	08	29/11/2025
8099031/1	Alexandre Pires de Oliveira	08	13/12/2025
8219249/1	Jessica Monteiro	08	13/12/2025
8451010/1	Maria Virlandia de Lacerda	08	06/12/2025
8460361/1	Mayara dos Santos Ferreira Visentin	08	24/11/2025
9490248/1	Diney Ricardo Morganti do Nascimento	08	06/12/2025

LICENÇA GESTANTE - SERVIDOR FILIADO AO RGPS
Concedo 120dias de Licença Gestante, nos termos do art. 71 e 71A da Lei 8.213/91, e do item XI da Portaria 507/04 SGP

RF/V	NOME	A PARTIR DE
9250565/1	Debora Henrique Reis	19/12/2025

HORÁRIO DE ESTUDANTE
Fica autorizada a redução da jornada de trabalho nos termos do §2º do art. 175 da Lei 8989/79 e no § 2º do art. 18 da Lei nº 9.160/80, regulamentado pelo Decreto nº 58.073/18, artigo 3º:

RF/V	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
9406352/1	Joice Mendonca Silva	Segunda-feira a Sexta-feira dàs 11:30 às 20:00	Segunda-feira 11:00 às 19:00	11/08/2025

CESSAÇÃO DO HORÁRIO DE ESTUDANTE
Fica cessado a redução da jornada de trabalho nos termos do §2º do art. 175 da Lei 8989/79 e no § 2º do art. 18 da Lei nº 9.160/80, regulamentado pelo Decreto nº 58.073/18, artigo 3º:

RF/V	NOME
------	------

9406352/1	Joice Mendonca Silva
-----------	----------------------

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [148789706](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2025/0001988-9

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR	MOTIVO
8218722	1	Regina Maria de Castro	16210000000000	01/01/2026	Readaptação

Rosana Rodrigues Da Silva

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [148807268](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2025/0002030-5

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ACÚMULOS DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 02/01/2026

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

RF. FUNC.	INTERESSADO	CONTROLE
7218532	VINICIUS DE LIMA CARVALHO	729150
8463484	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	729140
8164274	RICARDO ARMENIO MOURA DE SANTANA	729141

O acúmulo atende às exigências legais, quanto aos cargos.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

Comunicado Documento: 148384156 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA SEI Nº 6016.2025/0031872-0 COMUNICADO Nº 113 DE 19/12/2025 ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL RF/V DE PARA MOTIVO RF RF748.469.1/2 - Carlos Alberto da Rosa -Carlos Alberto da Rosa - Casado Divórcio Divorciado	Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz Diretora Regional de Educação Férias Documento: 148796650 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL 6016.2026/0000360-7 - 05/01/2026 FÉRIAS DEFERIDAS DIRETOR DE ESCOLA	R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de 7737378/2 Claudia Pamplona Da Silva 15/2025 05/01/2026 8022682/1 Tabata Cristina Henrique Ferri 10/2025 12/01/2026 ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de 8243492/1 Naiana Lima Cerqueira De Oliveira 12/2025 05/01/2026
--	---	---

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

8067228/2 Marcileia De Fatima Goulart 15/2025 05/01/2026

8087717/1 Patricia Dintof Lopes 15/2025 05/01/2026

8269327/1 Thais Caroline Dos Santos Sabino 20/2025 05/01/2026

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

Licença | Documento: [148808859](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -

SÃO MIGUEL - SME/DRE-MP

6016.2026/0000360-7 - 05/01/2026

CADASTRO - LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001050000 65459801 Márcia Marques Canton Custódio 01 02/01/26

LICENÇA GALA

R.F./V. Nome Qte. Dias A partir de

8492344/1 Mery Enedina Avlia Manrique 08 15/12/

2025

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F./V. Nome De Para

8492344/1 Mery Enedina Avlia Manrique Divorciada Casada

ALTERAÇÃO DE NOME

R.F./V. Nome De Para

8492344/1 Mery Enedina Avlia Manrique Mery Enedina Manrique Marques

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Movimentação de Pessoal | Documento: [148569725](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2024/0004836-4 - Atos Normativos: Portaria

Despacho Documental

DESPACHO:

Face às informações constantes nos processos SEI abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, dos seguintes servidores:

RF/VÍNCULO	NOME	SEI N	TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
820.119-6/2	HAMILTON CAMPOS DA PAIXÃO	6016.2024/0055280-1 6016.2025/0149960-4	20/03/2024
881.524-1/2	ALEXANDRE BATISTA DA MATA	6016.2022/0132353-5	22/06/2025

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

CEU CEI JAGUARE

Portaria | Documento: [148796979](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2025/0142119-2

PORTARIA Nº 01, de 03/12/2025

O Diretor de Escola do CEU CEI JAGUARÉ ”, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE

Aplicar ao(a) Sr.(a),MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MAZZA R.F.684.6823/4, professora de educação infantil, padrão 19 C, lotado(a) e em exercício na CEU CEI JAGUARÉ, E.H163000001390100, a penalidade de **REPREENSÃO** a partir da data de publicação, por descumprimento ao disposto no(s) inciso(s) V e X , do artigo 178 e no “caput” do artigo 179, ambos da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor de Escola

EMEF CITY JARAGUÁ IV

Portaria | Documento: [148803354](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2025/0114684-1

PORTARIA Nº 01, de 10/10/2025

O Diretor de Escola da EMEF CITY JARAGUÁ IV no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE

Aplicar ao(a) Sr.(a) Angelita de Freitas Pires Correa, R.F. 713.282.4./1 cargo Agente Escolar, lotado(a) e

em exercício na EMEF CITY JARAGUÁ IV, E.H. 163000001090000, a pena de **REPREENSÃO**, por descumprimento ao disposto no(s) inciso(s) II e V do artigo 178 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Luciana Camilo de Paula Festa

Diretor de Escola

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho interno | Documento: [148446828](#)

DESPACHO

1. Torna público o nome dos servidores que prestaram serviços no âmbito do plantão para prestarem serviços no âmbito de Plantão

extraordinário para Homologação do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica, constituída pela Ordem Interna SF nº 54/2025.

1) DATA: 13/12/2025 - Dia da semana: Sábado - HORÁRIO: 09:00 às 15:00

ALINE VILAS BOAS CORTEZ - RF 816.824-5

DAVI CHOI - RF 939.464-8

FLAVIO UTSUNOMIYA - RF 687.693-5

2) DATA: 14/12/2025 - Dia da semana: Domingo - HORÁRIO: 09:00 às 15:00

DAIZO HARADA - RF 826.605-1

FLAVIO UTSUNOMIYA - RF 687.693-5

3) DATA: 20/12/2025 - Dia da semana: Sábado - HORÁRIO: 09:00 às 15:00

DAVI CHOI - RF 939.464-8

BETINA GRILLO FERNANDES - RF 939.466-4

DIEGO SANTOS MORMILLO- RF 816.775-3

4) DATA: 21/12/2025 - Dia da semana: Domingo - HORÁRIO: 09:00 às 15:00

DIEGO SANTOS MORMILLO- RF 816.775-3

BETINA GRILLO FERNANDES - RF 939.466-4

VIVIAN YURIKO NAKAMURA - RF 805.586-6

2. Aos servidores citados no item 1 será concedido, como compensação, 2 (dois) dias de descanso, que deverão ser usufruídos em comum acordo com a chefia imediata até o dia 31/12/2026.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

RH AFASTAMENTO

Licença | Documento: [148764505](#)

H.M. Professor Doutor Alipio Correa Netto
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
83354432	MARIA TANIA LEANDRO MENDES DA SILVA	2	27/12/2025
83484482	TATIANA SOUZA DA SILVA SANTOS	3	26/12/2025

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica Rede Pública nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
83171602	IBRAIM JOSE GONCALVES	1	28/12/2025

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria | Documento: [148388677](#)

PORTARIA 058/2025 - CRS LESTE

O Gestor do Equipamento **UVIS ITAQUERA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, haja vista que foram observados os princípios do contraditório e ampla defesa, os mesmos transcorreram "in albis" no Processo SEI 6018.2025/0051770-7,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCELO SANTOS**, RF 8009295/1, Agente Comunitário e de Endemias, a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 178, incisos II, III, X, XI e XII, e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e art. 4.º, incisos I, II, VI, VII, IX, X, XI,

XII e XIII, do Decreto Municipal 56.130/15.

Portaria | Documento: [148386813](#)

PORTARIA 056/2025 - CRS LESTE

O Gestor do Equipamento **UVIS ITAQUERA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, haja vista que foram observados os princípios do contraditório e ampla defesa, os mesmos transcorreram "in albis" no Processo SEI 6018.2025/0051770-7,

RESOLVE:

Aplicar a servidora **CLEIDE BARBOZA DA SILVA**, RF 7259883/1, Agente Comunitário e de Endemias, a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 178, incisos II, III, X, XI e XII, e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e art. 4.º, incisos I, II, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIII, do Decreto Municipal 56.130/15.

Portaria | Documento: [148388554](#)

PORTARIA 057/2025 - CRS LESTE

O Gestor do Equipamento **UVIS ITAQUERA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, haja vista que foram observados os princípios do contraditório e ampla defesa, os mesmos transcorreram "in albis" no Processo SEI 6018.2025/0051770-7,

RESOLVE:

Aplicar a servidora **DENISE TORRES MAIA**, RF 7975708/1, Agente Comunitário e de Endemias, a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 178, incisos II, III, X, XI e XII, e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e art. 4.º, incisos I, II, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIII, do Decreto Municipal 56.130/15.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [148819247](#)

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO:

Concedida nos termos dos artigos 138 e 143 da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 64.014/25

RF	NOME	DIAS	A PARTIR
6520880/1	NEUZA DOS REIS SILVA	02	16/12/25
7829175/1	CARLOS HENRIQUE GODOI DE MORAES	01	02/01/26
8043124/1	LOURIVAL DA ANUNCIAÇÃO FILHO	02	31/12/25
7897987/1	VERONICA DOS SANTOS DA SILVA SAGAZ	01	01/01/26
8071390/1	MARCELA MIURA SATOW	01	10/11/25

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM E/OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE:
Concedida nos termos do art. 143 da Lei nº 8.989/79, modificada pelo Decreto 64.014/25

RF	NOME	DIAS	A PARTIR
7881142/1	ANDREIA OLIVEIRA DAMACENO	06	18/12/25
7987315/1	DENISE DO CARMO LIMA SANTANA	14	15/12/25
6520880/1	NEUZA DOS REIS SILVA	01	18/12/25
8281815/3	MARIA APARECIDA PEIXOTO DOS SANTOS	13	29/12/25
6327460/1	BENTA RODRIGUES DE LIMA	01	14/11/25
7855869/1	ADRIANA APARECIDA GODOI COSTA	01	21/12/25
6625142/4	JOSE NICODEMOS BATISTA LOPES	14	02/01/26

LICENÇA MÉDICA - VÍNCULO RGPS.
Concedida nos termos do § 3º, art. 60 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.876/99, em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01-PREF.G e Portaria 507/SGP-G/2004 - RGPS/INSS incisos I e II.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR
9520163/1	ABNER SABINO GOIS SANTOS	01	19/12/25

LICENÇA NOJO - Concedida nos termos do art.64 da Lei 8.989/79:

RF	NOME	DIAS	A PARTIR	falecimento/parentesco
7858205/1	MIRTES ZAHN	08	19/12/25	Mãe
8008264/1	GILBERTO DA SILVA FERREIRA	02	19/12/25	Sogra

Movimentação de Pessoal | Documento: [148801813](#)

ALTERAÇÃO EH:

RF	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
7961413/1	ELLEN CRISTINA DE SOUSA	180211070470000	180211100510000	01/01/26
8327602/4	MARCOS DO ESPIRITO SANTO CAMILLO	180211100510000	180211100530000	01/01/26
8008701/1	RONALDO PAULO DA SILVA	180211100540000	180211100510000	24/12/25

Opção de Contribuição | Documento: [148792804](#)

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS
Nos termos do Parágrafo único do Artigo 10º da Lei 17.708/2021, da Lei nº 17.722/21 e de acordo com o § 2º e do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.973/05, a Coordenadoria Regional de Saude - Sul, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF	NOME	PARCELA	A PARTIR
----	------	---------	----------

5450420/4	MARILIA NAMO DE OLIVEIRA	289	01/01/26
9022023/2	ALESSE DE OLIVEIRA	302	01/01/26

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS - SUBSTITUIÇÃO

Nos termos do Parágrafo único, do Artigo 10º da Lei 17.708/2021, e de acordo com o § 2º e do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, a Coordenadoria Regional de Saude - Sul, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF	NOME	PARCELA	PERÍODO	DOC - SUBST.
6183930/2	VILMA ROSA MACEDO	299	24/11 - 13/12/25	03/12/25

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria 074/SMG.G/2009, com alterações pela **Portaria nº 032/SEMPLA.G/2012** e Lei 17.722/21, a Coordenadoria Regional de Saude - Sul, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF	NOME	PARCELA	A PARTIR
5949327/2	SANDRA REGINA DE SENA VICENTE DE SOUZA	123	01/01/26
6264921/2	MARIA CELESTINA RIEDEL DE JESUS	052	01/01/26
6628532/2	LILIAN CRISTINA FERREIRA	123	01/01/26
6894356/2	BERENICE MIRANDA RIBAS	123	01/01/26
7194935/1	ANALU GONCALVES SOARES	123	01/01/26
7203322/1	GILSON DA SILVA MENDES	123	01/01/26
7337752/1	ROSELI ELIANI LUZ MACHADO MAKSOUD	123	01/01/26
7345062/1	ELIETE ROBERTA PEREIRA HATO	123	01/01/26
7345151/1	ROSELIA APARECIDA BEZERRA	052	01/01/26
7351712/1	JANETE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	123	01/01/26
7352069/1	ALINE MARA CALIXTO DE JESUS	123	01/01/26
7401370/1	WAGNER DO ESPIRITO SANTO	123	01/01/26
7419538/5	JOSE ROBERTO GOMES PADILHA	123	01/01/26
7433786/1	BEATRIZ DE ALMEIDA CANDIANI	052	01/01/26
7433930/1	LUITAMARA SILVA SAUERBRONN	123	01/01/26
7455381/1	JOAQUIM BUENO PALHANOS	123	01/01/26
7530081/1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	123	01/01/26
7535872/1	EDILENE DE PAULA PINA	123	01/01/26
7774079/4	FLAVIO LUIS DA SILVA	123	01/01/26
7774222/4	EMERSON ALVES ARMANI	123	01/01/26
7838557/1	JAIR TAVARES DOS SANTOS	123	01/01/26
7840594/2	MARIA CLAUDINEA ANTUNES REIS	123	01/01/26
7849273/2	KATIA DARBELLO DA SILVA	123	01/01/26
7852258/1	ALINE NERY DA ROCHA SENA	123	01/01/26
7854676/1	VENCESLAU MORAIS DA SILVA	052	01/01/26
7854676/2	VENCESLAU MORAIS DA SILVA	052	01/01/26
7854803/1	MARIA ESTER PRIMO MARTIN	123	01/01/26

7854927/2	JOCIANE MARIA RODRIGUES DA CRUZ	123	01/01/26
7855770/1	MARCIA CRISTINA LOPES	052	01/01/26
7855869/1	ADRIANA APARECIDA GODOI COSTA	123	01/01/26
7855877/1	ANDREIA LIMA CRUZ FECUNDES	123	01/01/26
7855893/1	CREUZA HELENA ALVES DE MEDEIROS	052	01/01/26
7856148/1	LIVIA SILVA BITENCOURT FRANCA	123	01/01/26
7856172/2	TALITA FATIMA DE SOUSA	123	01/01/26
7856831/1	RENATA SOUZA DE JESUS	123	01/01/26
7859210/1	MARIA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	123	01/01/26
7859252/1	CRISTINA APARECIDA BEZERRA GOTTZENT	052	01/01/26
7862008/1	TANIA SUELI DE OLIVEIRA ALVES	123	01/01/26
7898568/1	MARILENE RODRIGUES LIMA SILVA	123	01/01/26
7898584/1	CLEIDE MARIA DE JESUS DA SILVA	123	01/01/26
7901429/1	MONICA CRISTINA FARIA MARTINS	123	01/01/26
7901429/1	MONICA CRISTINA FARIA MARTINS	052	01/01/26
7905394/1	IRANI PRATES DE AGUIAR	123	01/01/26
8006016/1	ATILA DIEGO RIBEIRO MORAES	123	01/01/26
8007225/1	MARCUS FERNANDES DEL PICOLO	123	01/01/26
8008493/1	NELSON LUIZ SILVA MONTEIRO	123	01/01/26
8008647/1	ADILSON ALVES DA SILVA	123	01/01/26
8008701/1	RONALDO PAULO DA SILVA	123	01/01/26
8009759/1	NELSON LOIOLA DOS SANTOS	123	01/01/26
8010421/4	ALEXANDRO VELOSO DA SILVA	123	01/01/26
8011737/1	ADILSON EPIFANIO DA SILVA	123	01/01/26
8015708/1	GIOVANI MARCOS DE OLIVEIRA	123	01/01/26
8042721/1	LUIZ ROGERIO PARISI	052	01/01/26
8043124/1	LOURIVAL DA ANUNCIACAO FILHO	123	01/01/26
8058067/1	MARIO APARECIDO DOS SANTOS DE JESUS	052	01/01/26
8070580/1	JOSIAS RODRIGUES DE CAIRES	123	01/01/26
8076481/1	MARCELO GUILHERME ALVES DE MEDEIROS	052	01/01/26
8076481/1	MARCELO GUILHERME ALVES DE MEDEIROS	123	01/01/26
8099022/1	LILIANE KEITE MATURANA	123	01/01/26
8222614/1	LUIS CARLOS GOMES	052	01/01/26
8222614/1	LUIS CARLOS GOMES	123	01/01/26
8305773/3	DUMARA MARIA DIAS HASCKEL DE LIMA	123	01/01/26
8327602/4	MARCOS DO ESPIRITO SANTO CAMILLO	123	01/01/26
8569215/2	LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	123	01/01/26
9208194/1	JULIANA SILVA LUZ	123	01/01/26

9208615/1	SARA DOS SANTOS FRANCA	123	01/01/26
9209433/1	ILMA RODRIGUES OLIVEIRA	123	01/01/26
9211101/1	ISAIAS SANTOS DE ARAUJO	123	01/01/26
9211586/1	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	123	01/01/26
9211748/1	ALEXANDRA CASTRO JABLONSKI	123	01/01/26
9213317/1	FLAVIA DIAS SIMOES	123	01/01/26
9259678/1	VALDILENE DA SILVA SA	123	01/01/26
9261061/1	ANGELA APARECIDA DAMIAO	123	01/01/26
9301542/1	MARCUS VINICIUS DA ROCHA	123	01/01/26
9301569/1	MARIANE DE ALMEIDA SILVA DO AMARAL	052	01/01/26
9301569/1	MARIANE DE ALMEIDA SILVA DO AMARAL	123	01/01/26
9302468/1	PAULA BRUNO MENDES	123	01/01/26
9302522/1	SIMONE PERES DOS SANTOS	123	01/01/26

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | **Documento:** [148786834](#)

6018.2025/0006891-0 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

ANEXO I - BOLETIM INFORMATIVO Nº41/2022-
DGF PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SMS- CRS-SE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE,
TERMO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATORIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS DO SERVIDOR ABAIXO :

NOME RF PARCELA NO PERIODO DE **05/01/2026 A 19/01/2026**

RITA DE CASSIA SEGHESSI PEREIRA TANGERINO 6361510/1 299

SEÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

Portaria de Exoneração | **Documento:** [148781128](#)

COMUNICADO DE FALECIMENTO

SERGIO LUIZ THEODORO

R.F. 813.546.1 VÍNCULO: 1

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM - NÍVEL I

PADRAO: AS7

SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DSTAIDS SAO MATEUS

ENQUADRAMENTO: 860030 E.H.:

180207110140000

EXPEDIENTE: S/N, FALECEU EM 09/12/2025

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:

FLAVIA SILVEIRA GUIMARÃES SATO

R.F 746.068.6 VÍNCULO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO - NÍVEL I

PADRAO: ANSM5

SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE PENHA - STS

ENQUADRAMENTO: 860000 E.H.: 180210080000000

EXPEDIENTE: 2025-9.091.017-3, A PARTIR DE 17/12/2025

Licença | **Documento:** [148795242](#)

Licença Médica de Curta Duração Concedida(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista pelo Decreto Municipal Nº 64.014, Art. 40, inciso I de 24 de Janeiro de 2025.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

7176821V2 ABRAHAO CAMILO DO CARMO 3 01/01/2026

8291713V2 ADNA KELLY FERREIRA LEITE 2 16/12/2025

7833334V1 ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI 1 01/01/2026

8232016V1 ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS 2 17/12/2025

8392901V1 FLAVIO AMORIM LOPES 2 22/12/2025

8509522V1 JULIANA FERRO MACHADO 2 29/12/2025

8410666V1 LUCIANE VENES DA SILVA MESSIAS 1 18/12/2025

7034385V2 MARIA AMELIA DE OLIVEIRA 2 16/12/2025

8441839V1 MAYARA LIMA SILVA 2 04/11/2025

7178026V2 SILVIO LUIZ MARTINS 3 01/01/2026

Licença Médica de Curta Duração Concedido(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto Nº 58.225, Art. 38. inciso II de 09 de Maio de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8365679V1 LYRIAN REGINA FERRETTI DA SILVA MOYSES LOPES 14 25/12/2025

7195478V1 SUELI DO NASCIMENTO BECKER GASPAR 1 16/12/2025

LICENÇA NOJO DEFERIDA

5189730V2 EDUARDO SALVE, 08 dias de licença no período de 04/12/2025 à 11/12/2025, em razão do falecimento de sua MÃE.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Licença | **Documento:** [148804914](#)

Processos da unidade SMS/SAMU/RH

DEFERIDA A LICENÇA PATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 10.726/1989, COM NOVA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 17.200/2019.
Registro 926.148.6 - EDEVAL VIEGAS JUNIOR, 6 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento do(a) filho(a) no período de 30/12/2025 a 04/01/2026.

DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 59.279/2020.

Registro 926.148.6 - EDEVAL VIEGAS JUNIOR, 14 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento do (a) filho (a), no período de 05/01/2026 a 18/01/2026.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

APOSENTADORIA

Despacho | Documento: 148732599

Processo SEI - 6019.2025/0002406-4

INTERESSADO(A): ARMANDO SARTORI JUNIOR - RF. 736.329.0 V2

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

DESPACHO:

736.329.0 V2 - ARMANDO SARTORI JUNIOR - Processo SEI 6019.2025/0002406-4.

À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico Pericial nº 12416779, constante sob SEI 148456109, homologado pelo Senhor Coordenador de Gestão

de Saúde do Servidor - COGESS, INDEFIRO, o pedido de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

Despacho deferido | Documento: 148710936

Do Processo SEI - 6019.2025/0005251-3

INTERESSADO: JAIME ALEXANDRINO ROSSI - RF. 629.918.1 V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 021/2025 - SEME

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE a(o) Sr(a).

JAIME ALEXANDRINO ROSSI

Registro Funcional: 629.918.1 V1

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional, Nível II, cat.6

Padrão: QB11

Tipo cargo / função: Efetivo

Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/1988, com redação dada pelas EC 20/1998 e 41/2003, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

II - Publique-se o item I.

ESTÁGIO

Despacho | Documento: 148784432

01 - A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme estabelecido no Art. 23-VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, de acordo com o Documento SEI 148784390

02 - A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme estabelecido no Art. 23-VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, de acordo com o Documento SEI 148784390

POSSE

Despacho deferido | Documento: 148791208

DESPACHO DOCUMENTAL - REMOÇÃO

R.F.	V	NOME	CARGO	DE	EH	PARA	EH
6029922	1	Marcia Gomes Mavouchian	Assistente Administrativo de Gestão NII	DGEE-DEED-Centro Esportivo Tietê	190004010360000	DGEE-DEED-Mini Balneário Comandante Garcia D'Avila	190004010450000

Despacho deferido | Documento: 148786385

DESPACHO DOCUMENTAL - REMOÇÃO

R.F.	V	NOME	CARGO	DE	EH	PARA	EH
7363885	2	Katia de Araujo	Analista de Informações, Cultura e Desporto NII - Educação Física	DGPE-Depto de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	190001000000000	DGEE-DEED-CEE Joerg Bruder	190004010150000

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: 148608401

6021.2025/0088649-0 - Gestão de Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço, inclusive extramunicipal

Despacho deferido

Interessado: BRUNO ROBERTO LEAL - RF: 817.536.5

DESPACHO nº 1.522/2025-PGM.DRH

0173 - Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88.

O tempo de: 00 anos 11 meses 28 dias

Período: 08/05/2000 30/04/2001

Deliberação | Documento: 148788824

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Suspensão temporária, de 180 dias, sem prejuízo do recebimento da bolsa-auxílio, concedida nos termos da Lei 17.673/2021, art. 7º, inciso I:

RF.: 898.443.3/1 - Welida Roberta Gonçalves - a partir de 25/12/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: 148609883

FÉRIAS DEFERIDAS

RF: 753.966.5/1 - ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, SECRETÁRIO ADJUNTO, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE 05/01/2026

RF: 752.660.1/1 - ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, CHEFE DE ASSESSORIA, EXERCÍCIO 2025, 10 DIAS, A PARTIR DE 05/01/2026

RF: 940.920.3/1 - BRUNA SEMINO, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2025, 15 DIAS, A PARTIR DE 20/01/2026

RF: 646.792.0/6 - CLEIDE ANESIA LEOPOLDINO, DIRETOR I, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE 12/01/2026

RF: 849.475.4/3 - DANIELA LUCHI COSTA, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2024, 20 DIAS, A PARTIR DE 05/01/2026

RF: 797.299.7/2 - DEBORA DE JESUS LAURINDO, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2025, 15 DIAS, A PARTIR DE 26/01/2026

RF: 837.819.3/3 - ELISEU APARECIDO

NETTO, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 886.071.8/2 - **EMERSON AMBROSIO**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 747.735.0/9 - **FLAVIO SAGATAUSKIENE**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 927.016.7/1 - **GABRIELA DE SOUSA CHAGAS**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2025, 19 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 930.043.1/1 - **GABRIELLA SILVEIRA BASTOS FERNANDES FERREIRA**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2025, 12 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 858.595.4/6 - **JOAO CARLOS CARNEIRO**, CHEFE DE NÚCLEO I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 881.425.2/5 - **JOELMA DE PAULA AULETTA**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 822.290.8/4 - **JONATHAN SANT'ANA DOS SANTOS**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 475.028.4/7 - **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 743.919.9/1 - **JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2024, 20 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 781.272.8/1 - **KATIA DO CARMO VALENTE**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 890.928.8/3 - **LARISSA DOS SANTOS LIMA**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2023, 20 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 797.298.9/5 - **LETICIA PIERRE DOS SANTOS**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **12/01/2026**

RF: 893.206.9/5 - **LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE**, CHEFE DE NÚCLEO I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **02/01/2026**

RF: 810.240.6/1 - **MARCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2024, 10 DIAS, A PARTIR DE **19/01/2026**

RF: 887.891.9/3 - **MARCO ANTONIO ZITO ALVARENGA JUNIOR**, DIRETOR I, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **19/01/2026**

RF: 771.108.5/3 - **MARIA ANTONIA DOMENICA CAINELLI PRADO**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 888.069.7/2 - **MIGUEL LUIS ANGELO**, DIRETOR I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 752.662.8/7 - **NELMA APARECIDA GONCALVES PEREIRA**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2025, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 618.752.8/2 - **OSMAR DIAS DOS SANTOS**, DIRETOR I, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 881.545.3/3 - **PAULA CAMILO**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2025, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 753.210.5/1 - **PAULO MAURICIO BACCELLI MENDES**, DIRETOR I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **12/01/2026**

RF: 736.193.9/1 - **RENATA OLIVEIRA QUEIROZ**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2024, 20 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 928.079.1/1 - **RICARDO AGUIAR**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2025, 10 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 300.955.6/4 - **RICARDO FRANCISCO PEREIRA CIMINO**, ASSESSOR II, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 707.247.3/1 - **SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2024, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 797.760.3/4 - **SILVIA REGINA NOGUER**, ASSESSOR III, EXERCÍCIO 2024, 20 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

RF: 588.009.2/2 - **SUSETE VICENTE DA CRUZ LIMA**, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2024, 20 DIAS, A PARTIR DE **26/01/2026**

RF: 817.652.3/9 - **VALERIA RODRIGUES CASSEMIRO**, DIRETOR II, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE **05/01/2026**

Despacho deferido | Documento: [147517094](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 800.170.7, BRUNO RUIZ SEGANTINI, Assistente Administrativo de Gestão, QM2, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a DANIELA LUCHI COSTA, RF: 849.475.4, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 24/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148336608](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 818.558.1, DOUGLAS DE PAULA D AMARO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, QEAG-6, EFETIVO, para exercer o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA, Ref. CDA-4, da Assessoria Técnica - Núcleo de Planejamento - ATNP, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, RF: 752.660.1, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG10, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 14/01/2026, restrito para portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Geólogo, Tecnólogo em Construção Civil, Tecnólogo em Eletricidade ou Tecnólgo em Mecânica, com registro no CREA. Decreto 62.009/2022**.

Despacho deferido | Documento: [148424608](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 889.836.7, GUILHERME DOS SANTOS COELHO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, QEAG-2, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, da Assessoria Técnica - Núcleo de Planejamento - ATNP, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a ELISEU APARECIDO NETTO, RF: 837.819.3, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148366406](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 945.433.1, JOAO VICTOR DA COSTA DAMACENO, Assessor II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Assessoria de Comunicação - AC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a EMERSON AMBROSIO, RF: 886.071.8, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147257274](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 587.340.1, SERGIO DE LIMA PEREIRA, ASSESSOR I, CDA-1, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, da Divisão Administrativa - DA, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a FLAVIO SAGATAUSKIENE, RF: 747.735.0, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 à 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147522624](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 793.194.8, BRUNA MIDORI DOI, Assistente Administrativo de Gestão, QM8, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, da Divisão de Projetos de Edificações - PROJ 3, do Departamento de Projetos - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a GABRIELA DE SOUSA CHAGAS, RF: 927.016.7, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 23/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147990631](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 940.920.3, BRUNA SEMINO, Assessor II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de CHEFE DE NUCLEO I, Ref. CDA-3, do Núcleo de Cadastro - NCAD, da Divisão de Licitações - DL, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JOAO CARLOS CARNEIRO, RF: 858.595.4, CHEFE DE NUCLEO

I, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147563840](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 859.557.7, ANA CAROLINE FERREIRA GARCIA, Assessor II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JOELMA DE PAULA AULETTA, RF: 881.425.2, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148740997](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 823.684.4, BERNADETE EVANGELISTA DA SILVEIRA, Assessor II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JONATHAN SANT'ANA DOS SANTOS, RF: 822.290.8, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147254769](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 890.052.3, ALVARO CRUZ DE SOUZA, Assistente Administrativo de Gestão, QM1, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR I, Ref. CDA-1, da Divisão Administrativa - DA, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JORGE PEREIRA DOS SANTOS, RF: 475.028.4, ASSESSOR I, Ref. CDA-1, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147413293](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 928.226.2, ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA, Assistente Administrativo de Gestão, QM1, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO, RF: 743.919.9, Analista de Info. Cultura e DesportoI, Ref. QDHS9, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 24/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147420110](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 896.132.8, WELLINGTON CESAR CARDOSO DOS REIS, Assistente Administrativo de Gestão, QM2, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Divisão de Projetos de Drenagem - PROJ 4, do Departamento de Projetos - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em

substituição a KATIA DO CARMO VALENTE, RF: 781.272.8, Assistente Administrativo de Gestão, Ref. QM8, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147466668](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 588.009.2, SUSETE VICENTE DA CRUZ LIMA, Assistente de Suporte Operacional, QB13, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a LARISSA DOS SANTOS LIMA, RF: 890.928.8, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 24/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147405574](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 753.056.1, VALMIR ROSSIGNOLI, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, QEAG-10, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR I, Ref. CDA-1, da Divisão de Arquivo - DARQ, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a MARIA ANTONIA DOMENICA CAINELLI PRADO, RF: 771.108.5, ASSESSOR I, Ref. CDA-1, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147230557](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 944.966.3, JOAO NOVAIS SILVA, ASSESSOR II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de DIRETOR I, Ref. CDA-4,da Divisão de Finanças, DF do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a MIGUEL LUIS ANGELO, RF: 888.069.7, DIRETOR I, Ref. CDA-4, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026, restrito privativamente para portadores de diploma de Ciências Contábeis, com registro no CRC**.

Despacho deferido | Documento: [147987830](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 816.146.1, ANDRESSA SOARES FERNANDES CONRADO, Assessor I, CDA-1, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a NELMA APARECIDA GONCALVES PEREIRA, RF: 752.662.8, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148508420](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 504.320.4, JOSE DONIZETE VENANCIO, Assessor II, CDA-2, COMISSIONADO, para

exercer o cargo de DIRETOR I, Ref. CDA-4, da Divisão de Obras de Drenagem - OBRAS 1, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a OSMAR DIAS DOS SANTOS, RF: 618.752.8, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG11, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026, restrito para portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Geólogo, Tecnólogo em Construção Civil, Tecnólogo em Eletricidade ou Tecnólgo em Mecânica, com registro no CREA. Decreto 62.009/2022**.

Despacho deferido | Documento: [147258576](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 752.390.4, DANIEL DA SILVA, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, QEAG10, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR I, Ref. CDA-1, da Divisão Administrativa - DA, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a PAULA CAMILO, RF: 881.545.3, ASSESSOR I, Ref. CDA-1, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148001682](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 928.407.9, EMILLY BRITO BORGES DA SILVA, ASSESSOR II, CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a RICARDO AGUIAR, RF: 928.079.1, Assistente Administrativo de Gestão, Ref. QM1, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 14/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [147560448](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 594.783.9, CLAUDINEI LUQUES, Assistente de Suporte Operacional, QB13, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, Ref. CDA-2, da Divisão de Obras de Arte Especiais, Pavimentação e Viário - OBRAS 2, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a RICARDO FRANCISCO PEREIRA CIMINO, RF: 300.955.6, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG12, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148190099](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 649.695.4, SANDRA LUCIA AGUIAR MIRANDA, Assistente de Suporte Operacional, QB13, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a SILVIA REGINA NOGUER, RF: 797.760.3, ASSESSOR III, Ref.

CDA-3, COMMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 24/01/2026**.

Despacho deferido | Documento: [148536164](#)

SUBSTITUIÇÃO

RF: 602.998.1, MARIA DE FATIMA SOARES DE MACEDO, Assistente Administrativo de Gestão, QM14, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR II, Ref. CDA-5, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a VALERIA RODRIGUES CASSEMIRO, RF: 817.652.3, DIRETOR II, Ref. CDA-5, COMMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de **05/01/2026 A 19/01/2026, restrito para portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Geólogo, Tecnólogo em Construção Civil, Tecnólogo em Eletricidade ou Tecnólgo em Mecânica, com registro no CREA. Decreto 62.009/2022.**

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [148779803](#)

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009 DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS, NO PERÍODO 01/12/2025 A 31/12/2025:

NOME CPF PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE CONTRATAÇÃO

LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA ***.543.***-** DE 08/12/2025 A 07/12/2026 ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA 08/12/2025

NOME CPF PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE DESLIGAMENTO

GUILHERME MACEDO DA SILVA ***.091.***-** DE 02/09/2024 A 31/12/2025 UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL S.A - Virtual 31/12/2025

Substituição | Documento: [148806846](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

SUBSTITUIÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas Atribuições Legais, e com a competência delegada pela Portaria nº 067, de 29 de agosto de 2018, expede:

Processo SEI 6023.2025/0002298-5, **MAIKON ALVES LOPES DOS SANTOS RF. 928.869.4/3**, Assessor IV Ref. CDA-4, Comissionado, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação -DEPRO; da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC; da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, em Substituição a Danilo de Almeida da Silva RF. 838.596.3/2, Diretor II, Ref. CDA-5, durante

impedimento legal por Férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [148788038](#)

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

EM OBSERVÂNCIA AS MANIFESTAÇÕES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 1º. DO DECRETO 41.283/01, C/C A PORTARIA 713/SGP-G/01, FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

RF: 823.600.3/1 - THALYTA GENEROSO SILVA

CARGO: ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIVEL II - QDHS06

DO SETOR ANTERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO - EH: 180307000000000.

PARA O SETOR ATUAL: SMADS/GESTÃO DO SUAS/ESPASO - EH: 240209000000000.

EXP. Nº091/2025 - SMADS.

RF: 829.463.1/1 - ANDIARA LUCIA CARDOSO MAGALHÃES PEREIRA

CARGO: ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIVEL II - QDHS07

DO SETOR ANTERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOIA - EH: 180306000000000.

PARA O SETOR ATUAL: SMADS/GESTÃO DO SUAS/ESPASO - EH: 240209000000000.

EXP. Nº093/2025 - SMADS.

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: [148010128](#)

6024.2025/0022957-7 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERESSADO : APARECIDA ELIANE NICOLETTI - RF: 755.206.8/2

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados pela *Média*:

Título nº 02/SMADS/2026 - 05/01/2026.

DESPACHO :

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) Sr.(a) APARECIDA ELIANE NICOLETTI

Registro Funcional: **755.206.8/2**

Cargo/Função: ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II

Padrão.: QDHS9 Categoria: EFETIVO

Nos Termos artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M.,com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, com c/c o inciso I, do § 1º, do artigo 10, da EC nº 103/2019,regulamentada pelo artigo 11, do Decreto Municipal nº 61.160/2022.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SMADS/CAF/COGEP/RH, para providências.

Despacho deferido | Documento: [148046499](#)

6024.2025/0022969-0 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERESSADO : SUELY SOARES - RF: 650.634.8

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

Título nº 01/SMADS/2026 - 05/01/2026

DESPACHO :

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) Sr.(a) SUELY SOARES

Registro Funcional: **650.634.8**

Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL II

Padrão.: QM15 Categoria: EFETIVO

Nos termos do artigo artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SMADS/CAF/COGEP/RH, para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Promoção/Progressão | Documento: [148796055](#)

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

6257755/1 RENATO SILVA ANDRADE NIVEL III 1 QB12 04/12/2025

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

8504342/1 BRUNA BONIFACIO DE ALMEIDA NIVEL I 5 QDHS5 02/01/2026

8504474/1 ADRIANA DOMINGUES TORELLO NIVEL I 5 QDHS5 31/12/2025

NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA, AVERBAÇÕES E CERTIDÕES FUNCIONAIS

Despacho deferido | Documento: [147586639](#)

6025.2025/0028072-1 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERRESSADO: KATIA REGINA VIANELO - RF.534.232.5/3

ASSUNTO : Aposentadoria - Título nº 41/2025-SMC

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE a Senhora : KATIA REGINA VIANELO

Registro Funcional: 534.232.5/3

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional - Nível III

Padrão: QB13 - Cat.2 Categoria: Efetivo

Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais EC 47/05 - Regra de Transição, nos termos do artigo 3º, da EC 47/05

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição | Documento: [148781235](#)

EXPEDIENTE DE SUBSTITUIÇÃO

O Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

EXPEDE

Processo SEI 6067.2025/0004969-7, Documento nº 148189555, **Designando: Kelvyn Bicudo Garcia, R.F. 886.268.1/2** - Cargo: Assistente Administrativo de Gestão - Ref./Padrão: QM1 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.11.00.000.00.00.00, em substituição à Glaucia Bellei Neix - RF: 878.565.1/3 - Cargo: Diretor I - Ref.: CDA4 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.11.03.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Coordenadoria de Defesa do usuário do Serviço Público Municipal - Motivo: Férias - Período: 05/01/2026 a 22/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0032778-6, Documento nº 148162754, **Designando: Amanda Guilherme Girão, R.F. 918.334.5/1** - Cargo: Assessor II - Ref./Padrão: CDA2 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H.: 32.17.02.000.00.00.00, em substituição à Debora Dias Guimarães Carneiro - RF: 851.813.1/3 - Cargo: Diretor I - Ref.: CDA4 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.17.01.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Ouvidoria Geral do Município - Motivo: Férias - Período: 30/01/2026 a 13/02/2026.

Processo SEI 6067.2025/0032902-9, Documento nº 148257767, **Designando: Andreza de Oliveira Lins, R.F. 953.097.5/1** - Cargo: Assessor II - Ref./Padrão: CDA2 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H.: 32.15.02.000.00.00.00, em substituição ao Jardel Soares Fernandes - RF: 773.545.6/2 - Cargo: Diretor I - Ref.: CDA4 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.15.02.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas - Motivo: Férias - Período: 25/11/2025 a 05/12/2025 e 19/01/2026 a 30/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0007678-3, Documento nº 148163439, **Designando: Olívia Guimarães Mattos Espíndola, R.F. 931.783.0/1** - Cargo: Assessor I - Ref./Padrão: CDA1 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H.: 32.17.00.000.00.00.00 em substituição à Giselle de Melo dos Santos - RF: 856.697.6/1 - Função: Assessor III - Ref.: CDA3 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.17.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Ouvidora Geral do Município - Motivo: Férias - Período: 05/01/2026 a 22/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0006482-3, Documento nº 148203221, **Designando: Luan Vinícius de Souza, R.F. 839.266.8/5** - Cargo: Assessor III - Ref./Padrão: CDA3 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H.: 32.17.00.000.00.00.00 em substituição à Liliane Aparecida Carrillo da Silva - RF: 726.644.8/1 - Cargo: Diretor I - Ref.: CDA4 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.17.04.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Ouvidoria Geral do Município - Motivo: Férias - Período: 09/12/2025 a 17/12/2025.

Processo SEI 6067.2025/0031786-1, Documento nº 148101681, **Designando: Lindinalva Mendes da Fonseca, R.F. 921.913.7/1** - Cargo: Assistente Administrativo de Gestão - Ref./Padrão: QM1 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.13.04.000.00.00.00 em substituição à Nataly Ary de Souza - RF: 856.695.0/1 - Cargo: Assessor III - Ref.: CDA3 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.13.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Gabinete do Controlador Geral - Motivo: Férias -

Períodos: 05/01/2026 a 22/01/2026 e 23/01/2026 a 01/02/2026.

Processo SEI 6067.2025/0016037-7, Documentos nº 148102949, **Designando: Thiago Marques Dutra, R.F. 878.493.1/1** - Cargo: Auditor Municipal de Controle Interno - Ref./Padrão: AMCI3 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.14.03.000.00.00.00 em substituição à Paula Yoshie Maeda - RF: 856.655.1/1 - Cargo: Auditor Geral do Município - Ref.: CDA6 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.14.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Auditoria Geral do Município - Motivo: Férias - Período: 05/01/2026 a 08/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0002333-7, Documento nº 148108629, **Designando: Patrícia de Jesus Araújo Paiva, R.F. 786.503.1/1** - Cargo: Assistente Administrativo de Gestão - Ref./Padrão: QM9 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.18.01.000.00.00.00 em substituição ao Wellington Mauricio Retek - RF: 838.560.2/4 - Cargo: Diretor I - Ref.: CDA4 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.18.01.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças - Motivo: Férias - Períodos: 05/01/2026 a 16/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0004966-2, Documento nº 148377668, **Designando: Emerson Gomes da Cruz, RF: 794.997.9/1** - Cargo: Assistente Administrativo de Gestão - Ref.: QM8 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.18.03.000.00.00.00 em substituição ao Fabrício Galvão Moretto - RF: 725.361.3/1 - Cargo: Assessor II - Ref.: CDA2 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.18.03.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças - Motivo: Férias - Período: 05/01/2026 a 19/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0016298-1, Documento nº 147874435, **Designando: Juliana Mieko Odani Sigahi, R.F. 853.347.4/1** - Cargo: Procurador do Município - Ref./Padrão: PRM1A - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.00.00.000.00.00.00 em substituição à Soraya Santucci Chehin - RF: 729.880.3/1 - Função: Chefe de Assessoria Jurídica - Ref.: FDA7 - Categ. Funcional: Livre designação, pelo Prefeito - E.H. 32.13.03.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Gabinete do Controlador Geral - Motivo: Férias - Período: 10/12/2025 a 29/12/2025.

Processo SEI 6067.2025/0018676-7, Documentos nº 148200596, **Designando: Douglas Oliveira de Andrade, R.F. 770.227.2/2** - Cargo: Assistente de Suporte Operacional - Ref./Padrão: QB8 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.15.04.000.00.00.00 em substituição à Tassia Vieira Sales - RF: 930.776.1/1 - Cargo: Assessor I - Ref.: CDA1 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.16.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Corregedoria Geral do Município - Motivo: Férias - Período: 05/01/2026 a 16/01/2026.

Processo SEI 6067.2025/0032837-5, Documento nº 148194056, **Designando: Eduarda Bueno Ariede, R.F. 843.735.1/1** - Cargo: Auditor Municipal de Controle Interno - Ref./Padrão: AMCI5 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H.: 32.13.01.000.00.00.00 em substituição ao Rodrigo Morello Alves - RF: 835.996.2/1 - Cargo: Chefe de Assessoria I - Ref.: CDA5 - Categ. Funcional: Em Comissão - E.H. 32.13.01.000.00.00.00 - Unid. De lotação: Gabinete do Controlador Geral - Motivo: Férias - Período: 15/01/2026 a 13/02/2026.

Promoção/Progressão | Documento: [148791062](#)

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - QPGG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 18 da Lei nº 16.193/2015:
Com fundamento no Decreto nº 57.531 de 14 de Dezembro de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

REG FUNC/VINC	NOME	NÍVEL	CATEGORIA	SÍMBOLO	A PARTIR DE
8784931/1	THIAGO MARQUES DUTRA	NIVEL I	4	AMCI4	15/12/2025

Secretaria Municipal das Subprefeituras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias | Documento: [148713553](#)

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Deferimento de Férias

Registro Funcional	Vinc.	Nome	Qtd Dias	Exercício	A partir de
816.501.7	3	Adelino Birello Filho	15	2025	05/01/2026
854.747.5	2	Antonio Sabino de Souza Neto	30	2025	05/01/2026
890.656.4	1	Alexandre Meloni Vicente	20	2025	05/01/2026
891.553.9	4	Aline Gonçalves Camargo	20	2025	05/01/2026
733.436.2	1	Anderson Nogueira Pinto	20	2025	05/01/2026
825.212.2	4	Alessandra Regina da Silva	15	2024	05/01/2026
841.478.5	3	Antonio Carlos Caccia Gouveia	30	2026	05/01/2026
841.330.4	2	Bruna dos Santos Galvao	15	2025	05/01/2026
771.162.0	2	Carlos Eduardo Lourenço dos Santos Dias	15	2025	05/01/2026
786.686.1	2	Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro	18	2026	05/01/2026
837.682.4	5	Caroline dos Santos de Souza	12	2025	05/01/2026
847.560.1	3	Claudenice Barbosa de Andrade Francisco	15	2024	05/01/2026
843.959.1	2	Claudio Peres Munhoz Junior	15	2025	05/01/2026
810.481.6	1	Daniela Santana Andrade	20	2023	05/01/2026
915.792.1	1	Daniella Di Cunto	15	2025	05/01/2026
856.224.5	6	Dayana Pimentel da Silva Mendeiros	15	2025	05/01/2026
724.683.8	1	Edson Marques Santos	20	2025	05/01/2026
944.893.4	1	Gisely Lopes da Silva	15	2026	05/01/2026
883.217.0	3	Gleidison da Silva Alves	20	2025	05/01/2026
635.093.3	1	Ivonte de Assis Silva	18	2024	05/01/2026
944.892.6	1	Karolaine Kafka da Silva Coutinho	20	2026	05/01/2026
889.453.1	2	Leonardo de Queiroz Silva	10	2025	06/01/2026
897.247.8	1	Luciana Yurie Sakayemura	12	2025	05/01/2026
856.675.5	2	Marcio Fernando Duarte dos Santos	15	2025	05/01/2026
652.279.3	1	Maria Marluce da Silva Rocha	15	2023	05/01/2026
897.255.9	1	Mariana Meidani Ripoli	18	2026	05/01/2026
847.421.4	4	Michelle Andrade dos Santos	18	2026	05/01/2026
914.714.4	3	Natalia Dias Custodio	11	2024	05/01/2026
925.187.1	1	Raquel Siqueira Cavalcante Pepato	12	2026	05/01/2026
753.627.5	1	Rodrigo Martins Augusto	12	2026	05/01/2026
603.650.3	6	Rosana Alves Navarro Lima	20	2025	05/01/2026
880.480.0	3	Thais Ribeiro Maeda	15	2026	05/01/2026
809.772.1	5	Thiago Merivaldo dos Santos	20	2025	05/01/2026
890.881.8	1	Bruno Santos Silva	20	2026	05/01/2026

Subprefeitura da Casa Verde /
Cachoeirinha

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [148789254](#)

RETIFICANDO PUBLICAÇÃO DE 02/01/2026-Pag. 283-col.3
PLANTÕES NOTURNO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026-VIGIAS/ARMAZENAMENTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS/UNIDADE DE ARMAZENAMENTO/VIGIAS

Em cumprimento a Portaria nº 3.005/SAR-GAB/98, DOM 24/12/98,COMUNICAMOS a Escala de Plantão dos servidores abaixo,para o mês de JANEIRO/2026
ONDE SE LÊ:
PLANTÃO PAR NOTURNO HORÁRIO DAS 18:00 ÀS 06:00HS
NOME RF. Nº DIAS
JULIO CESAR IZIDORO 621.448.7/1 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.
JOÃO CARLOS DE SOUZA E SILVA 643.244.1/1 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.
SIVALDO APARECIDO AQUINO SANTANA 586.199.3/2 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.

PLANTÃO IMPAR NOTURNO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00HS
NOME RF. Nº DIAS
CARLOS ALBERTO GABRIEL FERREIRA

741.827.2/1
01,03,05,07,09,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31.

LEIA-SE
PLANTÃO PAR NOTURNO HORÁRIO DAS 18:00 ÀS 06:00HS
NOME RF. Nº DIAS
JULIO CESAR IZIDORO 621.448.7/1 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.
JOÃO CARLOS DE SOUZA E SILVA 643.244.1/1 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.
SIVALDO APARECIDO AQUINO SANTANA 586.199.3/2 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.

PLANTÃO IMPAR NOTURNO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00HS
NOME RF. Nº DIAS
CARLOS ALBERTO GABRIEL FERREIRA

741.827.2/1 13,15,17,19,21,23,25,27,29,31.
JOSÉ GERONCIO S.DA SILVA 536.697.6/2 01,03.

Subprefeitura da Cidade Ademar

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho deferido | Documento: [148733010](#)

6034.2023/0000456-8

Despacho deferido

Interessado: Vítor Peres - RF 736.539.0/1

DESPACHO: Em face da verificação procedida pela Supervisão de Gestão de Pessoas, com base na Tabela de Classificação de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, **DEFIRO** o Adicional de Periculosidade no grau de 50% ao servidor VÍTOR PERES, RF 736.539.0/1, a partir de 18/09/2025.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção/Progressão | Documento: [148784817](#)

QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 12 da Lei nº 17.913/23:
Com fundamento na Lei Nº 17.913 de 17 de fevereiro de 2023, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o servidor abaixo identificado:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7361840/1	EDUARDO NORIYUKI KOBAYASHI	II	5	QFPM10	22/12/2025

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [146637189](#)

6037.2025/0004140-4 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERESSADO(A): GILBERTO DA SILVA FRANCO RF 642.317.5/1

ASSUNTO: APOSENTADORIA - TÍTULO 014/ SUB-FB/2025

DESPACHO:

I- À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o(a) Sr(a):

Nome: GILBERTO DA SILVA FRANCO

Registro Funcional: 642.317.5/1

Cargo/Função: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL III/CAT.2

Padrão: QB13

Categoria: EFETIVO

I-Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150/2022, Aposentadoria Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

II- PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe -se a CAF/SUGESP para as providências de praxe e ao TCMSP, para demais providências.

Subprefeitura de Guaianases

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Aposentadoria | Documento: [148798365](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA
DESPACHO:

700.270.0/2 - KATUO SEINO - Processo SEI nº 6038.2025/00000099-1

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 003/2025-SMSUB/SUB-G, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média, com base na proporcionalidade de 64%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 1.873,36 e não como constou.
II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP/UIMD para o devido prosseguimento.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA
DESPACHO::

649.783.7/2 - JOSÉ ROBERTO BERNARDO - Processo SEI nº 6038.2022/0003082-8

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 001/2023 - SMSUB/SUB-G, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média, com base na proporcionalidade de 85,51%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 2.233,95 e não como constou.
II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP/UIMD para o devido prosseguimento.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA
DESPACHO:

629.961.0/2 - MAURÍCIO HONÓRIO - Processo SEI nº 6013.2024/0001749-7

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 005/2024 - SMSUB/SUB-G, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média, com base na proporcionalidade de 84,00%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 2.309,67 e não como constou.
II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP/UIMD para o devido prosseguimento.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA
DESPACHO:

615.021.7/2 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA - Processo nº 6038.2019/0001040-6

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 005/2019 - SMSUB/SUB-G, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média, com base na proporcionalidade de 97,01%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 2.221,29 e não como constou.
II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP/UIMD para o devido prosseguimento.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA
DESPACHO:

648.578.2/2 - TARCIZIO XAVIER DE CASTRO - Processo nº 6038.2022/0002261-2

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 016/2022 - SMSUB/SUB-G, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média, com base na proporcionalidade de 85,23%; RUBRICA 167 -

Valor dos Proventos: R\$ 2.011,94 e não como constou.
II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP/UIMD para o devido prosseguimento.

Aposentadoria | Documento: [148798539](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do DOC de 30/12/2025, pág.264

Onde se leu:
641.830.9/1 RAQUEL LIMA SANTOS DA SILVA, proc. 6038.2025/0003352-0, Título nº 020/2025 - SMSUB/SUB-G, Assistente de Suporte Operacional Nível III Categoria 1, QB13, Efetivo, SUB/G.

Leia-se:
641.830.9/1 RAQUEL LIMA SANTOS DA SILVA, proc. 6038.2025/0003334-2, Título nº 020/2025 - SMSUB/SUB-G, Assistente de Suporte Operacional Nível III Categoria 1, QB13, Efetivo, SUB/G.

Aposentadoria | Documento: [148798630](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

APOSENTADORIA

Deferida, do servidor abaixo relacionado:

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, de 18/11/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, Aposentadoria Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição.

761.606.6/2 JOB NOBRE DOS SANTOS FILHO, proc. 6038.2025/0003104-8, Título nº 019/2025 - SMSUB/SUB-G, Assistente Administrativo de Gestão Nível II Categoria 4, QM14, Efetivo, SUB/G.

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, para

esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, Demonstrativo de Pagamento, cópia do D.O.C. com a publicação

Subprefeitura do Itaim Paulista

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [148795733](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, art 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 09 de maio de 2018.

RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

762.025.0/3 PAULO ROGÉRIO COELHO DA SILVA 01 29/12/2025

Subprefeitura de Parelheiros

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Licença | Documento: [148797149](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2021 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F.	Vinc.	Nome	Dias	A partir de
890.212.7	3	CELSO ANDRADE DE SOUZA	15	14/12/2025

Subprefeitura Penha

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [148606703](#)

6048.2025/0004802-6 - Publicações Oficiais

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Leia-se como segue e não como constou no D.O. de 08/12/

2025

INTERESSADO: NELSON GARCIA LEAL - RF: 683.364.1/2

ASSUNTO: Apostilamento do Título nº 006/2020/SUB-PE

DESPACHO:

683.364.1/2 - NELSON GARCIA LEAL - Processo SEI nº 6048.2020/0000891-2
I - À vista dos elementos constantes no presente,

APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 006/2020/SUB-PE, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média com base na proporcionalidade de 77/31%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 1.295,13 e não como constou.

II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se a SUGESP para o devido prosseguimento.

Subprefeitura Perus/Anhanguera

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho deferido | Documento: [148500139](#)

6049.2025/0001922-6 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

Férias Deferidas

REGISTRO	VÍNCULO	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTIDADE	A PARTIR DE
----------	---------	------	-------	-----------	------------	-------------

5209170	5	ARMANDO STEFANO	CHEFE DE UNIDADE I	2023	30	05/01/2026
6363482	3	ELISABETE CRISTINA MARAGNO DE CAMARGO	CHEFE DE UNIDADE I	2025	10	05/01/2025
6396461	1	SILVIO DA SILVA AMORIM	CHEFE DE UNIDADE I	2025	15	15/01/2026
6484107	1	PAULO SERGIO DE ANDRADE	CHEFE DE UNIDADE I	2024	10	19/01/2026
6811582	1	SANDRO LOURENÇO	ASSESSOR I	2025	15	05/01/2026
7256833	8	AMERICO KENSEI UEHARA	SUPERVISOR	2024	10	05/01/2026
7278268	1	FLAVIO VOLPATO JUNIOR	ASSESSOR III	2025	15	19/01/2026
7329083	1	TIAGO PEDROSO ORNELAS	ASSESSOR I	2024	15	30/01/2026
7357702	1	CATARINA LUISA DA SILVA OSAWA	CHEFE DE UNIDADE I	2024	20	05/01/2025
7359110	1	ANDRE RODRIGUES LOPES	ASSESSOR I	2024	20	05/01/2026
7803915	1	MARIA CECILIA ANDRADE ROCHA	CHEFE DE UNIDADE I	2025	15	15/01/2026
7932529	1	KATIA FERREIRA LIMA	ASSESSOR I	2024	15	14/01/2026
9249346	1	ANTONIA IRANEIDE ROMAO COSTA	DIRETOR I	2024	10	05/01/2026

Subprefeitura de São Mateus

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: 148806888

GRAZIELA LIE OSAKI OLIVEIRA, Supervisora de Gestão de Pessoas da Subprefeiuira de São Mateus, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados para comparecer a esta Supervisão de Gestão de Pessoas no dia 06/01/2026 para tratar de assuntos de sua aposentadoria.

- João de Freitas Viana, RF 734.060.5/1

- Silas Macedo Silva, RF 740.360.7/3

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Despacho deferido | Documento: 148717686

6054.2025/0003866-0 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

Interessados: DJALMA DE OLIVEIRA CASTILHO - RF. 7411049

Assunto: Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho: Título 012/SUB-SM/ 2025

DESPACHO:

I - Á vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) senhor (a):

Nome: DJALMA DE OLIVEIRA CASTILHO

Registro Funcional: 741.104.9/1

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional

- Nível II - Cat. 6

Padrão: QB11

Categoria: Efetivo

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos calculados pela média. Nos termos do inciso I, do artigo 26, das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação alterada pelo artifo 2º, da ELOM nº 41/ 2021, c/c o inciso II, do § 1º, do artigo 10, da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe-se a CAF/SUGESP, para providências.

Despacho deferido | Documento: 148720273

6054.2025/0003981-0 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

Interessados: CARLOS ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, RF 562.937.3/2

Assunto: Aposentadoria Vontutária: Título 013/ SUB-SM/2025

DESPACHO:

I - Á vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) senhor (a):

Nome: CARLOS ROBERTO FRANCO NASCIMENTO

Registro Funcional: 562.937.3/2

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional - Nível III - Cat. 2

Padrão: QB13

Categoria: Efetivo

Voluntária, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º, do artigo 20, da EC Nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe-se a CAF/SUGESP, para providências.

Despacho deferido | Documento: 148719306

6054.2025/0003982-8 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

Interessados: DAVID ALVES NOGUEIRA, RF 469.349.3/2

Assunto: Aposentadoria Vontutária: Título 014/ SUB-SM/2025

DESPACHO:

I - Á vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) senhor (a):

Nome: DAVID ALVES NOGUEIRA

Registro Funcional: 469.349.3/2

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional - Nível II - Cat. 6

Padrão: QB11

Categoria: Efetivo

Voluntária, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º, do artigo 20, da EC Nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe-se a CAF/SUGESP, para providências.

Subprefeitura da Sé

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [148383266](#)

6056.2025/0025497-5 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERESSADO: MARI LOURDES CUNHA FERREIRA - R.F. 651.410.3/1

ASSUNTO: APOSENTADORIA

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 001/2026/SUB-Sé

D E S P A C H O

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o(a) Sr.(a) :

Nome: MARI LOURDES CUNHA FERREIRA

Registro Funcional: 651.410.3/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo de Gestão
Nível II - Categoria 4

Padrão/Ref./Símbolo: QM14

Categoria: Efetivo

Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do inciso II, do artigo 29, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SUB-SÉ/SUGESP, para providências.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [148712110](#)

Processo SEI nº 6058.2025/0003734-7

INTERESSADO : LUCIANE MELLO DA MATA - RF: 633.781.3/2

ASSUNTO : Aposentadoria - Título nº 010/2025/SUB-MG

D E S P A C H O:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE:

Srª. **LUCIANE MELLO DA MATA**

Registro Funcional: **633.781.3/2**

Cargo/Função: **PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA - N.II - CATEGORIA 3**

Padrão: **QEAG-8**

Tipo de cargo/função: **EFETIVO**

- Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SUB-MG/CAF/SUGESP, para

providências.

Subprefeitura da Vila Prudente

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [148733256](#)

6060.2025/0004900-1 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

Interessado: MÁRCIA MARIA MASS - RF 505.485.1/1

Assunto: APOSENTADORIA - TÍTULO Nº 05/2025/SUB-VP

DESPACHO:

I - Á vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o(a) Sr.(a):

Nome: MÁRCIA MARIA MASS

Registro Funcional: 505.485.1/1

Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - NÍVEL III Cat. 2

Padrão: QM18

Categoria: EFETIVO

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe-se a SUB-VP/SUGESP, para providências.

Férias | Documento: [148799047](#)

FÉRIAS DEFERIDAS - JANEIRO/2026

RF/VÍNC	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR DE
581.912.1/2	Marcos Antonio Ferreira Araujo	Assessor I	20	12/01/2026
591.661.5/4	Sergio Ferreira Bago	Chefe de Unidade I	101	02/01/2026
592.619.0/7	Joana Paula de Freitas	Assessor I	15	19/01/2026
603.856.5/5	Marina Ghercov	Chefe de Unidade I	10	26/01/2026
626.106.0/1	Decio Menezes Sampaio	Assessor I	15	05/01/2026
655.614.1/5	Sidnea Aparecida de Souza Melchior Gesteira	Supervisor	15	05/01/2026
705.699.1/2	Reginaldo Dias Temoteo de Sousa	Assessor I	30	05/01/2026
734.231.4/1	Aparecida Gushikem Senaga	Chefe de Unidade I	15	12/01/2026
808.393.2/5	Maria Aparecida Scarpin Fatoreto	Supervisor	15	05/01/2026
815.446.5/3	Brian Muniz Fundão	Coordenador II	15	05/01/2026

Instituto de Previdência
Municipal de São Paulo

DIVISÃO DE APOSENTADORIA

Despacho deferido | Documento: [148388537](#)

6310.2025/0006681-8 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

INTERESSADO: RONALDO PERES- RF 760.710-5/1

ORGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 002/2025

DESPACHO:

I - À vista dos elementos de instrução constantes do processo SEI nº 6310.2025/0006681-8 e da manifestação da Diretora da Divisão de Aposentadoria - IPREM, sob documento SEI nº 148389169, que acolho como razão de decidir, **APOSENTO** o servidor Ronaldo Peres, Registro Funcional nº 760.710-5/1, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível IV, Padrão QGAS17, efetivo, lotado no Departamento de Contabilidade, com proventos integrais, nos termos do artigo nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/co artigo 3º, da EC nº 103/2019, com a paridade.

II - Publique-se.

Negócios

Secretaria Municipal da
Educação

COORDENADORIA DOS CENTROS
EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Outras (NP) | Documento: [148765071](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Rerratificação

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0138958-2 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de ADRIANA DE FATIMA NUNES LIMA LTDA, CNPJ 29.615.108/0001-70, representada neste ato por ADRIANA DE FATIMA NUNES LIMA, para realização da apresentação "Na terra, no céu, no mar... tem histórias pra viajar!", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos

da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, RETIFICO o despacho (148551176), publicado no D.O.C. de 26 de dezembro de 2025, página 331, para que onde se lê: "conforme cronograma (documento SEI nº 147993454), de 08/01/2026 a 26/01/2026" leia-se: conforme cronograma (documento SEI nº 147993454), de 08/01/2026 a 19/01/2026. RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado. Aparecido Suter da Silva Junior Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148764676](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148812710](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0146182-8 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, representada neste ato por Luciano Sales Fernandes, para realização da apresentação "De canto em canto", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148371414), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148378272), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148812681), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, para a realização de 10 (dez) apresentações de teatro "De canto em canto", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148370782), de 19/01/2026 a 22/01/2026, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148794655). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148378200). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148812682](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148812656](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0146470-3 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Anjos Arte & Cultura Ltda, CNPJ 61.509.863/0001-83, representada neste ato por Jocimar Miranda da Silva, para realização da apresentação "O baú das cores do mundo", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148372933), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148373118), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148812611), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Anjos Arte & Cultura Ltda, CNPJ 61.509.863/0001-83, para a realização de 20 (vinte) apresentações de contação de histórias "O baú das cores do mundo", na categoria 3 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148371425), de 12/01/2026 a 16/01/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148799445). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148373037). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148812621](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148812528](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/ COCEU Processo SEI 6016.2025/0146184-4 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, representada neste ato por Luciano Sales Fernandes, para realização da apresentação "Lariri, eu de lá, você daqui", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148379633), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148565677), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148812405), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, para a realização de 12 (doze) apresentações de música "Lariri, eu de lá, você daqui", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148378653), de 19/01/2026 a 21/01/2026, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148800158). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148565665). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148812408](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148812314](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/ COCEU Processo SEI 6016.2025/0146474-6 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, representada neste ato por Luciano Sales Fernandes, para realização da apresentação "Viagem daqui pra lá", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148363043), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148363214), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148812025), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, para a realização de 8 (oito) apresentações de música "Viagem daqui pra lá", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148361773), de 13/01/2026 a 16/01/2026, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148800212). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148565624). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148812041](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148811992](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/ COCEU Processo SEI 6016.2025/0146473-8 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, representada neste ato por Luciano Sales Fernandes, para realização da apresentação "Vivência musical para bebês", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À

vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148565534), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148565567), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148811929), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Conexão Arte & Cultura Ltda, CNPJ 63.937.196/0001-65, para a realização de 10 (dez) apresentações de música "Vivência musical para bebês", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148508067), de 13/01/2026 a 22/01/2026, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148799744). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148565554). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148811935](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148811903](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/ COCEU Processo SEI 6016.2025/0146485-1 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Stones & Cores Ltda, CNPJ 63.007.639/0001-19, representada neste ato por Diego de Assis Ruiz, para realização da apresentação "Festa na floresta", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148415848), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148415957), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148811767), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/

2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Stones & Cores Ltda, CNPJ 63.007.639/0001-19, para a realização de 10 (dez) apresentações de contação de histórias "Festa na floresta", na categoria 2 (dois) integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148415368), de 19/01/2026 a 23/01/2026, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148799792). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148415905). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148811770](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148811650](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0145574-7 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Stones & Cores Ltda, CNPJ 63.007.639/0001-19, representada neste ato por Diego de Assis Ruiz, para realização da apresentação "Baú da Imaginação", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148410649), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148410848), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148811444), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Stones & Cores Ltda, CNPJ 63.007.639/0001-19, para a realização de 10 (dez) apresentações de teatro "Baú da imaginação", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148409601), de 19/01/2026 a 23/01/2026, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos

reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148799018). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148410733). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148811455](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148811379](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0146469-0 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Anjos Arte & Cultura Ltda, CNPJ 61.509.863/0001-83, representada neste ato por Jocimar Miranda da Silva, para realização da apresentação "As aventuras de Soneca e Luma", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148389963), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148390045), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148811114), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Anjos Arte & Cultura Ltda, CNPJ 61.509.863/0001-83, para a realização de 20 (vinte) apresentações de contação de histórias "As aventuras de Soneca e Luma", na categoria 3 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148387590), de 19/01/2026 a 23/01/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148794597). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral

(SEI 148390002). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148811130](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148810953](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU Processo SEI 6016.2025/0146471-1 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Denis Jefferson Santos Silva, CNPJ 44.381.712/0001-73, representada neste ato por Denis Jefferson Santos Silva, para realização da apresentação "Raposita - a raposa que não queria ser limpinha", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148390167), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148390221), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148810728), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Denis Jefferson Santos Silva, CNPJ 44.381.712/0001-73, para a realização de 20 (vinte) apresentações de contação de histórias "Raposita - a raposa que não queria ser limpinha", na categoria 3 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148390316), de 19/01/2026 a 23/01/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148794274). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148390192). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148810736](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148808597](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/ COCEU Processo SEI 6016.2025/0145568-2 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Nossas Histórias Arte e Cultura Ltda, CNPJ 63.114.258/0001-39, representada neste ato por Eryck Damaceno Carício, para realização da apresentação "Tchibum tchibum, chuá, chuá! Vamos nos banhar!", que integra a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 148409260), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 148409427), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 148807675), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Nossas Histórias Arte e Cultura Ltda, CNPJ 63.114.258/0001-39, para a realização de 10 (dez) apresentações de teatro "Tchibum tchibum, chuá, chuá! Vamos nos banhar!" , na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e do 47º Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 148408655), de 20/01/2026 a 23/01/2026, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0 conforme documento de previsão orçamentária 2026 (documento SEI 148794134). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 148409398). Aparecido Suter da Silva Junior - Coordenador da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148807710](#)

Data de Publicação

05/01/2026

UNIDADE SME/COMAPRE PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Outras (NP) | Documento: [148803716](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Síntese (Texto do Despacho)

OBJETO: Contratação de Serviços os Comuns de Engenharia para o Programa de Revitalização de Quadras Poliesportivas da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Lote 4 - EMEF Raul de Leoni - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6016.2024/0120331-2 - CONTRATO: TC nº 323/SME/2024 -CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 46.392.114/0001-25 CONTRATADA: MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 34.692.583/0001-80 VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.194,73 (duzentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) VALOR DO LOTE 4: R\$ 290.194,73 (duzentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) VALOR MEDIDO DO LOTE 4: R\$ 288.208,95 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) CONTRATANTE - Enga. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco Coordenadora - SME/ COMAPRE - RF: 755.123-1.Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco Coordenador(a) da SME/COMAPRE

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148802990](#)

Data de Publicação

05/01/2026

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Suspensão (NP) | Documento: [148792118](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/SME/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2025/0103582-9 - Registro de preços para aquisição de 3.152.220 unidades de ovo de galinha orgânico destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para alunos matriculados nas unidades escolares Parceiras (CEI, CEII/CECI e Educação Especial / SME Convênio) das 13 Diretorias Regionais de Educação, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste comunicar que o Pregão supracitado fica SUSPENSO. Nova data será oportunamente publicada.

Data de Publicação

05/01/2026

COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Outras (NP) | Documento: [148805290](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Devolução de Caução

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/0131730-1 - Contratada: FHB COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. - EPP - CNPJ Nº: 09.534.916/0001-04 - Assunto: Devolução de Caução - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de cenotecnia nos teatros dos CEU's, da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 05/SME/2018 - Termo de Contrato: 48/SME/2018 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 148148831), de SME/CONT/DICONT/NULIQ (146785609), bem como a manifestação de SME/AJ (SEI 147802165), no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, DEFIRO a devolução de caução pleiteada, no valor de R\$ 68.666,58 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme SEI 146686351, uma vez cumpridas as formalidades legais. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148805686](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/0111943-7 - Contratada: AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA. - CNPJ: 08.439.717/0001-46 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - AGOSTO/2025 - Objeto: Contratação emergencial com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME) - DRE S.A - LOTE 02. - Termo de Contrato: 245/SME/2025 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE APLICAÇÃO DE MULTA (SEI 146354518), publicado no DOC de 19/11/2025 (SEI 146375291); - II. Com base na manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 147327001), e no parecer da SME/AJ (SEI 148284669) com fundamento no no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 145 e 146, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, após apreciação da defesa prévia da empresa (SEI 146513404), APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no

valor de R\$ 29.023,27 (vinte e nove mil vinte e três reais e vinte e sete centavos) , com base no Termo de Contrato 245/SME/2025 e nos cálculos referidos em SEI 147273776. - III. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148806305](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/0122873-2 - Contratada: CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A. - CNPJ: 33.143.327/0001-71 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - SETEMBRO/2025 - Objeto: Prestação de serviços contínuos terceirizados de conservação e limpeza de instalações prediais, de mobiliários, de materiais educacionais, das áreas internas e externas dos CEIs, dosCEMEIs, das EMEIs, das EMEFs, dos CIEJAs, dos CEUs, das EMEFMs, das EMEBS pertencentes à DRE PJ. - Pregão: 25/SME/2023 - Termo de Contrato: 117/SME/2025 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 148555008), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 145 e 146, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 6.916,05 (seis mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 117/SME/2025 e nos cálculos referidos no SEI (145957744). - II. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148806972](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/0011544-6 - Contratada: CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A. - CNPJ: 33.143.327/0001-71 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JANEIRO/2025 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e

externas dos CEIs, dos CEMEIs, das EMEIs, das EMEFs, dos CIEJAs, das EMEFMs, das EMEBS e dos CEUs pertencentes à DRE Itaquera (DRE IQ) da Secretaria Municipal de Educação (SME). - Pregão: 23/SME/2023 - Termo de Contrato: 80/SME/2024 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica em 148497688, TORNOSM EFEITO O DESPACHO DE APLICAÇÃO DE MULTA (SEI 145435529), publicado no DOC de 04/11/2025; - II. Com base na manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 148515851), com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 145 e 146, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 664,97 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com base no Termo de Contrato 80/SME/2024 e nos cálculos referidos em SEI 146012399. - III. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148810042](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0005836-8 - Contratada: E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.079.086/0001-03 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - DEZEMBRO/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços para os 04 CEU?s da DRE IP da SME. - Pregão: 57/SME/2020 - Termo de Contrato: 09/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 148790899), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 447,69 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com base no Termo de Contrato 09/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (077980879). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/01/2026

UNIDADE SME/DRE-FB PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Outras (NP) | Documento: [148790230](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: SUSEANE GABRIELE DA SILVAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0027001-8ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 416/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/ SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/ BrasilândiaCONTRATADO: SUSEANE GABRIELE DA SILVAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 31/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 416/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARSUSEANE GABRIELE DA SILVAR\$ 12.500,0022950R\$ 11.450,00R\$ 52,42R\$ 12.004,18R\$ 554,18 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103317/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 31/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 554,18 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 416/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148621313](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148791344](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: ADRIANO ADELINO DE ARAGÃOPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0027386-6ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 387/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: ADRIANO ADELINO DE ARAGÃOOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 18/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 387/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 28/08/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARADRIANO ADELINO DE ARAGÃOR\$ 15.000,00960R\$ 540,00R\$ 62,90R\$ 566,10R\$ 26,10 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103311/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 18/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 387/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148785941](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148792171](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: NATAN DOS SANTOSPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026391-7ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 413/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: NATAN DOS SANTOSOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 29/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 413/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARNATAN DOS SANTOSR\$ 15.000,0023260R\$ 13.920,00R\$ 62,90R\$ 14.592,80R\$ 672,80 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103265/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 29/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 672,80 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 413/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148621071](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148792591](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: MARCELO PAULO DE OLIVEIRAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026983-4ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 409/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: MARCELO PAULO DE OLIVEIRAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 27/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 409/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARMARCELO PAULO DE OLIVEIRAR\$ 15.000,0023260R\$ 13.920,00R\$ 62,90R\$ 14.592,80R\$ 672,80 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103313/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 27/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 672,80 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 409/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620946](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148792920](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: LUIZ ROBERTO BORGES DE MIRANDAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026980-0ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 408/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: LUIZ ROBERTO BORGES DE MIRANDAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 26/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 408/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARLUIZ ROBERTO BORGES DE MIRANDAR\$ 24.400,0033050R\$ 16.500,00R\$ 52,42R\$ 17.298,60R\$ 798,60 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103294/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 26/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 408/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620892](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793142](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: JOÃO LUÍS BENEDICTO DANIELPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026471-9ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 400/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: JOÃO LUÍS BENEDICTO DANIELOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 25/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 400/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARJOÃO LUÍS BENEDICTO DANIELR\$ 12.500,00233,550R\$ 11.675,00R\$ 52,42R\$ 12.240,07R\$ 565,07 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103267/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 25/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 565,07 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 400/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620738](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793438](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: JAIR VITORINO DOS SANTOS JUNIORPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026451-4ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 399/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: JAIR VITORINO DOS SANTOS JUNIOROBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 24/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 399/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARJAIR VITORINO DOS SANTOS JUNIORR\$ 24.400,00451,550R\$ 22.575,00R\$ 52,42R\$ 23.667,63R\$ 1.092,63 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103279/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 24/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 1.092,63 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 399/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃOODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620644](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793571](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: IGOR GABRIEL DE CASTRO SILVAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0027471-4ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 398/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/ SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/ BrasilândiaCONTRATADO: IGOR GABRIEL DE CASTRO SILVAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 23/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 398/SME/DRE-FB/ DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARIGOR GABRIEL DE CASTRO SILVAR\$ 15.000,0023760R\$ 14.220,00R\$ 62,90R\$ 14.907,30R\$ 687,30 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103205/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 23/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 687,30 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 398/SME/ DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620614](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793840](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: STEPHANY ARINS BONINSEGNAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0101543-7ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 415/SME/ DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/ SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/ BrasilândiaCONTRATADO: STEPHANY ARINS BONINSEGNAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 30/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 415/SME/DRE-FB/ DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARSTEPHANY ARINS BONINSEGNAR\$ 12.500,0021450R\$ 10.700,00R\$ 52,42R\$ 11.217,88R\$ 517,88 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103288/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 30/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 517,88 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 415/SME/ DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148621164](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148794090](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: GUILHERME ANDRADE CARVALHO DOS SANTOSPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/ 0027483-8ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 397/SME/ DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/ SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/ BrasilândiaCONTRATADO: GUILHERME ANDRADE CARVALHO DOS SANTOSOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/SME/ DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 22/SME/DRE- FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 397/SME/ DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/ REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARGUILHERME ANDRADE CARVALHO DOS SANTOSR\$ 15.000,00202,560R\$ 12.150,00R\$ 62,90R\$ 12.737,25R\$ 587,25 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103304/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 22/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 397/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V



- DA PUBLICAÇÃODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620570](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148794315](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: FERNANDO ALVES DE SOUZAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026439-5ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 396/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: FERNANDO ALVES DE SOUZAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 21/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 396/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARFERNANDO ALVES DE SOUZAR\$ 15.000,0022560R\$ 13.500,00R\$ 62,90R\$ 14.152,50R\$ 652,50 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103280/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 21/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de

Contrato nº TC 396/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148620480](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148794511](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: AVELAR LIMA IBIDE FERREIRAPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026356-9ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 390/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: AVELAR LIMA IBIDE FERREIRAOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 19/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 390/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARAVELAR LIMA IBIDE FERREIRAR\$ 24.400,0044050R\$ 22.000,00R\$ 52,42R\$ 23.064,80R\$ 1.064,80 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103245/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 19/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 1.064,80 (um mil e sessenta e quatro e oitenta centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e

condições do Termo de Contrato nº TC 390/SME/DRE-FB/DICEU/2025.V - DA PUBLICAÇÃODetermina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148689312](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148794807](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAINTERESSADO: FELIPE AMORIM BRITTOPROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0026412-3ASSUNTO: Atualização do valor da hora profissional - Instrutor de Música A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação em substituição, Sra. Jessica Priscila Pepino Silva, nos termos da competência delegada, expede o presente DESPACHO, nos seguintes termos: I - IDENTIFICAÇÃO DO ATOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/SME/DRE-FB/2025TERMO DE CONTRATO Nº: TC 395/SME/DRE-FB/DICEU/2025CONTRATANTE: PMSP/SME - Diretoria Regional de Educação Freguesia/BrasilândiaCONTRATADO: FELIPE AMORIM BRITTOOBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instrutor de Música, com a finalidade de promover a educação musical na Rede Municipal de Educação.OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/SME/DRE-FB/2025: Atualização de valores, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024. II - DO APOSTILAMENTOÀ vista dos elementos constantes dos autos, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia lavra o presente Termo de Apostilamento nº 20/SME/DRE-FB/2025 ao Termo de Contrato nº TC 395/SME/DRE-FB/DICEU/2025, com a finalidade de formalizar o reajuste anual referente ao período de 18/08/2025 a 19/12/2025, nos termos do item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, conforme tabela a seguir: INSTRUTORVALOR TOTAL CONTRATADOQUANTIDADE DE HORAS TRABALHADASVALOR HORA (R\$)TOTAL PAGOVALOR DA HORA C/REAJUSTE IPCATOTAL REAJUSTADODIFERENÇA À PAGARFELIPE AMORIM BRITTOR\$ 12.500,0022950R\$ 11.450,00R\$ 52,42R\$ 12.004,18R\$ 554,18 III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas decorrentes do presente reajuste onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 vinculada ao empenho originalmente emitido nº 103290/2025.O valor total do Termo de Apostilamento nº 20/SME/DRE-FB/2025 é de R\$ 554,18 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo o montante empenhado suficiente para cobrir integralmente o reajuste, razão pela qual não há necessidade de suplementação orçamentária. IV - DAS DEMAIS CLÁUSULASPermanecem mantidas e inalteradas

as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº TC 395/SME/DRE-FB/DICEU/2025. V - DA PUBLICAÇÃO Determina-se a publicação dos itens I a IV do presente despacho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

148620373

Data de Publicação

05/01/2026

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 148806858

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2024/0051720-8

Objeto

a inclusão da logística de transporte e seguro viagem

Descrição detalhada do objeto

a inclusão da logística de transporte e seguro viagem entre as responsabilidades da proponente, bem como a antecipação do prazo de vigência para 31 de janeiro de 2026, nos termos da cláusula primeira do 2º Termo Aditivo nº 09/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2024, em conformidade com o plano de trabalho (146800735), a minuta (147451697) e o cronograma de desembolso (124415816);

Conteúdo do despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 19/12/2025 - SEI 6016.2024/0051720-8 - Interessado: 6016.2024/0051720-8 - Assunto: Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2024 - I. Diante da manifestação da SME/COGED/DIPAR/ Ac. Cooperação (148365606), RETIFICO o Despacho (147956776) publicado no DOC de 19/12/2025, para dele fazer constar como segue: ..."cronograma de desembolso (146895409)"... e não como constou, ratificando-o em seus demais termos;II. Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos à SME/COGED para ciência e o que mais couber.Samuel Ralize de Godoy - Secretário Municipal de Educação Substituto

Outras (NP) | Documento: 148807037

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despesas de Exercícios Anteriores

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2023/0044645-7 - Interessado: AEON Facility Manegement - Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores - I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (146627833), bem como o despacho da Coordenadora da SME/ COSERV (146043959), os quais acolho e adoto como razão de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 328,98 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa AEON Facility Manegement, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.717/0001-46, referente ao pagamento a título indenizatório decorrente de devolução de desconto de faltas/ atrasos, no mês de março/2023, no âmbito do Termo de Contrato nº 30/SME/2019 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017; II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017; III. Publique-se; e IV. Após, encaminhem-se os autos à SME/COSERV para as providências subsequentes, observadas as orientações tecidas pela Assessoria Jurídica.Samuel Ralize de Godoy - Secretário Municipal de Educação Substituto

Data de Publicação

05/01/2026

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Outras (NP) | Documento: 148791670

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Comunicado SF/SUTEM/DEDIP/DICRE nº 01/2026

Síntese (Texto do Despacho)

Em atenção ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica-se aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, efetuou a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 194.925.718,36 (cento e noventa e quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), em 31/12/2025, para o Município de São Paulo, no âmbito do Contrato de empréstimo nº 23.7.0028.1.

Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

148791670

Data de Publicação

05/01/2026

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 148782692

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90002/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 120 ML

Processo

6018.2025/0119405-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

26/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

Processo nº. 6018.2025/0119405-7 DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão

Eletrônico, objetivando oREGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 120 ML, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVOa Minuta de Edital(SEI nº. 148737153) anexo ao presente processo.II - DESIGNOa servidoraPRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO- RF. 828.182.3/3, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria nº. 614/2025 - SMS.G.III - PUBLIQUE-SE.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148737439](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148790381](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

91262/20225

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE OPME PRÓTESE VASCULAR

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PRÓTESE VASCULAR COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Processo

6018.2025/0142175-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

30/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

Processo nº. 6018.2025/0142175-4 DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃOI - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZOa abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando oREGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PRÓTESE VASCULAR COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVOa Minuta de Edital(SEI nº. 148789774) anexo ao presente processo.II - DESIGNOa servidoraPRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO- RF. 828.182.3/3, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria nº. 614/2025 - SMS.G.III - PUBLIQUE-SE.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148789958](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148802577](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90047/2024

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

TESTES BIOQUÍMICOS E HORMONAIS

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TESTES BIOQUÍMICOS E HORMONAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM COMODATO

Processo

6018.2023/0082930-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

Processo nº. 6018.2023/0082930-6 DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO I. Com referência ao DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO nº. 90047/2024/SMS, em SEI nº. 099260560, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TESTES BIOQUÍMICOS E HORMONAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM COMODATO, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC do dia 19/12/2025, faço constar a substituição da pregoeira inicialmente designada para a condução do certame: Pregoeira Cíntia Estevam Santoro, RF: 830.280.4, pela Pregoeira Priscila Luiza Rocha Bertaso, RF 828.182.3/3, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria nº. 614/2025-SMS.G.II. RATIFICO os demais termos do referido despacho.III PUBLIQUE-SE.IV. A seguir à SMS/CG/CPL-10.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148283875](#)

Abertura (NP) | Documento: [148783719](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90002/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 120 ML

Processo

6018.2025/0119405-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

26/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS PROCESSO Nº. 6018.2025/0119405-7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2026/SMS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90002/2026-SMS.G, do tipo menor preço, Processo nº. 6018.2025/0119405-7, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO, COLETOR, P/ BRONCOSCOPIA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 120 ML.A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 26 de janeiro de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 10ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº. 148782900 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148782900](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-5

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148794018](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

PE 91243/2025

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

ENGENHARIA CLINICA

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE

HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD

Processo

6018.2025.0035787-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

Despacho AutorizatórioI- Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 148285946) anexo ao presente processo.II- DESIGNO a servidora Dayane Alves da Silva Santos - RF. 920.210.2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G. III-PUBLIQUE-SE.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148287935](#)

Abertura (NP) | Documento: [148794271](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

PE 91243/2025

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

ENGNHARIA CLNICA

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD

Processo

6018.2025/0035787-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2025/0035787-4PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91243/2025/sms.gA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91243/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0035787-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA MODALIDADE DE HOME CARE NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AS AÇÕES JUDICIAIS, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADES EMAD/PAD. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 15 de janeiro de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 148792587, pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP,endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[148792587](#)

Comunicado (NP) | Documento: [148797789](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA Pregão Eletrônico nº 90615/2024Processo SEI nº 6018.2024/0046268-4Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS E INABSORVÍVEIS. Em cumprimento ao disposto no processo administrativo 6018.2025/0069432-3, onde consta a Orientação de PGM/JUD, quanto ao mandado de segurança impetrado pelo licitante MICROSUTURE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.415.772/0001-33, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico 90615/2024, após reavaliação dos fundamentos legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021, foi reconhecido o direito do licitante à habilitação no certame, uma vez que a penalidade aplicada decorre de sanção ocorrida fora do âmbito da Administração Pública do Município de São Paulo, não impedindo sua participação conforme o novo regime jurídico.Dessa forma, a 5ª Comissão Permanente de Licitação comunica que, a sessão será retomada no dia 08/01/2026, às 10h:00min, com a reabertura da fase de Julgamento, para todos os itens.Demais participantes permanecem regularmente convocados para acompanhar os atos.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148797675](#)

Data de Publicação

05/01/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148800494](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90005/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG

Processo

6018.2025/0136994-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2025/0136994-9, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 148732332) anexo ao presente processo. II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025

Arquivo (Número do documento SEI)

[148798208](#)

Abertura (NP) | Documento: [148800726](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90005/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG.

Processo

6018.2025/0136994-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2025/0136994-9PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0136994-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: METFORMINA CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR), DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000 MG (XIGDUO XR), EMPAGLIFLOZINA 25 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO (FORXIGA), DAPAGLIFLOZINA 10 MG, ALOGLIPTINA 25 MG. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 15 de janeiro de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 148799538 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148799538](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Homologação (NP) | Documento: [148727347](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90661/2024/SMS Processo nº 6018.2024/0072879-0 Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/ Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 148726561, bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº 148726829, destinado REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, ABSORVÍVEL E INABSORVÍVEL XII, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Encida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148726829](#)

Data de Publicação

02/01/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8

Abertura (NP) | Documento: [148796595](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90003/2026/SMS.G

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Orteses e Proteses

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA / CIFOPLASTIA / CIMENTO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A

SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Processo

6018.2025/0135252-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/01/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO - 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS - PROCESSO: 6018.2025/0135252-3 -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2026/SMS.G - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026/SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0135252-3, destinado o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA / CIFOPLASTIA / CIMENTO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 15 de janeiro de 2026, através da plataforma de compras www.compras.gov.br, a cargo da 8ª Comissão Permanente de Licitações. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 148796186 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo endereço do Painel de Negócios da PMSP.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148796186](#)

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [148786184](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Notificação

Síntese (Texto do Despacho)

Notificação I - À vista dos elementos contidos no processo n. 6018.2025/0096507-6, especialmente quanto ao "não a contento" na prestação de serviços

referente ao período de agosto/2025, oriunda do Termo de Contrato nº 023/2019/CRSSUL e no uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria Nº 727/2018-SMS.G, NOTIFICO a empresa COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.065.400/0001-64, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$65,54 (sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução parcial do ajuste, conforme informações contidas no doc. SEI 148358256, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal n. 8.666/93. II - Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, via e-mail: crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148362022](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148786293](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Penalidade I - À vista dos elementos contidos no processo n. 6018.2025/0031158-0, no uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria Nº 727/2018-SMS.G e considerando que o prazo para defesa prévia correu in albis, APLICO a empresa MR EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 11.708.655/0001-35, a penalidade de multa no valor de R\$167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do ajuste, pelo atraso de 105 (cento e cinco) dias, conforme doc. SEI 146556045, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal n. 14.133/2021. II - Aguarde-se, por cautela, o lapso temporal de 15 (quinze) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo (por e-mail: crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br), conforme disposto no artigo 157, da Lei Federal n. 14.133/2021, ficando desde já intimada, nesses termos, a empresa supra. Na inércia da contratada, decorrido o prazo, encaminhe o presente para a Divisão de Administração e Finanças para demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148725778](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Penalidade (NP) | Documento: [148786466](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Penalidade I - À vista dos elementos contidos no processo n. 6018.2025/0051299-3, no uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria Nº

727/2018-SMS.G e considerando que o prazo para defesa prévia correu in albis, APLICO a empresa 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, inscrita no CNPJ n. 57.214.995/0001-00, a penalidade de multa no valor de R\$3.497,78 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do ajuste, pelo atraso de 103 (cento e três) dias, conforme doc. SEI 146550285, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal n. 14.133/2021. II - Aguarde-se, por cautela, o lapso temporal de 15 (quinze) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo (por e-mail: crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br), conforme disposto no artigo 157, da Lei Federal n. 14.133/2021, ficando desde já intimada, nesses termos, a empresa supra. Na inércia da contratada, decorrido o prazo, encaminhe o presente para a Divisão de Administração e Finanças para demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148724501](#)

Data de Publicação

05/01/2026

GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148716454](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

082025

Contratado(a)

SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.013.225/0001-82

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS // EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // Termo de Apostilamento nº: 17/CRS-SE/2025 ao Termo de Contrato nº 08/CRS-SE/2025 // Data da assinatura: 29/12/2025 // Processo Administrativo: 6018.2025/0120226-2 // Contratante: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: SANTISTA CONSERVAÇÃO DE

ELEVADORES LTDA. // CNPJ: 00.013.225/0001-82 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, nas UNIDADES DE SAÚDE da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE. // Objeto do apostilamento: Considerando erro material constante do Termo de Contrato nº 08/CRS-SE/2025, serve o presente para consignar que o endereço correto da unidade ALMOXARIFADO SUDESTE é RUA JARAUARA, 702, VILA RÉ, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Data de Publicação

02/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148715334](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148800579](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

032022

Contratado(a)

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

35820448008110

Data da Assinatura

18/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS // EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO // Termo de Aditamento: 82/CRS-SE/2025 ao Termo de Contrato 03/CRS-SE/2022 // Data da assinatura: 18/12/2025 // Processo Administrativo: 6018.2020/0044623-1 // Contratante: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. // CNPJ: 35.820.448/0081-10 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços de oxigenioterapia domiciliar prolongada (ODP) para atendimento a residentes no Município de São Paulo. // Objeto do aditamento: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2026. // Valor mensal estimado: R\$ 3.152.787,60 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). // Valor global estimado: R\$

37.833.451,20 (trinta e sete milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). // Dotação orçamentária: 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900 ou outra que a venha a substituir no próximo exercício financeiro.

Data de Publicação

05/12/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148799629](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148801230](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

052025

Contratado(a)

GTERMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11352787000177

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS // EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO // Termo de Aditamento nº: 84/CRS-SE/2025 ao Termo de Contrato nº 05/CRS-SE/2025 // Processo Administrativo: 6018.2025/0115273-7 // Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: GTERMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. // CNPJ: 11.352.787/0001-77 // Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS, E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, NAS UNIDADES DE SAÚDE E SEDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE (Lote 1). // Objeto do aditamento: Contemplar, a partir de 01/01/2026, a inclusão e exclusão dos equipamentos relacionados na Informação SEI 148270627, correspondendo a um acréscimo de 1% no objeto contratado. // Valor estimado do aditamento: R\$

2.971,80 (dois mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) // Valor Global Estimado: R\$ 196.411,80 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) // Dotação Orçamentária: 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900

Data de Publicação

05/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148796900](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [148780131](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoEXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 007/SMS/2023PROCESSO SEI: 6018.2023/0055104-9CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE/ INSTITUTO JÔ CLEMENTECNPJ: 60.502.242/0001-05OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo tem por objeto acrescentar na CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, parágrafo que veda a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e pacientes da saúde suplementar ou particular, ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções conforme Portaria 8.292 de 30 de setembro de 2025.DATA: 29/12/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148764789](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793260](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2023/0074649-4 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 03/2025 ao Termo de Contrato nº 141/2023/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 26/12/2025. Contratada: CONSÓRCIO HR, inscrita no

CNPJ sob o nº 51.773.856/0001-30. Objeto do contrato: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obras para construção de 1 Unidade Básica de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, lote 05 - UBS Jardim Brasília. Objeto do Apostilamento: Informa-se o percentual de 4,84% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 141/2023/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 03/10/2025, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (148352955) e Planilha de Reajuste Definitivo (148352897) do processo eletrônico nº 6018.2023/0074649-4, perfazendo o valor contratual atualizado de R\$ 21.919.905,66 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148786399](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [148792491](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

229/25-SMS.G

Contratado(a)

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30.526.342/0001-00

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0011427-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.526.342/0001-00 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 229/25-SMS.G, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025

pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 4.147.680,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148792090](#)

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [148792681](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

232/25-SMS.G

Contratado(a)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

56.081.482/0001-06

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0011427-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 56.081.482/0001-06 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 232/25-SMS.G, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025

pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 46.616,40 (quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
148792155
Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148792880
PRINCIPAL
Número do Contrato
233/25-SMS.G
Contratado(a)
PORTAL LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
05.005.873/0001-00
Data da Assinatura
29/12/2025
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0011427-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: PORTAL LTDA - CNPJ nº 05.005.873/0001-00 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 233/25-SMS.G, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil quinze reais)VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)
Data de Publicação
05/01/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
148792240
Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148793109
PRINCIPAL
Número do Contrato

209/25-SMS.G
Contratado(a)
MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
10.267.695/0001-26
Data da Assinatura
29/12/2025
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0009626-4EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 10.267.695/0001-26 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 209/25-SMS.G, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 310.009,92 (trezentos e dez mil nove reais e noventa e dois centavos)VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 05/03/2027 (24 MESES)
Data de Publicação
05/01/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
148791897
Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148793547
PRINCIPAL
Número do Contrato
245/25-SMS.G
Contratado(a)
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE
03.612.312/0001-44
Data da Assinatura
29/12/2025
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90208/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0010356-2EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.612.312/0001-44 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 245/25-SMS.G, pelo período de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 39.640.636,80 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2027 (24 MESES)
Data de Publicação
05/01/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
148793086
Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148794880
PRINCIPAL
Número do Contrato
238/25-SMS.G
Contratado(a)
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
01.571.702/0001-98
Data da Assinatura
29/12/2025
Prazo do Contrato

12	REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0090746-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 01.640.262/0001-83 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 252/25-SMS.G, pelo período de 24/03/2026 a 24/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 64.840,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos)VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/03/2027 (24 MESES)	FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 239/25-SMS.G, pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 287.708,40 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oito reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2027 (24 MESES)
Tipo do Prazo		
Mês		
Síntese (Texto do Despacho)		
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0008080-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ nº 01.571.702/0001-98 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 238/25-SMS.G, pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 455.427,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2027 (24 MESES)	Data de Publicação 05/01/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 148793316 Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148797794 PRINCIPAL Número do Contrato 239/25-SMS.G Contratado(a) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 44.734.671/0022-86 Data da Assinatura 29/12/2025 Prazo do Contrato 12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0008080-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Data de Publicação 05/01/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 148792686 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 148792375 PRINCIPAL Número do Contrato 207/25-SMS.G Contratado(a) FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 08.231.734/0001-93 Data da Assinatura 29/12/2025 Prazo do Contrato 24 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0007562-3EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 207/25-SMS.G, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 6.933.402,00
Data de Publicação		
05/01/2026		
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)		
148792618		
Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) Documento: 148797555		
PRINCIPAL		
Número do Contrato		
252/25-SMS.G		
Contratado(a)		
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		
Tipo de Pessoa		
Jurídica		
CPF /CNPJ/ RNE		
01.640.262/0001-83		
Data da Assinatura		
29/12/2025		
Prazo do Contrato		
12		
Tipo do Prazo		
Mês		
Síntese (Texto do Despacho)		

(seis milhões, novecentos e trinta e três mil quatrocentos e dois reais)VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 05/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148791678](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148792476](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

150/25-SMS.G

Contratado(a)

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

37.844.479/0002-33

Data da Assinatura

23/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0131930-3EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ nº 37.844.479/0002-33 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 150/25-SMS.G, pelo período de 11/02/2026 a 11/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 459, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.069.125,60 (um milhão, sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/02/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148791287](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148792828](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

141/25-SMS.G

Contratado(a)

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.612.312/0001-44

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90631/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0032533-4EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.612.312/0001-44 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 141/25-SMS.G, pelo período de 05/02/2026 a 05/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 458, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 523.224,00 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais)VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/02/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148792045](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148792696](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

140/25-SMS.G

Contratado(a)

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

74.400.052/0001-91

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90631/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0032533-4EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ nº 74.400.052/0001-91 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 140/25-SMS.G, pelo período de 05/02/2026 a 05/02/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/12/2025 pág. 458, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 2.542.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/02/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148790947](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148797871](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

257/25-SMS.G

Contratado(a)

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.412.925/0001-61	Tipo do Prazo	AO CONTRATO Nº 02/SMS.G/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA: NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDACNPJ: 32.354.745/0001-45OBJETO DO ADITAMENTO: Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, referente ao mês de novembro.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148 DA ASSINATURA: 30/12/2025 Após, encaminhar para CMAC/CONTRATOS
Data da Assinatura	Mês	
29/12/2025	Síntese (Texto do Despacho)	
Prazo do Contrato	REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0007993-9EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 242/25-SMS.G, pelo período de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 128.858,40 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2027 (24 MESES)	
24		
Tipo do Prazo		
Mês		
Síntese (Texto do Despacho)		
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0081292-8EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.412.925/0001-61 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 257/25-SMS.G, pelo período de 25/03/2026 a 25/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 112.123,20 (cento e doze mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2027 (24 MESES)		
Data de Publicação	Data de Publicação	
03/01/2026	03/01/2026	
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	
148793569	148792850	
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 148798020	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 148798724	
PRINCIPAL	PRINCIPAL	
Número do Contrato	Número do Contrato	
242/25-SMS.G	02/SMS.G/2023	
Contratado(a)	Contratado(a)	
DROGAFONTE LTDA	NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA	
Tipo de Pessoa	Tipo de Pessoa	
Jurídica	Jurídica	
CPF /CNPJ/ RNE	CPF /CNPJ/ RNE	
08.778.201/0001-26	32.354.745/0001-45	
Data da Assinatura	Data da Assinatura	
29/12/2025	30/12/2025	
Prazo do Contrato	Prazo do Contrato	
24	0	
Tipo do Prazo	Tipo do Prazo	
Mês	Dia	
Síntese (Texto do Despacho)	Síntese (Texto do Despacho)	
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91006/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0078394-4EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BIOSAT PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 11.690.313/0001-35 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 261/25-SMS.G, pelo período de 25/03/2026 a 25/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado	ExtratoMS/SMS-1/PUBLICACAOPublicação do Extrato PROCESSO: 6018.2023/0024865-6COORDENADORIA/CACACEXTRATO TERMO ADITIVO Nº 13/2025	

Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 130.980,00 (cento e trinta mil novecentos e oitenta reais)VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148793881](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148798962](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

275/25-SMS.G

Contratado(a)

LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11.564.551/0001- 02

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0055023-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 11.564.551/0001-02 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 275/25-SMS.G, pelo período de 28/03/2026 a 28/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento

SEI)

[148794415](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148799135](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

267/25-SMS.G

Contratado(a)

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

37.844.479/0002-33

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90650/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/0046281-1EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ nº 37.844.479/0002-33 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 267/25-SMS.G, pelo período de 26/03/2026 a 26/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 20.236,80 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148794049](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148799487](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

REGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0006320-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Contratado(a)

BAXTER HOSPITALAR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.351.786/0011-52

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0006320-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 49.351.786/0011-52 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 277/25-SMS.G, pelo período de 28/03/2026 a 28/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 8.039.581,80 (oito milhões, trinta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/03/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148794645](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148799553](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

269/25-SMS.G

Contratado(a)

TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

Tipo de Pessoa



Jurídica	Prazo do Contrato	05/01/2026
CPF /CNPJ/ RNE	0	Retificação/Alteração (NP) Documento: 148798949
07.912.362/0001-06	Tipo do Prazo	PRINCIPAL
Data da Assinatura	Dia	Título do Documento a ser Retificado
29/12/2025	Síntese (Texto do Despacho)	Rerratificação
Prazo do Contrato	SMS-1Setor de Publicação PROCESSO: 6018.2023/0087025-0COORDENADORIA/ CACACEXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/ 2025 AO CONTRATO Nº 017/SMS/ 2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARICNPJ: 05.245.390/ 0001-83OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Adequar a FPO e planilha de metas e indicadores para que venha atender a demanda da Coordenadoria da Regulação;2. Adequação dos termos contratuais previstos na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024;3. Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portarias GM/ MS Nº 7.679/2025, Nº 8.013/2025, Nº 8.214/2025 e Nº 8.565;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.60 e 84.00.84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.60 DA ASSINATURA:30/12/2025	Síntese (Texto do Despacho)
24		Despacho RerratificaçãoI - À vista dos elementos constantes no processo administrativo instaurado sob o SEI nº 6018.2025/0142172-0 e da manifestação da Coordenadoria Jurídica e de SMS/ SMS-1/CONTRATOS em doc. SEI 148739229, respectivamente, nos termos da competência a mim conferida, RERRATIFICO o Despacho Autorizatório em doc. SEI 148119928, publicado no DOC no dia 26/12/2025, pág. 77/78 (SEI 148585189) e pág. 387 (SEI 148585674), permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com a presente inclusão, nos seguintes termos:"(...) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS), a entidade foi homologada no Credenciamento 001/2025/COSAP/ SMS, nos autos do processo SEI 6018.2025/ 0049260-7, conforme o Despacho de Homologação, publicado em DOC/SP de 09/12/2025 (SEI 147766824). O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o valor anual é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A vigência será de 12 meses a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/ 2021 e do art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/ 2022. (...)\" (grifo nosso)II - Publique-se.III - A seguir, após as anotações devidas a SMS/SMS-1/ CONTRATOS para adoção das demais providências cabíveis.
Tipo do Prazo		
Mês	Data de Publicação	Data de Publicação
Síntese (Texto do Despacho)	05/01/2026	05/01/2026
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/ 25-SMS.G PROCESSO: 6018.2024/ 0117558-1EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP - CNPJ nº 07.912.362/0001-06 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 269/25-SMS.G, pelo período de 26/ 03/2026 a 26/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027 (24 MESES)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Data de Publicação
	148794140	05/01/2026
Data de Publicação	Retificação/Alteração (NP) Documento: 148798429	Arquivo (Número do Documento SEI)
03/01/2026	PRINCIPAL	148741589
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Síntese (Texto do Despacho)	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
148794204	RETIFICO O DESPACHO 148579003, PUBLICADO DIA 29/12/2025, FAZENDO CONSTAR:ONDE SE LÊ:onerando-se a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.2.507.4.4.90.52.0002.2.60 conforme a Nota de Reserva Nº 24.708/2025 (120822446). LEIA-SE:onerando-se a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33903000.00.1.500.9001.1 conforme a Nota de Reserva Nº 121.625/2025 (148633532).	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 148801808	Anexo I (Número do Documento SEI)	Extrato de Contratação (NP) Documento: 148793483
PRINCIPAL	148685455	PRINCIPAL
Número do Contrato	Data de Publicação	Modalidade
017/SMS/2023		Termo de Fomento
Contratado(a)		Órgão
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Tipo de Pessoa		Número de processo interno do órgão/unidade
Jurídica		
CPF /CNPJ/ RNE		
05.245.390/0001-83		
Data da Assinatura		
30/12/2025		

6019.2025/0004738-2	Extrato de Contratação (NP) Documento: 148804533	Data da Assinatura do Instrumento do Contrato 02/01/2026
Número do Contrato 407/SEME/2025	PRINCIPAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Objeto do Contrato Jogos e Brincadeiras- 2ª Edição	Modalidade Termo de Fomento	Data de Início 30/12/2025
Nome do Contratante Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Órgão Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME	Data de Fim 30/04/2026
Nome do Contratado (entidade parceira) ASSOCIAÇÃO ARTE NOBRE DO JARDIM NOÊMIA	Número de processo interno do órgão/unidade 6019.2025/0003794-8	Extrato de Contratação (NP) Documento: 148804960
CNPJ do Contratado (entidade parceira) 25.972.230/0001-43	Número do Contrato 412/SEME/2025	PRINCIPAL
Dotação orçamentária 19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00. 00.	Objeto do Contrato PROJETO GINGANDO NO CINE QUEBRADA 2ª Edição	Modalidade Termo de Fomento
Nota de Empenho 172623/2025	Nome do Contratante Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Órgão Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Natureza da Despesa apoio a atividades esportivas	Nome do Contratado (entidade parceira) IDECCS - INSTITUTO DA DIVERSIDADE ESPORTIVA, CIENTÍFICA, CULTURAL E SOCIAL	Número de processo interno do órgão/unidade 6019.2025/0003795-6
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA	CNPJ do Contratado (entidade parceira) 48.309.128/0001-68	Número do Contrato 410/SEME/2025
Data de Início 29/12/2025	Dotação orçamentária 9.00.19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500	Objeto do Contrato apoio a atividades esportivas
Data de Fim 14/02/2026	Nota de Empenho 171611/2025	Nome do Contratante Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
PRINCIPAL	Natureza da Despesa apoio a atividades esportivas	Nome do Contratado (entidade parceira) NUCREATIVE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PUBLICIDADE, CULTURA E ESPORTES
Fundamento Legal Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA	CNPJ do Contratado (entidade parceira) 39.265.235/0001-40
Data da Assinatura do Instrumento do Contrato 30/12/2025	Data de Início 30/12/2025	Dotação orçamentária 19.00.19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.50
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	Data de Fim 30/04/2026	Nota de Empenho 171304/2025
Data de Início 29/12/2025	PRINCIPAL	Natureza da Despesa apoio a atividades esportivas
Data de Fim 14/02/2025	Fundamento Legal Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA
		Data de Início 30/12/2025
		Data de Fim

30/04/2026

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

02/01/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

30/12/2025

Data de Fim

30/04/2026

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [148805396](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2025/0004865-6

Número do Contrato

409/SEME/2025

Objeto do Contrato

PROJETO DE JIU-JITSU - FUTURO NA ARTE SUAVE 4ª EDIÇÃO

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO BRASILEIRO ARTE TERAPIA E FELICIDADE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

17.938.831/0001-01

Dotação orçamentária

19.10.27.812.3017.4503.00.1.500.70103.3.50.39.00.

Nota de Empenho

172.360/2025

Natureza da Despesa

apoio a atividades esportivas

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

30/12/2025

Data de Fim

30/04/2026

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº57.575/16

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

02/01/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

30/12/2025

Data de Fim

30/04/2026

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [148798943](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6020.2024/0056581-6, INTERESSADO: Consórcio Manutenção de Ciclos SPASSUNTO: Aditamento de valor por emenda parlamentar - aquisição e instalação de suporte metálico para estacionamento de bicicleta - paraciclo DESPACHO I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a celebração do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/SMT.SEMTRA/2025, firmado com o CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.326.682/0001-68, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico, conforme justificativas anexadas aos autos.II. O valor do contrato passa de R\$

40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 40.350.000,00 (quarenta milhões trezentos e cinquenta mil reais).III. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação para o presente exercício, que deverá onerar a dotação nº 20.50.26.785.3009.2.098.3.3.90.39.00.00.1.500.708 do Crédito Adicional Suplementar, aprovado pelo Decreto nº 64.790, de 5 de dezembro de 2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148280823](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148799148](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6020.2023/0075134-0, INTERESSADO: Consórcio Manutenção de Ciclos SPASSUNTO: Aditamento de valor por emenda parlamentar - aquisição e instalação de suporte metálico para estacionamento de bicicleta - paraciclo DESPACHO I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a celebração do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/SMT/2023, firmado com o CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.326.682/0001-68, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme justificativas anexadas aos autos.II. O valor do contrato passa de R\$ 64.396.719,16 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para R\$ 64.746.719,16 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).III. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação para o presente exercício, que deverá onerar a dotação nº 20.50.26.785.3009.2.098.3.3.90.39.00.00.1.500.708 do Crédito Adicional Suplementar, aprovado pelo Decreto nº 64.790, de 5 de dezembro de 2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148440222](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148799377](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6020.2024/0067921-8, INTERESSADO: Secretaria Executiva de Mobilidade e TrânsitoASSUNTO: 3º Termo de Aditamento - Contrato nº 001/SMT/2025 - Prestação dos serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo. I - Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", e no art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/SMT/2025, celebrado com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, CNPJ nº 47.902.648/0001-17, cujo objeto é a "prestação de serviços especializados voltados ao gerenciamento, prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo", para a alteração da Proposta Técnica-Financeira e respectivos anexos, redundando em redução de R\$ 31.008.507,52 (trinta e um milhões, oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 2,3623% do valor vigente do contrato, nos termos da minuta (doc. SEI nº 148697803), a qual APROVO.II - Com a alteração, o valor do contrato passará de R\$ 1.312.618.517,02 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos) para R\$ 1.281.610.009,50 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dez mil, nove reais e cinquenta centavos).III - Fica reduzido o valor correspondente de R\$ 31.008.507,52 (trinta e um milhões, oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) da dotação 20.10.26.572.3009.4702.33.90.39.00.00.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148723010](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [148717479](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº [6023.2025/0000033-7] À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF/SISA e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, ALTERO os

servidores responsáveis pela fiscalização, firmado com a Empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, para fazer constar: DE: Unidade Gestora: SMIT/CAF/SISA Fiscal Técnico: Elisângela da Silva Diniz | RF: 851.816-5; e Suplente Técnico: Eliana de Fátima Amaral Rodrigues | RF: 898.452-2. PARA: Unidade Gestora: SMIT/CAF Fiscal Técnico: Jonathan Barbosa Braga da Silva | RF: 951.700-6 Suplente Técnico: Eliana de Fátima Amaral Rodrigues | RF: 898.452-2.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148487534](#)

Data de Publicação

01/01/2026

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE DO GABINETE

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:

[148806999](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

62/SMADS/2022

Contratado(a)

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

67.393.181/0001-34

Data da Assinatura

30/12/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE 03 TERMO DE APOSTILAMENTO - 6024.2022/0006120-4 ao Contrato 62/SMADS/2022, firmado com a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/ME nº 67.393.181/0001-34. Objeto: Onde se lê: Serviços sobre o ArcGISSUP00043JumpStart para o ArcGIS Enterprise29/12/202528/12/20261R\$ 15.756,77R\$ 15.756,77 IMP-7Horas de Consultoria, Desenvolvimento, Configuração e Dados na Plataforma ArcGIS 29/12/2025 28/12/2026 338 R\$ 354,07 R\$ 137.379,16Valor Total Serviços:R\$

153.135,93 Leia-se Serviços sobre o ArcGISSUP00043JumpStart para o ArcGIS Enterprise29/12/202519/06/20261R\$ 15.756,77R\$ 15.756,77 IMP-7Horas de Consultoria, Desenvolvimento, Configuração e Dados na Plataforma ArcGIS 29/12/2025 19/06/2026 388 R\$ 354,07 R\$ 137.379,16Valor Total Serviços:R\$ 153.135,93 As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas ,sendo ratificados na sua integralidade pela contratada e contratante. Data da assinatura:30/12/2025

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148595803](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento:

[148811008](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2020/0000795-8

Objeto

SAICA

Descrição detalhada do objeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

Conteúdo do despacho

6024.2020/0000795-8 - À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Gestora da Parceria (docs. SEI 145547651, 148110062), da SAS Itaim Paulista (doc. SEI 145703212), da Comissão de Monitoramento e Avaliação (doc. SEI 145640104) e da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 147287514), que acolho e, com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, pelos artigos 36 e 60 a 62 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e pelo artigo 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024,AUTORIZOo aditamento do Termo de Colaboração nº 020/SMADS/2021, firmado entre a municipalidade e a organização Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências, inscrita no CNPJ sob nº 04.676.010/0001-00, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade de oferecimento de 15 vagas, com instalação e área de abrangência no Distrito de Itaim Paulista, sob supervisão da SAS Itaim Paulista

(SAS-IT), para fazer nele constar: a)FicaPRORROGADOo prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/SMADS/2021 no período de 01/01/2026 a 31/12/2030, conforme previsto na cláusula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. b) Fica mantido o quadro de RH ampliado com 04 OSE (sendo 02 dia e 02 noite) durante o período de acolhimento de número de usuários que necessitam de cuidados especiais, a saber: N.D.B.S. (DN 26/03/2024), V.A.F.G. (DN 23/05/2024), K.E.A.S. (DN 06/12/2023) e M.P.N. (CID P07.3, G80,G82), devendo ser cessado em caso de desacolhimento ou dos acolhidos atingirem idade de 03 anos, sem substituição por acolhidos com necessidades de acompanhamento especial. A OSC PARCEIRA fica obrigada a comunicar à SMADS/SAS, no prazo de até 72 horas, o desacolhimento que levou ao presente acréscimo e eventual substituição da criança/adolescente por outra em igual condição, devendo tais circunstâncias estar devidamente comprovadas nos autos. c) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. d) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.XX. III. PUBLIQUE-SE no DOC III. A seguir à SMADS/ CAF/COF para as providências cabíveis, após, à SMADS/GSUAS/COVS, para ciência e anotações, e por fim, à SMADS/GSUAS/CGPAR para lavratura do competente Termo, nos moldes da minuta anexada ao doc. SEI 147425734, condicionada sua assinatura à apresentação, pela parceira, de toda documentação legalmente exigível e devidamente atualizada. IV. À SAS IT, para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148810321](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148812797](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2020/0007041-2

Objeto

centro de desenvolvimento social e produtivo para adolescentes, jovens e adultos, com capacidade de 200 vagas

Descrição detalhada do objeto

centro de desenvolvimento social e produtivo para adolescentes, jovens e adultos, com capacidade de

200 vagas

Conteúdo do despacho

6024.2020/0007041-2 - À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Gestora da Parceria (doc. SEI 147288939 e 147940503), da SAS Ipiranga (doc. SEI 146871085 e 148740541), da Comissão de Monitoramento e Avaliação (doc. SEI 147291766, 146872622e 147942330), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 148441958) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 148746839), que acolho e, com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, pelos artigos 36 e 60 a 62 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e pelo artigo 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 016/SMADS/2021, firmado entre a municipalidade e a organização CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob nº 45.219.623/0001-98, cujo objeto é a prestação do centro de desenvolvimento social e produtivo para adolescentes, jovens e adultos, com capacidade de 200 vagas, sob a supervisão da SAS Ipiranga (SAS-IP), para fazer nele constar: a) Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 016/SMADS/2021 no período de 04/01/2026 a 03/01/2031, conforme previsto na cláusula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.b) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.c) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.4018.6.206.3.3.50.39.00.XX. III. PUBLIQUE-SE no DOC III. A seguir à SMADS/ CAF/COF para as providências cabíveis, após, à SMADS/GSUAS/COVS, para ciência e anotações, e por fim, à SMADS/GSUAS/CGPAR para lavratura do competente Termo, nos moldes da minuta anexada ao doc. SEI 148458704, condicionada sua assinatura à apresentação, pela parceira, de toda documentação legalmente exigível e devidamente atualizada. IV. Por fim, à SAS Ipiranga para que adote as providências subsequentes e o acompanhamento e envio de informações à SMADS/CAF/CEM, acerca das adequações pendentes a serem realizadas no imóvel em que funciona a parceria.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148746883](#)

Chamamento Público - Homologação (NP) | Documento: [148812814](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0014632-9

Número do edital

177/SMADS/2025

Objeto da parceria

Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade de oferecimento de 60 vagas

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

6024.2025/0014632-9 - Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, ratificado pela SAS Vila Prudente, e das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Especial, Coordenação de Engenharia e Manutenção, Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, com fundamento legal pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento n.º 177/SMADS/2025 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício, inscrita no CNPJ sob n.º 02.928.443/0001-72, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade de oferecimento de 60 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito São Lucas, sob supervisão da SAS Vila Prudente (SAS-VP), pelo valor do repasse mensal de R\$ 39.205,13, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria n.º 039/SMADS/2024), com a solicitação de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 05 (cinco) anos de 04/01/2026 a 03/01/2031, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos. II. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação até o valor máximo de R\$ 5.000,00, condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Instrução Normativa N° 02/SMADS/2024, bem como à apresentação de orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. III. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.4019.2059.3.3.50.39.00.XX. IV. Nos termos do art. 60, II da Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024, a Sra. Izabel Cristina dos Santos, portadora do RF n.º 831.664-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Irenice Francisca da Silva, portadora do RF n.º 788.110-0. V. Nos termos do art. 60, II da Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) Priscila Monteiro, portadora do RF n.º 787.360-3 - Titular;b) Michelle Dias da Silva , portadora do RF n.º 914.942-2 - Titular;c) Mario Pereira do Nascimento Silva, portador do RF n.º 833.355-6 - Titular;d) Fabíola Ivana Valente de Souza, portadora do RF n.º 690.296-1 - Suplente. VI. PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos legais. VII. Encaminhe-se à

SMADS/CAF/COF, para providências, à SMADS/GSUAS/COVS para ciência e anotações pertinentes e, a seguir, à SMADS/GSUAS/CGPAR para a lavratura do competente Termo, nos termos da minuta anexada ao doc. SEI 148726155, com observação das sugestões da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 148742548), condicionada sua assinatura também à apresentação, pela parceira, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada. VIII. Após, à SAS-VP, para que acompanhe e informe periodicamente à SMADS/CAF/CEM sobre o andamento das adequações solicitadas ao imóvel, bem como quando de sua conclusão para apreciação das obras e da pertinência de nova vistoria pelo setor técnico, ressaltando para a necessidade de comunicar também em caso de descumprimento do prazo estipulado, para adoção das providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148810043](#)

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [148785414](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial justificativa (146354056 e 148475959) e pesquisa de preços (148321748, 148321898 e 148322418) , com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo o 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigos 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria n.º 37-SMC-G, AUTORIZO a prorrogação excepcional do Termo de Contrato n.º 008/SMC-G/2020 (031606836), celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), para atender a demanda do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Termo de Referência da Ata de RP nº 008/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, pelo prazo excepcional de 06 (seis) meses (148651884), a partir do dia 06/01/2026, com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta de prorrogação nº 148650614, pelo valor global estimado de R\$ 1.604,64 (um mil seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal total estimado de R\$ 267,44 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da planilha SEI 147971342, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.4032.6416.33903900.00.1.500.9001 (148621054), cuja nota de reserva será emitida oportunamente. II - Considero justificada a necessidade de prorrogação contratual. III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de

execução orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148720729](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148798488](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Intimação

Síntese (Texto do Despacho)

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2024/0039239-0 e o disposto no Artigo 145 e seguintes do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.886.266/0001-77, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pelas ocorrências das seguintes infrações contratuais: Termo de Contrato nº 026/SMC-G/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança/vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. BP Cassiano RicardoBase Contratual - Item 35 - Tabela 3 - Não designar folguistas para substituição dos vigilantes que estiverem no horário do intervalo para almoço/jantar e repouso - Multa de 0,8% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;BP Lenyra FraccaroliBase Contratual - Item 35 - Tabela 3 - Não designar folguistas para substituição dos vigilantes que estiverem no horário do intervalo para almoço/jantar e repouso - Multa de 0,8% do valor mensal do Contrato, por item e por 04 ocorrências;BP Milton SantosBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;Base Contratual - Item 35 - Tabela 3 - Não designar folguistas para substituição dos vigilantes que estiverem no horário do intervalo para almoço/jantar e repouso - Multa de 0,8% do valor mensal do Contrato, por item e por 05 ocorrências;BP Hans Christian Andersen Base Contratual - Item 8 - Tabela 3 - Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - Multa de 3,2% do valor mensal do Contrato, por 01 ocorrência;BP Monteiro LobatoBase Contratual - Item 3 - Tabela 3 - Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - Multa de 0,40% do valor mensal do Contrato, por item e por 01 ocorrência;Base Contratual - Item 3 - Tabela 12 - Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por 01 empregado e por 01 dia;Base Contratual - Item 18 - Tabela 3 - Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos - Multa de 0,40% do valor mensal do Contrato, por item e por 01 ocorrência;Base Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal

do Contrato, por item e por 01 ocorrência;Base Contratual - Item 31 - Tabela 3 - Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora - Multa de 0,40% do valor mensal do Contrato, por item e por 01 ocorrências;Base Contratual - Item 35 - Tabela 3 - Não designar folguistas para substituição dos vigilantes que estiverem no horário do intervalo para almoço/jantar e repouso - Multa de 0,8% do valor mensal do Contrato, por item e por 01 ocorrência;BP Marcos ReyBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 01 ocorrência;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Aureliano LeiteBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 04 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Helena SilveiraBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 03 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Paulo Sérgio Duarte MillietBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 09 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Amadeu AmaralBase Contratual - Item 35 - Tabela 3 - Não designar folguistas para substituição dos vigilantes que estiverem no horário do intervalo para almoço/jantar e repouso - Multa de 0,8% do valor mensal do Contrato, por item e por 04 ocorrências;BP Raimundo de MenezesBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Rubens Borba Alves de MoraesBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 06 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês; A multa pela infração apontada soma o

valor de R\$ 15.579,33 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme cálculos elaborados pela contabilidade (SEI 120176102).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148636833](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148798703](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Intimação

Síntese (Texto do Despacho)

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2025/0014143-8 e o disposto no Artigo 145 e seguintes do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.886.266/0001-77, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pelas ocorrências das seguintes infrações contratuais: Termo de Contrato nº 026/SMC-G/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança/vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. BP Paulo Sérgio DuarteBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 05 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Helena SilveiraBase Contratual - Item 19 - Tabela 3 - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Monteiro LobatoBase Contratual - Item 31 - Tabela 3 - Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora - Multa de 0,40% do valor mensal do Contrato, por item e por 30 ocorrências;BP Raimundo de MenezesBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Thales Castanho de AndradeBase Contratual - Item 19 - Tabela 3 - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês (02 situações);BP Afonso

TaunayBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 03 ocorrências;BP Aureliano LeiteBase Contratual - Item 19 - Tabela 3 - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês (02 situações);BP Ricardo RamosBase Contratual - Item 19 - Tabela 3 - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Sergio Buarque de HolandaBase Contratual - Item 19 - Tabela 3 - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Jamil Almansur HaddadBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Cora CoralinaBase Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 06 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês;BP Prof. Arnaldo MagalhãesBase Contratual - Item 25 - Tabela 3 - Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por 03 ocorrências e por dia;Base Contratual - Item 30 - Tabela 3 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas - Multa de 0,2% do valor mensal do Contrato, por item e por 02 ocorrências;Base Contratual - Item 20 - Tabela 3 - Deixar de efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS - Multa de 4,0% do valor mensal do Contrato, por mês; A multa pela infração apontada soma o valor de R\$ 29.639,33 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme cálculos elaborados pela contabilidade (SEI 142764909 e 147466522).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148636738](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [148800039](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2025/0025637-5

Número do Contrato

267/2025/SMC/CFOC/SFA

Objeto do Contrato

"Forró E Suas Corporeidades Urbanas"

Nome do Contratante

PMSP/SMC

Nome do Contratado (entidade parceira)

Francisco Evandro Rodrigues

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.404.33903600.00

Nota de Empenho

173296/2025

Natureza da Despesa

Fomento e Difusão do Forró

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

12 (doze) meses

PRINCIPAL

Fundamento Legal

LEI MUNICIPAL N.º 17.086/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.300/2010, BEM COMO, NO QUE COUBER, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E NA PORTARIA SMC-G N.º 286/2019 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

29/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148734429](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [148800746](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2025/0025634-0

Número do Contrato

265/2025/SMC/CFOC/SFA

Objeto do Contrato

"SP Forró Seminário de Formação em Forró"

Nome do Contratante

PMSP/SMC

Nome do Contratado (entidade parceira)

Wagner Ufracker da Silva

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.404.33903600.00

Nota de Empenho

173231/2025

Natureza da Despesa

Fomento e Difusão do Forró

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

12 (doze) meses

PRINCIPAL

Fundamento Legal

LEI MUNICIPAL N.º 17.086/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.300/2010, BEM COMO, NO

QUE COUBER, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E NA PORTARIA SMC-G N.º 286/2019 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

29/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148691062](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [148801359](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2025/0026422-0

Número do Contrato

046 SPAR/SMC-G/2025

Objeto do Contrato

"Musicalização na Educação Infantil"

Nome do Contratante

PMSP/SMC

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto Boas Novas

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.354.33503900.00

Nota de Empenho

171138/2025

Natureza da Despesa

Programação de Atividade Cultural

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

31/12/2025

Data de Fim

31/12/2026

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014, no disposto no Decreto Municipal nº 57.575/2016, e na Instrução Normativa SMC nº 01/2023

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

31/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148567773](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [148801780](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2025/0021208-4

Número do Contrato

042 SPAR/SMC-G/2025

Objeto do Contrato

"Moda Rua e Arte".

Nome do Contratante

PMSP/SMC

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO CONECTANDO MENTES

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.354.33503900.00

Nota de Empenho

170282/2025

Natureza da Despesa

Programação de atividade cultural

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

31/12/2025

Data de Fim 30/06/2026 PRINCIPAL Fundamento Legal Lei Federal nº 13.019/2014, no disposto no Decreto Municipal nº 57.575/2016, e na Instrução Normativa SMC nº 01/2023 Data da Assinatura do Instrumento do Contrato 31/12/2025 Anexo I (Número do Documento SEI) 148567122 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA Extrato de Contratação (NP) Documento: 148808251 PRINCIPAL Modalidade Termo de Fomento Órgão Secretaria Municipal de Cultura - SMC Número de processo interno do órgão/unidade 6025.2025/0025646-4 Número do Contrato 270/2025/SMC/CFOC/SFA Objeto do Contrato "SABERES DO FORRÓ: MEMÓRIA VIVA DE SÃO PAULO" Nome do Contratante PMSP/SMC Nome do Contratado (entidade parceira) Gislaine Aparecida Narciso Pacheco Dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.404.33903600.00 Nota de Empenho 173354/2025 Natureza da Despesa programação de atividade cultural	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA Data de Início a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro Data de Fim 12 (doze) meses PRINCIPAL Fundamento Legal LEI MUNICIPAL N.º 17.086/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.300/2010, BEM COMO, NO QUE COUBER, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E NA PORTARIA SMC-G N.º 286/2019 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. Data da Assinatura do Instrumento do Contrato 29/12/2025 Anexo I (Número do Documento SEI) 148690984 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA Extrato de Contratação (NP) Documento: 148808705 PRINCIPAL Modalidade Termo de Fomento Órgão Secretaria Municipal de Cultura - SMC Número de processo interno do órgão/unidade 6025.2025/0025642-1 Número do Contrato 269/2025/SMC/CFOC/SFA Objeto do Contrato "Arrebol Jornalismo e Memória no Compasso do Forró" Nome do Contratante PMSP/SMC Nome do Contratado (entidade parceira) David Chaves Fugazza Dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.404.33903600.00	Nota de Empenho 173339/2025 Natureza da Despesa Programação de atividade cultural PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA Data de Início a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro Data de Fim 12 (doze) meses PRINCIPAL Fundamento Legal LEI MUNICIPAL N.º 17.086/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.300/2010, BEM COMO, NO QUE COUBER, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E NA PORTARIA SMC-G N.º 286/2019 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. Data da Assinatura do Instrumento do Contrato 29/12/2025 Anexo I (Número do Documento SEI) 148738707 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA Extrato de Contratação (NP) Documento: 148809417 PRINCIPAL Modalidade Termo de Fomento Órgão Secretaria Municipal de Cultura - SMC Número de processo interno do órgão/unidade 6025.2025/0025638-3 Número do Contrato 268/2025/SMC/CFOC/SFA Objeto do Contrato A TRISTE PARTIDA: Dois Olhares, Um Caminho" Nome do Contratante PMSP/SMC Nome do Contratado (entidade parceira)
--	---	---

Antônio Alves De Oliveira

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.404.33903600.00

Nota de Empenho

173316/2025

Natureza da Despesa

Programação de atividade cultural

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

12 (doze) meses

PRINCIPAL

Fundamento Legal

LEI MUNICIPAL N.º 17.086/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.300/2010, BEM COMO, NO QUE COUBER, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E NA PORTARIA SMC-G N.º 286/2019 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

29/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148738244](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

DCC - LICITAÇÕES

Comunicado (NP) | Documento: [148795339](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/SMSU/2026 - Processo SEI nº 6029.2025/0015427-2, de participação AMPLA, com data prevista para o dia 09/02/2026, às 09h00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração de relatório de avaliação ambiental confirmatória no âmbito do gerenciamento de áreas contaminadas, com análise da área sob administração da Secretaria Municipal

de Segurança Urbana, situada na rua Breno Ferraz do Amaral, 425 - Ipiranga, São Paulo - SP. (Inspetoria Regional do Ipiranga / Descomplica Ipiranga), no perímetro do antigo incinerador vergueiro. EMBASAMENTO LEGAL O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. Links de acesso: www.comprasnet.gov.br https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Luciana Moreira dos SantosAgente de ContrataçãoSMSU/DCC

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148793747](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148788567](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 - SMTUR

Contratado(a)

CONVENÇÃO BATISTA LAGOINHA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

39.349.693/0001-68

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 - SMTUR PROCESSO Nº: 6076.2025/0000705-5CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO PAULO (SMTUR)CONTRATADA: CONVENÇÃO BATISTA LAGOINHA OBJETO: VIRA BRASIL - SÃO PAULO 25/26 OBJETO DO ADITAMENTO:

Readequação do Plano de Trabalho VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) SIGNATÁRIOS:a) Rui Alves de Souza Junior - Secretário - Secretaria Municipal de Turismo.b) André Machado Valadão - Presidente - Convenção Batista Lagoinha DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148747506](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148807761](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

030/SMTUR/2023

Contratado(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.076.702/0001-61

Data da Assinatura

02/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CONTRATO 030/2024-SMTUR CONTRATO Nº 030/2024 - SMTURPROCESSO SEI Nº 6076.2023/0000832-5CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTURCONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2026, e supressão em 38,14%VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 259.568,28 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) SIGNATÁRIOS:a) Erlon da Silva Lopes - Chefe de gabinete - SMTURb) Tiago Miguel da Silva Luz - Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - PRODAMc) Luciano Felipe de Paula Capato - Diretor de Administração e Finanças - PRODAM VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses - 06/01/2026 à 05/01/2027.DATA DA

ASSINATURA: 02/01/2026

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

148783946

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 148506034

PRINCIPAL

Número do Contrato

0052022

Contratado(a)

CLARO S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.432.544/0001-47

Data da Assinatura

23/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6030.2022/0000462-9 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 079/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-AF/2022DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEGES-COBES/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6013.2021/0005845-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-COBESCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃOCONTRATADA: CLARO S.A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES E SIM CARDS), CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE EM CARÁTER DEFINITIVO, NA FORMA DA PLANILHA JUNTADA AOS AUTOS COMO FLS.147644826.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

148505627

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: 148789148

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE CONTRATO 026/SUB-G/AJ/2025

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO 026/SUB-G/AJ/2025 PROCESSO SEI Nº 6038.2025/0003267-2 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E EXECUÇÃO DEPROJETOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA,COMPREENDENDO AINDA, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃODE EQUIPAMENTOS GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICALNETWORK). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 24.10/2025 - PRODAMDETENTORA L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA CONTRATANTE: SUBPREFEITURA GUAIANASES CONTRATADA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDAContratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e remanejamento de redes lógica, elétrica e de telefonia, com garantia mínima de 12 (doze) meses (Despacho 148651895)

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: 148794461

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Processo SEI nº 6038.2026/0000007-1. Interessado: SUB-G. Assunto: Autorização para empenho. DESPACHO AUTORIZATÓRIO. 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com suporte no inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 60, § 2º da Lei 4.320/64 e art. 5º, §3º do Decreto 63.124/2024, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho estimativo a favor da concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93 para despesa de consumo de energia elétrica para esta

Subprefeitura e suas unidades externas para o exercício de 2026, compreendendo o período do dia 01/01/2026 a 31/12/2026, no valor estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), onerando a dotação orçamentaria nº 68.00.68.10.15.122.3024.2100.33903900.00, que será processada assim que houver a abertura e disponibilização do Sistema de Orçamentos e Finanças SOF. 2. Em que pese o art. 60 da Lei 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho, o seu § 2º disciplina que será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar, tal como no presente caso, haja visto a natureza e essencialidade do serviço. 3. Registra-se que os documentos fiscais encartados no documento SEI nº 148785239, revelam que a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A possui pendências junto ao CADIN/SP e outras certidões, contudo, a SUB-G/CAF/SAS no documento SEI nº 148786746 apresenta fundamentação (a qual adoto como razão de decidir), alicerçada em entendimentos da PGM de SP e TCU no sentido de que é possível contratar ou prorrogar ajustes, cuja empresa detenha monopólio do objeto, ainda que existam pendências fiscais. 4. Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeio os servidores: Fiscal: Romana Souza de Oliveira Spigariol - RF nº 793.361-4 e suplente: Cláudio de Melo - RF nº 548.066-3. 5. Publique-se. 6. Encaminhe-se à Supervisão de Finanças, para demais providências que julgar necessárias.

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: 148794067

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Processo SEI nº 6038.2026/0000014-4. Interessado: SUB-G. Assunto: Autorização para empenho. DESPACHO AUTORIZATÓRIO. 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com suporte no inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, artigo 60, § 2º da Lei 4.320/64 e artigo 5º, §3º do Decreto 63.124/2024, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho estimativo a favor da concessionária TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157.0001-62, para despesa de consumo de telefonia fixa em área externa não atendida por PABX para o exercício de 2026, compreendendo o período do dia 01/01/2026 a 31/12/2026, no valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2100.33903900.00, que será processada assim que houver a abertura e disponibilização do Sistema de Orçamentos e Finanças SOF. 2. Em que pese o artigo 60 da Lei 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho, o seu § 2º disciplina que será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar, tal como no presente caso, haja

visto a natureza e essencialidade do serviço. 3. Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeio os servidores: Fiscal: Romana Souza de Oliveira Spigariol - RF nº 793.361-4 e suplente: Cláudio de Melo - RF nº 548.066-3. 4. Publique-se. 5. Encaminhe-se à Supervisão de Finanças, para demais providências que julgar necessárias.

Data de Publicação

05/01/2026

Outras (NP) | Documento: [148793677](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Processo SEI nº 6038.2026/0000005-5. Interessado: SUB-G. Assunto: Autorização para empenho. DESPACHO AUTORIZATÓRIO 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com suporte no inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, artigo 60, § 2º da Lei 4.320/64 e artigo 5º, §3º do Decreto 63.124/2024, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho estimativo a favor da concessionária CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para despesa de abastecimento de água e coleta de esgoto para esta Subprefeitura e suas unidades externas para o exercício de 2026 que compreende o período do dia 01/01/2026 a 31/12/2026, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onerando na dotação 68.00.68.10.15.122.3024.2100.33903900.00 sendo processada assim que houver a abertura e disponibilização do Sistema de Orçamentos e Finanças SOF.2. Em que pese o artigo 60 da Lei 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho, o seu § 2º disciplina que será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar, tal como no presente caso, haja visto a natureza e essencialidade do serviço. 3. Registra-se que os documentos fiscais encartados no documento SEI nº 148782429, revelam que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP possui pendências junto ao CADIN/SP e outras certidões, contudo, a SUB-G/CAF/SAS no documento SEI nº 148782432 apresenta fundamentação (a qual adoto como razão de decidir), alicerçada em entendimentos da PGM de SP e TCU no sentido de que é possível contratar ou prorrogar ajustes, cuja empresa detenha monopólio do objeto, ainda que existam pendências fiscais. 4. Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeio os servidores: Fiscal: Romana Souza de Oliveira Spigariol - RF nº 793.361-4 e suplente: Cláudio de Melo - RF nº 548.066-3. 5. Publique-se. 6. Encaminhe-se à Supervisão de Finanças, para demais providências que julgar necessárias.

Data de Publicação

05/01/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Licitação (NP) | Documento: [148742887](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTASConcorrência Presencial nº 90007/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0003324-5OBJETO: Reforma de escadaria, contenção da margem do córrego e recuperação da pavimentação e serviços complementares. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, no Auditório da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 51/SUB-G/2025, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 147714514. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 11/12/2025, conforme documento SEI nº 147748337 e publicada em jornal de grande circulação na mesma data, conforme documento SEI 147793679. A sessão está sendo registrada em ata e gravada em áudio e vídeo conforme determina a Lei Federal 14.133/21, Artigo 17, § 2º e Decreto Municipal 62.100/22, Artigo 8º, § 1º. De início consignou a Comissão que as empresas abaixo relacionadas entregaram os envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação:MACOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A - CNPJ 57.646.374/0001-04MATHEIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 03.302.648/0001-00M.F ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ 18.409.431/0001-71STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40 CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.666.709/0001-35RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53 Apenas a(s) empresa(s) a seguir foi(ram) credenciada(s) na sessão por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), a saber:MACOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A - CNPJ 57.646.374/0001-04 - Geovana Silva MunizMATHEIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 03.302.648/0001-00 - Patrícia Francisco Cruz.CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45 - Octávio Souza Veronesi.SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.666.709/0001-35 - Marcelo Alves da SilvaRENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53 - José Antonio Damasceno. Vale ressaltar que nenhuma empresa(s) apresentou(aram) Declaração de enquadramento como ME/EPP, e poderá(ão) se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, conforme Item 3.4.1 do edital. As empresas STEIN INCORPORAÇÕES LTDA e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA não atenderam integralmente aos requisitos descritos no item 3.4.1 do edital e irão participar como empresa(s) comum, sem os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Iniciou-se a sessão com as principais informações sobre os procedimentos e etapas da licitação, inclusive sobre as recentes alterações nos procedimentos de apresentação da garantia de proposta solicitada no item 6 do edital. O Senhor licitante José Antonio Damasceno, representante da

empresa RENOVACCIO, se mostrou relutante quanto a participação da sua empresa sem os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Como a legislação é nova e existe a necessidade de adaptação aos novos procedimentos, informamos a todos que, apesar da análise e validação dos documentos comprobatórios da garantia conforme Portaria SF 76 (artigo 2º, §1º e 2º) ser de responsabilidade da Comissão de Contratação, a Portaria SF 268 torna essa responsabilidade compartilhada com as empresas licitantes, conforme artigo 4º e 7º. Foram abertos os Envelopes de Proposta das respectivas empresas e informados os valores das propostas:MACOR - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. MATHEIS - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. M.F ENGENHARIA - proposta R\$ 1.919.943,93 - BDI 20,11% / 24,31% e 14,86%. STEIN - proposta R\$ 1.960.122,72 - BDI 17,50% / 21,45% e 20,48%. LETTIERI - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. SYSTEM SEG - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. RENOVACCIO - proposta R\$ 1.981.432,11 - BDI 19,00% / 24,17% e 21,62%. Foram verificados todos os documentos, tanto fora quanto dentro do envelope de Proposta, para a certificação de que as empresas atenderam todas as exigências do edital. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. A Comissão informa os valores provisórios do certame, bem como sua classificação, em ordem crescente de valores:LETTIERI - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. Empresas desclassificadas: M.F ENGENHARIA - proposta R\$ 1.919.943,93 - BDI 20,11% / 24,31% e 14,86%. - Desclassificada por não atender o item 6.8 alíneas "a" e "c".. RENOVACCIO - proposta R\$ 1.981.432,11 - BDI 19,00% / 24,17% e 21,62% - Desclassificada por não atender o item 6.8 alínea "a".STEIN - proposta R\$ 1.960.122,72 - BDI 17,50% / 21,45% e 20,48%. - Houve alteração nas Leis sociais, e não apresentou a composição de custos unitários. MACOR - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. - Desclassificada por não atender o item 6.8 alíneas "a", "b" e "d". MATHEIS - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. - Desclassificada por não atender o item 6.8 alínea "a". SYSTEM SEG - proposta R\$ 1.999.999,37 - BDI 20,11% / 24,31% e 22,76%. - Desclassificada por não atender o item 6.8 alíneas "a", "b", "c" e "d". A Comissão faz constar, inclusive, que o representante da empresa RENOVACCIO solicitou vistas aos seus documentos, antes mesmo da verificação dos demais representantes. O Licitante Marcelo Alves da Silva, representante da empresa SYSTEM SEG, se retirou antes do fim da sessão, realizando uma carta de desistência de recursos. Após vistas em todos os documentos, considerando que apenas a empresa LETTIERI estaria apta para etapa de lances, solicitou ao seu representante que verificasse a possibilidade de negociação do valor apresentado em proposta. A empresa LETTIERE, apresenta o valor de R\$ 1.979.599,38 como proposta final e enviará nova proposta, atendendo o item 8.8 do presente edital, sendo 02 (dois) dias úteis. A Comissão faz constar que a empresa RENOVACCIO manifestou, na sessão, sua intenção de recorrer da decisão da comissão em relação aos motivos de sua desclassificação. Nesse sentido, terá o prazo descrito n item 10.3 do edital para a apresentações de suas razões de recurso, sendo que no último dia de prazo o horário máximo será às 17 horas. As licitantes ausentes terão o prazo estipulado no item 10.2, alínea "b", para possíveis interposições de recursos. O certame será retomado após a apresentação das peças relevantes, ou seja, proposta atualizada da empresa LETTIERI e razões de

recursos da empresa RENOVACCIO, ou de outros recursos de licitantes que estiveram ausentes. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Os documentos serão inseridos no Processo Eletrônico de SEI nº 6038.2025/0003324-5 e disponibilizados com vistas franqueadas a todos os interessados. A sessão foi gravada em áudio e vídeo conforme determina a Lei Federal 14.133/21.Romana Souza de Oliveira Spigariol - Agente de Contratação.Equipe de Apoio: Luciana de Andrade Silva, Alberto Naddeo Neto.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148742970](#)

Data de Publicação

30/12/2025

UNIDADE DE COMPRAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148798276](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

172583/2025

Contratado(a)

BMJ SUPRIMENTOS GERAIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

59.808.351/0001-76

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

10

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: n ° 90061/SUB-G/2025. Objeto: Aquisição de Bloco de Concreto 10 e Bloco de Concreto 15 ,(ITENS 1 E 2).. Nota de Empenho: 172583/2025. Contratante: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. Contratada: BMJ SUPRIMENTOS GERAIS LTDA. CNPJ: 59.808.351/0001-76. Data da Retirada do Empenho: 30/12/2025- Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho.Valor: R\$ 14.390,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Noventa Reais).

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148620045](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148805710](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

172541/2025

Contratado(a)

62679424 MIRIAM ALEXANDRINO ARAUJO SPANA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

62.679.424/0001-81

Data da Assinatura

31/12/2025

Prazo do Contrato

10

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: n ° 90058/SUB-G/2025. Objeto: Aquisição de Corda para Escalada nos Playgrounds- Nota de Empenho: 172541/2025. Contratante: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. Contratada:62679424 MIRIAM ALEXANDRINO ARAUJO SPANAA. CNPJ: 62.679.424/0001-81. Data da Retirada do Empenho: 31/12/2025- Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho.Valor:(R\$1.125,00 Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reaisais).

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148618822](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148808879](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

172305/2025

Contratado(a)

VILA BELA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE

CIMENTO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

62.810.957/0001-50

Data da Assinatura

02/01/2026

Prazo do Contrato

10

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: n ° 90059/SUB-G/2025. Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples (itens 01;02 e 03).. Nota de Empenho:172305/20255. Contratante: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. Contratada: VILA BELA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 62.810.957/0001-50. Data da Retirada do Empenho: 02/01/2026- Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho.Valor: R\$ 21.823,80 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavosais).

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148602384](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148811280](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

172344/2025

Contratado(a)

26.096.398 ANDRE LUIS PERINI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

26.096.398/0001-03

Data da Assinatura

02/01/2026

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90040/SUB-G/2025. Objeto: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e hidrantes- Nota de Empenho: 172344/2025. Contratante: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. Contratada: 26.096.398 ANDRE LUIS PERINI, CNPJ 26.096.398/0001-03. Data da Retirada do Empenho: 02/01/20265- Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho.Valor: R\$ 2.060,00 (Dois Mil e Sessenta Reais).

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148608634](#)

Subprefeitura do Ipiranga

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitação Fracassada - Pregão | Documento: [148808426](#)

INTERESSADO: SUB-IP/CPO
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição concreto usinado, para o período de 12 meses, tipos FCK 20, FCK 25 e FCK 30 para intervenções de obras no atendimento das diversas demandas da Municipalidade na área de manutenção, conservação e reformas de logradouros públicos, viadutos, pontes e passarelas na área de engenharia civil/zeladoria urbana, onde os serviços prestados são de características contínuas nos Distritos sob responsabilidade da Subprefeitura Ipiranga.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6039.2025/0005097-8

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e pela Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos constantes dos autos, os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão do Pregoeiro exarada no Termo de Julgamento da Sessão Pública nº SEI 148424143, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 28, inciso I), do Decreto Municipal nº 62.100/2022, do Decreto Municipal nº 56.475/2015, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como das demais normas complementares aplicáveis e alterações subsequentes, **RESOLVO:**

I. **DECLARAR FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 12/SUB-IP/202 (90012/2025), nos termos da legislação

vigente.

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à CAF/CPL para as providências necessárias à abertura de novo certame licitatório.

São Paulo,
(datado e assinado eletronicamente)

LUIS FELIPE MIYABARA

SUBPREFEITO

SUB-IP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Licitação (NP) | Documento: [148821746](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Paulo - Subprefeitura Ipiranga, para a realização da sessão pública da Concorrência nº 90007/2025, regida pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a construção de Centro Comunitário na Comunidade Heliópolis. Considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, a sessão foi suspensa no dia 30 de dezembro de 2025, sendo reaberta no dia 02 de janeiro de 2026, às 10h00, para prosseguimento dos trabalhos.Reaberta a sessão, procedeu-se à análise das propostas e da documentação de habilitação. Após verificação, constatou-se que as empresas ARCOMEG Construções e Comércio Ltda, CNPJ 27.669.403/0001-84, com valor ofertado de R\$ 412.498,95; Delima Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 67.020.198/0001-46, com valor ofertado de R\$ 440.600,00; HTP Moura Engenharia Ltda, CNPJ 44.538.111/0001-21, com valor ofertado de R\$ 441.570,00; DPT Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ 34.730.331/0001-07, com valor ofertado de R\$ 456.498,84; 2P2L Engenharia Ltda, CNPJ 26.875.439/0001-51, com valor ofertado de R\$ 500.000,00; Construtora Mantorinni Ltda, CNPJ 31.172.049/0001-55, com valor ofertado de R\$ 509.998,60; Construtora e Incorporadora SAT Ltda, CNPJ 10.385.224/0001-12, com valor ofertado de R\$ 513.000,00; e Nueva Historia Construções Ltda, CNPJ 27.677.025/0001-80, com valor ofertado de R\$ 515.800,00, não atenderam às exigências previstas no Item 05 do Edital, razão pela qual foram desclassificadas.Registra-se, ainda, que a empresa G Pinheiro Construção, Reforma e Comércio de Material de Construção Ltda, CNPJ 26.177.608/0001-80, com valor ofertado de R\$ 514.876,72, manifestou formalmente seu declínio da continuidade no certame, conforme registrado em sessão pública.Prosseguindo, a empresa STEIN Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.861.752/0001-40, apresentou valor ofertado inicial de R\$ 519.968,67 (unitário) e, após fase de negociação, ofertou o valor de R\$ 519.959,55 (unitário). A licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo integralmente às condições de habilitação, motivo pelo qual foi declarada vencedora do certame. Aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, não houve registro de intenção por parte dos licitantes, restando

o resultado definitivo.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Assinado e datado eletronicamente, Isabela Aghata Reis Amaral, Agente de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148821730](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Subprefeitura da Mooca

UNIDADE DE COMPRAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148809900](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

029

Contratado(a)

EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

18762183000148

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/ SUB-MO/2025 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6046.2025/0009950-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/SUB-MO/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO (GRUPO B), COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DO TITULAR DA SUBPREFEITURA MOOCA. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA MOOCA / SUB-MO CONTRATADA: EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ONERADA: 65.10.15.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148784334](#)

Subprefeitura de Parelheiros

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148787866](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

040/SUB-PA/2025

Contratado(a)

S.C. ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.599.775/0001-89

Data da Assinatura

26/12/2025

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/ SUB-PA/2025;PROCESSO Nº 6047.2025/ 0001826-1;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 34/SUB-PA/2025;CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: S.C. ENGENHARIA LTDA;CNPJ Nº: 10.599.775/ 0001-89;OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Estr. da Ecoturística de Parelheiros, 4.840 - Parelheiros - São Paulo/SP;VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.358,55 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.50 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 26.12.2025.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148617338](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148789534](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

041/SUB-PA/2025

Contratado(a)

PERI ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30.440.826/0001-32

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/ SUB-PA/2025;PROCESSO Nº 6047.2025/ 0001821-0;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 33/SUB-PA/2025;CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: PERI ENGENHARIA LTDA;CNPJ Nº: 30.440.826/ 0001-32;OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua da Trena x Rua Bernado Calvo, Jd. Silveira - São Paulo/SP;VALOR DO CONTRATO: R\$ 288.197,84 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.900 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148667633](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148792242](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

032/SUB-PA/2025

Contratado(a)

CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

38.449.093/0001-09

Data da Assinatura

26/12/2025

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/ SUB-PA/2025;PROCESSO Nº 6047.2025/ 0001819-9;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 032/SUB-PA/2025;CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA;CNPJ Nº: 38.449.093/0001-09;OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ESTRADA ECOTURISTICA DE PARELHEIROS nº 6755 - PARELHEIROS, SÃO PAULO - SP;VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.712,83 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.50 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148428661](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148793417](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

038/SUB-PA/2025

Contratado(a)

CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

38.449.093/0001-09

Data da Assinatura

23/12/2025

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/SUB-PA/2025;PROCESSO Nº 6047.2025/0001797-4;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 031/SUB-PA/2025;CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA;CNPJ Nº: 38.449.093/0001-09;OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - R. HUMBERTO RAVELLO - PARELHEIROS, SÃO PAULO - SP.;VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.405,41 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.50 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148371733](#)

Subprefeitura de São Miguel Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recurso (NP) | Documento: [148790548](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo 6055.2025/0002958-5 PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/SUB-MP/2025DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões basculantes trucados - capacidade mínima de 9,0 m3, com motorista e combustível, conforme especificações constantes do Anexo II do EditalDespacho DocumentalÀ vista dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres da

Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO(148471002), da Pregoeira designada (148551420), e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (148677306), que acolho como razão de decidir e nos termos da competência a mi delegada pela Lei Municipal 13.399/02, RECEBER o recurso interposto pela empresa AJP TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. 19.955.840/0001-36, dele conhecer por tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, considerando os termos e fundamentos ora expostos, mantendo-se a habilitação da empresa CONSTRUTORA ANASTACIO S/A, CNPJ 43.438.001/0001-25 e prosseguindo-se com o dandamento do certame.

Arquivo (Número do documento SEI):

[148737081](#)

Data de Publicação

05/01/2026

Hospital do Servidor Público Municipal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

Registro de alteração (NP) | Documento: [148779024](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

Pregão Eletrônico nº. 90414/2025 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0005499-9Tendo por objeto: Registro de preços para o fornecimento de material médico hospitalar (materiais de consumo destinados à realização dos procedimentos de ressecção transuretral de próstata (rtu), tratamento de cálculo urinário e enucleação prostática por laser de holmio (holep - holmium laser enucleation of the prostate), com fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodatodo).ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar as alterações do Termo de Referência, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[148777192](#)

Registro de alteração (NP) | Documento: [148805813](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

Pregão Eletrônico nº. 90388/2025 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0002584-0Tendo por objeto: Registro de preços para o fornecimento em consignação de Material para Cirurgia de Ortopedia,

Traumatologia e Cirurgia de Mão (Conjunto de Endoprótese Proximal de Úmero Modular em Polietileno).REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Fica redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[148803810](#)

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148805338](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

93/2024-HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 02 peças de Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente e outros.

Processo

6210.2025/0012411-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0012411-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 93/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora VITALLIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.471.975/0001-40, para o fornecimento dos seguintes itens: Item 01 - 02 peças de Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente, no valor unitário de R\$ 1.085,00 e valor total de R\$ 2.170,00; Item 03 - 08 peças de Parafusos minipoliaisais para massa lateral, com diâmetro de 3,5mm e 4,0mm, com comprimento de 12mm a 28mm, aproximadamente, com angulação de 30° lateral em relação ao próprio eixo e opções de parafuso com

ângulo favorecido em 15° na inserção, com travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado, no valor unitário de R\$ 1.300,00 no valor total de R\$ 10.400,00 e Item 10 - 01 peça de Conector lateral de haste, fixo com 9 diferentes tamanhos que variam de 16mm à 36mm de comprimento, e articulado com 7 tamanhos diferentes que variam de 26 a 100mm de comprimento, aproximadamente, e com sistema de encaixe único que possibilita manobras de rotação e angulação de 20° no intra operatório, facilitando a colocação do implante mesmo em espaços pequenos, no valor total de R\$ 2.800,00. Valor total da despesa: R\$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais). Prazo: 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, tão logo ocora a disponibilização do orçamento 2026 no Sistema Orçamentário e Financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8; Rogério Almeida da Silva, RF: 852.792.0, Danilo Ryuko Candido Nishikawa, RF: 851.963-3, José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6, Luciola Assunção Alves, RF: 853.002.5; Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0; Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7; Marcelo Tavares de Oliveira, RF: 852.929.9, Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8, Regina Yumi Saito, RF: 852.823.3, Marcos Yoshio Yano, RF 851.924.2.;Shaeanny Bianchini Cottar, RF: 878.545.7, Thales Bhering Nepomuceno, RF: 859.941.6; Tais Pais Resende Benevides, RF 878.494.9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148801819](#)

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148807399](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

037

Contratado(a)

IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.155.873/0001-00

Data da Assinatura

02/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO Nº: 7310.2023/0000225-8. 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/SPP/2023. MODALIDADE: PRORROGAÇÃO - Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: emissão de certificados digitais dos tipos: (i) A3 para pessoa física; e (ii) A1 para pessoa jurídica, com fornecimento de dispositivo de armazenamento, e opcional de validação "on site", pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.176,60. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/01/2026.

Data de Publicação

05/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148804583](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Impugnação (NP) | Documento: [148808122](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET EXPEDIENTE Nº 0621/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM TECNOLOGIA SD-WAN, PARA CONEXÃO ENTRE TODAS AS UNIDADES REMOTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET COM SUA UNIDADE CENTRAL, ATRAVÉS ?DE LINKS MPLS E BANDA LARGA, PARA CONEXÃO SEGURA DA CET À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS E TAMBÉM PARA CONEXÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA, ATRAVÉS DE UMA REDE WI-FI, PELO PERÍODO DE 24 MESES.B REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 APRESENTADA PELA EMPRESA CLARO S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO I - A vista dos elementos constantes dos autos, trata-se de impugnação ao

Edital do certame em epígrafe, protocolada pelo interessado supra qualificado em 30/12/2025. A data limite para a apresentação de impugnações, conforme previsto no item 5.1 do Edital e em consonância com o Artigo 87, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 e Artigo 50 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, era 23/12/2025, ou seja, foi concedido prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, marcada para o dia 05/01/2026. Sendo assim, verifica-se que a impugnação foi apresentada após o prazo legal e editalício estabelecido, sendo, portanto, INTEMPESTIVA. A tempestividade é um requisito formal e objetivo para o conhecimento da impugnação, essencial para garantir a segurança jurídica e o regular prosseguimento do procedimento licitatório. O descumprimento do prazo impede o conhecimento da peça, independentemente das razões de mérito apresentadas. Diante do exposto DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO da presente impugnação, em razão de sua manifesta intempestividade e pelo prosseguimento do processo licitatório na data e horários designados. II - Publique-se. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

05/01/2026

Abertura (NP) | Documento: [148810613](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

0312025

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE E SISTEMA SEG. VIÁRIA

Objeto da licitação

Contratação de serviços especializados para desenvolvimento, sustentação de software e sistema de segurança viária em tempo on-line, conforme metodologia ágil adotada pela CET, pelo período de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Processo

7410.2025/0018236-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

28/01/2026

Hora do sessão

10H30

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0018236-9 AVISO DE ABERTURA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE E SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA EM TEMPO REAL, CONFORME METODOLOGIA ÁGIL ADOTADA PELA CET. MODO DE DISPUTA: ABERTO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital e seus Anexos via Internet nos sites do COMPRASNET: www.gov.br/compras/pt-br , do Diário Oficial da Cidade de São Paulo: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e da CET: <http://www.cetsp.com.br> . A proposta comercial das empresas interessadas deverá ser inserida a partir da disponibilização do sistema até às 10h29min do dia 28/01/2026 no site www.gov.br/compras/pt-br . A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 10h30min do dia 28/01/2026, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 925095 - Número da Compra: 90031/2025 São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Diretor Administrativo e Financeiro

Arquivo (Número do documento SEI)

[148810319](#)

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Abertura (NP) | Documento: [148810217](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

26/25

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Pneus e câmaras

Objeto da licitação

FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO, PESADOS E ESPECIAIS DA FROTA CET

Processo

7410.2025/0015199-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/01/2026

Hora do sessão

09:30

Data da Publicação

05/01/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0015199-4 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/25 Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO, PESADOS E ESPECIAIS DA FROTA CET Julgamento: Menor preço unitário/total Regime de Execução: Empreitada por preço unitário Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br>, e no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 20/01/2026 no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 20/01/2026 , no site www.gov.br/compras/pt-br. Gerente de Suprimentos

Arquivo (Número do documento SEI)

[148809450](#)

Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS

Edital de Concurso Público | Documento: [148723439](#)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA

EDITAL (01/2025)

A Procuradoria Geral do Município torna público o cronograma de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente dos candidatos classificados em lista específica.

A aferição tem por finalidade verificar a correspondência entre a autodeclaração apresentada e as características fenotípicas que identifiquem os candidatos socialmente como negros, bem como a compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

O procedimento será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPC), instituída e coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos do art. 16 do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016.

O cronograma segue o edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) em 03/10/2025, conforme o item 6.9 do Capítulo VI - Da Inscrição para Negros, Negras ou Afrodescendentes.

Obs: O local e o horário de apresentação dos candidatos para a aferição presencial serão definidos e divulgados por meio de **edital específico de convocação**, a ser publicado em **20 de janeiro de 2026, no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Instituto AOCP**.

DO CRONOGRAMA DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE NEGROS , NEGRAS E AFRODESCENDENTES

ETAPAS	DATAS
Procedimento de análise das fotografias e das autodeclarações apresentadas pelos candidatos relacionados na classificação prévia de 10 de dezembro de 2025.	14/01/2026
Publicação do resultado da análise de correspondência , realizada com base na fotografia e na autodeclaração apresentadas pelos candidatos, com convocação para comparecimento presencial nos casos em que houver dúvida quanto à fenotíпия ou suspeita de fraude .	20/01/2026
Análise da correspondência, com base no comparecimento presencial dos candidatos.	27/01/2026
Publicação do resultado das análises presenciais	30/01/2026
Recebimento de manifestação escrita referente ao resultado das análises presenciais	31 e 02/02/2026
Análise da manifestação escrita pela comissão	05/02/2026
Publicação do resultado definitivo	12/02/2026

Edital de Concurso Público | **Documento:** [148724313](#)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDENCIA EM GESTÃO PUBLICA

EDITAL (02/2025)

A Secretaria Municipal de Gestão torna público o cronograma de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente dos candidatos classificados em lista específica.

A aferição tem por finalidade verificar a correspondência entre a autodeclaração apresentada e as características fenotípicas que identifiquem os candidatos socialmente como negros, bem como a compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

O procedimento será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPC), instituída e coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos do art. 16 do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016.

O cronograma segue o edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) em 03/10/2025, conforme o item 6.9 do Capítulo VI - Da Inscrição para Negros, Negras ou Afrodescendentes.

Obs: O local e o horário de apresentação dos candidatos para a aferição presencial serão definidos e divulgados por meio de edital específico de convocação, a ser publicado em 20 de janeiro de 2026, **no** Diário Oficial **e no** sítio eletrônico do Instituto AOCP.

DO CRONOGRAMA DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE NEGROS , NEGRAS E AFRODESCENDENTES

ETAPAS	DATAS
Procedimento de análise das fotografias e das autodeclarações apresentadas pelos candidatos relacionados na classificação prévia de 10 de dezembro de 2025.	14/01/2026
Publicação do resultado da análise de correspondência , realizada com base na fotografia e na autodeclaração apresentadas pelos candidatos, com convocação para comparecimento presencial nos casos em que houver dúvida quanto à fenotíпия ou suspeita de fraude .	20/01/2026
Análise da correspondência, com base no comparecimento presencial dos candidatos.	27/01/2026
Publicação do resultado das análises presenciais	30/01/2026
Recebimento de manifestação escrita referente ao resultado das análises presenciais	31 e 02/02/2026
Análise da manifestação escrita pela comissão	05/02/2026
Publicação do resultado definitivo	12/02/2026

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: [148781555](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:1 - Documento de identificação oficial com foto;2 - Exames previstos no Edital do Concurso, se houver; 3 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;4 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;3 - No momento dos exames preencher Questionário de Histórico de Saúde, Termo de Autorização e Declaração;4 - A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;5 - Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;6 - As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;7 - Os prazos para a posse ficam suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 64.014/2025;8 - Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS 327927239 06/01/2026 13:30
CLAYTON EVANGELISTA SANTOS 275667224 06/01/2026 13:30
ILAN YAGO MONTE 388771276 06/01/2026 15:00
INGRID NAYANNE DA SILVEIRA NEVES 42.856.240-1 06/01/2026 14:00
LUCIANO MIRANDA LEITE 528964537 06/01/2026 14:30
RICARDO DA COSTA SILVA 386450432 06/01/2026 14:30
TAMIRES APARECIDA DIAS 333886094 06/01/2026 15:00
VINICIUS DA SILVA FERNANDES 300801651 06/01/2026 14:00

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame

Médico Admissional
Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:1 - Documento de identificação oficial com foto;2 - Exames previstos no Edital do Concurso, se houver; 3 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;4 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;3 - No momento dos exames preencher Questionário de Histórico de Saúde, Termo de Autorização e Declaração;4 - A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;5 - Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;6 - As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;7 - Os prazos para a posse ficam suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 64.014/2025;8 - Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

GABRIEL PARANHOS COUTO DA COSTA 18371730 06/01/2026 08:00
YASMIM BARLETTA BALEIXE 6952140 06/01/2026 08:00

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:1 - Documento de identificação oficial com foto;2 - Exames previstos no Edital do Concurso, se houver; 3 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;4 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;3 - No momento dos exames preencher Questionário de Histórico de Saúde, Termo de Autorização e Declaração;4 - A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;5 - Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;6 - As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;7 - Os prazos para a

posse ficam suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 64.014/2025;8 - Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso. LOCAL:COGESS ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

ALINE GONCALVES CLUXNEI DO NASCIMENTO 44.487.236-X 06/01/2026 15:30
FILIPE BORGES VIANNA 206728974 06/01/2026 13:00
JAILSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR 440945586 06/01/2026 14:00
JEFFERSON PAULO DOS SANTOS PRATES 303424345 06/01/2026 15:30
THAIS CRISTIANE DA SILVA 262770852 06/01/2026 13:00

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Editais | Documento: [148805081](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE : EDITAL 2025-1-238

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2024-0.001.149-0 SERGIO BERNOLDI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.006.530-4 VANESSA CIRINO DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2018-0.043.467-3 MONISE SATHI MELLO HIRAI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.044.131-9 RICARDO PELOSINI VIGAR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.056.051-2 MAURICIO PUTINATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.103.448-2 SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.012.300-3 MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAIS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.012.547-2 MARCIO DE MOURA KOKUMAI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.006.102-3 COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo de Compras | Documento: 148785387

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2025/0012475-5

Assunto: LOMSP

Demonstrativo de compras efetuadas e dos serviços contratados pela **Diretoria Regional de Educação Ipiranga - DRE-IP** no mês de **dezembro/2025**, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 116 da L.O.M.S.P. conforme doc. SEI nº [148785316](#).

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz/
Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - FINANCEIRO

Demonstrativo de Compras | Documento: 148794185

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ - DRE PJ

DOCUMENTO: [148794185](#)

PROCESSO SEI! nº: [6016.2025/0006352-7](#)

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DRE PJ - L.O.M.S.P.

Considerando o disposto no Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados em **Dezembro de 2025**, por esta Diretoria Regional de Educação - DRE-PJ, em Doc. SEI! nº [148794150](#).

Wagner Barbosa de Lima

RF: 725.133.5/2

Diretor Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A01

Notificação | Documento: [148751592](#)

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta data, o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s):

ADVOGADO:MAYARA MORENO RIBEIRO SAMPAIO - OAB: 351253/SP - CPF: ***.845.078-**

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A04

Notificação | Documento: [148805201](#)

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta data, o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s):

ADVOGADO, CPF, OAB/SP:

Rute Pereira da Silva Murbach, XXX.519.848-XX, 416497.

Secretaria Municipal de Saúde

NÚCLEO DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148794210](#)

SMS-1

Setor de Publicação

PROCESSO: 6018.2023/0087025-0

COORDENADORIA/ CACAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2025 AO CONTRATO Nº 017/SMS/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

CNPJ: 05.245.390/0001-83

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Adequar a FPO e planilha de metas e indicadores para que venha atender a demanda da Coordenadoria da Regulação;

2. Adequação dos termos contratuais previstos na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024;

3. Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portarias GM/MS Nº 7.679/2025, Nº 8.013/2025, Nº 8.214/2025 e Nº 8.565;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.60 e 84.00.84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.60

DATA DA ASSINATURA:30/12/2025

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148792107](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0011427-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.526.342/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 229/25-SMS.G, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 4.147.680,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [148792172](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0011427-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: DIMEBRAS

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 56.081.482/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **232/25-SMS.G**, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 46.616,40 (quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148792261](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0011427-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: PORTAL LTDA - CNPJ nº 05.005.873/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **233/25-SMS.G**, pelo período de 18/03/2026 a 18/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil quinze reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148791914](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0009626-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 10.267.695/0001-26

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **209/25-SMS.G**, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com

o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 310.009,92 (trezentos e dez mil nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 05/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148793102](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90208/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0010356-2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.612.312/0001-44

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **245/25-SMS.G**, pelo período de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 39.640.636,80 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148792640](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0008080-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ nº 01.571.702/0001-98

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **238/25-SMS.G**, pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 455.427,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2027 (24

MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148793333](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2024/0090746-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 01.640.262/0001-83

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **252/25-SMS.G**, pelo período de 24/03/2026 a 24/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 10/12/2025 pág. 405, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 64.840,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/03/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[148792698](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0008080-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **239/25-SMS.G**, pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 18/12/2025 pág. 404, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 287.708,40 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2027 (24 MESES)

Extrato | Documento: [148764789](#)

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 007/SMS/2023

PROCESSO SEI: 6018.2023/0055104-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE/ INSTITUTO JÔ CLEMENTE

CNPJ: 60.502.242/0001-05

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo tem por objeto acrescentar **na CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, parágrafo que veda a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e pacientes da saúde suplementar ou particular, ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções conforme Portaria 8.292 de 30 de setembro de 2025.

DATA: 29/12/2025.

Extrato | Documento: [148790956](#)

MS/SMS-1/PUBLICACAO

Publicação do Extrato

PROCESSO: 6018.2023/0024865-6

COORDENADORIA/ CACAC

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 13/2025 AO CONTRATO Nº 02/SMS.G/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA

CNPJ: 32.354.745/0001-45

OBJETO DO ADITAMENTO: Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, referente ao mês de novembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Após, encaminhar para CMAC/CONTRATOS

SETOR DE CONTRATOS

Extrato | Documento: [148786399](#)

Processo nº 6018.2023/0074649-4 - Extrato do **Termo de Apostilamento nº 03/2025 ao Termo de Contrato nº 141/2023/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 26/12/2025. Contratada: **CONSÓRCIO HR**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.856/0001-30. Objeto do contrato: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obras para construção

de 1 Unidade Básica de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, lote 05 - UBS Jardim Brasília. Objeto do Apostilamento: Informa-se o percentual de **4,84%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 141/2023/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de **03/10/2025**, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (148352955) e Planilha de Reajuste Definitivo (148352897) do processo eletrônico nº 6018.2023/0074649-4, perfazendo o valor contratual atualizado de **R\$ 21.919.905,66** (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

UVIS GUAIANASES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [148744178](#)

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Ediciais

A UVIS Guaianases/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2025/0133785-0 / Drogaria W10 LTDA - ME / Avenida Nordestina, 5281/ Série H / Nº 035042 / Advertência / Lavrada em 18/12/2025

UVIS ITAIM PAULISTA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [148727600](#)

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

A UVIS Itaim Paulista/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2025/0143663-8 / Antônio Carlos Jesus dos Santos 30117484890 / Rua Aricanga, 752 / H/54475 / 15-12-25 / Interdição Total de Estabelecimento

6018.2025/0144338-3 / Panificadora Parque do Sol ltda / Avenida Flamingo, 100 / H/54431 / 16-12-25 / Inutilização de Produtos

6018.2025/0145052-5 / Gilberto Vieira de Souza - Casa de Saúde / Rua Domingues Vidigal, 249 / H/ 54430 / 17-12-25 / Interdição Parcial de Estabelecimento

6018.2025/0143902-5 / Clínica Nefrológica do Itaim Paulista / Avenida Marechal Tito, 5843 / H/ 54474 / 15-12-25 / Interdição Parcial de Estabelecimento

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

6018.2025/0144338-3 / Panificadora Parque do Sol ltda / Avenida Flamingo, 100 / F/021451 / 16-12-25

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2025/0145052-5 / Gilberto Vieira de Souza - Casa de Saúde / Rua Domingues Vidigal, 249 / F/ 2958 / 17-12-25

6018.2025/0143902-5 / Clínica Nefrológica do Itaim Paulista / Avenida Marechal Tito, 5843 / F/ 2957 / 15-12-25

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2025/0143663-8 / Antônio Carlos Jesus dos Santos 30117484890 / Rua Aricanga, 752 / F/2953 / 15-12-25

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2025/0143663-8 / Antônio Carlos Jesus dos Santos 30117484890 / Rua Aricanga, 752 / F/2588 / 26-12-25

6018.2025/0143902-5 / Clínica Nefrológica do Itaim Paulista / Avenida Marechal Tito, 5843 / F/ 2592 / 29-12-25

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [148738818](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/ SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos o seguinte despacho e procedimento administrativo de infração sanitária: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE** 6018.2025/0130019-1 / BAR CARNAVALE LTDA / R Alberto de Macedo, 382 / Série H/Nº 55098 / INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO / 06.11.2025 **TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO** 6018.2025/0130019-1 / BAR CARNAVALE LTDA / R Alberto de Macedo, 382 / Interdição parcial de estabelecimento Série E/Nº 03174 / 06.11.2025 **TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO** 6018.2025/0130019-1 / BAR CARNAVALE LTDA / R Alberto de Macedo, 382 / Série E/Nº 06033 / 26.11.2025 6018.2025/ 0127280-5 / AUREA FARMA LTDA / Av Ragueb Chohfi, 510 / Série F/Nº 016246 / 08.12.2025

UVIS PARELHEIROS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [148791296](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARELHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04 de 09/01/2004, art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2024/0082182-0 / Residencial Para Idosos Dona Zélia Ltda / Rua Lateral, 08 / Série H/Nº 52486 / Apreensão de Produto / 19.12.2025.

TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Apreensão / Data.

6018.2024/0082182-0 / Residencial Para Idosos Dona Zélia Ltda / Rua Lateral, 08 / Série F/N° 033948 / 19.12.2025.

Auto de Infração | Documento: [148792788](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARELHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04 de 09/01/2004, art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2025/0085479-7 / Casa de Repouso Acolhedora AP Ltda. / Avenida Doutora Nise da Silveira, 2181 / Série H/N° 52487 / Interdição Total de Estabelecimento / 17.12.2025.

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data.

6018.2025/0085479-7 / Casa de Repouso Acolhedora AP Ltda. / Avenida Doutora Nise da Silveira, 2181 / Série F/N° 017928 / 17.12.2025.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE DO GABINETE

Notificação | Documento: [148811774](#)

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADES

OSC: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

Presidente: **Sirlandia Almeida Mendes**

Serviço: **REPÚBLICA PARA ADULTOS MOOCA**

Termo de Colaboração: **163/SMADS/2020**

Processo de Celebração: **6024.2019/0008905-7**

O Supervisor da SAS MOOCA, Sr. Felipe Gonçalves de Souza - RF 947.413-7, no uso de suas atribuições NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil acima mencionada, executora da REPÚBLICA PARA ADULTOS MOOCA, cujo termo de colaboração foi encerrado em 14/04/2025, pela não apresentação dos documentos referente à Prestação de Contas Final, conforme preconiza o Art. 218 da IN 02/SMADS/2024, a saber:

Art. 218. A OSC parceira deverá apresentar a Prestação de Contas Final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, bem como comprovante de pagamento

ou recolhimento do saldo da conta corrente específica da parceria e comprovantes de pagamentos da conta poupança destinada ao fundo provisionado, nos termos dos artigos 160 e 161, descontados os valores referentes à hipótese prevista no artigo 163, todos desta Instrução Normativa.

Pelos fatos elencados, a organização poderá oferecer justificativa e/ou proposta de correção para apreciação desta Supervisão de Assistência Social da Mooca, no prazo de 5 (cinco) dias úteis via e-mail a contar data de recebimento desta notificação, sob pena de aplicação da penalidade.

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/000.8098-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - 4º ANUAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CIDADE ADEMAR

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SRA. RAINHA DA PAZ DO JD FIM DE SEMANA

NOME FANTASIA: SASF RAINHA DA PAZ

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMÍLIO.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 325/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Luciana Gouvea Rodrigues - RF: 912.646-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2025.

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/12/2024 a 30/11/2025. - 4º ANUALIDADE (IN 02/SMADS/2024)

Fica NOTIFICADA à OSC ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SRA. RAINHA DA PAZ DO JD FIM DE SEMANA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 206, 207 e 215 da Instrução Normativa 002/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 19/02/2024, CONSIDERA A PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Essa Comissão de Monitoramento é composta por duas assistentes sociais, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 577/CFESS/2009 no parágrafo segundo do artigo 4º: “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”. Essa comissão contou com análise aritmética sobre o financeiro do NGA de SAS-AD e do contador contratado pela OSC conforme consta em documentos encartados no processo SEI.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Flavianne Ferreira da Silva Vitoriano - RF:888.453.6

Simone de Lima Ferreira Fontes Alves - RF: 787.384-1

Giselle de Souza Cardoso - RF: 911.886-1

Suplente: Eliana Maria Rocha Silva RF: 787.863-0

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Editais | Documento: [148709985](#)

EDITAL 019/SVMA-CADES/2025

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento “**LINHA DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA (LDS) SUMARÉ - AUGUSTA**”, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Enel**, tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2025/0020690-5**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 -- de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail ca-des@prefeitura.sp.gov.br.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Comunique-se | Documento: [148790522](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.202/0022347-8

INTERESSADO: A 2 TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.559.841/0001-03

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando com as seguintes informações:

1. Guias DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo. (foram apresentados apenas os comprovantes bancários de pagamento das guias DAMSP);

2. Formulário Requerimento para Análise do Plano de Atendimento a Emergências de acordo como o Anexo I da Portaria nº 54/2009/SVMA, preenchido, datado e assinado pelo responsável legal. (não foi apresentado);

3. Contrato de prestação de serviço com empresa especializada no atendimento a emergência no transporte de produtos perigosos com validade compatível com a do PAE (03 anos a partir da data de publicação da aprovação no DOC). A vigência do contrato nº 0044/22 (Cláusula 7ª) foi alterada por

aditivo assinado em 23/08/2023 passando a ser de 12 meses (incompatível com o prazo de validade do PAE), além disso não se renova automaticamente apenas mediante a assinatura de termo aditivo; e

4. Declaração de Disponibilidade de Equipe de Atendimento Imediato à Emergências assinado pelo responsável técnico. Anexo F do PAE.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Comunique-se | Documento: [148799605](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2025/0011013-4

INTERESSADO: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.124.428/0001-60

COMUNIQUE-SE: Em atendimento à solicitação do interessado fica incluído o produto relacionado na tabela abaixo no Plano de Atendimento a Emergências (PAE) aprovado em **24/06/2025**.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3480	BATERIAS DE ÍON LÍTIO (incluindo baterias de polímero de íon lítio)	3.500 kg	Sólido	Granel/Fracionado

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [148803773](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2023/0013693-8

INTERESSADO: J D COCENZO E CIA LTDA

CNPJ: 49.025.695/0001-55

COMUNIQUE-SE: Em atendimento à solicitação do interessado ficam incluídos os produtos relacionados na tabela abaixo no Plano de Atendimento a Emergências (PAE) aprovado em **18/09/2023**.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1002	AR, COMPRIMIDO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1005	AMÔNIA, ANIDRA	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1010	BUTADIENOS, ESTABILIZADOS ou BUTADIENOS E MISTURA DE HIDROCARBONETO, ESTABILIZADO, contendo mais de 40% de butadienos	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1012	BUTILENO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1017	CLORO	30.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1021	1-CLORO-1,2,2,2-TETRAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 124)	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1027	CICLOPROPANO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1032	DIMETILAMINA, ANIDRA	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1033	ÉTER DIMETÍLICO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1035	ETANO	30.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1037	CLORETO DE ETILA	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1048	BROMETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1050	CLORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1052	FLUORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1053	SULFETO DE HIDROGÊNIO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1056	CRIP TÔNIO, COMPRIMIDO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1060	MISTURA DE METILACETILENO E PROPADIENO, ESTABILIZADA	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1063	CLORETO DE METILA (GÁS REFRIGERANTE R 40)	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1066	NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1067	TETRÓXIDO DE DINITROGÊNIO (DIÓXIDO DE NITROGÊNIO)	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1077	PROPILENO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1079	DIÓXIDO DE ENXOFRE	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1080	HEXAFLUORETO DE ENXOFRE	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1086	CLORETO DE VINILA, ESTABILIZADO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1741	TRICLORETO DE BORO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1953	GÁS TÓXICO, INFLAMÁVEL, COMPRIMIDO, N.E.	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1955	GÁS TÓXICO, COMPRIMIDO, N.E	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1962	ETILENO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1965	MISTURA DE HIDROCARBONETO GASOSO, LIQUEFEITA, N.E.	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1969	ISOBUTANO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
1978	PROPANO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
2036	XENÔNIO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
2188	ARSINA	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
2199	FOSFINA	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
2203	SILANO	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado
2204	SULFETO DE CARBONILA	30.000 m³	Gasoso	Grael/Fracionado

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [148797804](#)

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

SEI nº 6027.2025/0005823-0

Interessado: CMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: imóvel localizado na Avenida Pacaembu, 1738, Pacaembu

Nos autos do processo administrativo 6027.2025/0005823-0, “Comunique-se” ao interessado para que atenda à solicitação de documentos para prosseguimento do processo. Caso o interessado não atenda ao presente chamamento em até 05 (cinco) dias, o processo será encaminhado para arquivamento, conforme determinado no artigo 5º da Portaria nº 105/SVMA/24.

Comunique-se | Documento: [148808431](#)

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

SEI nº 6027.2024/0024269-1

Interessado: GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: imóvel localizado na Rua Dr. Heladio, 446, 448, 452,456, 478 - Vila Esperança, São Paulo - SP;

Nos autos do processo administrativo 6027.2024/0024269-1, “Comunique-se” ao interessado para que atenda à solicitação de documentos para prosseguimento do processo. Caso o interessado não atenda ao presente chamamento em até 05 (cinco) dias, o processo será encaminhado para custódia, a fim de que retorne ao fim da fila dos feitos ordinários, conforme determinado pela Portaria nº 105/SVMA/24.

Extrato | Documento: [148786035](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 126/2021 - SEI nº 6027.2020/0014462-5 - Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **A. S.**, inscrito no CPF/MF nº 666.998.948-20, representante da empresa **SEI HENRIQUE MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.236/0001-61, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 043582705, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº126/2021, em doc. SEI nº 044875535, publicado no D.O.C em 25/05/2021 página 21, em doc. SEI nº 044875535, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Henrique Martins nºs 483, 493, 495 e 507 - Jardim Paulista, São Paulo - SP. 2 - Houve Certificado de Recebimento Provisório, sob doc. SEI nº 100645291 publicado no D.O.C. 28/03/2024, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão. 3 - Após vistoria, realizado pelo grupo técnico de DCRA/GTAMP, em doc. SEI nº 143540008, se constatou que os plantios compensatórios executados se encontram com desenvolvimento satisfatório, considerandas assim cumpridas todas as Cláusulas do TCA 126/2021 e os prazos de manutenção relativos ao manejo arbóreo (conforme CRP), foi emitido o **Atesto Técnico Nº 505/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**. A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada, tendo em vista a expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão. Conforme consulta à Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando neste ato obrigados e responsabilizados pelos n. Lei nº 10.365/87 e suas alterações. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Extrato | Documento: [148788724](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 393/2021 - SEI nº 6027.2020/0013718-1 - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **P. J. S. S.**, representante da empresa **CYRELA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.003.483/0001-20, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº

054247705, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 393/2021, publicado no D.O.C em 19/11/2021 página 84, em doc. SEI nº 054540145, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Camandocaia x Rua Constantino de Sousa x Rua Antônio Comparato x Rua Domingos Lopes - Campo Belo, São Paulo - SP; 2- Sobre a CLÁUSULA SEGUNDA - DO CORTE E DA REMOÇÃO, realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, foram realizados conforme autorizado, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 3- A CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INTERVENÇÕES, realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, foram realizados conforme autorizado, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 4 - Da CLÁUSULA SEXTA - DO PLANTIO - plantio interno - realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, foi constatado o plantio interno de 23 (vinte e três) mudas DAP 3,0 cm, sendo todas em desenvolvimento satisfatório e bom estado fitossanitário., de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 5 - A CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INTERVENÇÕES, realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, foram realizados conforme autorizado, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 6 - que a conversão de mudas em depósito no FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.9.1 e na Cláusula Sétima, foi recebida conforme GUIA DAMSP FEMA nº 2022000090, e comprovante de pagamento em doc. SEI nº 060807067. 7 - **ÁRVORES NA CALÇADA** - realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, foi verificada a preservação das 11 (onze) árvores cadastradas na calçada, sendo que todas se encontram em bom estado fitossanitário e desenvolvimento satisfatório, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 8 - **CLÁUSULA OITAVA - DAS ÁREAS VERDES E PERMEÁVEIS** realizados no endereço do TCA, vistoriado pela Biol. de GTMAPP, as áreas verdes e permeáveis, bem como a calçada verde, foram implantadas e encontram-se mantidas conforme PCA aprovado, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 9 - **CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE VONTADE DA INTERESSADA** - Consta documentação em doc. SEI 065688454 relativa ao atendimento da cláusula 9.7, de acordo com o Relatório de vistoria - **ATESTO TÉCNICO Nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 144162588. 10 - Houve Certificado de Recebimento Provisório, sob doc. SEI nº 106745545 publicado no D.O.C. 15/07/2024, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão. 11 - Após vistoria, realizado pelo grupo técnico de DCRA/GTAMP, em doc. SEI nº 144162588, se constatou que todas as Cláusulas do TCA 393/2021 e os prazos de manutenção relativos ao manejo arbóreo (conforme CRP), foram cumpridos, assim **emitido o Atesto Técnico nº 535/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**. A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada, tendo em vista a expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão. Conforme consulta à Assessoria da Coordenação de Licenciamento

Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando neste ato obrigados e responsabilizados pelos n. Lei nº 10.365/87 e suas alterações. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Subprefeitura da Cidade Ademar

UNIDADE DE CADASTRO

Revisão Numérica de Logradouro Simples | Documento: [148790768](#)

REVISÃO NUMÉRICA DA RUA MANUEL LINO DE PAIVA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Cidade Ademar procedeu a alteração da numeração na **RUA MANUEL LINO DE PAIVA**, codlog 20.916-3, **oficializando** o número **89**, utilizado no local, e **cancelando** o **sem número**, para o contribuinte **172.260.0009-0**. Atendendo ao Processo/SEI 6042.2025/0005259-4.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148787399](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 2-10067147 Processo: 6037.2026/3000428-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARCELA DEL CARMEN PALMA MUNOZ

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ENG DARIO MACHADO DE CAMPOS 00380, Complemento: VL CARDOSO
Bairro: N/I CEP: 02836030 SQL: 107.209.0032-7

FATO CONSTITUTIVO
Fechamento (muro) considerado inexistente em terreno não edificado, por ter sido construído ou reconstruído em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigos 2º e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por terrenos não edificados (sem construção), com frente para vias ou logradouros públicos dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando o devido fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias

contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o

prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com

multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho Pagamento | Documento: [148733988](#)

[6038.2025/0003358-0](#) - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no (SEI nº [148320527](#)) e Planilha de Medição (SEI nº [148663701](#)) o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a Portaria SF 275/2024, a qual padroniza os procedimentos e elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado [6038.2020/0000605-2](#).

*II - MANIFESTO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas **CHECKLIST** (SEI nº [148731411](#)) e **CONVALIDO** a Planilha de Medição (SEI nº [148663701](#)) e Relatório SGZ (SEI nº [148319799](#)) do período de 01 a 30/11/2025 referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, executados pela empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como;*

*III - CONFIRMADA a existência de saldo de empenho suficiente para a liquidação da despesa, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor de **R\$ 274.147,20 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - nº 004239 de 16/12/2025 (SEI nº [148320420](#)) com o recurso e o desconto das retenções descritos abaixo:*

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

- INSS - R\$ 18.093,72 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 60% da NFS-e = R\$ 164.488,32) Cód. 2640;
- ISS - R\$ 13.707,36 - Cálculo de 5% sobre a NFS-e - Cód. 9580 e;
- IRRF - R\$ 13.159,07 - Cálculo de 4,80% sobre a NFS-e - Cód.6190 - Limpeza

Programação de Liquidação:			
Nota Empenho nº	Valor da Medição	Período	Vencimento
113.783/2025 (SEI nº 142163270)	R\$ 274.147,20	01 a 30/11/2025	30/12/2025

IV - Publique-se e;

V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148804074](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10132659 Processo: 6012.2026/3001130-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R HIPOLITO DE CAMARGO S/N, Complemento: 479
Bairro: N/I CEP: 08410030 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas

Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148804080](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131733 Processo: 6012.2026/3001126-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PROF MELO PAIVA S/N, Complemento: 8
Bairro: N/I CEP: 08410180 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148804085](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10132667 Processo: 6012.2026/3001131-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R HIPOLITO DE CAMARGO S/N, Complemento: 479
Bairro: N/I CEP: 08410030 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148804090](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131750 Processo: 6012.2026/3001128-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PROF MELO PAIVA S/N, Complemento: 8
Bairro: N/I CEP: 08410180 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148804095](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131741 Processo: 6012.2026/3001127-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PROF MELO PAIVA S/N, Complemento: 8
Bairro: N/I CEP: 08410180 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148804098](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10132470 Processo: 6012.2026/3001129-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R HIPOLITO DE CAMARGO S/N, Complemento: 479
Bairro: N/I CEP: 08410030 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura de Itaquera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148748113](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131075 Processo: 6012.2025/3058235-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R UAPUCA S/N, Complemento: 136
Bairro: N/I CEP: 08223020 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado

acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748116](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131083 Processo: 6012.2025/3058238-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R UAPUCA S/N, Complemento: 136
Bairro: N/I CEP: 08223020 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748118](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131091 Processo: 6012.2025/3058239-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R UAPUCA S/N, Complemento: 136
Bairro: N/I CEP: 08223020 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento das instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los

ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748125](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 5-10105043 Processo: 6041.2025/3055654-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S/A

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Avenida Águia de Haia 02344
Bairro: Jardim Cotinha CEP: 08223000 SQL: 141.057.1179-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[148748126](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10131067 Processo: 6012.2025/3058234-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R UAPUCA S/N, Complemento: 136
Bairro: N/I CEP: 08223020 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura do Jabaquara

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148748114](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 22-10047183 Processo: 6042.2025/3034906-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Rua Hermano da silva 00010
Bairro: N/I CEP: 04366010 SQL: 091.110.0013-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Mooca

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [148745333](#)

6046.2025/0013288-3

Interessado: JOSE CARLOS CONCEICAO DE JESUS

CPF: 492.527.985-87
Local: Rua Oriente - dia 11/11/2025

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Parcialmente Deferido

EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR, Supervisor de Fiscalização Substituto da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor JOSE CARLOS CONCEICAO DE JESUS, considerando a manifestação da **SFISC/F/VP N° [147958461](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

DEFERIR Parcialmente o pedido inicial, autorizar a devolução de mercadorias todos os 41 (quarenta e um) lacres citados na inicial deram entrada no depósito, somente 39 (trinta e nove) lacres são passíveis de devolução objetos de vendedor ambulante sem “TPU” e encontram-se separados e armazenados para devolução, os outros lacres citados como lonas, não são objetos passíveis de devolução nos termos do artigo 7º da Portaria nº 031/SUB-MO/2024. Nota fiscal eletrônica de nº 2841, emitida em 27/05/2025, sendo anterior a data da apreensão, a mesma foi confirmada no site do portal da nota fiscal eletrônica doc. nº [147958092](#).

Para retirada das mercadorias: Rua Jaibará nº 299 - C - Mooca - de Segunda a Quinta-feira das 8:00hs às 12:00hs

PUBLIQUE-SE.

Após, enviar à UTF/Logradouro, para as providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento: [148610085](#)

6046.2025/0008826-4

Interessado: ABINADAD PIERRE LOUIDOR

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Indeferido

EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR, Supervisor de Fiscalização Substituto da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor ABINADAD PIERRE LOUIDOR, considerando a Informação da **SFISC/F/VP [148574244](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. INDEFERIR o pedido inicial o requerente perdeu o prazo para retirada das mercadorias. Dia 11/11/2025, excedeu o prazo de 30 dias para retirada e devolução das mercadorias. O material permanecerá à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o que passará ao domínio público, sendo

aplicadas as disposições previstas na [Lei 11.112, de 31 de novembro de 1995](#) e [Lei 13.370, de 03 de junho de 2002](#).

II. ANOTA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Despacho indeferido | Documento: [148601692](#)

6046.2025/0010022-1

Interessado: PABLO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS

CPF: 546.610.188-50
Local: Rua Hanemann, 304 - dia 17/09/2025

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Indeferido

EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR, Supervisor de Fiscalização Substituto da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor PABLO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS, considerando a Informação da **SFISC/F/VP [148573694](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. Tornar Nulo o despacho de deferimento ([145808222](#)).

II. INDEFERIR o pedido inicial, mercadorias apreendidas foi deferida dia 10/11/2025, o requerente perdeu o prazo para retirada das mercadorias. Dia 12/12/2025, excedeu o prazo de 30 dias para retirada e devolução das mercadorias. o material permanecerá à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o que passará ao domínio público, sendo aplicadas as disposições previstas na [Lei 11.112, de 31 de novembro de 1995](#) e [Lei 13.370, de 03 de junho de 2002](#).

III. ANOTA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Despacho indeferido | Documento: [148608964](#)

6046.2025/0008831-0

Interessado:

6046.2025/0008831-0

Interessado: CARLOS AUTIELI FERREIRA SILVA

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Indeferido

EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR, Supervisor de Fiscalização Substituto da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor CARLOS AUTIELI FERREIRA SILVA, considerando a Informação da **SFISC/F/VP [148575393](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. Tornar nulo o despacho de deferimento ([144753482](#)).

II. INDEFERIR o pedido inicial o requerente

perdeu o prazo para retirada das mercadorias 24/11/2025. Dia 24/11/2025, excedeu o prazo de 30 dias para retirada e devolução das mercadorias. o material permanecerá à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o que passará ao domínio público, sendo aplicadas as disposições previstas na [Lei 11.112, de 31 de novembro de 1995](#) e [Lei 13.370, de 03 de junho de 2002](#).

III. ANOTA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148748117](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 8-10124085 Processo: 6046.2025/3041848-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: RUA ITABAIANA S/N, Complemento: 30
Bairro: MOOCA CEP: 03171010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº 16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148748122](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 8-10124417 Processo: 6046.2025/3042087-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: RUA ITABAIANA S/N, Complemento: 24
Bairro: MOOCA CEP: 03171010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos

usuários do local. Situação de Emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura Penha

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148748121](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134473 Processo: 6012.2025/3057421-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MACIEL MONTEIRO S/N, Complemento: 937
Bairro: N/I CEP: 03566000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148792225](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134490 Processo: 6012.2026/3000134-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N, Complemento: 242
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148792230](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134503 Processo: 6012.2026/3000135-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N, Complemento: 243
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148792235](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134481 Processo: 6012.2026/3000133-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N, Complemento: 242
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148795640](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134660 Processo: 6012.2026/3000137-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR SUZANO BRANDAO S/N, Complemento: 590
Bairro: N/I CEP: 03502000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes.

Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148795641](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134511 Processo: 6012.2026/3000136-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR SUZANO BRANDAO S/N,
Complemento: 590
Bairro: N/I CEP: 03502000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148799111](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134678 Processo: 6012.2026/3000138-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N,
Complemento: 190
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148799117](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134724 Processo: 6012.2026/3000139-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N,
Complemento: 190
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148799120](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134732 Processo: 6012.2026/3000140-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N,
Complemento: 386
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [148799122](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10134740 Processo: 6012.2026/3000141-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TTCEL SOARES NEIVA S/N,
Complemento: 386
Bairro: N/I CEP: 03503000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente

até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura de Pinheiros

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148748115](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 13-10145585 Processo:
6050.2025/3056496-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE YOLANDA
ORCESI DA COSTA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R AUGUSTA 02871, Complemento: 2875 E
2879
Bairro: N/I CEP: 01413100 SQL: 014.017.0011-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[148748120](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 13-10145836 Processo:
6050.2025/3056497-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SMM PARTICIPACOES
LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R AUGUSTA 02857
Bairro: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413100
SQL: 014.017.0373-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo

Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Santana /
Tucuruvi

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148748129](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 3-10088029 Processo:
6052.2025/3053654-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CLAUDIO MELEGATTI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Rua Coronel Evaristo de Campos 00180
Bairro: Santa Teresinha CEP: 02450020 SQL:
072.114.0044-7

FATO CONSTITUTIVO
Instalação de anúncio indicativo sem a devida
licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da
Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por
Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº
14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº
17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio
indicativo é aquele que visa apenas identificar, no
próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou
profissionais que dele fazem uso e somente poderão
ser instalados após a devida emissão da licença que
implicará seu registro imediato no Cadastro de
Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006
e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa
Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar
o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br>
pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da
publicação resumida deste documento no Diário
Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e §
2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido,
caso a presente notificação não tenha sido atendida,
serão aplicadas as sanções legais como intimação,

multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15
(quinze) dias, bem como a adoção de medidas
necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Subprefeitura de Santo Amaro

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo de Compras | Documento:
[148797899](#)

PROCESSO 6053.2023/0001989-5

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos
Serviços Contratados pela Subprefeitura Santo
Amaro (Unidade Orçamentária 54.10), relativo ao
mês de Dezembro/**2025**, de acordo com a Lei
Federal 14.133/2021 e o Artigo 116 - L.O.M.S.P.

([148797846](#))

Subprefeitura de São Miguel
Paulista

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148807870](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 4-10060700 Processo:
6055.2026/3000343-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CARLOS DOLACIO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R FLOR DA RESSURREICAO 00701,
Complemento: GLEBA B
Bairro: SITIO CASA PINTADA CEP: 08050070
SQL: 140.341.0065-5

FATO CONSTITUTIVO
Fechamento (muro) considerado inexistente em
terreno não edificado, por ter sido construído ou
reconstruído em desacordo com as normas técnicas
legais ou estabelecidas em regulamento. Artigos 2º
e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de
09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente
Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por terrenos não edificados
(sem construção), com frente para vias ou
logradouros públicos dotados de pavimentação ou
de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter
e conservar gradil, muro ou outro tipo adequado de
fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as
normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e
em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012.
Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar
as irregularidades constatadas, realizando o devido
fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias
contados a partir da publicação resumida deste
documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos
do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o

prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura da Sé

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[148748119](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10136506 Processo: 6012.2025/3057823-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET.
ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R HUMAITA S/N, Complemento: 604
Bairro: N/I CEP: 01321010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748123](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10135801 Processo: 6012.2025/3057635-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET.
ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R HUMAITA S/N, Complemento: 483
Bairro: N/I CEP: 01321010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a

segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748124](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10137146 Processo: 6012.2025/3058070-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET.
ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R HUMAITA S/N, Complemento: 439
Bairro: N/I CEP: 01321010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748127](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10137138 Processo: 6012.2025/3058069-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET.
ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R HUMAITA S/N, Complemento: 439
Bairro: N/I CEP: 01321010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a

existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148748128](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10136662 Processo: 6012.2025/3058068-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET.
ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R HUMAITA S/N, Complemento: 439
Bairro: N/I CEP: 01321010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148792232](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 11-10344220 Processo: 6056.2026/3000177-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CYMA 10
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: DIOGO 00857
Bairro: ACLIMACAO CEP: 01545001 SQL:

034.089.0133-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[148810551](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 11-10367824 Processo: 6056.2026/3001405-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TELEFONICA DO BRASIL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TRES RIOS 00030, Complemento: LADO OPOSTO
Bairro: BOM RETIRTO CEP: 01123000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148810553](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 11-10349168 Processo: 6056.2026/3001323-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: EXPEDITA ROSA EUGENIO GONCALVES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ENG PRUDENTE 00011
Bairro: BELA VISTA CEP: 01550000 SQL: 035.103.0124-2

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[148812464](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10137162 Processo: 6012.2026/3001507-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: CARLOS DO PINHAL S/N, Complemento: 441
Bairro: N/I CEP: 01333001 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do

encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148812466](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 38-10137154 Processo: 6012.2026/3001506-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: CARLOS DO PINHAL S/N, Complemento: 403
Bairro: N/I CEP: 01333001 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[148821757](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 11-10370140 Processo: 6056.2026/3001408-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DOS BANDEIRANTES 00317
Bairro: BOM RETIRO CEP: 01124010 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data

do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura da Vila Prudente

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148807873](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 6-10140599 Processo: 6060.2026/3001260-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: NEUSA LOCOSELLI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BR DE ITAPOA 00322, Complemento: PT LT 3 QU.
Bairro: VL. ALPINA CEP: 03205000 SQL: 051.101.0001-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [148810554](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 6-10140602 Processo: 6060.2026/3001261-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE CHAO SANLIN CHI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R GIESTAS 01392, Complemento: 1396 1398
Bairro: N/I CEP: 03147001 SQL: 051.073.0003-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148797715](#)

6053.2025/0008675-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BRUNA ANDRADE BEZERRA
CPF 463.xxx.738-xx

COMUNIQUE-SE:

- apresentar Certificado de Manutenção de Segurança renovado
- apresentar Certificado de Funcionamento de Equipamento (elevador)
- planta completa referente ao certificado de conclusão apresentado com demarcação da sala da atividade em questão
- termo de ciência quanto a obtenção ao cadastro municipal de vigilância sanitária

Comunique-se | Documento: [148798453](#)

6052.2025/0006135-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FN LAVANDERIAS LTDA

COMUNIQUE-SE:

- apresentar:
- contrato de locação

CLCB/AVCB

Comunique-se | Documento: [148805589](#)

6056.2025/0024714-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FL STUDIO - FISIOTERAPIA E PILATES LTDA

COMUNIQUE-SE:

- apresentar:

- Termo de Ciência quanto a obtenção Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária

- AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO)

- Acessibilidade

Hospital do Servidor Público Municipal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

Comunicado | Documento: [148784797](#)

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90388/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2025/0002584-0

TENDO POR OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE ENDOPRÓTESE PROXIMAL DE ÚMERO MODULAR EM POLIETILENO).**

I - Em relação ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **Comércio e Importação Erecta Ltda**, a unidade requisitante manifestou-se, conforme segue:

“Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa, sobre o edital de pregão eletrônico nº 90.388/2025.

Segue descritivo do material solicitado pelo HSPM: Conjunto de Endoprótese proximal de úmero Modular, em polietileno

ITEM	CÓDIGO	QUANT. MENSAL ESTIMADA	UNID.	OBJETO
CONJUNTO DE ENDOPRÓTESE PROXIMAL DE ÚMERO MODULAR EM POLIETILENO composto de:				
01	1101649		Peça	Cabeça umeral modular 35 mm/ 37 mm/ 39 mm/ 41 mm
02	1101650		Peça	Corpo proximal de úmero tamanho 80 mm
03	1101651		Peça	Prolongador com haste de úmero de 0, 2 ,4, 6, 8, 10 e 12 mm com diâmetro de 8,0mm
04	1101652		Peça	Espessor de acabamento para úmero de 0/ 0,5/ 1,0 e 1,5 cm

O conjunto da endoprótese apresenta o corpo (maior volume do conjunto) em polietileno, e o eixo central é metálico (haste central), em titânio.

Esclarecimentos:

Porque a limitação da matéria prima?

A empresa afirma ter o mesmo equipamento, nas mesmas condições, confeccionado em titânio.

Existe diferença de peso entre os materiais metal e polietileno, que refletirá na função do membro operado, a saber.

Comparemos as densidades

Material	Densidade aproximada	Comentário
-Titânio	-4,5 g/cm³	Metal leve, mas ainda muito mais pesado que polímeros
-Polietileno (UHMWPE, usado em próteses)	-0,93 g/cm³	Cerca de 5x mais leve que o titânio

Esclarecendo, a cada 1 cm³, o titânio pesa aproximadamente cinco vezes mais que o polietileno. Em endopróteses que substituirá grande volume tumoral essa diferença pode representar dezenas a centenas de gramas a menos — o que muda, e muito, a biomecânica da região.

Pode-se participar nessas condições?

Outro ponto questionado, a empresa afirma: “no edital é informado que o tamanho da prótese deve ser de 39 a 53mm e, o nosso equipamento tem medições de 40 a 58mm. As diferenças são mínimas e, dessa forma questionamos”.

Esclarecemos: Revimos o descritivo e não encontramos a informação referida pela empresa, de 39 a 53mm. Talvez, se refira à cabeça da Endoprótese,que solicitamos nos diâmetros de 35mm, 37mm, 39mm e 41mm. Esclarecemos: se o paciente necessita de uma cabeça 35mm, e colocamos uma cabeça de 40mm, eu aumento em aproximadamente 14,29% da minha medida necessária. Não é considerado uma diferença mínima, e poderá refletir na função do ombro, aumentando a sobrecarga articular, com resultado insatisfatório no pós-operatório, com dor de difícil controle. O corpo proximal (comprimento inicial) foi solicitado em 80mm, com hastes com diversos tamanhos (para adaptar-se ao diâmetro do canal medular do paciente. A partir desse tamanho, o diversos espessores, permitirão alongar ou diminuir o comprimento final do conjunto em 0/0,5/1,0/ 1,5cm, a depender do tamanho da ressecção de osso comprometido pelo tumor. É fundamental para a cirurgia poder diminuir ou aumentar (comprimento final do conjunto da endoprótese), a depender da mensuração no intra-operatório, que poderá ser diferente da medida pelos exames de estadiamento pré-operatórios.

Referências Bibliográficas

1-Kretzer JP, Reinders J, Sonntag R, Hagmann S, Streit M, Jeager S, Moradi B. Wear in total knee arthroplasty--just a question of polyethylene?: Metal ion release in total knee arthroplasty. Int Orthop. 2014 Feb;38(2):335-40. doi: 10.1007/s00264-013-2162-4. Epub 2013 Nov 12. PMID: 24218115; PMCID: PMC3923952.

2-Elmhiregh, A., Abuodeh, Y., Alzobi, O. et al. All-polyethylene versus metal-backed tibial components in total knee arthroplasty: a meta-analysis of randomized controlled trials. Eur J Orthop Surg Traumatol 33, 3611-3622 (2023). <https://doi.org/10.1007/s00590-023-03594-y>

3-Norgren B, Dalén T, Nilsson KG (2004) All-poly tibial component better than metal-backed: a randomized RSA study. Knee 11(3):189-196

4-Mohan V, Inacio MC, Namba RS, Sheth D, Paxton EW (2013) Monoblock all-polyethylene tibial components have a lower risk of early revision than metal-backed modular components. Acta Orthop 84(6):530-536

5-Monoblock all-polyethylene tibial components have a lower risk of early revision than metal-backed modular components — Mohan V, Inacio MC, Namba RS, Sheth D, Paxton EW. Acta Orthop. 2013 Dec;84(6):530-536.”.

II - Permanecem inalteradas as condições do edital, e fica redesignada a data para abertura do certame as **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2026.**

III - Publique-se.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E CULTURA

Errata | Documento: [148806993](#)

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Modalidade

Despacho Autorizatório referente ERRATA das Datas do Edital de Chamamento Público nº 05/2025/FPETC/SGM

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Número de processo interno do órgão:

8110.2025/0001226-0

Disponibilização: 05/12/2025

Publicação: 05/12/2025

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento na decisão da Comissão de Seleção firmada pela Portaria nº 121/FPETC/2025 e dispositivos da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 57.575/2016, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/FPETC/SGM 147362524, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FPETC, publicado em 05 de dezembro de 2025, o qual versa acerca da seleção de propostas de organizações da sociedade civil, promovam-se as seguintes alterações:

II. No Edital de Chamamento Público nº 05/2025/FPETC/SGM :

1.- Onde se lê, no Preâmbulo do Edital nº 05/2025/FPETC/SGM, que a abertura das propostas em sessão pública será realizada no dia 06 de janeiro de 2025, **leia-se** que a abertura das propostas em sessão pública será realizada no **dia 06 de janeiro de 2026**, mantendo-se inalterados e ratificados, em todos os seus termos, os demais dizeres do referido parágrafo.

2. - Onde se lê na cláusula 2.2. do Edital nº 05/2025/FPETC/SGM as impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Administração Financeira e protocoladas entre os seguintes horários de expediente da Administração, a saber das 10h00 às 16h00, até o dia 02/02/2026, na Rua Líbero Badaró nº 425, 25º andar, CEP 01009-000, Centro, Município de São Paulo, **leia-se a data de 29/12/2025.**

Atenciosamente,